



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CI - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.411

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 1993

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembleia
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Procuradoria Geral de Justiça
JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - OOPM **FLAVIANO GOMES MELO**
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda e
Viação e Obras Públicas

EDITAIS

Do Tribunal Regional Eleitoral

EDITAL

Do Tribunal Regional Federal - 1ª Região

AVISO DE EDITAIS

Da Centrais Elétricas do Pará S/A - Celpa

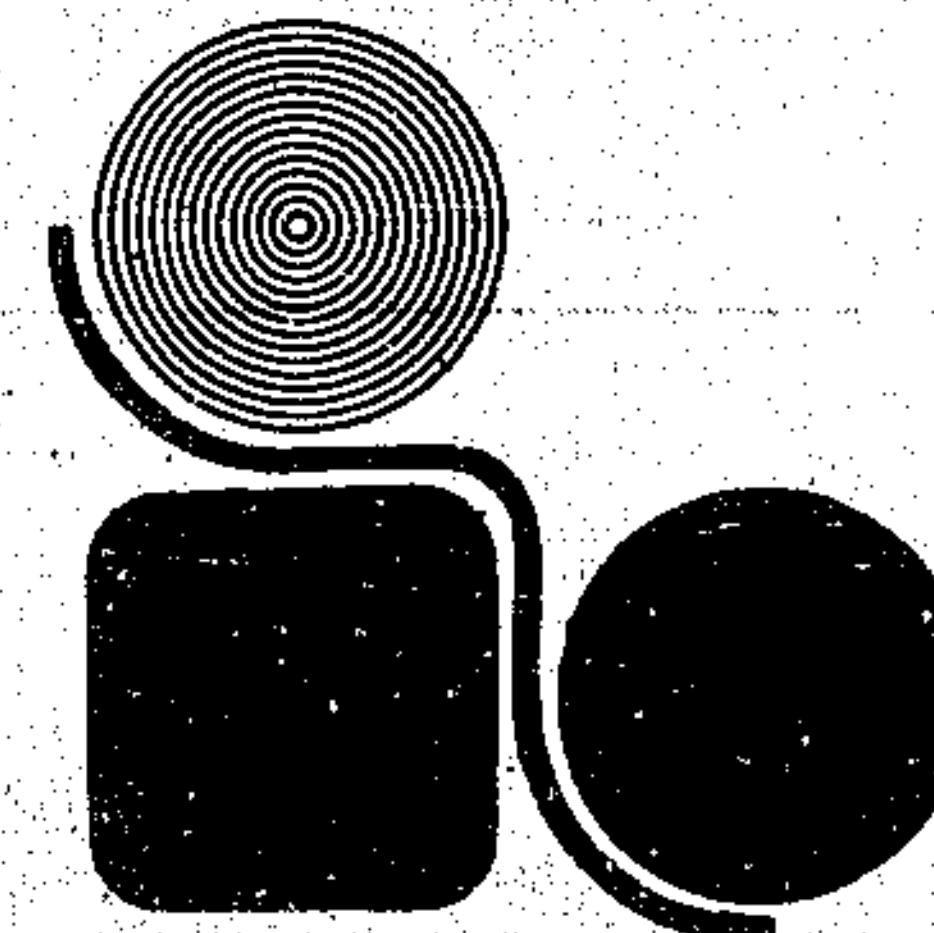
EDITAIS DE INTIMAÇÃO

Do Hospital dos Servidores do Estado

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

4 Cadernos
48 Páginas



Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

LEI Nº 5.735 de 10 de FEVEREIRO de 1993.

Dispõe sobre a criação de cargos de Procurador de Justiça, Promotor de Justiça de 1ª, 2ª e 3ª entrâncias e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados no Ministério Público do Estado:

I - No segundo grau de jurisdição, quatro (4) cargos de Procurador de Justiça.

II - No primeiro grau de jurisdição:

a) Na Terceira Entrância, trinta (30) cargos de Promotor de Justiça;

b) Na Segunda Entrância, vinte (20) cargos de Promotor de Justiça. Sendo sete (7) em Ananindeua; dois (2) em Marabá; dois (2) em Santarém e os demais em Altamira, Alenquer, Breves, Capanema, Castanhal, Cametá, Conceição do Araguaia, Itaituba e Santa Isabel do Pará;

c) Na Primeira Entrância, seis (6) cargos de Promotor de Justiça, destinados a Barcarena, Monte Alegre, Paragominas, Redenção, Tomé-Açu e Xinguara.

Art. 2º - As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça criados por esta Lei serão estabelecidas através de ato da Procuradoria Geral de Justiça.

Art. 3º - O Procurador Geral de Justiça poderá ter em seu gabinete, no exercício de cargo de confiança, Procuradores ou Promotores de Justiça da mais elevada entrância ou categoria.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Estado.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 10 de fevereiro de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

ADHERBAL MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0028676-5

DECRETO Nº 1435 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1993

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.958.843.000,00 em favor do Ministério Público.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Ministério Público, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.958.843.000,00 (UM BILHÃO, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA	DA DESPESA	FONTE	VALOR
12101.02040142.019	Funcionamento do Ministério Público	Despesa de Pessoal	3111.01	11.104	981.495	
		Despesa de Encargos Gerais	3113.00	11.104	518.505	
		Outras Despesas Correntes	3132.00	11.104	458.843	
						1.958.843

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Excesso de Arrecadação, estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, oriundos de rendimentos auferidos sobre aplicações no mercado financeiro, no presente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0028659-5

DECRETO Nº 1436 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1993

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O DOMÍNIO ÚTIL DOS TERRENOS EDIFICADOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, para o uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição Política Estadual e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, do Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941 e,

CONSIDERANDO que é dever do Estado na forma do artigo 205 e seguintes da Constituição Federal o incentivo à Educação visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho;

CONSIDERANDO a grande aversão da clientela das escolas particulares, em virtude da recessão econômica que assola o país, tornando inviável o pagamento das mensalidades escolares;

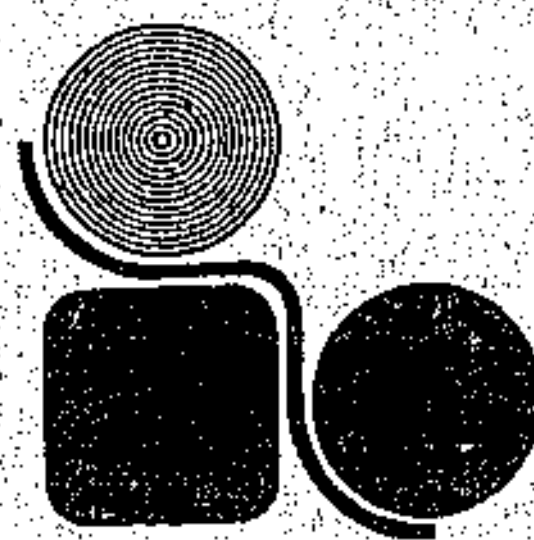
CONSIDERANDO a existência de dois imóveis contíguos à Escolinha da Celpa, na Avenida Governador José Malcher, que expropriados ampliarão a oferta de vagas na rede estadual de educação e melhorará substancialmente as instalações da referida escola;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, o domínio útil do terreno edificado na Avenida Governador José Malcher nº 1726, situado entre as Travessas 14 de Março e Alcindo Cacela, medindo de frente 11,21 m; nas laterais 27,20 m; fundos 17,40 m, com a área de 389,00 m², tendo como benfeitoria um prédio misto, residencial e comercial com estrutura de alvenaria de dois pavimentos com 185,00 m² de área construída e o segundo terreno situado na Avenida Governador José Malcher nº 1716, perimetro compreendido entre a Travessa 14 de março e Avenida Alcindo Cacela com 22,30 m de frente lateral esquerda em 86,30 m; lateral direita com posto de três (3) elementos: o primeiro com 76,95 m em direção aos fundos; o segundo com 2,20 m em direção para dentro do terreno e terceiro com 9,35 m em direção aos fundos; travessa dos fundos 19,30 m e a área de 1896,40 m² tudo conforme laudo de avaliação efetuado pela SEVOP e constante do processo administrativo PGE-G.

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o artigo anterior, será feita em caráter de urgência, nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21.06.41 e legislação subsequente.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias



Imprensa Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX 226-0556

Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA
Diretor Administrativo
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações	
ASSINATURA TRIMESTRAL:	
Na Capital	CR\$ 508.509,00
Outros Estados e Municípios	CR\$ 1.553.449,00
PUBLICAÇÕES:	
Cada centímetro	CR\$ 279.404,00
Preço por página	CR\$ 55.321.992,00
COMPOSIÇÃO:	
(centímetro)	CR\$ 31.206,00
FOTOLITO	CR\$ 11.180,00
(centímetro)	CR\$ 11.180,00

PREÇO DO EXEMPLAR. CR\$ 5.000,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das oito às 13:00hs. e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO**.

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

à consecução do ato expropriatório previsto no artigo 19, deste Decreto de forma amigável ou judicial. *in*

Art. 4º - As despesas referente a indenização desta desapropriação ficam por conta de recursos do orçamento do Estado.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em 17 de fevereiro de 1993

Jader Fontenelle Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0028650-1

DECRETO Nº 1.437... DE DE FEVEREIRO DE 1993.....

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 135, incisos V e VII, e tendo em vista o disposto nos artigos 39, § 2º e 208, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e,

CONSIDERANDO que tanto a administração pública quanto a indireta e a fundacional estão adstritas à observância dos princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade;

CONSIDERANDO que a fixação de um limite remuneratório máximo, bem como o estabelecimento de uma relação de valores entre a maior e a menor remuneração, constituem princípios cogentes, aplicáveis, de forma geral, às diversas entidades integrantes da administração pública direta e indireta;

CONSIDERANDO as distorções e discrepâncias existentes entre os critérios remuneratórios vigentes na administração direta e indireta;

CONSIDERANDO que a política de remuneração para o setor público como um todo há de consagrar critérios isonômicos e equânimes,

DECRETA:

Art. 1º - Os responsáveis pela direção ou presidência de entidade integrante da administração pública estadual indireta adotarão, no âmbito da respectiva empresa e no prazo máximo de sete dias, as necessárias providências a fim de que a remuneração global, percebida a qualquer título, pelos titulares dos órgãos de direção, inclusive nos Conselhos de Administração, Consultivo ou Fiscal, não exceda o valor atribuído, em espécie, a Secretário de Estado.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo aplica-se, inclusive, aos titulares de órgão de direção nas empresas públicas, sociedades de economia mista, suas controladas e subsidiárias, bem como nas entidades que estejam sob o controle direto ou indireto do Estado.

Art. 2º - O Secretário de Estado que tenha a administração indireta sob a sua supervisão providenciará para que esta, no prazo improrrogável de quinze dias, envie à Secretaria de Administração - SEAD, demonstrativo contendo minuciosa descrição de todas as parcelas ou verbas remuneratórias pagas, a qualquer título, aos seus servidores, devidamente acompanhado da fundamentação legal de cada uma.

Parágrafo Único - As informações a serem prestadas serão acompanhadas da relação das vantagens e dos benefícios indiretos concedidos.

Art. 3º - A Secretaria de Administração - SEAD, após o recebimento dos dados e das informações a que se refere o artigo anterior, constituirá comissão especial para analisar os atuais critérios remuneratórios e propor as alterações que se façam necessárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 16 de fevereiro de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0028642-0

DECRETO Nº 1.438... DE 16... DE fevereiro... DE 1993...
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais e, Considerando os termos do Proc.º 450/93-SEAD e Of.º 049/93-SEFA.

DECRETA:

Art.1º - Ficam excluídos do Decreto nº 6183 de 06.07.89, os seg

vidores abaixo relacionados, os quais foram redistribuídos da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA para a Secretaria de Estado da Fazenda, considerando que não assumam suas atividades, na referida Secretaria.

- MARIA DE NAZARÉ SAMPAIO PENHA: Assistente Técnico I
- WALDEMAR DOS SANTOS ALENCAR: Auxiliar Administrativo II
- VAULERINDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA: Auxiliar Administrativo II
- MÁRIO CESAR LOPES ROCHA: Motorista
- JOSÉ LAURINDO DE SOUZA SOBRINHO: Auxiliar Administrativo II
- MARIVALDO SOUZA: Auxiliar Técnico
- MÁRIO NOGUEIRA PONCE DE LÊO FILHO: Auxiliar Técnico
- ALTAMIRA CASTRO DOS SANTOS: Auxiliar Técnico

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo o efeito a contar de 01.07.89.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 16 DE fevereiro DE 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0028594-7

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ODACYL SOUZA CATETE, do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 11.02.93.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1993.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/0028633-1

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido ROSEMARY FELIPE JORGE, de acordo com o art. 75, inciso I da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1993.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/0028625-0

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido MYRTES MORAES DE MATTOS, de acordo com o art. 75, inciso I da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1993.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/0028617-0

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA JOSÉ MAUÉS OHASHI, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria de Estado de Administração.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1993.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/0028609-9

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear ROSEMARY FELIPE JORGE, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, para atuar junto a representação do Governo do Estado em Brasília-DF.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1993.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP-3/0028601-3

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1993.
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749 de 24.12.53, MARIA JOSÉ MAUÉS OHASHI, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de cargos e Salários, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Administração.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de fevereiro de 1993.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/0028618-8

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1993.
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear MYRTES MORAES DE MATTOS, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, para atuar junto a Ação Social Integrada do Palácio do Governo.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de fevereiro de 1993.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/0028641-2

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar de acordo com o art. 44 da Constituição Estadual, o afastamento do servidor ILIO ALVES GUIMARÃES JÚNIOR, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Governadoria do Estado, em virtude de ter sido eleito no dia 03.10.92, Vice-Prefeito de Curuçá, a contar de 01.01.93, com opção pela renunciação decorrente do exercício do mandato eletivo.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 DE fevereiro DE 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

Secretário de Estado de Administração
CP93/0028602-1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1993.
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, THELMA SOCORRO SOARES MACHADO, do cargo em comissão Assistente de Unidade de Referência em Aids, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 04.01.93.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de fevereiro de 1993.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública
CP93/0028610-2

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1993.
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA MADALENA DAS GRAÇAS GUIMARÃES, para exercer o cargo em comissão Assistente de Unidade de Referência em Aids, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 04.01.93.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de fevereiro de 1993.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública
CP93/0028643-9

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Autorizar de acordo com o art. 44 item III da Constituição Estadual, o afastamento da servidora ANTONIA PINHEIRO CAVALCANTE, ocupante da função de Enfermeiro, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, em virtude de ter sido eleito no dia 03.10.92, Vereador do Município de Pau D'Arco, a contar de 01.01.93, com opção pela remuneração do cargo de Técnico que ocupa na referida Secretaria.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de fevereiro de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública
CP93/0028635-8

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Autorizar de acordo com o art. 44 item II da Constituição Estadual, o afastamento do servidor RAIMUNDO QUEIROZ DE MIRANDA, matrícula nº 4011449-019, ocupante do cargo de Médico, Código GEP-ANSM-612.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, em virtude de ter sido eleito no dia 03.10.92, Prefeito do Municí-

pio de Maracanã, a contar de 01.01.93, com opção pela remuneração do cargo efetivo.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de fevereiro de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP93/0028627-7

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio" FILOMENA FERREIRA DE SOUZA, do cargo de Professor, Padrão "A", do Quadro Único, lotada na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Dr. Pádua Costa", a contar de 01.12.68, considerando os fundamentos de direito contidos no processo nº 016514/92-SEDEC.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de fevereiro de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

CP93/0028593-9

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Autorizar de acordo com o art. 44, item II da Constituição Estadual, o afastamento do servidor MILTON BOULHOSA RIBEIRO, ocupante do cargo de Administrador, Código GEP-ANSAD-617.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. Dra. Ester Mouta - Ponta de Pedras, em virtude de ter sido eleito no dia 15.11.88, Prefeito Municipal de Ponta de Pedras, a contar de 07.09.91, com opção pela remuneração decorrente do exercício do mandato eletivo.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de fevereiro de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

CP93/0028611-0

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0398 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1993.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar a servidora MARIA JOSÉ MAUES OHASHI, para responder pela Coordenadoria de Cargos e Salários, a contar de 18.01.93.
Registro-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de fevereiro de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0028595-5

PORTARIA Nº 0407 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:

Retificar, em parte, a portaria nº 0772, de 15.04.92, que movimentou o servidor JOSÉ DE JESUS FREITAS ALCANTARA, lotado na Secretaria de Estado de Educação, que a partir da presente data, é codado sem ônus ao Órgão de origem.

Registro-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de fevereiro de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0028603-0

PORTARIA Nº 0003, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Art. 11 do Decreto nº 734 de 07 de abril de 1992, e

CONSIDERANDO a defasagem dos valores das diárias concedidas aos servidores públicos, civis e militares e a necessidade de ajustá-las de forma a atingir aos objetivos para o qual foi instituída,

RESOLVE:

I - Alterar os Anexos I e II da Portaria nº 0022 de 22 de

setembro de 1992, que passarão a vigorar com os valores das tabelas, em anexo.

II - Os valores constantes da presente Portaria, passam a vigorar a partir da data da publicação.

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, em 17 de fevereiro de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0028693-5

ANEXO I

TABELA DE DIÁRIAS (TERRITÓRIO NACIONAL)

PESSOAL CIVIL

NÍVEL	- 1 -	- 2 -	- 3 -
GRUPO DE LOCALIDADES	SECRETÁRIOS DE ESTADO E EQUIVALENTES	CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES CÓDIGOS: GEP-DAS-010.6, GEP-DAS-010.5, GEP-DAS-010.4 E GEP-DAS-010.3	CARGOS DE DIR. E ASSESSORAMENTO SUPERIORES, CÓDIGOS: GEP-DAS-010.2, DAS-010.1; TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR; FUNÇÕES GRATIFICADAS E DEMAIS CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES
GRUPO A	501.319,00	445.617,00	417.766,00
GRUPO B	701.846,00	623.863,00	584.872,00
GRUPO C	802.106,00	712.984,00	668.422,00
GRUPO D	904.992,00	804.437,00	754.160,00
GRUPO E	1.002.632,00	891.230,00	835.528,00
GRUPO F	1.191.959,00	1.059.519,00	993.299,00
GRUPO G	1.092.247,00	970.887,00	910.206,00
GRUPO H	1.281.991,00	1.139.547,00	1.063.327,00

ANEXO II

TABELA DE DIÁRIAS (TERRITÓRIO NACIONAL)

PESSOAL MILITAR

NÍVEL	- 1 -	- 2 -	- 3 -	- 4 -	- 5 -
GRUPO DE LOCALIDADES	OFICIAIS SUPERIORES: CORONEL E MAJOR	OFICIAL INTERMEDIO: DIÁRIO CAPITÃO	OFICIAIS SUBALTERNOS: 1º E 2º TENENTES E ASPIRANTE A OFICIAL	SUB-OFFICIAIS: SUB-ITENENTE, SARGENTO E ALUNO OFICIAL	CARGO E SOLDADO
GRUPO A	222.808,00	208.883,00	194.958,00	181.032,00	167.106,00
GRUPO B	311.931,00	292.436,00	272.940,00	253.448,00	233.948,00
GRUPO C	356.492,00	334.211,00	311.930,00	289.650,00	267.368,00
GRUPO D	402.218,00	377.080,00	351.941,00	326.802,00	301.664,00
GRUPO E	445.615,00	417.764,00	389.912,00	362.061,00	334.210,00
GRUPO F	529.759,00	496.649,00	463.539,00	430.429,00	397.320,00
GRUPO G	485.443,00	455.103,00	424.762,24	394.423,00	364.082,00
GRUPO H	569.773,00	531.663,00	498.552,00	462.941,00	427.330,00

* A Tabela de Diárias do respectivo Grupo, compreende metade da Diária de alimentação e da Diária da pousada.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 098 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1398, de 08 de janeiro de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 93.

RESOLVEM:

I- Incluir o montante de Cr\$ 1.341.000.000,00 (UM BILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E UM MILHÕES DE CRUZEIROS), a quota do 1º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO		Cr\$ 1.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIAS		1º TRI - ANO 93
GRUPO DE DESPESA		FEVEREIRO
- GABINETE DO GOVERNADOR		
Investimentos		921.000
- SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL		
Investimentos		220.000
- SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO		
Outras Despesas Correntes		150.000
Investimentos		50.000

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0028668-4

PORTARIA Nº 098 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1399, de 08 de janeiro de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 93, e considerando que a alteração terá cobertura através de recursos provenientes de aplicação no mercado financeiro.

RESOLVEM:

I- Aumentar a quota do 1º trimestre da Unidade Orçamentária: 12.101 - Ministério Público em Cr\$ 1.958.843.000,00 (UM BILHÃO, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL CRUZEIROS).

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0028619-6

BASE NAVAL DE VAL DE CÃES
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Compra e instalação de dois (02) grupos diesel geradores para as Corvetas Classe Imperial Marinheiro.
LICITAÇÃO: Concorrência nº 080/93.
DATA E LOCAL: Até o dia 22 de março de 1993, às 10:00 horas, nesta base naval, situada na Rodovia Arthur Bernardes, s/nº Val-de-Cães e Ilém do Pará, serão recebidos os documentos de habilitação e as propostas de preços das empresas interessadas.
EDITAL DE LICITAÇÃO: As empresas interessadas poderão obter o Edital de Licitação diariamente, de 08:00 às 16:30 horas, nos dias úteis na Divisão de Abastecimento desta Base Naval.
Belem-Pará, em 15 de fevereiro de 1993.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Publique-se:
PAULO ROBERTO BONAPARTE
Capitão-de-Mar-e-Guerra
Comandante

(Fat. nº 10.015162, Reg. nº 10.015162, Dia: 18/02/93)

Assembléia Geral Extraordinária: O Presidente do SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIARIOS DE ITAITUBA-PA, usando de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, Atendendo à Portaria Nº 0011 do Presidente do TRT 8ª Região, publica da no DOE em 11/01/93, CONVOCA todos os associados, em pleno gozo de seus direitos a participarem da Assembléia Geral Extraordinária que será realizada na Sede Social da Entidade sito à Rua Nova de Santana Nº 529-CENTRO-Itaituba/PA, às 7:00 Hs, em 1ª Convocação, com a presença de metade mais um dos associados e às 8:00 Hs, em 2ª Convocação, com qualquer número, no dia 25/02/93, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I-Eleição de membros para comporem as Listas Tripliques, uma para Titular e outra para Suplente, para preenchimento de Vagas de Juizes Classistas Temporários representantes dos Empregadores, na JCY a ser instalada na Cidade de Itaituba, devendo os Candidatos Registrarem seus nomes na Secretaria do Sindicato até o dia 20/02/93. Itaituba-PA, 10/02/93 JOSÉ VALDEMY ALVES BARBOSA-Presidente.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
13ª REGIÃO

EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DO II CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 13ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento, torna público, para conhecimento dos interessados, que

I - A sessão pública de apuração das notas e identificação da autoria das provas aplicadas no dia 14 (quatorze) do corrente mês (3ª Prova Escrita) será realizada às 18:30 (dezoito e trinta) horas do dia 19 (primeiro) de março próximo vindouro, no 2º subsolo (Sala de Licitações) do Tribunal Regional Federal da 13ª Região, situado na Qua-

PORTARIA Nº 099 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1396, de 04 de janeiro de 1993, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA-DESPESA - QDD.

RESOLVEM:

I- Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em Cr\$ 800.000.000,00 (OITOCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 20.101 - Secretaria de Estado de Saúde Pública, conforme o quadro abaixo:

RECURSOS DO TESOURO		Cr\$ 1.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIAS		1º TRI - ANO 93
GRUPO DE DESPESA		FEVEREIRO
- GABINETE DO GOVERNADOR		
Investimentos		921.000
- SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL		
Investimentos		220.000
- SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO		
Outras Despesas Correntes		150.000
Investimentos		50.000

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

RECURSOS DO TESOURO		Cr\$ 1.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIAS		1º TRI - ANO 93
GRUPO DE DESPESA		FEVEREIRO
- GABINETE DO GOVERNADOR		
Investimentos		921.000
- SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL		
Investimentos		220.000
- SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO		
Outras Despesas Correntes		150.000
Investimentos		50.000

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

CP93/0028685-4

PORTARIA Nº 0100 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1398, de 08 de janeiro de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 93.

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de Cr\$ 14.994.586.000,00 (QUATORZE BILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL CRUZEIROS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.101 - Secretaria de Estado de Saúde Pública

RECURSOS VINCULADOS		Cr\$ 1,00
M E S E S		1º TRI - ANO 93
GRUPO DE DESPESA		FEVEREIRO
- Outras Despesas Correntes	51.202	14.994.586.000

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0028677-3

dra 2, Lote 12, Bloco F, Setor Bancário Sul, Edifício Áurea, em Brasília-DF.

21 - A "vista de prova" prevista no art. 26, § 1º, do Regulamento, realizar-se-á nos dias 04, 05 e 08 de março de 1993, na Sala de Audiências nº 3, do Edifício-sede da Seção Judiciária do Estado do Pará, à Avenida Generalíssimo Deodoro nº 697, no horário de 08:30 às 12:00 horas.

Brasília-DF, em 11 de fevereiro de 1993

Juiz FERNANDO DA COSTA TOURINHO NETO
Presidente da Comissão Examinadora

(G.Reg.44.650)

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS DO ESTADO DO PARÁ M-SINTREC

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados todos os Trabalhadores nas Empresas de Refeições Coletivas do Estado do Pará, a reunirem-se em sua sede à Rua Ferreira Cantão nº 36 - Campina, nesta cidade no próximo dia 19.02.93 (sexta-feira) às 18:00hs em primeira convocação com 2/3 (dois terços) da categoria e às 18:30hs em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Reposição de cargos em vacância na Diretoria;
- Ascensão e inversão interna na Diretoria;
- Extensão de base;
- Criação de Delegados Sindicais;
- Deliberação sobre desconto da mensalidade sindical e da Contribuição Coletiva;

Belém-pá, 12 de fevereiro de 1993.

JOEL BITENCOURT FERREIRA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

SINDICATO DOS TRABALHADORES DE CLUBES RECREATIVOS DO ESTADO DO PARÁ.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital ficam convocados todos os trabalhadores de Clubes Recreativos do Estado do Pará, a reunirem-se em sua sede à Rua Ferreira Cantão nº 36 - Campina, nesta cidade no próximo dia 19.02.93 (sexta-feira) às 18:00hs em primeira convocação com 2/3 (dois terços) da categoria e às 18:30, horas em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Aprovação da Assembleia Geral Anterior;
- Aprovação da DATA BASE para março;
- Autorização para entrar em dissídio se não houver acordo.

Belém-pá, 15 de fevereiro de 1993.

JOÃO ROCHA DOS SANTOS
PRESIDENTE

JUSTIÇA DO TRABALHO

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 014/93.

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 1º (primeiro) de março, digo ABRIL de 1993, às 13:50 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por CARMEN MORAES DANTAS contra BERTILLON VIGILANCIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA E LOCADORA BELAUTO LTDA, nos autos do processo nº 1ª JCI-1123/92, bem esse que é o seguinte:

01 (UM) Terreno edificado, formado pela união de vários outros, especificados às fls. 270 do LIVRO número 2-A-4 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis do Cartório BEZERRA FALCAO do Município de Ananindeua-Pa. Com frente para a Rodovia BR-316, no Município de Ananindeua, medindo 190,00 mts. de frente, pela lateral direita fazendo ângulo com a Pass. "Santa Maria", formada por 3 elementos: 1º elemento medindo 330,00 mts. 2º elemento mede 180,00 mts e o 3º elemento medindo 54,00 mts. Pela lateral esquerda com 04 elementos: 1º elemento medindo 40,30mts; 2º elemento mede 45,60 mts; 3º elemento medindo 272,00 mts; 4º elemento 69,80 mts. e pelo travessão dos fundos com 81,20 mts. confinando pela lateral esquerda e fundos com quem de direito é terreno irregular. Valor da avaliação Cr\$-1.200.000.000,00 (HUM BILHÃO E DUZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS)."

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 1993. Eu, (Francisco de Paulo Aquino), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Maria de Lourdes Guerreiro da Costa), Diretora de Secretaria, em exercício, subscrevi.

VANJA COSTA DE MENDONÇA,
Juíza do Trabalho Substituta.

(G. Reg. nº 44552)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
A DOUTORA RUTH VALLE SIZO FIDALGO, JUÍZA DO TRABALHO NA PRESIDÊNCIA DA SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 22.03.93, às 14:30 horas, será levado a público PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, do bem penhorado nos autos do Processo nº 2ª JCI.259/91, em que são partes RAIMUNDO ALVES FEITOSA, reclamante e TRANSPORTES BELEM LISBOA LTDA; reclamado, bem este constituído de:

01 (UM) TERMINAL TELEFONICO DE Nº 231.5085 E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES, AVALIADO EM CR\$ 18.000.000,00 (DEZOTO MILHÕES DE CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia e hora designados para a realização da PRAÇA na Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, nº 750, ficando desde logo ciente de que deverá garantir a arrematação depositando a importância correspondente a 20% do valor do lance. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dois dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e três. Eu, (Ilegível), lavrei o presente. E eu, (Ilegível), subscrevi.

RUTH VALLE SIZO FIDALGO

JUÍZA DO TRABALHO NA PRESIDÊNCIA

(G. Reg. nº 44520)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado para ciência, SUELY DE VASCONCELOS DUARTE, que se encontra em lugar incerto e não sabido, Consignada nos autos do Processo nº 3ª JCI-1402/92, que tem como Consignante AMAZONAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A., que deverá comparecer perante a 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em audiência inicial da Ação de Consignação, em Pagamento no valor de Cr\$ 76.537,01. (SETENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE CRUZEIROS E HUM CENTAVO), estando a referida audiência designada para 26.02.93 às 12:20 horas, na Sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 2º Bloco, 4º andar.

Nessa audiência, deverá a consignada oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

O não comparecimento da Consignada à referida audiência, importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 01 de fevereiro de 1993.

DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO

Diretor de Secretaria da 3ª JCI de Belém

(G. Reg. 44406)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital, fica citada POSTAL ARTE GRÁFICA LTDA., com endereço incerto e ignorado, reclamada-execeduta, nos autos do Processo 3ª JCI-2210/90, em que é reclamante-exequente FRANCISCO JUCA DO NASCIMENTO JUNIOR, para pagar em 40 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-61.348.612,21 (sessenta e um milhões, trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e doze cruzeiros e vinte e hum centavos), correspondente ao principal e custas devidos nos autos do processo supra mencionado.

CASO NÃO PAGUE, nem garante a execução no prazo estabelecido, proceder-se-á à penhora em tantos quantos bens bastem para o pagamento integral da dívida.

O QUE CUMPRAR, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 1993. Eu, Maria da Graça Bezerra Leite, Aux. Jud., datilografei. E eu, Descartes Furtado de Araújo, Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOSE EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES

Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 44423)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citada MECANORTE LTDA., com endereço incerto e ignorado, reclamada-execeduta, nos autos do Processo nº 3ª JCI-2221/91, em que é reclamante-exequente HELIOMAR CORREA SIQUEIRA, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 83.790.154,54 (OITENTA E TRES MILHÕES SETECENTOS E NOVENTA MIL CIENTO E CINQUENTA E QUATRO CRUZEIROS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), correspondente ao Principal e Custas, devidos nos autos do Processo supramencionado.

CASO NÃO PAGUE, nem garante a execução no prazo estabelecido, proceder-se-á à penhora em tantos quantos bens bastem para o pagamento integral da dívida.

O QUE CUMPRAR, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 1993. Eu, Martinho Benedito Mendes Azevedo, Aux. Jud., datilografei. E eu, Descartes Furtado de Araújo, Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOSE EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES

Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 44424)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 3ª JCI-1956/92

Pelo presente EDITAL, fica notificado para ciência a empresa R M SANTOS EMPREITEIRA E COMERCIO LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, que deverá comparecer perante esta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 2º Bloco, 4º andar, no dia 16.04.93, às 13:35 horas, para responder à audiência inicial, referente a reclamação apresentada por JOSE VANDERLEY DA SILVA, em que o mesmo pleiteia as parcelas de: Aviso prévio, férias proporcionais, 1/3 de férias, FGTS c/ 40% pelo cod. 01, FGTS p/código 18, horas extras, Multa L. 7855/89, 13º salário proporcional, Dif. consecutórias, Abono salarial, Ind. Vale Transporte, Ind. Seguro desemprego, Honorários adv. e JCM em valores ilíquidos.

Nessa audiência, deverá a reclamada apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

O não comparecimento de V. Sª à referida audiência implicará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. Sª estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, podendo ainda fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto cujas declarações obrigam o proponente.

Solicito ainda, manter seu endereço atualizado durante o decorrer do processo.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 29 de janeiro de 1.993.

DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO

Diretor de Secretaria da 3ª JCI de Belém.

(G. Reg. nº 44440)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citada ENEL ENGENHARIA S.A., com endereço incerto e ignorado, reclamada-execeduta, nos autos do Processo nº 3ª JCI-1533/92, em que é reclamante-exequente, JUVENAL JOSÉ DA SILVA, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$1.083.981,30 (HUM MILHÃO, OITENTA E TRES MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E HUM CRUZEIROS E TRINTA CENTAVOS), correspondente ao principal devido nos autos do Processo supra mencionado.

CASO NÃO PAGUE, nem garante a execução no prazo estabelecido, proceder-se-á à penhora em tantos quantos bens bastem para o pagamento integral da dívida.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dois dias do mês de fevereiro de 1993. Eu, (Maria da Graça Bezerra Leite), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Descartes Furtado de Araújo) Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOSE EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES

Juiz do Trabalho, Presidente da

3ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 44446)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

RECLAMANTE: ANADETES SOUZA DE JESUS

RECLAMADO: SOR TETTERIA E LANCHONETE BOM FRIO

PROCESSO Nº 3ª JCI-1336/91

Pelo presente EDITAL, fica notificado o reclamado acima mencionado (Sr. Sorveteria e Lanchonete Bom Frio), que se encontra em lugar incerto e não sabido, que nos autos acima referido foi exarado despacho, cujo teor é o seguinte: "Tendo em vista a liquidação total do débito, fica determinado o levantamento da penhora com a consequente liberação do bem.

Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 10 de fevereiro de 1993.

DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO

Diretor da Secretaria da 3ª JCI de Belém

(G. REG. Nº 44591)

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

Pelo presente EDITAL, fica citada a empresa PRESNORTE - J. TEIXEIRA DE OLIVEIRA, na pessoa de seu responsável, o qual se encontra estabelecido em lugar incerto e não sabido. Reclamada no Proc. nº 6ª JCI 2893/92, em que é reclamante MARIA ZELIA BARBOSA, para pagar em quarenta e oito horas, ou garantir a Execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-7.600.638,05 (sete milhões, seiscentos mil, seiscentos e trinta e oito cruzeiros e cinco centavos), correspondente ao Principal e Custas Judiciais devidos no referido Processo. Caso não pague e nem garante a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora de tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de 1993. Eu Márcia Piani, Auxiliar Judiciária, datilografei. E eu, João Brito, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

Juiz do Trabalho Substituto no exercício da 6ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 44501)

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS Nº 03/93

O Doutor GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 7ª JCI de Belém.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, de que no dia 19.03.93 (dezenove de março de mil novecentos e noventa e três) às 14:50 hs, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do processo 7ª JCI-1943/90, entre partes: ANTONIO AUGUSTO PORTAL SANTANA, exequente e CONSTRUSERV LTDA, execeduta, bem esse que se encontra no depósito desta Justiça, e que é o seguinte:

UM CONJUNTO DE ESTOFADO, COM 01 SOFA DE QUATRO LUGARES E DUAS POLTRONAS, ESTAMPADO, EM MADEIRA, PANO E NAPA, NO ESTADO. AVALIADO EM Cr\$-200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e três. Eu, (Alice Romana J. Pereira), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (ISABELA CARLA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO

Juiz do Trabalho Substituto,

no exercício da Presidência

da 7ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 44514)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS Nº 04/93

O Doutor GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 7ª JCI de Belém.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, de que no dia 12.03.93 (doze de março de mil novecentos e noventa e três) às 14:50 hs, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do processo 7ª JCI-2000/88, entre partes: EDILSON NASCIMENTO DA SILVA, exequente e PANIFICADORA BANDEIRANTE LTDA, execeduta, bem esse que se encontra no depósito público desta justiça e que é o seguinte:

UMA BALANÇA MEDIA DECIMAL, MARCA FILIZOLA, COR VERDE, METALICA, COM RODAS NO PE, SEM CARACTERISTICA, EM BOAS CONDIÇÕES DE USO, AVALIADA EM Cr\$-100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e três. Eu, (Alice Romana J. Pereira), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (ISABELA CARLA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO

Juiz do Trabalho Substituto,

no exercício da Presidência

da 7ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 44515)

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.



■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.



■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

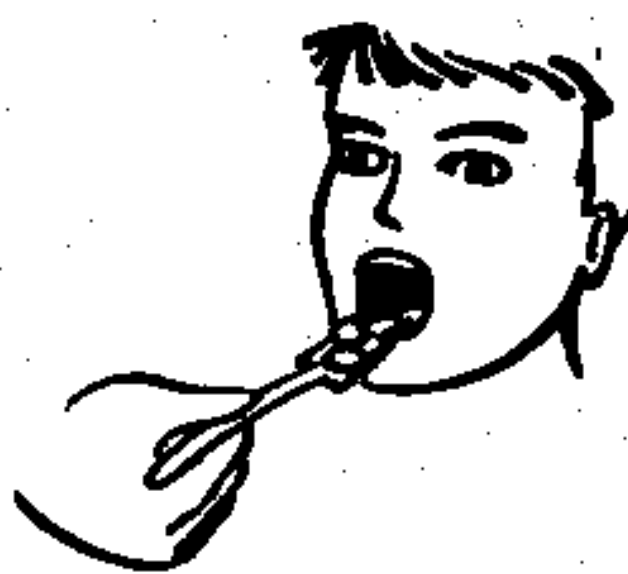
2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão:



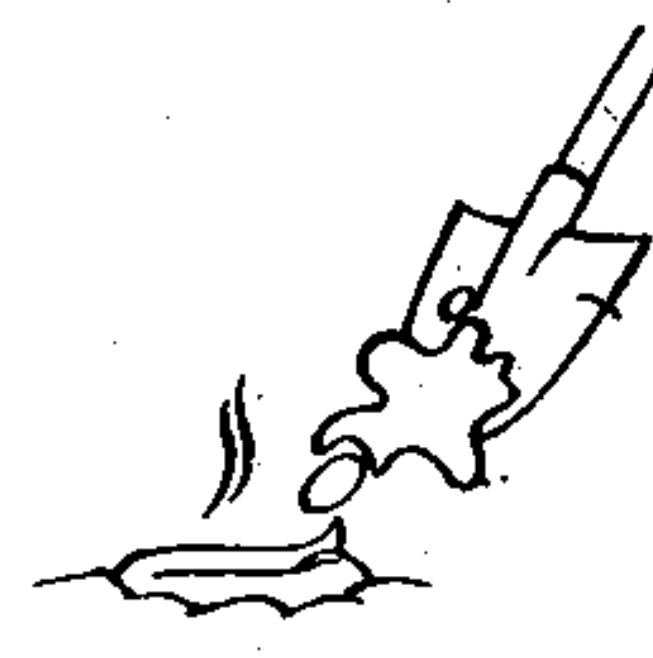
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.



■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterra as fezes e depois lave as mãos.

3. HIGIENE DOMÉSTICA



■ Só beba água e leite fervidos.



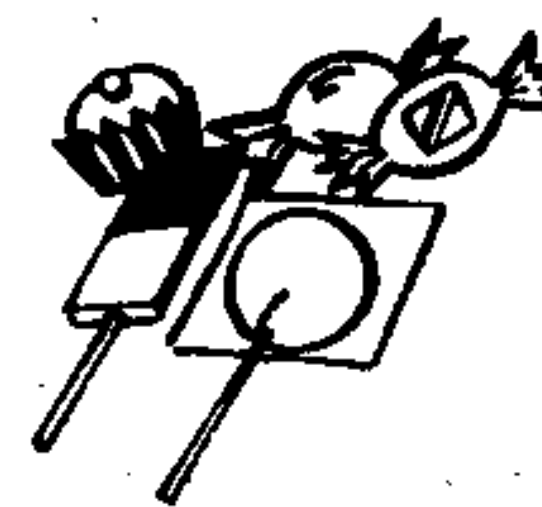
■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.

OBJETO: Prestação, pela Contratada de serviços de vigilância, através de um posto 24 horas, no prédio da Contratante, localizado à Tv. 9 de Janeiro, 2155.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor mensal a ser pago pela Contratante à Contratada, é de Cr\$ 19.996.885,52, mediante apresentação da respectiva fatura, devendo sua liquidação ser efetivada até o dia 10 do mês seguinte ao vencido, perfazendo o valor global do contrato, de Cr\$ 119.441.313,12.

DOS ENCARGOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes da prestação dos serviços ora contratados, correrão à conta da seguinte classificação orçamentária: 27.101.03.07.021.2.268 - 31.32.00 - Outros Serviços e Encargos.

DA VIGILÂNCIA: 06 (seis) meses, a contar de 10 de fevereiro de 1993.

ASSINATURAS: NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
IVAN GUILHERME DE LA ROQUE PINHO - Gerente Geral da FIEL - Vigilância e Transporte de Valores Ltda.

CP93/0028772-9

(Fat. nº 10.015178, Reg. nº 10.015178, Dia: 18/02/93)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

AVISO PRORROGAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/93 DA FUNDAÇÃO DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Comunicamos aos interessados que, o prazo de entrega de kits sorológicos para testes, relativa a Tomada de Preços nº 001/93, fica prorrogado até o dia 05.03.93, revogando-se assim a cláusula 6.1. do Edital desta Fundação, do dia 26.02.93.

Belém, 17 de fevereiro de 1993.

DRA. MARCIA MURTA

Presidente da Comissão de Licitação

CP93/0028764-8

(Fat. nº 10.015175, Reg. nº 10.015175, Dia: 18/02/93)

TERRANORTE S/A TERRAPLENAGEM E AGROINDÚSTRIA - C.G.C. 04.551.842/0001-92 - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE, REALIZADA EM 04.01.93 - DATA, LOCAL E HORA: Dia 04/01/93, na sede social, à Trav. Quintino Bocaiuva nº 1210 - Belém-PA.

PRESEÇA: Presenças Acionistas representando o total do capital social, conforme consta das assinaturas lançadas no livro "Presença do Acionista" preenchidos todos os requisitos do art. 127 da Lei 6404/76. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de editais de convocação como faculta o art. 124 parágrafo 4º. **MESA:** Os Senhores Acionistas escolheram para presidir os trabalhos o Sr. Dario José Bernardes, o qual convidou a mim, Dr. Jélio Guilherme Balieiro Bernardes, para servir como secretário. **ORDEM DO DIA:** a) Aumento do Capital Social Autorizado da Empresa de Cr\$ 5.000.000.000,00 para Cr\$ 18.000.000.000,00; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. **DELIBERAÇÕES:** a) Os Senhores Acionistas por unanimidade de votos e sem qualquer restrição a fim de adequar a situação do Projeto, visando o recebimento de recursos por parte da Sudam, resolveram aumentar o Capital Social Autorizado da Empresa e por conseguinte aprovar a nova redação do art. 5º dos Estatutos Sociais, que passa a ter a seguinte redação: Art. 5º: A sociedade na forma do disposto no art. 168 da Lei nº 6.404/76, poderá emitir ações representativas de seu capital social até o montante de Cr\$ 18.000.000.000,00, representados por 18.000.000.000 (dezoito bilhões) de Ações todas no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), cada uma. Parágrafo 1º: A autorização referida neste artigo compreende no valor de Cr\$ 6.000.000.000,00, representados por 6.000.000.000 (seis bilhões) de Ações Ordinárias Nominativas; Cr\$ 3.000.000.000,00 representados por 3.000.000.000 (três bilhões) de Ações Preferenciais Nominativas Classe "A"; e Cr\$ 9.000.000.000,00 representados por 9.000.000.000 (nove bilhões) de Ações Preferenciais Nominativas da Classe "B". Ficam inalterados os demais parágrafos deste artigo. b) Retomando a palavra, expôs o Sr. Presidente da Mesa, que estando presentes na Assembléia todos os membros do Conselho de Administração da sociedade, senhores Dario José Bernardes - Presidente, Jélio Guilherme Balieiro Bernardes - membro e Miralva de Jesus Pantoja Diniz - membro, propunham à Assembléia que conjuntamente, deliberassem e aprovassem a emissão e colocação, dentro dos limites do Capital Autorizado de 1.158.463.212 (hum bilhão cento e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e doze) de Ações Ordinárias, todas no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), cada uma, a serem subscritas pela ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - C.G.C. nº 04.931.168/0001-71 com sede sito à Trav. Quintino Bocaiuva nº 1210 - Belém-PA, no valor de Cr\$ 1.158.463.212,00 (hum bilhão cento e cinquenta e oito milhões quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e doze cruzeiros) a serem integralizados nos próximos 30 (trinta) dias, tendo os demais acionistas cedido ao direito de preferência da subscrição. Submetida que foi esta proposta ao Conselho, teve acolhida unanimidade sendo portanto aprovada, ficando deste momento em diante confirmada a subscrição das ações em epígrafe pela nova acionista conforme Boletim de Subscrição em anexo. Informamos a posição do capital da sociedade, antes do aporte dos recursos próprios é a seguinte:

Tipo Ação	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Ações Emitidas
ON	6.000.000.000,00	1.241.279.209,01	1.241.279.209,01	1.241.279.209
PNA	3.000.000.000,00	1.566.882.356,99	1.566.882.356,99	1.566.882.357
PNB	9.000.000.000,00	-	-	-

Totais 18.000.000.000,00 2.808.161.566,00 2.808.161.566,00 2.808.161.566

Em seguida, o Presidente informou que os Acionistas, haviam assinado o referido Boletim de Subscrição solicitando a aprovação dos atos pelos demais membros do Conselho. A reunião foi suspensa para lavratura desta Ata que lida, foi aprovada e assinada pelos presentes e arquivada na Jucepa sob o nº 1086,9 em 16.02.93 - Alfredo Coelho - Sec. Geral da Jucepa. - Belém-PA, 04/01/93 - Dario José Bernardes - Jélio Guilherme Balieiro Bernardes - Miralva de Jesus Pantoja Diniz.

(Fat. nº 10.015181, Reg. nº 10.015181, Dia: 18/02/93)

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAP. E DE AG. AUT. DE SEG. PRIV. E CRED. E EMP. DE PREVIDENCIA PRIV. NO ESTADO DO PARÁ. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORD. E REUNIÃO DA DIRETORIA DO SIND. Convoco os associados em pleno gozo de seus direitos sindicais a comparecerem a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 1993, às 18:00 e às 18:30 horas em primeira e segunda convocação em sua sede a Av. Senador Lemos, 41, para a escolha das Listas Tríplices, uma para titular e outra para suplente para escolha das vagas destinadas de Juiz Classista Temporário, representante dos empregados e seus respectivos suplentes para o mandato no período compreendido entre a data da instalação das Juntas e o dia 30.04.95, junto ao T.R.T. 8ª Região Oitrossim, convocamos os Diretores desta Sindicatos, para, ao término desta Assembléia, se reunirem com o fim de ratificarem as normas escolhidas nas Listas Tríplices. Belém-PA, 17 de fevereiro de 1993. JOSÉ ELIAS DA COSTA MARTINS - PRESIDENTE.

(Fat. nº 10.015179, Reg. nº 10.015179, Dia: 18/02/93)

GALLIANO CEI INDUSTRIA E COMERCIO S/A - CGC (MF) 04.789.988/0001-70 - EXTRATO DAS ATAS DE ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS NO DIA 31 DE AGOSTO DE 1992. - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Presidente - Galliano Cei; Secretária - Alice Teixeira Cei; Local - Sede da Empresa à Rodovia BR-316, km 2; Hora - 17:00h (dezoito horas). - DELIBERAÇÕES - 1 - Dispensa da leitura do edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado nos dias 20-21-24/8. 2 - Aprovação sem restrições das Contas da Diretoria relativas ao exercício de 1991, publicadas conforme legislação pertinente. 3 - Aprovação da nova expressão monetária do capital social em virtude da correção monetária determinada por Lei que passou de Cr\$ 52.364.838,00 para Cr\$ 308.578.512,00, passando assim o Art. 5º dos Estatutos a ter a seguinte redação: Art. 5º - O Capital Social é de Cr\$ 308.578.512,00 dividido em 4.675.432 ações nominativas ordinárias de valor Cr\$ 66,00 cada uma. 4 - Autorização para que essa ata fosse lavrada em forma sumária e que sua publicação fosse feita com a omissão das assinaturas dos associados. Ananindeua, 31 de agosto de 1992. aa) Galliano Cei - Presidente, Alice Teixeira Cei - Secretária. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Presidente: Galliano Cei, Secretária: Alice Teixeira Cei. Deliberações: 1 - ENCERRAMENTO definitivo das atividades da Empresa que está sem movimento há 3 anos. 2 - Baixa nas repartições federais, estaduais e municipais inclusive no INSS. 3 - Com um prejuízo acumulado de Cr\$ 321.270.247,66, reduzindo o Patrimônio Líquido para Cr\$ 1.127.080,15, este será repassado aos acionistas na proporção de suas participações. 4 - Os documentos da Empresa ficam sob a guarda do acionista Galliano Cei. Ananindeua, 31 de agosto de 1992. aa) Galliano Cei - Presidente, Alice Teixeira Cei - Secretária. Estas são as cópias fiéis das atas registradas no livro próprio da Empresa. - Galliano Cei. - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - CERTIDÃO, Certifico que este documento foi arquivado sob número e data apostos mecanicamente. 832,4 OCT 28 1992 - Alfredo Ferreira Coelho - Secretário-Geral.

(Fat. nº 10.015173, Reg. nº 10.015173, Dia: 18/02/93)

ABC AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S/A PROD. E EXP. CGC (MF) 20.722.575/0001-25 Extrato da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 1º de julho de 1993. LOCAL, DATA E HORARIO: Na sede da sociedade em Belém-PA, na Rua do Cruzeiro nº 1145, Vila de Icoaraci, no dia 01.06.92, às 17:00 horas. **Convocação:** Edital de Convocação publicado no D.O.E. e Folha do Norte dias 19, 20 e 21/05/92, respectivamente. **Presença:** Acionistas representando mais de dois terços do Capital com direito a voto. **Composição da mesa:** PRESIDENTE - LUIZ ALBERTO GARCIA, SECRETÁRIO - GERALDO BATISTA CAETANO. **DELIBERAÇÕES:** a) Aprovado o Protocolo de justificação e o Laudo de Avaliação referentes a incorporação da ABC Transportadora Brasil Norte S/A - ABC TBN por esta sociedade, sendo o laudo elaborado pelos peritos JADRI CESAR MOTA, AMIR FRANCISCO OLIVEIRA, DEJAI FRANCISCO OLIVEIRA e JÚLIO ALVES FERNANDES, brasileiros, contadores, residentes no País. Tendo em vista a Assembléia que está sendo realizada neste momento pela incorporação, cujos acionistas aprovaram as bases da operação, ficou definitivamente aprovada a incorporação da ABC Transportadora Brasil Norte S/A - ABC TBN, pela ABC Agropecuária Brasil Norte S/A - Prod. e Exp., sucedendo esta a incorporação em todos os seus direitos e obrigações. b) Aprovação do documento do Capital autorizado de Cr\$ 42.566.400,00 para Cr\$ 151.471.708,67. c) Aprovado o aumento do Capital Social de Cr\$ 11.514.407.520,00 para Cr\$ 12.178.354.009,00, mediante Capitalização do Produto da incorporação. d) Aprovado o aumento do Capital Social de Cr\$ 12.178.354.009,00, para Cr\$ 13.993.064.379,57, através da emissão de 65.426.173 novas ações ordinárias nominativas, subscritas pela acionista ALGAR S/A - Empreendimento e Participações, ao preço global de Cr\$ 1.814.711.370,57 integralizado no ato mediante utilização de crédito em conta - corrente. Fica aberto aos senhores acionistas o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência para subscrição deste aumento de Capital na proporção das ações que possuírem, mediante integralização a vista e nas mesmas condições da subscrição ora realizada, correndo retardo prazo a partir desta publicação. As ações porventura couberem aos acionistas interessados em razão da preferência, ser-lhe-ão transferidas pelo acionista subscritor, com os direitos inerentes. e) Em consequência da incorporação e do aumento de Capital mediante subscrição, foi alterado o Estatuto Social, que passa a vigorar com consta da ata original, lavrada nesta data. **Encerramento:** Encerrada e lavrada esta que vai assinada por todos os presentes. Belém (Pa), 1º de Junho de 1992. Certifico o arquivamento sob nº 944,3 em 15 de dezembro de 1992. ALFREDO FERREIRA COELHO - SEC. GERAL - JUCEPA.

ABC TRANSPORTADORA BRASIL NORTE S/A - ABC TBN - CGC(MF) 04.137.022/0001-59 Extrato da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 1º de Junho de 1992. LOCAL, DATA E HORARIO: Na sede da Sociedade em Belém-PA, na Rua do Cruzeiro nº 1145, Vila de Icoaraci no dia 01/06/92 às 16:00 horas. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social. **Composição da Mesa:** PRESIDENTE - LUIZ ALBERTO GARCIA, SECRETÁRIO - GERALDO BATISTA CAETANO. **DELIBERAÇÕES:** a) Aprovado o Protocolo e justificação, bem como o Laudo de avaliação elaborado pelos peritos JADRI CESAR MOTA, AMIR FRANCISCO DE OLIVEIRA, DEJAI FRANCISCO OLIVEIRA e JÚLIO ALVES FERNANDES, pertinente a incorporação da sociedade pela ABC Agropecuária Brasil Norte S/A - Prod. e Exp. Aprovada as bases da incorporação, devendo os acionistas da Incorporadora receber ações da Transportadora na Proporção das Ações que já possuem. c) Suspensa a Assembléia até às 18:00 horas uma vez que os acionistas da Incorporadora se reuniram às 17:00 horas, para deliberarem sobre a incorporação. d) Reincididos os trabalhos às 18:00 horas foi aprovado por unanimidade a incorporação desta sociedade pela ABC Agropecuária Brasil Norte S/A - Prod. e Exp., já consumada também pelos acionistas desta. Extinção da Sociedade. Os acionistas desta sociedade ratificaram as deliberações tomadas pelos acionistas da Incorporadora; dando a seguir como definitivamente extinta a ABC Transportadora Brasil Norte S/A - ABC TBN, autorizando a Diretoria da Incorporadora a assinar todos os documentos que se fizerem necessários à completa legalização da operação, inclusive perante os órgãos públicos. Belém (Pa) 1º de Junho de 1992. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 944,2 em 15 de dezembro de 1992. ALFREDO FERREIRA COELHO - SEC. GERAL - JUCEPA.

(Fat. nº 10.015163, Reg. nº 10.015163, Dia: 18/02/93)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ - IDESP SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO DO PARANÁ - SEMATUR

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o estabelecimento de normas e procedimentos entre o IDESP e a SEMATUR, para cooperação técnico-científica, visando a execução do Zonamento Ecológico-Econômico dos Estados do Pará e Maranhão, respectivamente.

VALOR: A execução do presente Convênio não resultará em encargos financeiros competindo a cada conveniente responsabilizar-se por toda e qualquer despesa que vier realizar em decorrência desse intercâmbio, durante a vigência deste Instrumento.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá a vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 16.02.93

Belém, 16 de fevereiro de 1993

RENATO PINHEIRO CONRURU JÚNIOR

Resp.p/Direção Geral do IDESP

CP93/0028756-7

(Fat. nº 10.015170, Reg. nº 10.015170, Dia: 18/02/93)

PROGRAMA DO ZONAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ
CONVÊNIO SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/IMS
TÍTULO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ - IDESP

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/93

ITEM	FIRMA	VALOR
01	Info-Art Ltda	99.485.000,00
02	Info-Art Ltda	14.206.500,00
03	Tec-Plus Ltda	460.742.000,00
04	Lógica Sistemas Ltda	48.300.000,00
05	Tec-Plus Ltda	217.665.000,00
06	Info-Art Ltda	39.847.500,00
07	Solução Informática Ltda	40.800.000,00
08	CANCELADO	- 0 -
09	Núcleo de Computação Aplicada Ltda.	30.712.000,00

Belém, 18 de fevereiro de 1993
JOÃO LUIZ GOUVEA
P/ Comissão

CP93/0028753-2

(Fat. nº 10.015171, Reg. nº 10.015171, Dia: 18/02/93)

PETRÓLEO BRASILEIRO - PETROBRÁS RESUMO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 859.9.006-93

1. PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS, pelo seu serviço de engenharia (SEGEN), torna público que fará realizar concorrência para contratação de serviços de infraestrutura e edificações, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos pela CONTRATADA, em Porto Terminal, na margem do R. Tefé, no Estado do Amazonas, por um prazo de 300 (trezentos) dias corridos.

2. O Edital poderá ser consultado e/ou retirado após prévia solicitação pelo telefone 091-241-8687, a partir de 16.02.93 no seguinte endereço:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
SEGEN/EMPRESA-NE/AM
Av. Conselheiro Furtado 757 - Altos
Batista Campos
Belém - Pará

3. Para fins de habilitação as empresas interessadas em participar dessa licitação deverão apresentar a documentação discriminada no texto integral deste Edital que inclui, entre outros, o seguinte requisito:

Atestado de execução de serviços de infraestrutura e edificações, fornecida por empresas privadas, públicas ou de economia mista, que comprove a construção pela Empresa PROPONENTE, em um único instrumento contratual nos últimos 10 (dez) anos, de:

- 2.000 metros quadrados de edificações (residenciais e/ou comerciais e/ou industriais), contemplando pelo menos uma unidade com área superior a 150 metros quadrados;
- 1.000 metros quadrados de pavimentação asfáltica ou paralelepípedo ou blocos de concreto;
- 200 toneladas de estruturas metálicas.

4. O Edital poderá ser retirado através do seguinte procedimento:

- O pagamento da taxa de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), mediante depósito bancário feito em bloqueio de cobrança, a ser obtido em órgão pagador da PETROBRÁS, contendo nome da empresa, no. do C.G.C., endereço, telefone e elemento de contato, indicando ainda: SEGEN - Edital de Concorrência nº 859.9.006-93, na seguinte conta bancária:

BANCO DO BRASIL S.A.
Agência no. 0001-9 Centro Rio de Janeiro-RJ
Conta-Corrente nº. 377.100-8
SEGEN - Edital de Concorrência nº. 859.9.006-93
Favorecidos: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
CGC/MF No. 33.000.167/0

- Enviar, através do TELEFAX (091)241-7604 cópia do comprovante de depósito, com autenticação mecânica legível.

5. A empresa interessada em participar da licitação poderá comparecer a partir de 72 (setenta e duas) horas após o envio da cópia do comprovante de depósito, no endereço abaixo indicado, para ler e retirar toda a documentação relativa ao Edital, apresentado, na oportunidade em que deseje obter a citada documentação, o original do comprovante de depósito.

PETROBRÁS/ SEGEN/EMPRESA-NE/AM
Av. Conselheiro Furtado 757 - Altos
Batista Campos
Belém - Pará
Telefone de Contato : 091-241-8687

6. As propostas, juntamente com a documentação de habilitação, deverão ser entregues no dia 18/03/93, às 9 horas no endereço indicado no item 2 do presente Edital.

7. Serão impedidas de participar da presente Licitação, empresas que tenham sido excluídas do cadastro da PETROBRÁS ou que tenham sido consideradas impossibilitadas para contratar com a Companhia, no prazo de 3 (três) anos contados da decisão da Diretoria Executiva que tenha determinado a medida.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 10.015110, Reg. nº 10.015110, Dias: 16, 17 e 18/02/93)

Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Sindicais do Estado do Pará. Nos termos da Portaria 11, de 04.01.93, do Exmº Sr. Dr. presidente do Egrégio TRT da 8ª região, ficam os Srs. Associados deste Sindicato, quites com suas obrigações sociais, convocados para, em AGE a ser realizada no dia 19 do corrente às 19:00 e 19:30 hs, em 1ª e 2ª convocações, na Sede da Entidade à Rua 28 de Setembro, 1245 nesta cidade, elegerem a lista tríplice de nomes destinados ao preenchimento das funções de Juiz Classista Temporário (Titular e Suplente) da JCS de Belém, ao mesmo tempo, convocamos os membros da Diretoria para após o término da AGE reunir-se afim de ratificarem a escolha feita pela Assembléia Geral, das referidas listas tríplices. Belém, 15.02.93. Raymunda Fernanda Azevedo - Presidente.

(Fat. nº 10.015182, Reg. nº 10.015182, Dia: 18/02/93)

Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ
Sistema Telebrás
Ministério das Comunicações

Aviso de Licitação

TOMADA DE PREÇOS No. TPA/DAF-004/93

A Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ comunica que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços para aquisição de GRUPO MOTOR GERADOR 300 KVA, JOGO DE FERRAMENTAS E MANUAIS TÉCNICOS, estimando-se o valor da futura contratação, em Cr\$ 367.000.000,00 (quinhentos e sessenta e sete milhões de cruzeiros), da qual poderão participar firmas cadastradas na TELEPARÁ, ou em qualquer Empresa do Sistema TELEBRÁS.

O recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação ocorrerão na Divisão de Obtenção, sito à Av. 25 de Setembro, 2115-A, no dia 17.03.93, às 09:00h.

Maiores informações, assim como o inteiro teor do Edital poderão ser obtidos no endereço acima, de 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, na portaria do qual encontra-se afixado o presente Aviso.

A Comissão.

(Fat. nº 10.015161, Reg. nº 10.015161, Dias: 18/02/93)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
ELETRONORTE - AVISO DE LICITAÇÃO

ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, torna público que, nos termos do Decreto Lei 2.300 de 21.11.86 e suas alterações e do Regulamento de Habilitação, Licitação e Contratação da ELETRONORTE e normas internas, receberá no seguinte endereço: Rod. BR 422 KM 13 - Setor de Suprimentos - Tucuruí-PA, inscrita no CGC (MF) sob o nº 00.357.038/0036-46, diariamente de 14:00 às 17:00 horas até a data limite de 05.03.93, propostas lacradas para o fornecimento do seguinte serviço:

TOMADA DE PREÇOS ORC 24003/93 - prestação dos serviços de vigilância ostensiva para atendimento no âmbito das Vilas Residenciais da UHE/TUC em Tucuruí-PA.

As propostas serão abertas pela comissão especial de Tomada de Preços no dia 08.03.93, às 09:00 horas, no seguinte endereço: Rod. BR 422 KM 13 - Divisão Administrativa - Tucuruí-PA.

É condição básica para se habilitar a prestação do serviço acima descrito, estar o proponente cadastrado na ELETRONORTE no serviço acima até a data limite de apresentação das propostas.

Obtenção do Edital e esclarecimentos Rod. BR 422 KM 13 - Setor de Suprimentos - seção de aquisição - Tucuruí-PA, telefone (091)787-2010 - ramais 7073 e 7103 a partir de 17.02.93.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
ELETRONORTE - AVISO DE LICITAÇÃO

ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, torna público que, nos termos do Decreto Lei 2.300 de 21.11.86 e suas alterações e do Regulamento de Habilitação, Licitação e Contratação da ELETRONORTE e normas internas, receberá no seguinte endereço: Rod. BR 422 KM 13 - Setor de Suprimentos - Tucuruí-PA, inscrita no CGC (MF) sob o nº 00.357.038/0036-46, diariamente de 14:00 às 17:00 horas até a data limite de 05.03.93, propostas lacradas para o fornecimento do seguinte serviço:

TOMADA DE PREÇOS ORC 24004/93 - prestação dos serviços de limpeza, manutenção e conservação das áreas urbanas da Vila Permanente da UHE/TUC em Tucuruí-PA.

As propostas serão abertas pela comissão especial de Tomada de Preços no dia 08.03.93, às 10:00 horas, no seguinte endereço: Rod. BR 422 KM 13 - Divisão Administrativa - Tucuruí-PA.

É condição básica para se habilitar a prestação do serviço acima descrito, estar o proponente cadastrado na ELETRONORTE no serviço acima até a data limite de apresentação das propostas.

Obtenção do Edital e esclarecimentos Rod. BR 422 KM 13 - Setor de Suprimentos - seção de aquisição - Tucuruí-PA, telefone (091)787-2010 - ramais 7073 e 7103 a partir de 17.02.93.

(Fat. nº 10.015131, Reg. nº 10.015131, Dias: 17, 18 e 19/02/93)

CEPLAC/SUPOR
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA - 93/001

OBJETO: Contratação de serviços Médico-Hospitalar e Laboratorial para os servidores do Órgão.

ABERTURA: 18 de março de 1993, às 10:30 hs.

LOCAL: Sala de Licitação da CEPLAC/SUPOR, Rodovia Augusto Montenegro Km. 07, módulo 1 - Belém-PA

EDITAL/INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidos no endereço acima nos dias úteis durante o horário de expediente.

Belém-PA, 15 de Fevereiro de 1993

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Certos da costumeira atenção, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,
Ruberval Almeida Costa
Ch. da Seção Administrativa

(Fat. nº 10.015102, Reg. nº 10.015102, Dias: 16, 17 e 18/02/93)

MS-FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO REGIONAL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 009/93

OBJETO: Aquisição de Motor modelo 1.600 movido a gasolina.

ATO PÚBLICO: As ofertas de preços serão recebidas:

DIA: 25.02.93

HORA: 9:00 horas

LOCAL: Av. Visconde de Souza Franco, nº 616, Reduto - Belém/PA.

A Carta Convite supra encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima, no horário das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas até 01 (hum) dia antes da abertura das propostas.

Belém, 17 de fevereiro de 1993

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CP93/0028755-9

AVISO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 013/92

OBJETO: Aquisição de Motor movido a óleo diesel, com seis cilindros para veículos tipo caminhão, marca chevrolet, modelo D-60.

ATO PÚBLICO: As ofertas de preços serão recebidas:

DIA: 25.02.93

HORA: 16:00 horas

LOCAL: Av. Visconde de Souza Franco, nº 616, Reduto, Belém/PA.

A Carta Convite supra encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima, no horário de 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, até 01 (hum) dia antes da abertura das propostas.

Belém, 17 de fevereiro de 1993

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CP93/0028747-8

AVISO DE LICITAÇÃO: Aquisição de papeis heliográficos e reveladores.

ATO PÚBLICO: As ofertas de preços serão recebidas:

DIA: 26.12.93

HORA: 9:00 horas

LOCAL: Av. Visconde de Souza Franco, nº 616, Reduto, Belém/PA.

A Carta Convite supra encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, até 01 (hum) dia antes da abertura das propostas.

Belém, 17 de fevereiro de 1993

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CP93/0028746-0

(Fat. nº 10.015164, Reg. nº 10.015164, Dias: 18/02/93)



DOCEGEO
RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP - 04/93-BEL
SERVIÇOS DE ENGENHARIA GEOLÓGICA

Rio Doce Geologia e Mineração S/A - DOCEGEO, controlada da Cia. Vale do Rio Doce, torna público que no dia 02/03/93, às 15h, no escritório do Distrito Amazonia, localizado à Tv. Lomas Valentinas, nº 2717, Bairro do Marco, Belém-PA, fará realizar Licitação, sob a modalidade Tomada de Preços, tipo de Técnica e Preço, para contratar empresa habilitada e especializada na prestação de Serviços de Engenharia Geológica, em áreas da região da Serra dos Carajás, nos municípios de Parauapebas e Marabá, Estado do Pará. As empresas inscritas no Cadastro Geral de Empresas da CVRD que interessarem participar da Licitação, poderão comparecer no endereço supra, para obtenção do Edital, nos dias úteis, das 8:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:30h.

OBS: Por falha técnica a matéria acima deixou de ser inserida nos Diários Oficiais dos dias 11, 12 e 15/02/93, por esse motivo estamos fazendo nos dias 16, 17 e 18/02/93.

(Fat. nº 10.015119, Reg. nº 10.015119, Dias: 16, 17 e 18/02/93)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que irá realizar no Centro de Apoio Operacional-CAO, sito a Rod. Augusto Montenegro Km 8,5, sl nº 01, nesta cidade, através das comissões designadas as seguintes licitações:

CONC-DESUP-DESUP-001/93 - Aquisição de transformadores de corrente e de potencial. Abert. 24.03.93 às 9:00 hs.

CONC-DESUP-DESUP-002/93 - Contratação de Empresa para fornecimento de peças e acessórios de veículos Mercedes Bens e Toyota. em Santarém. Abert. 25.03.93 às 09:00 hs.

CONC-DESUP-DESUP-003/93 - Contratação de Empresa p/ fornecimento de peças e acessórios p/ veículos da General Motors do Brasil S/A em Santarém. Abert. 25.03.93 às 10:00 hs.

CONC-DESUP-DESUP-004/93 - Contratação de Empresa p/ fornecimento de peças e acessórios de veículos Volkswagen em Santarém. Abert. 25.03.93 às 11:00 hs.

TP-DESUP-DESUP-008/93 - Aquisição de elos, cartuchos e fusíveis. Abert. 05/03/93 às 9:00 hs.

TP-DESUP-DESUP-009/93 - Aquisição de equipamentos e ferramentas. Abert. 05/03/93 às 10:00 hs.

TP-DESUP-DESUP-010/93 - Aquisição de fios elétricos. Abert. 05/03/93 às 11:00 hs.

TP-DESUP-DESUP-011/93 - Aquisição de ferragens p/ rede de distribuição. Abert. 08/03/93 às 9:00 hs.

TP-DESUP-DESUP-012/93 - Aquisição de conectores p/ rede de distribuição. Abert. 08/03/93 às 10:00 hs.

Os referidos editais encontram-se a disposição dos interessados, no Centro de Apoio Operacional-CAO, a partir de 25/02/93 no horário de 08:00 às 12:00 hs, ao preço de Cr\$50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros).

Belém, 17 de fevereiro de 1993

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
CP93/0028555-6

(Fat. nº 10.015148, Reg. nº 10.015148, Dias: 17, 18 e 19/02/93)

AVISO DE EDITAIS

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizará no seu Escritório Central, sito a Av. Magalhães Barata nº 209, nesta cidade, através das Comissões designadas, as seguintes licitações:

EDITAL/TOMADA DE PREÇOS

ASCO-008/93 Prestação de Serviços de Manutenção, Iluminação Pública e Podagem de R.D. na Regional Castanhal - zona II. Abertura: 08.03.93 às 09:00h; **ASCO-009/93** Aquisição de Quadros de Controle e Proteção p/ atender a SE Paragominas: Abertura: 08.03.93 às 10:00h; **ASCO-010/93** Aquisição de Quadros de Controle e Proteção p/ atender a SE Mãe do Rio. Abertura: 08.03.93 às 15:00h; **ASCO-011/93** Aquisição de Quadros de Controle e Proteção p/ atender a SE Santa Maria do Pará. Abertura: 09.03.93 às 09:00h; **ASCO-012/93** Aquisição de Quadros de Controle e Proteção p/ atender a UDE Santana do Araguaia. Abertura: 09.03.93 às 10:00h; **ASCO-013/93** Aquisição de Transformador Trifásico p/ atender as UDE's Santana do Araguaia e Óbidos II. Abertura: 09.03.93 às 15:00h; **ASCO-014/93** Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, Garantia e Assistência Técnica das Máquinas de Escrever Elétrica e Eletrônica, de fabricação e modelo IBM, instaladas em Belém. Abertura: 10.03.93 às 09:00h.

Os referidos editais encontram-se a disposição dos interessados na Assessoria de Contratação, a partir do dia 25.02.93, no horário comercial, ao preço de Cr\$-200.000,00, cada.

Belém, 18 de fevereiro de 1993

ASSESSORIA DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE ENGENHARIA
CP93/0028745-1

(Fat. nº 10.015176, Reg. nº 10.015176, Dias: 18, 19 e 25/02/93)

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

(TORNAR SEM EFEITO)

Tornar sem efeito o Contrato Administrativo em relação a ESER MARIA MOREIRA DA SILVA, celebrado por esta Fundação e publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.107 de 29 de novembro de 1991, para efeito de regularização de sua situação funcional, junto ao Tribunal de Contas do Estado.

Fundação Curro Velho em 16 de fevereiro de 1993.

DIRETORIA DE ENGENHARIA
Superintendente da Fundação Curro Velho

(G.Reg.44.653)

CP93/0028738-9

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ S/A

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação, designada por determinação superior, comunica aos participantes o resultado de Licitação abaixo indicada:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/93-DEREM

FIRMA VENCEDORA	ITEM	CRITÉRIO
Lógica Sistemas Ltda	Microcomputador	Menor Preço
Solução Informática Ltda	Impressora	Menor Preço
Suprimentos Sup. Inf. Ltda	Modem	Menor Preço
Conorte Com. Ind. Norte Ltda	SOFTWARE-V.3.1	Menor Preço
Conorte Com. Ind. Norte Ltda	SOFTWARE-V.5.0	Menor Preço
Conorte Com. Ind. Norte Ltda	SOFTWARE-V.2.3	Menor Preço

Comunicamos, outrossim, que a Diretoria, com base no Art. 30 da Lei Estadual 5.416/87, revogou a licitação para os itens: SOFTWARE-MS-DOS V.5.0 e SOFTWARE-WORDSTAR-V.6.0.

Belém(PA), 18 de fevereiro de 1993

A Comissão

CP93/0028739-7

(Fat. nº 10.015184, Reg. nº 10.015184, Dia: 18/02/93)

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Extrato de Convênio

PARTES: Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-HCGV
Fundação Curro Velho-FCV

OBJETO: Repasse de Recursos financeiros do HCGV a FCV para execução de um Painel Artístico 12,26X2,40 m, no Hall de Entrada do HCGV;

VALOR: CR\$ 25.000.000,00

Programação Orçamentária:
20205 - 1375428 4.052 - Fonte: 52103
Elemento: 3132.00 N.E. nº 300177.

Prazo: 12.02 a 30.03.93.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Diretora Geral do HCGV

Dina Maria César de Oliveira - Superintendente da FCV.

(G.Reg.44.655)
CP93/0028730-3

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

INTERESSADA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSUNTO: Carta-Convite Nº 002/93-FEEP

OBJETIVO: Aquisição de material permanente (livros), para atender o funcionamento do programa de Interiorização nos Municípios de Altamira, Paragominas, Marabá e Conceição do Araguaia.

FIRMAS VENCEDORAS: - LUSOMERCANTIL & EDITORA - com os itens: 03,04,05,06,07,09,12,13,14,16,18,19,20,21,22,23,25,26,27,28,30,31,33,34,36,37,38,39,40,41,43,50,51,52,56,57,58,60,61,62,65,67,68,70,76,77,78,82,84,89,92,94,96,100,101,102,103,108,109,110,111,116,117,118,142,144,145,146,147,148,150,151,152,153,155,156,158,170,171,172,173,174,175,178,179,182,185,188,189,191,193,194,195,200,205,206,207,208,210.

- R.A. JINKINGS & CIA. - com os itens: 15,24,45,47,69,114,159,160,162,176 e 209.

- CEJUP DO PARÁ - com os itens: 35,46,64,74,157,180,183,184 e 186

DESPACHO FINAL: HOMOLOGO

DE-CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

Belém, 15 de fevereiro de 1993

PROF. MANOEL VIEGAS CAMPBELL MOUTINHO
Superintendente Geral da FEP

CP93/0028737-0

(Fat. nº 10.015168, Reg. nº 10.015168, Dia: 18/02/93)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO CULTURAL

INCENTIVADORA: ENCOL S/A Engenharia Comércio e Indústria.

INCENTIVADA: Fundação de Telecomunicações do Pará FUNTELPA.

OBJETO: Divulgação da "Incentivadora" durante a apresentação do programa "ENFIN", veiculado pela

TV Cultura, a título de "Incentivo Cultural".

VALOR: CR\$ 16.000.000,00(Dezesseis milhões de cruzeiros) - (Parcela Única).

PRAZO: 30(trinta) dias, a contar de 15.02.93.

ASSINATURAS:

ENCOL S/A ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA
Incentivadora
MAURO CEZAR KLAUTAU BONNA
Presidente da FUNTELPA

CP93/0028729-0

EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO CULTURAL

INCENTIVADORA: Y. Yamada S/A.

INCENTIVADA: Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA.

OBJETO: Divulgação da "Incentivadora" durante a apresentação da série "NIPPON", veiculado pela TV Cultura, a título de "Incentivo Cultural".

VALOR: CR\$ 15.000.000,00(quinze milhões de cruzeiros) mensal.

PRAZO: 02(dois) meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURAS:

Y. YAMADA S/A.
Incentivadora
MAURO CEZAR KLAUTAU BONNA
Presidente da FUNTELPA

CP93/0028731-1

(Fat. nº 10.015185, Reg. nº 10.015185, Dia: 18/02/93)

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 006/93-HSE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Intimamos os participantes da carta convite nº006/93-HSE, realizada em 02/02/93, para aquisição de material de pintura para este Hospital, do resultado do proferido pelo critério a seguir, e dentro das cláusulas e especificações do edital foi a seguinte:

QUALIDADE:

TJ MAT. DE CONST., nos itens: 01.

BRUNNEL, nos itens: 02, 03, 04, 07 e 09

MENOR PREÇO:

PAROAL, nos itens: 05, 06 e 10

BRUNNEL, nos itens: 08.

Belém 17 de fevereiro de 1993.

A COMISSÃO

CP93/0028723-0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 008/93-HSE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Intimamos os participantes da carta convite nº008/93-HSE, realizada em 11/02/93, para aquisição de material para Anatomia Patológica para este Hospital, do resultado proferido pelo critério a seguir e dentro das cláusulas e especificações do edital foi a seguinte:

QUALIDADE:

SILEX, nos itens: 46 e 58.

BIOSYSTEMS, nos itens: 01, 09, 30 e 40.

MEDICAL MERCANTIL, nos itens: 20, 21, 33, 34, 39 e 42.

BELAB, nos itens: 47.

PROQUIL, nos itens: 14, 15, 16 e 25.

MENOR PREÇO:

BIOSYSTEMS, nos itens: 10, 13, 17, 50, 54, 55, 56, 57 e 59.

MEDICAL MERCANTIL, nos itens: 02, 04, 12, 24, 26, 28, 31, 37, 43, 48, 49, 53, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74.

BELAB, nos itens: 03, 05, 06, 07, 08, 11, 18, 19, 23, 27, 29, 35, 38, 51, 66, 75, 76.

PROQUIL, nos itens: 32, 36, 41, 44, 45, 52, 77, 78

COMO ÚNICA FONTE:

BELAB, nos itens: 22, 79 e 80.

Belém, 17 de fevereiro de 1993.

A COMISSÃO

CP93/0028722-2

(Fat. nº 10.015169, Reg. nº 10.015169, Dia: 18/02/93)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 14/93 - CRI

A DIRETORIA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a solicitação de Concessão de Suprimento de Fundos encaminhada pela Coordenadoria Econômica e Financeira, datado de 11.02.93.

RESOLVE:

1- CONCEDER, Suprimento de Fundo a servidora ESTER LEVY COMES, Assistente de Administração, matrícula de nº 5174775-016, no valor de CR\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), obedecendo a seguinte classificação orçamentária, de nº 2020213754284047, no elemento de despesas 3120.

2- A aplicação financeira do recurso não poderá ultrapassar o prazo de 45 (Quarenta e Cinco) dias, devendo apresentar a

comprovação no prazo máximo de 45 (Quarenta e Cinco) dias, após o término do período normal de aplicação.

3- De-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 17 de fevereiro de 1993

Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO
PRESIDENTE

CP93/0028721-4

PORTARIA Nº 15/93 - CRI

A DIRETORIA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a solicitação de Concessão de Suprimento de Fundos encaminhada pela Coordenadoria Econômica e Financeira, datado de 11.02.93.

RESOLVE:

1- CONCEDER, Suprimento de Fundos a servidora TÁBIA MARTINS DA SILVA, Assistente de Administração, matrícula de nº 5174902-010, no valor de CR\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), obedecendo a seguinte classificação orçamentária, de nº 2020213754284047, no elemento de despesas 3120 e CR\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), no elemento de despesas 3132.

2- A aplicação financeira do recurso não poderá ultrapassar o prazo de 45 (Quarenta e Cinco) dias, devendo apresentar a sua comprovação no prazo máximo de 45 (Quarenta e Cinco) dias, após o término do período normal de aplicação.

3- De-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 17 de fevereiro de 1993

Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO
PRESIDENTE

CP93/0028714-1

PORTARIA Nº 16/93 - CRI

A DIRETORIA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a solicitação de Concessão de Suprimento de Fundos encaminhada pela Coordenadoria Econômica e Financeira, datado de 11.02.93.

RESOLVE:

1- CONCEDER, Suprimento de Fundos a servidora CILEIA MARIA DOS SANTOS OZEJA, Nutricionista, matrícula de nº 5171059-010, no valor de CR\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), obedecendo a seguinte classificação orçamentária, de nº 2020213754284047, no elemento de despesas 3120.

2- A aplicação financeira do recurso não poderá ultrapassar o prazo de 45 (Quarenta e Cinco) dias, devendo apresentar a sua comprovação no prazo máximo de 45 (Quarenta e Cinco) dias, após o término do período normal de aplicação.

3- De-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 17 de fevereiro de 1993

Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO
PRESIDENTE

CP93/0028713-3

PORTARIA Nº 17/93 - CRI

A DIRETORIA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a solicitação de Concessão de Suprimento de Fundos encaminhada pela Coordenadoria Econômica e Financeira, datado de 11.02.93.

RESOLVE:

1- CONCEDER, Suprimento de Fundos ao servidor ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA, Agente de Serviços Operacionais, matrícula de nº 5409284-010, no valor de CR\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS), obedecendo a seguinte classificação orçamentária, de nº 2020213754284047, no elemento de despesas 3132 e CR\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS) no elemento de despesas 3120.

2- A aplicação financeira do recurso não poderá ultrapassar o prazo máximo de 45 (Quarenta e Cinco) dias, devendo apresentar a sua comprovação no prazo máximo de 45 (Quarenta e Cinco) dias, após o término do período normal de aplicação.

3- De-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 17 de fevereiro de 1993

Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO
PRESIDENTE

CP93/0028705-2

(Fat. nº 10.015174, Reg. nº 10.015174, Dia: 18/02/93)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCRÉDO NEVES

PORT. Nº-0128 de 15.02.93- CONCEDER suprimento de fundo a servidora ANA CLEIDE LIMA BRITO, matrícula nº 5180368-015, Agente Administrativo, no valor de CR\$-1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS), dentro da rubrica nº5180368-015. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10(DEZ) dias a contar do 31º (TRIGÉSIMO PRIMEIRO) dia do prazo expirado para legalização das despesas.

CP93/0028715-0

PORT. Nº-0127 de 15.02.93- CONCEDER Suprimento de Fundo, a servidora ADMA DE CAMPO JORDY, matrícula nº0032654-012, Agente Administrativo, no valor de CR\$-1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.07.021.2034.3132. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10(DEZ) dias a contar do 31º (TRIGÉSIMO PRIMEIRO) dia do prazo expirado para legalização das despesas.

CP93/0028706-0

PORT. Nº-0129 de 15.02.93- conceder Suprimento de Fundo a servidora MARIA DA GUIA FERREIRA GUIMARÃES, matrícula nº0839280-015, Agente Administrativo, no valor de CR\$-1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.07.021.2034.3132. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10(DEZ) dias a contar do 31º (TRIGÉSIMO PRIMEIRO) dia do prazo expirado para legalização das despesas.

CP93/0028698-6

PORT. Nº-986 de 17.11.92- CONCEDER Suprimento de Fundo, a servidora ELICÉIA MARIA CALADO BASTOS, matrícula nº715808-022, TNS, no valor de CR\$-200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.247.4021.3132. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10(DEZ) dias a contar do 31º (TRIGÉSIMO PRIMEIRO) dia do prazo expirado para legalização das despesas.

CP93/0028697-8

PORT. Nº-987 de 17.11.92- CONCEDER Suprimento de Fundo, a servidora MARIA ALICE BELA CRUZ, matrícula nº0031070-035, TNS, no valor de CR\$-500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.247.4023.3120 e 08.48.247.4023.3132. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10(DEZ) dias a contar do 31º (TRIGÉSIMO PRIMEIRO) dia do prazo expirado para legalização das despesas.

CP93/0028689-7

PORT. Nº-989 de 20.11.92- CONCEDER Suprimento de Fundo a servidora CLARA AKIKO NARUSE, matrícula nº 0030104-022, TNS, no valor de CR\$-800.000,00 (OITOCENTOS MIL CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.247.4021.3132. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10(DEZ) dias a contar do 31º (TRIGÉSIMO PRIMEIRO) dia do prazo expirado para legalização das despesas.

CP93/0028681-1

PORT. Nº-988 de 20.11.92- CONCEDER Suprimento de Fundo ao servidor GERALDO TEIXEIRA DA COSTA FILHO, matrícula nº5360730-019, no valor de CR\$-500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.247.4203.3120. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10(DEZ) dias a contar do 31º (TRIGÉSIMO PRIMEIRO) dia do prazo expirado para legalização das despesas.

PORT. Nº-108 de 10.02.93- DESIGNAR MARIA ALFREDINA BARROSO, para responder pela Coordenadoria de Turismo e Promoções e Centro de Convenções, no período de 20.01.93 a 24.01.93. CP93/0028750-8

PORT. Nº-132 de 20.01.93- ALTKRAR o valor máximo para concessão de Suprimento de Fundos, para Cr\$-1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS), nas rubricas 3120 e 3132, a partir de 01.01.93. CP93/0028749-4

PORT. Nº-112 de 10.02.93- DESIGNAR a servidora AIDA ZULI SOUZA SOARES, para responder pela Direção do Teatro Experimental Waldemar Henrique, no período de 21.02.93 a 25.02.93. CP93/0028748-6

ERRATA DA PORT. Nº-081 de 01.02.93 publicada no D.O.E. Nº-25.405 de 10.02.93. ONDE SE LÊ: 05 (CINCO) dias LÊ-SE: 04 (QUATRO) dias CP93/0028740-0

PORT. Nº-107 de 10.02.93- TORNA SEM EFEITO a port. de nº-930 de 20 de outubro de 1992, publicada no D.O.E. nº-27.335 em 29.10.92, por ter sido publicada com incorreção. CP93/0028734-6

PORT. Nº-113 de 10.02.93- DISPENSAR do registro de ponto, MARIA SÔNIA DA COSTA MASSUD, a partir de 01.02.93, tendo em vista as atividades desempenhadas pela referida servidora para SECULT/FCPTN são de caráter externo. CP93/0028707-9

PORT. Nº-111 de 10.02.93- CONCEDER de acordo com o Art. 92º, Item I da Lei 749/53, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor JOÃO JULIO ANDRADE COELHO, no período de 21.12.92 a 11.01.93. CP93/0028690-0

PORT. Nº-110 de 10.02.93- CONCEDER de acordo com o Art. 92º, Item I da Lei 749/53, 30 (TRINTA) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor JOÃO RONALDO AMORAS CHAVES, no período de 04.01.93 a 02.02.93. CP93/0028708-7

PORT. Nº-109 de 10.02.93- CONCEDER de acordo com o Art. 92º, Item I da Lei 749/53, 14 (QUATROZE) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor JOSE DE ARAGÃO NEVES, no período de 06.01.93 a 19.01.93. CP93/0028700-1

PORT. Nº-106 de 09.02.93- CONCEDER de acordo com o Art. 85, Item II da Lei nº-749/53, 08 (OITO) dias de Licença Gala, a servidora CARLA MARIA DO CÉU DO LAGO OLIVEIRA, no período de 12.02.93 a 19.02.93. CP93/0028691-9

PORT. Nº-105 de 09.02.93- DESIGNAR DENIO MAUES VIA- NA, para responder pela Coordenadoria da Área de Desenvolvimento, no período de 02.02.93 a 08.02.93. CP93/0028682-0

PORT. Nº-104 de 09.02.93- DESIGNAR MARIA DE NAZARÉ MESQUITA VIANA, para responder pela Coordenadoria de Planejamento e Pesquisa, no período de 28.01.93 a 01.02.93, durante o impedimento do titular. CP93/0028674-9

PORT. Nº-075 de 29.01.93- CONCEDER Suprimento de Fundo a servidora LEA MARIA BRITO PONTES CAMAROTI, matrícula nº5273862-017, Coordenadora, no valor de Cr\$-350.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.021.4014.3120 e 08.48.021.4014.3132. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (DEZ) dias a contar do 31º (TRIGÉSIMO PRIMEIRO) dia do prazo expirado para legalização das despesas. CP93/0028726-5

PORT. Nº-068 de 28.01.93- CONCEDER Suprimento de Fundo a servidora ROSANA PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº0033529-027, TNS, no valor de Cr\$-350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.247.4023.3120. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (DEZ) dias a contar do 31º (TRIGÉSIMO PRIMEIRO) dia do prazo expirado para legalização das despesas. CP93/0028725-7

PORT. Nº-071 de 28.01.93- CONCEDER Suprimento de Fundo a servidora REGINA VITÓRIA ALVES FONSECA, matrícula nº0030635-026, Coordenadora, no valor de Cr\$-700.000,00 (SETECENTOS MIL CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.247.4023.3132. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (DEZ) dias a contar do 31º (TRIGÉSIMO PRIMEIRO) dia do prazo expirado para legalização das despesas. CP93/0028717-6

PORT. Nº-069 de 28.01.93- CONCEDER Suprimento de Fundo a servidora MAGDA HELENA CHAAR ABDUL-KHALEX, matrícula nº0032310-020, Coordenadora, no valor de Cr\$-900.000,00 (NOVECENTOS MIL CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.247.4023.3120. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (DEZ) dias a contar do 31º (TRIGÉSIMO PRIMEIRO) dia do prazo expirado para legalização das despesas. CP93/0028718-4

PORT. Nº-070 de 28.01.93- CONCEDER Suprimento de Fundo a servidora ELICÉIA MARIA CALADO BASTOS, matrícula nº0715808-022, TNS, no valor de Cr\$-500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.247.4023.3120. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (DEZ) dias a contar do 31º (TRIGÉSIMO PRIMEIRO) dia do prazo expirado para legalização das despesas. CP93/0028673-0

PORT. Nº-067 de 28.01.93- CONCEDER Suprimento de Fundo a servidora MARIA DO CÉU BRAGA MARTINS, matrícula nº0032280-029, TNS, no valor de Cr\$-350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.247.4023.3120. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (DEZ) dias a contar do 31º (TRIGÉSIMO PRIMEIRO) dia do prazo expirado para legalização das despesas. CP93/0028665-0

PORT. Nº-102 de 09.02.93- CONCEDER Suprimento de Fundo a servidora ANA CLÁUDIA PINHEIRO GONZAGA, matrícula nº0715221-02, Agente Administrativo no valor de Cr\$-1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.021.4014.3132. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (DEZ) dias a contar do 31º (TRIGÉSIMO PRIMEIRO) dia do prazo expirado para legalização das despesas. CP93/0028675-7

PORT. Nº-130 de 12.02.93- TORNA SEM EFEITO a port. 028 de 20.01.93, publicada no D.O.E. nº-27.398 de 01.02.93, por ter sido publicada com incorreção CP93/0028732-0

PORT. Nº-131 de 12.02.93- CONCEDER de acordo com o Art. 92º, Item I da Lei 749/53, 03 (TRÊS) dias de Licença para acompanhar pessoa da Família, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO LUZ DIAS, no período de 21.12.92 a 23.12.92. CP93/0028742-7

PORT. Nº-103 de 09.02.93- 1º - DESIGNAR o Sr. Hol- dermam Rodrigues da Silva para responder pela Casa do Poeta Antonio Tavernier, vinculada ao Departamento do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, a contar de 01.02.93. 2º - Atribuir ao referido servidor 30% da gratificação mensal estabelecida ao Coordenador de setor, a contar de 01.02.93 até ulterior deliberação, suprido através de Recursos Próprios. CP93/0028724-9

PORT. Nº-072 de 01.02.93- CONCEDER Suprimento de Fundo, a servidora ALDA MENDES GONÇALVES, matrícula nº0031453-010, Diretora, no valor de Cr\$-1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.07.021.2034.3132. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (DEZ) dias a contar do 31º (TRIGÉSIMO PRIMEIRO) dia do prazo expirado para legalização das despesas. CP93/0028741-9

PORT. Nº-077 de 29.01.93- CONCEDER Suprimento de Fundo, a servidora REJANE CRISTINA DE CARVALHO BARROS, matrícula nº7003544-023, Coordenadora, no valor de Cr\$-1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.021.4014.3120 e 08.48.021.4014.3132. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (DEZ) dias a contar do 31º (TRIGÉSIMO PRIMEIRO) dia do prazo expirado para legalização das despesas. CP93/0028699-4

PORT. Nº-076 de 29.01.93- CONCEDER Suprimento de Fundo, a servidora TAMARA HABIB SARE, matrícula nº0032360-021, Técnica Cultural, no valor de Cr\$-650.000,00 (SEISCENTOS MIL CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.021.4014.3120 e 08.48.021.4014.3132. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (DEZ) dias a contar do 31º (TRIGÉSIMO PRIMEIRO) dia do prazo expirado para legalização das despesas. CP93/0028733-8

PORT. Nº-078 de 29.01.93- CONCEDER Suprimento de Fundo ao servidor ALEXIS ATAÍDE DO CARMO, matrícula nº0030538-022, no valor de Cr\$-1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.247.4018.3120 e 08.48.247.4018.3132. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (DEZ) dias a contar do 31º (TRIGÉSIMO PRIMEIRO) dia do prazo expirado para legalização das despesas. CP93/0028716-8

(Fat. nº 10.015172, Reg. nº 10.015172, Dia: 18/02/93)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

C.G.C.: 04.789.665/0001-87

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/93

OBJETO: 01 (um) veículo de representação, com 04 portas. **ABERTURA:** 26 de fevereiro de 1993 às 10:00 horas. **LOCAL:** 2º andar, ante-sala do Diretor Administrativo, Trav. Magno de Araújo nº 474, Telégrafo, Belém-Pa.

EDITAL/INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidos no endereço acima nos dias úteis durante o horário de expediente (08 às 13hs). Fone: 241-4688 r/174.

Belém, Pa, 05 de fevereiro de 1993

RANIERE WELLINGTON MARTINS CADELLA

Presidente da Comissão de Licitação.

(G.Reg.44.437-Dias 08,12 e 18/02/93) CP93/0025200-3

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

C.G.C. 04976700/0001-77

PORTARIA Nº 11.052 de 08.02.93, nomear THOMÁS GUIMARÃES DA COSTA, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico da Presidência de Nível Superior TC-NS-03, a partir desta data. CP93/0028683-8

PORTARIA Nº 11.058 de 10.02.93, transferir o período de fê- rias relativas ao exercício de 1993, da funcionária CELINA, SARMENTO DA SILVA, Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, do mês de março para serem gozadas de 02 a 31.08.93. CP93/0028709-5

PORTARIA Nº 11.048 de 08.02.93, contratar MILENE LIMA DE AN- DRADE, para que, em caráter temporário e pelo prazo de seis (06) meses, a partir desta data, com carga horária de trinta (30) horas semanais, exerça atividades correspondentes ao Nível TC-AC-1. CP93/0028710-9

PORTARIA Nº 11.060 de 11.02.93, antecipar o período de férias relativas ao exercício de 1993, do funcionário EDMILSON SANTANA DE SOUZA, Agente de Segurança e Apoio ao Controle Externo TC-AC-10, do mês de abril para o período de 01 a 30.03.93. CP93/0028701-0

PORTARIA Nº 11.042 de 08.02.93, contratar MARIA GLEIDES DOS SANTOS NASCIMENTO, para que, em caráter temporário e pelo prazo de seis meses, a partir desta data, com carga de trinta (30) horas semanais, exerça atividades correspondentes ao Nível TC-AC-1. CP93/0028684-6

PORTARIA Nº 11.050 de 08.02.93, contratar DENILSON MARTINS NAS- CIMENTO, para que, em caráter temporário e pelo prazo de seis (06) meses, a partir desta data, com carga de trinta (30) horas semanais, exerça atividades correspondentes ao Nível TC-AC-1. CP93/0028692-7

PORTARIA Nº 11.062 de 11.02.93, antecipar o período de férias relativas ao exercício de 1993, do funcionário temporário EDI VALDO COELHO LUCENA, TC-AT-1, do mês de junho para o período de 03.05 a 01.06.93. CP93/0028667-6

PORTARIA Nº 11.045 de 08.02.93, contratar PEDRO AUGUSTO LEAL, para que, em caráter temporário e pelo prazo de seis (06) meses, a partir desta data, com carga de trinta (30) horas semanais, exerça atividades correspondentes ao de Auxiliar de Apoio ao Gabinete da Presidência, Nível TC-AC-9. CP93/0028666-8

PORTARIA Nº 11.056 de 08.02.93, contratar ANTONIO CARLOS OLI- VEIRA DO NASCIMENTO, para que, em caráter temporário e pelo prazo de (06) seis meses, a partir desta data, com carga de trinta (30) horas semanais, exerça atividades correspondentes ao Nível TC-AC-1. CP93/0028657-9

PORTARIA Nº 11.063 de 10.02.93, contratar MARIA LÚCIA BARRETO DE ALBUQUERQUE, para que em caráter temporário e pelo prazo de (06) seis meses, a partir desta data, com carga de trinta (30) horas semanais, exerça atividades correspondentes ao Nível TC-AC-1. CP93/0028649-8

(G.Reg.44.652)

Resumo do Estatuto do: "CENTRO COMUNITÁRIO CULTURAL FOLCLÓRICO CARNAVALESCO RECREATIVO BENEFICENTE "UNIDOS DE VILA ISABEL", aprovados em sessão de Assembleia Extraordinária realizada no dia 20 de março de 1992.

Denominação: CENTRO COMUNITÁRIO CULTURAL FOLCLÓRICO CARNAVALESCO BENEFICENTE "UNIDOS DE VILA ISABEL".

Fundo Social: O Patrimônio do Centro Comunitário será constituído dos bens, móveis e imóveis adquiridos em seu nome, das contribuições mensais dos associados, de doações, coletas e rendas diversas e será integralmente aplicadas no país para realizações dos fins, definidos neste Estatuto.

Fins: É uma associação civil sem fins lucrativos, constituída de sócios ilimitados interessados a participarem nos objetivos do Centro Comunitário, sem distinção de nacionalidade, culto e sexo. §1º - Centro Comunitário Cultural Folclórico Carnavalesco Recreativo Beneficente Unidos de Vila Isabel, tem para finalidade a missão especial de: a) Promover a Integração e o Congregamento dos Moradores dos Bairros, Conscientizando quanto aos problemas comuns e a necessidade e a importância na busca de solução do conjunto. b) Participar dos desfiles carnavalescos promovidos pelo poder público e iniciativa particular; c) Promover eventos de caráter recreativo, beneficente e educador; d) Estimular cada um de seus sócios a servir seus membros no âmbito familiar, comunitário, profissional e público; e) Prestar assistência social de forma geral, de acordo com o seu orçamento, regulamentado pelo seu Regimento Interno; f) Promover e facilitar intercâmbio com todas as entidades congêneres.

Sede: Trav. Timbó, 1716, Vila Rosário 16.

Data da Fundação: 20 de Março de 1992.

Administração e Representação: A Diretoria.

Prazo do Mandato da Diretoria: 02 anos.

Duração: Tempo indeterminado.

Dissolução: Em caso de extinção do Centro Comunitário por motivo de dificuldades insuperáveis dos fins que se destina, os bens serão doados a filias tropicais.

Responsabilidade: A Diretoria responde subsidiariamente pelas obrigações contraídas.

DIRETORIA: Presidente: Paulo César N. de Araújo, brasileiro, solteiro, estudante, residente à Rua Municipalidade, Vila Atlântica, nº 2.

Vice-Presidente: Ma. Sebastiana Nascimento de Lima, brasileira, casada, doméstica, residente à Av. Visconde de Inhauma, 1277.

1º Secretário: Jair S. de Andrade, brasileiro, solteiro, Psicólogo.

Tesoureiro: Gilson B. Ferreira, brasileiro, solteiro, estudante.

Paulo César N. de Araújo
PRESIDENTE;

BELEM: 18/02/93

RESUMO DO ESTATUTO DA COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE CAPI TÃO POÇO - COMCAP. Aprovado em Assembleia Geral realizada no dia 20/07/92

Denominação: Cooperativa Mista Agropecuária de Capitão Poço - COMCAP

Natureza Jurídica: Sociedade Civil sem fins lucrativos. Duração: Prazo de duração indeterminado. Data de Fundação: 20 de setembro de 1992

Fundo Social: O capital Social da Cooperativa, representado por quotas-partes, não terá limite quanto ao máximo variável conforme o número de associados e de quotas-partes subscritas, mas não poderá ser inferior a Cr\$-30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros)

Administração e Representação: A Cooperativa é administrada por um Conselho de Administração composto de 10 (dez) membros, exclusivamente associados eleitos em Assembleia Geral. O Presidente representa a cooperativa ativa e passivamente. Prazo de mandato da diretoria: 03 anos, para o Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro, os membros do Conselho Fiscal terão mandato de 02 anos. Dissolução: A cooperativa voluntariamente quando: 2/3 dos associados presentes, reunidos em Assembleia Geral, convocada para esse fim, assim decidir, salvo se o número mínimo de 20 (vinte) associados descontentes se dispuser a dar continuidade as suas atividades. O perdurar a ausência de "quorum".

ANTONIO APOLIANO FREIRE
Presidente

(G.Reg.44.657)

RESUMO DO ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA AGRÍCOLA VALE DOS RIOS CAPIM E GURUPI, aprovado em Assembleia Geral realizada em 03/01/1993

Denominação: Cooperativa Agrícola Vale dos Rios Capim e Gurupi, com sigla COVARI, Município de Paragominas DATA DE FUNDADAÇÃO 03 de Janeiro de 1993 SEDE localizada em Paragominas, Avenida Monte Libano S/N; Estado do Pará

FORO JURÍDICO a Comarca de Paragominas PRAZO DE DURAÇÃO Indeterminado e ANO SOCIAL de 01 de Janeiro a

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

NÚMERO: 90.01269-4

Impete: AMARILDO DA SILVA GUERRA

Impdo: DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL NO ESTADO DO PARÁ

Desp.: Dê-se baixa na distribuição e archive-se.

NÚMERO: 91.00942-3

Impete: DARCY DAMASCENO ROSA

Adv.: Dr. Carlos Eugênio Rodrigues S. dos Santos

Impdo: CHEFE DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

Adv.: Dr. Gilvar de Pinho Tavares e outro

Desp.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 91.02289-6

Impete: ELICIO LORATO VASCONCELOS

Adv.: Dra. Laura Maranhão Pontes

Impdo: SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ

Adv.: Dra. Eliane Maria Ichihara Fonseca

Desp.: Contados e preparados, conclusos.

NÚMERO: 91.2943-2

Impete: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO FARIÁ E OUTROS

Adv.: Dr. Luiz Otávio Valente da Silva

Impdo: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ E T.F. DO AMAPÁ

Adv.: Dr. Francisco Nunes Salgado

Desp.: Dê-se baixa na distribuição e archive-se.

NÚMERO: 92.01618-9

Impete: DISTRIBUIDORA SANTARÉM LTDA.

Adv.: Dr. Juracy B. Jucá Neto e outros

Impdo: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO PARÁ

Desp.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 92.01677-4

Impete: IMPORTADORA TAPAJÓIA LTDA E OUTRO

Adv.: Dr. Nelson Xisto Damasceno

Impdo: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANTARÉM

Desp.: Idem Idem

NÚMERO: 92.01801-7

Impete: MARCOS MARCELINO & CIA LTDA

Adv.: Dr. Elias Pinto de Almeida

Impdo: INSPECTOR DA 19ª SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

Desp.: Idem Idem

NÚMERO: 92.02451-3

Impete: JOÃO BATISTA MARTINS

Adv.: Dr. Lúcio Vespasiano do Amaral

Impdo: DIRETORA DA DIVISÃO LOCAL DE SEGUROS SOCIAIS DO INSS

Desp.: Idem Idem

NÚMERO: 92.02872-1

Impete: ALUIZIO LIMA NORONHA JÚNIOR

Adv.: Dr. Luiz Orlando Guedes Sampaio

Impdo: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Desp.: Com as cautelas legais, subam os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região

NÚMERO: 92.03299-0

Impete: MÁRCIA SOARES CORREIA

Adv.: Dr. Benedito Carlos Valentim

Impdo: CHEFE DA DIVISÃO REGIONAL DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

Desp.: Dê-se baixa na distribuição e archive-se

NÚMERO: 92.03467-5

Impete: CARIVALDO SOUSA DOS SANTOS

Adv.: Dr. Amarildo da Silva Guerra

Impdo: Superintendente da Caixa Econômica Federal no Estado do Pará

Desp.: Colha-se a manifestação do douto representante do órgão do Ministério Público Federal.

NÚMERO: 93.00020-9

Impete: BANCO BRADESCO S/A

Adv.: Dr. Solon Couto Rodrigues Filho e outra

Impdo: REPRESENTANTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ

Desp.: Idêntico ao anterior

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CLASSE 05004

NÚMERO: 92.03070-0

Agvte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dra. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch

Agvdo: ABDIAS SOARES DA COSTA E OUTRO

Adv.: Dr. Ocílio de Jesus Carneiro de Moraes

Desp.: Mantenho a decisão agravada. Subam os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CLASSE 05011

NÚMERO: 89.00418-2

Impgte: FLÁVIO PINHO DE ALMEIDA E OUTRO

Adv.: Dr. Gildo Corrêa Ferraz

Impgdo: INSTITUTO JURÍDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER

Desp.: Sejam os presentes autos desapensados da ação principal. A seguir, dê-se baixa na distribuição e archive-se.

NÚMERO: 93.00060-8

Impgte: UNIÃO FEDERAL

Proc.: Dr. Antonio José de Mattos Neto

Impgdo: TRANSPORTES LTDA

Adv.: Dr. Álvaro Augusto de Paula Vilhena

Desp.: 1-Sejam os presentes autos apensados aos da ação principal correspondente. 2-Digam os(as) Impugnados(as), no prazo legal.

NÚMERO: 93.00120-5

Impgte: UNIÃO FEDERAL

Proc.: Dr. Antonio José de Mattos Neto

Impgdo: ANTONIO NILVAN DA SILVA

Adv.: Dra. Ieda da Cruz Gomes

Desp.: Idêntico ao anterior

NÚMERO: 93.00176-0

Impgte: UNIÃO FEDERAL

Proc.: Dr. Antonio José de Mattos Neto

Impgdo: JOAQUIM NEVES DAS CHAGAS

Adv.: Dra. Cristina do Socorro S.A. da Silva

Desp.: Idem Idem

NÚMERO: 93.00192-2

Impgte: UNIÃO FEDERAL

Proc.: Dr. Antonio José de Mattos Neto

Impgdo: NATIVA AMAZÔNIA TURISMO LTDA

Adv.: Dr. Eduardo Correa Pinto Klautau

Desp.: Idem Idem

NÚMERO: 93.00197-3

Impgte: FAZENDA NACIONAL

Proc.: Dr. Isaac Ramiro Bentes

Impgdo: CATA SHOPPING CENTER LTDA

Desp.: Idem Idem

NÚMERO: 93.00321-6

Impgte: FAZENDA NACIONAL

Proc.: Dr. Isaac Ramiro Bentes

Impgdo: GABI COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

Desp.: Idem Idem

AÇÃO CONSIGNATÓRIA - CLASSE 05018

NÚMERO: 92.03484-5

Repte: MAURO GONÇALVES DO NASCIMENTO E OUTRO

Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares

Reqdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Desp.: Verifico que as prestações oferecidas pelos Autores, como objeto da presente Ação Consignatória, encontram-se em mora solvendi, já não satisfazendo, plenamente, aos requisitos legais do art. 974 do Cód. Civil Brasileiro. Considerando que ainda possam ser úteis à credora, emendem os AA, a inicial para incluir os valores acessórios necessários à sua atualização, sem o que torna-se impossível conhecer o pedido. Intimem-se.

AÇÃO DECLARATÓRIA - CLASSE 05020

NÚMERO: 92.03061-0

Repte: NATIVA AMAZÔNIA TURISMO LTDA

Adv.: Dr. Eduardo Correa Pinto Klautau

Reqdo: FAZENDA NACIONAL

Proc.: Dr. Antonio José de Mattos Neto

Desp.: Sobre a contestação oferecida, diga(m) o(s) autor(es).

AÇÃO DECLARATÓRIA - CLASSE 05020

NÚMERO: 92.02933-7

Repte: ABDIAS SOARES DA COSTA E OUTRO

Adv.: Dr. Ocílio de Jesus Carneiro de Moraes

Reqdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Desp.: Sobre a contestação oferecida, digam os autores.

NÚMERO: 92.00880-1

Repte: COMPANHIA AMAZÔNIA TEXTIL DE ANIAGEM - CATA.

Adv.: Dr. Fernando Correa de Guará e outro

Reqdo: UNIÃO FEDERAL

Proc.: Dr. Antonio José de Mattos Neto

Desp.: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando de logo a finalidade de cada uma.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.22633-5

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Dr. Paulo Meira

Réu: AMAL NAYEF ABOU EL HOSN E OUTROS

Adv.: Dr. João Batista Figueira Marques e Outro

Desp.: Tendo sido durante alguns anos advogado das firmas comerciais pertencentes ao sr. Nabih Aboul El Hosn e de diversos parentes seus, mantive com todos eles relacionamento, arejado de amizade. Assim, não me reputo com a necessária isenção para presidir e julgar o presente feito. Redistribua-se os autos com a devida compensação.

NÚMERO: 00.30157-4

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Proc.: Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade

Réu: RAIMUNDO RIBEIRO JÚNIOR E OUTRO

Adv.: Dr. Moacyr Gonçalves Pamplona e outro

Desp.: 1-Intime-se o réu para comparecer à audiência admonitória, que ora designo para o dia 16 de março vindouro, às 11:00 horas. Dê-se ciência ao representante do Ministério Público Federal. 2- À conta, intimando-se o apenado do respectivo valor.

NÚMERO: 90.00668-6

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Dr. Paulo Meira

Réu: LUCIVALDO DOS SANTOS SILVA E OUTROS

Adv.: Dr. Marco Aurélio L. do Nascimento e Outro

Desp.: 1- Torno sem efeito a suspensão condicional da pena concedida ao réu JOSÉ MARIA DAVID TAVARES, na sentença de fls. 393/408 e determino a expedição do competente mandado de prisão, que deverá ser encaminhado, com ofício, à Polícia Federal, para os devidos fins. 2- Sobre o contido na informação supra, diga o representante do Ministério Público Federal.

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - CLASSE 11000

NÚMERO: 00.33203-8

Recte: OBERLANDO DE ALMEIDA TEIXEIRA

Adv.: Dr. João Assunção dos Santos

Recdo: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM

Adv.: Dr. José Augusto Torres Potiguar

Desp.: Com as cautelas legais, subam os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

NÚMERO: 00.34196-7

Recte: LINOMAR TEOPANES SEABRA DO ROSÁRIO

Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves e outro

Recdo: Governo do Extinto TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ E OUTRO

Adv.: Dra. Maria Luiza da Cunha e outra

Desp.: Está estampado nestes autos que nele atuou como advogado da União Federal, atrairdo a incidência reitoria da norma do art. 134, II do CPC, o que me impede de agora funcionar presidindo o feito. Redigam-se os autos, fazendo-se a devida compensação.

SENTENÇAS PROFERIDAS**AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000**

NÚMERO: 0027731-2

Autor: PÓSPORO DO NORTE S/A - FOSNOR

Adv.: Dr. Aldebaro Klautau Neto

Réu: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto

Sent.: Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os cálculos elaborados às fls. 90, no valor de 45.382.370,53 (quarenta e cinco

milhões, trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e setenta cruzeiros e cinquenta e três centavos). P.R.I.

NÚMERO: 91.00392-1

Autor: RAIMUNDO SALVADOR PINTO

Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva

Réu: INSS

Proc.: Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira

Sent.: Vistos, etc... Homologo por sentença, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os cálculos de fls. 88, no valor de Cr\$ 48.684.360,13 (quarenta e oito milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta cruzeiros e treze centavos). P. R. I.

NÚMERO: 91.00631-9

Autor: JOSÉ ASSIS COSTA

Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva

Réu: INSS

Proc.: Dra. Odineia Ferreira Miranda

Sent.: Vistos, etc... Homologo, por sentença, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os cálculos de fls. 60, no valor de Cr\$ 76.960.726,72 (Setenta e seis milhões, novecentos e sessenta mil, setecentos e vinte e seis cruzeiros e setenta e dois centavos). P.R.I.

NÚMERO: 91.00763-3

Autor: MARIO PALHA DE MORAES BITTENCOURT FILHO

Adv.: Ione Arrais Rodrigues

Réu: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes

Sent.: Vistos, etc... Homologo, por sentença, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os cálculos de fls. 69, no valor de Cr\$ 20.671.282,61 (Vinte milhões, seiscentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e dois cruzeiros e sessenta e um centavos). P.R.I.

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

NÚMERO: 92.03129-3

Impete: FRANCISCO AIRTON NOGUEIRA E OUTROS

Adv.: Dr. Arelano Santos

Impdo: SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Sent.: Vistos: Decorrido prazo superior ao fixado na Lei Processual para que as partes se manifestassem quanto ao seu interesse em lide, hei por bem extinguir o processo, sem julgamento do mérito com base no autorizativo legal do art. 267, III do CPC. Custas "ex legis". P.R.I.

AÇÃO CONSIGNATÓRIA - CLASSE 05018

NÚMERO: 92.03323-7

Repte: TEREZINHA FERREIRA DE SOUZA

Adv.: Dr. Fernando da Silva Gonçalves

Reqd: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Sent.: Vistos, etc. (Parte conclusiva)...À vista do exposto, JULGO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, com fundamento nos artigos 257, do Código de Processo Civil, 10, I, e 13, da Lei nº 6.032, de 1974, e 267, XI, também do Código de Processo Civil, Transitada em julgado esta decisão, dê-se baixa na distribuição e arquite-se. Custas, ex lege. P.R.e I.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.37100

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Dr. Moacir Guimarães Morais Filho

Réu: CARLOS ANTONIO BATISTA

Adv.: Dr. José Otávio Teixeira da Fonseca

Sent.: Vistos, etc... Expirado como se acha o prazo da suspensão condicional da pena imposta ao réu CARLOS ANTONIO BATISTA na sentença de Fls. 128/131, sem que tenha havido revogação, declaro extinta a referência pena. Em consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos. P.R.I.

(G.Reg.44.601)

EDITAL DE CITACÃO
(Prazo: 30 dias)

PROCESSO Nº: 91.0000221-6

DE: DJALMA DOS SANTOS

FINALIDADE: Citacão para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de Cz\$ -14.637,03 (catorze mil, seiscentos e trinta e sete cruzados e três centavos) - valor originário, com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal nº 91.0000221-6, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS, contra DJALMA DOS SANTOS.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária, conforme C.D.A nº 30.885.010-6.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará, 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal.

Belém, 05 de fevereiro de 1993.
M. de Fátima de P. P. Costa
M. DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal da 2ª Vara, no exercício cumulativo da 3ª Vara.

EDITAL DE CITACÃO
(Prazo: 30 dias)

PROCESSO Nº: 91.0000815-0

DE: JOÃO LOBATO DE CARVALHO.

FINALIDADE: Citacão para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de Cr\$ -20.076 (vinte mil e setenta e seis cruzeiros) - valor originário, com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal nº 91.0000815-0, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS, contra JOÃO LOBATO DE CARVALHO.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária, conforme C.D.A nº 30.394.716-0.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará, 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal.

Belém, 05 de fevereiro de 1993.
M. de Fátima de P. P. Costa
M. DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal da 2ª Vara, no exercício cumulativo da 3ª Vara.

EDITAL DE CITACÃO
(Prazo: 30 dias)

PROCESSO Nº: 91.0000213-5

DE: LUIS CARLOS BARBOSA LEÃO.

FINALIDADE: Citacão para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de Cz\$ -9.284,30 (nove mil, duzentos e oitenta e quatro cruzados e trinta centavos) - valor originário, com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal nº 91.0000213-5, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS, contra LUIS CARLOS BARBOSA LEÃO.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária, conforme C.D.A nº 30.856.058-2.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará, 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal.

Belém, 05 de fevereiro de 1993.
M. de Fátima de P. P. Costa
M. DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal da 2ª Vara, no exercício cumulativo da 3ª Vara.

EDITAL DE CITACÃO
(Prazo: 30 dias)

PROCESSO Nº: 90.0000861-1

DE: GUIMARÃES & FILHOS COMÉRCIO, na pessoa de seu representante legal.

FINALIDADE: Citacão para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de Cz\$ -17.305,195 (dezesete mil, trezentos e cinco mil, cento e noventa e cinco cruzados) - valor originário, com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal nº 90.0000861-1, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS, contra GUIMARÃES & FILHOS COMÉRCIO.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária, conforme C.D.A nº 30.790.824-0.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará, 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal.

Belém, 05 de fevereiro de 1993.
M. de Fátima de P. P. Costa
M. DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal da 2ª Vara, no exercício cumulativo da 3ª Vara.

EDITAL DE CITACÃO
(Prazo: 30 dias)

PROCESSO Nº: 91.0000172-4.

DE: MANOEL MARTINS DA SILVA.

FINALIDADE: Citacão para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de Cz\$ -4.437,35 (quatro mil, quatrocentos e trinta e sete cruzados e trinta e cinco centavos) - valor originário, com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal nº 91.0000172-4, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS, contra MANOEL MARTINS DA SILVA.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária, conforme C.D.A nº 30.856.292-5.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará, 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal.

Belém, 05 de fevereiro de 1993.
M. de Fátima de P. P. Costa
M. DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal da 2ª Vara, no exercício cumulativo da 3ª Vara.

EDITAL DE CITACÃO
(Prazo: 30 dias)

PROCESSO Nº: 91.0000171-6.

DE: JOSÉ MARIA MESQUITA DA COSTA.

FINALIDADE: Citacão para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de Cz\$ 4.121,38 (quatro mil, cento e vinte e um cruzados e cinquenta e oito centavos) - valor originário, com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal nº 91.0000171-6, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS, contra JOSÉ MARIA MESQUITA DA COSTA.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária, conforme C.D.A nº 30.856.351-4.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará, 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal.

Belém, 05 de fevereiro de 1993.
M. de Fátima de P. P. Costa
M. DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal da 2ª Vara, no exercício cumulativo da 3ª Vara.

EDITAL DE CITACÃO
(Prazo: 30 dias)

PROCESSO Nº: 91.0000444-8.

DE: ORISVAL CARVALHO DE SOUZA.

FINALIDADE: Citacão para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de Cz\$ -10.926,13 (dez mil, novecentos e vinte e seis cruzados e treze centavos) - valor originário, com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal nº 91.0000444-8, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS, contra ORISVAL CARVALHO DE SOUZA.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária, conforme C.D.A nº 30.885.656-2.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará, 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal.

Belém, 05 de fevereiro de 1993.

M. de Fátima de P. P. Costa
M. DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal da 2ª Vara, no exercício cumulativo da 3ª Vara.

EDITAL DE CITACÃO
(Prazo: 30 dias)

PROCESSO Nº: 91.0001451-6.

DE: R. AGRA, na pessoa de seu representante legal.

FINALIDADE: Citacão para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de Cz\$ -226.231,36 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e trinta e um cruzados e trinta e seis centavos) - valor originário, com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal nº 91.0001451-6, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS, contra R. AGRA.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária, conforme C.D.A nº 30.940.286-7.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará, 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal.

Belém, 05 de fevereiro de 1993.

M. de Fátima de P. P. Costa
M. DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal da 2ª Vara, no exercício cumulativo da 3ª Vara.

EDITAL DE CITACÃO
(Prazo: 30 dias)

PROCESSO Nº: 91.0000839-7.

DE: RAIMUNDO RODRIGUES ITAPIREMA.

FINALIDADE: Citacão para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de Cr\$ -47.996,00 (quarenta e sete mil, novecentos e noventa e seis cruzeiros) - valor originário, com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal nº 91.0000839-7, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS, contra RAIMUNDO RODRIGUES ITAPIREMA.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária, conforme C.D.A nº 30.136.599-7.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará, 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal.

Belém, 05 de fevereiro de 1993.

M. de Fátima de P. P. Costa
M. DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal da 2ª Vara, no exercício cumulativo da 3ª Vara.



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0317

CADERNO 3

ANO CI - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.411

BELEM - QUINTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 1993

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ
29ª ZONA - BELEM

EDITAL Nº 005 /93

A Bacharelada SIDNEY FLORACY SANT'AN
NA DA SILVA, Juíza da 29ª Zona de
Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber a quem interessar pos-
sa que de acordo com os dispositivos da Legislação
Eleitoral vigente, organizou para a realização do
Plebiscito de 21 de Abril vindouro, a divisão da
29ª Zona, com os locais das respectivas seções e-
leitorais e nomeou PRESIDENTES, MESÁRIOS, SECRETÁ-
RIOS e SUPLENTE os eleitores abaixo mencionados:

1ª SEÇÃO

Local: ESCOLA ESTADUAL ACÁCIO FELÍCIO SOBRAL.
End: Rua Juvenal Cordeiro s/nº entre Silva Rosado e
Américo Santa Rosa - Canudos.
Presidente - Abílio Gomes de Pinho - UFP
I Mesário - Cristina M. Pena e Silva - SEWOP
II Mesário - Ernestino Lopes da Silva - COHAD
I Secret. - Antônio C.N. Costa - CELPA
II Secret. - Edvaldo A. de Santiago - EMERAPA
Suplente - Maria da Conceição C. da Silva - CÂMARA

2ª SEÇÃO

Local: ESCOLA ESTADUAL ACÁCIO FELÍCIO SOBRAL.
End: Rua Juvenal Cordeiro s/nº entre Silva Rosado
e Américo Santa Rosa - Canudos.
Presidente - José Luiz da Silva Miranda - SEFA
I Mesário - Carlos Augusto de A. Pontes - B. Brasil
II Mesário - Maria da Graça G. Filgueiras - CELPA
I Secret. - Jayme da Silva - COMARA
II Secret. - Maria das Graças F. da Silva - IFMB
Suplente - José Nazareno da S. Reis - EMERAPA

3ª SEÇÃO

Local: COLÉGIO ESTADUAL AUGUSTO MEIRA.
End: Av. José Bonifácio - São Braz.
Presidente - Antonio Rodrigues de Medeiros - BASA
I Mesário - Floriano M. O. de Almeida - IFMB
II Mesário - Eliana do S. Kemper Maia - IPASEP
I Secret. - Marcia M. Chaves de Farias - FBESP
II Secret. - Elisa Amélia Neves - CELPA
Suplente - Antonio E. Ferreira de Lima - SESPA

4ª SEÇÃO

Local: Colégio ESTADUAL AUGUSTO MEIRA.
End: Av. José Bonifácio - São Braz
Presidente - Joaquim da Silva Rodrigues - UFP
I Mesário - Rosa Maria A. de Almeida - BANPARÁ
II Mesário - Maria Cristina dos S. Rodrigues - IFMB
I Secret. - Maria das Graças M.O. Almeida - COSANPA
II Secret. - Maria do S. Silva Teixeira - SEAD
Suplente - Lucival Damasceno Costa - CÂMARA

5ª SEÇÃO

Local: COLÉGIO ESTADUAL AUGUSTO MEIRA.
End: Av. José Bonifácio - São Braz
Presidente - Bernardo José M. Carvalho - CEF
I Mesário - Marcelene de Miranda Santos - LBA
II Mesário - Regina G. dos Santos Moraes - FBESP
I Secret. - José Pereira de Souza - BANPARÁ
II Secret. - Raimundo dos Santos Monteiro - EMERATEL
Suplente - Tereza Correa da Silva - INAMPS

6ª SEÇÃO

Local: COLÉGIO ESTADUAL AUGUSTO MEIRA.
End: Av. José Bonifácio - São Braz
Presidente - Alvaro Cristo da Costa - SEURB
I Mesário - Antonio Fernandes Gonçalves - B. Brasil
II Mesário - Crisostomo Miguel da S. Monteiro - SEURB
I Secret. - Rosa Maria Silva de Mendonça - TRT
II Secret. - Silvana Pontes de Figueiredo - FBESP
Suplente - Regina Lúcia Pimentel

7ª SEÇÃO

Local: ESCOLA PAROQUIAL SANTA RITA DE CÁSSIA.
End: Av. Cipriano Santos nº 311 - Canudos
Presidente - Ranolfo Barroso Tadayeski - Ass. Legis.
I Mesário - Aldeides Gomes de Oliveira - MUSEU
II Mesário - Ana Lucy O. Magalhães - FBESP
I Secret. - Rogério Nonato dos Santos - FCAP
II Secret. - Carlos Alberto dos S. de Souza - SEURB
Suplente - Antonio J. Souza e Silva - ETFF

8ª SEÇÃO

Local: ESCOLA PAROQUIAL SANTA RITA DE CÁSSIA.
End: Av. Cipriano Santos nº 311 - Canudos
Presidente - José da Cruz Amaro - Ass. Legis.
I Mesário - Carlos Alberto S. Magalhães - EMERATEL
II Mesário - Aurelio F. Coutinho Pereira - Ass. Legis.
I Secret. - Rneida Carmen S. Cordeiro - SEFIN

II Secret. - Bianca Regina L. Mascarenhas - BASA
Suplente - Edilson Braga M. Filho - COSANPA

9ª SEÇÃO

Local: ESCOLA PAROQUIAL SANTA RITA DE CÁSSIA.
End: Av. Cipriano Santos nº 311 - Canudos
Presidente - Cícero Rufino e Silva - Ass. Legis.
I Mesário - Elizete Teixeira Rosa - LBA
II Mesário - Edilamar de Fátima P. Tavares - A. Legis.
I Secret. - Ivacir T. Vasques Silva - ITERPA
II Secret. - Edna Souza Tenório - ETFFA
Suplente - Francisco Augusto de O. Souza - CODEM

10ª SEÇÃO

Local: ESCOLA PAROQUIAL SANTA RITA DE CÁSSIA.
End: Av. Cipriano Santos nº 311 - Canudos
Presidente - Sérgio R. Bezerra Falcão - D.R. Trabalho
I Mesário - Mario Oscar do P. Sampaio - BANPARÁ
II Mesário - José Cândido B. de Campos - CÂMARA
I Secret. - Jorge de Souza Carneiro - FBESP
II Secret. - Antonio Paulo Pavacho - BASA
Suplente - João Carlos Lima Brito - CELPA

11ª SEÇÃO

Local: ESCOLA PAROQUIAL SANTA RITA DE CÁSSIA.
End: Av. Cipriano Santos nº 311 - Canudos
Presidente - José Carlos Simões Pontes - UFP
I Mesário - Lúcia de F. Lobão Lima - B. Brasil
II Mesário - José Leal Ferreira - ELETRONORTE
I Secret. - Luiz de Lira Lopes - DNER
II Secret. - José Ribamar do Rosário - COSANPA
Suplente - Josias Pontes de Azevedo - CELPA

12ª SEÇÃO

Local: ESCOLA PAROQUIAL SANTA RITA DE CÁSSIA.
End: Av. Cipriano Santos nº 311 - Canudos.
Presidente - Manoel Farias - BASA
I Mesário - Mônica C. de A.M. Guimarães - OAB
II Mesário - Maria A. Moraes da Silva - EMATER
I Secret. - Manoel J.M. Dantas - EMERAPA
II Secret. - Mara Ceres Franco de A. Souza - DETRAN
Suplente - Floriano de Moraes Lobato - COMARA

13ª SEÇÃO

Local: ESCOLA PAROQUIAL SANTA RITA DE CÁSSIA.
End: Av. Cipriano Santos nº 311 - Canudos
Presidente - Fernando Mendonça Vieira - TELEPARÁ
I Mesário - Maria A. Moreira Melo - BASA
II Mesário - Maria da Conceição B. de Souza - CELPA
I Secret. - Marcia do S. Ferreira da Silva - FBESP
II Secret. - Maria H. Lameira Monineu - INAMPS
Suplente - Maria Madakena S. Pereira - CÂMARA MUNIC

14ª SEÇÃO

Local: ESCOLA PAROQUIAL SANTA RITA DE CÁSSIA.
End: Av. Cipriano Santos nº 311 - Canudos
Presidente - Olavo de Faria Galvão - UFP
I Mesário - Raimundo Cabral Monteiro - FUNPAPA
II Mesário - Pedro A. Santos Dias - COSANPA
I Secret. - Nilson da Silva Ferreira - CELPA
II Secret. - Pedro Garcia Damasceno - BASA
Suplente - Pedro H. de Araújo Filho - CELPA

15ª SEÇÃO

Local: ESCOLA PAROQUIAL SANTA RITA DE CÁSSIA.
End: Av. Cipriano Santos nº 311 - Canudos
Presidente - Pedro P. de Oliveira Fardal - UFP
I Mesário - Rosa do S.B. de Souza - COSANPA
II Mesário - Rosicleia de M. Câmara - CÂMARA MUNIC.
I Secret. - Nina Torres Freire - S. Munic. Saúde
II Secret. - Raimundo Jorge de Miranda - BASA
Suplente - Pedro Santos Garcia - COSANPA

16ª SEÇÃO

Local: ESCOLA PAROQUIAL SANTA RITA DE CÁSSIA
End: Av. Cipriano Santos nº 311 - Canudos
Presidente - Anastácio Trindade Campos - TCE
I Mesário - Reginaldo Santos Araújo - EMERATEL
II Mesário - Walquiria Santos Aguiar - SEMEC
I Secret. - Jauíres Lima Maciel - SEURB
II Secret. - Sandra Maria A. Rezende - INAMPS
Suplente - Waltemir C. da Silva Lima - CÂMARA

17ª SEÇÃO

Local: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU AUGUSTO OLÍMPIO
End: Av. Ceará, 295 - Canudos
Presidente - Adalberto Rodrigues da Silva - BASA
I Mesário - Ana C. dos Santos da Silva - MUSEU
II Mesário - Veraluce Fonseca Neves - CELPA
I Secret. - Antonia Alda C. de Oliveira - BASA
II Secret. - Alberto V. Mendonça Filho - EMATER
Suplente - Edson Ferreira Farias - IMP. OFICIAL

18ª SEÇÃO

Local: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU AUGUSTO OLÍMPIO
End: Av. Ceará nº 295 - Canudos
Presidente - Arcindo Trajano da Conceição - FCAP
I Mesário - Lourdes L. da Silva Bemerqui - SEFA
II Mesário - João Alberto S. da Costa - CEF
I Secret. - Carlos A. Santana Pereira - CELPA

II Secret. - Adolfo da S. Pereira Lima - UPPA
Suplente - Carlos Alberto de O.E. Silva - COSANPA

19ª SEÇÃO

Local: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU AUGUSTO OLÍMPIO
End: Av. Ceará, nº 295 - Canudos
Presidente - Mauro Sérgio Palha Palheta - BANPARÁ
I Mesário - Gracyema Neves Vieira - B. Brasil
II Mesário - Cleida Maria F. de Freitas - UPPA
I Secret. - Cláudio Telles Ribeiro - Dgl. Adm. Fazen.
II Secret. - Assucena do S. Lima Marçal - Ass. Legis.
Suplente - Clodomiro Alves Lima - COSANPA

20ª SEÇÃO

Local: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU AUGUSTO OLÍMPIO
End: Av. Ceará nº 295 - Canudos
Presidente - Luiz F. Gonçalves da Costa - TCM
I Mesário - Maria do Livramento da S. Lobato - INSS
II Mesário - Raimundo Ferreira Pinto - BANPARÁ
I Secret. - Elves de Freitas - Del. Ad. Faz.
II Secret. - Admar H. Girard Mendonça - ITERPA
Suplente - Eduardo H. Fraxedes Foga - BASA

21ª SEÇÃO

Local: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU AUGUSTO OLÍMPIO
End: Av. Ceará nº 295 - Canudos
Presidente - Antonio F. Bispo Pereira - TELEPARÁ
I Mesário - Maria Izabel S. Conceição - FBESP
II Mesário - Iracema Fátima S. Melo - Imp. Oficial
I Secret. - Francisco A. das C.M. de Freitas - BASA
II Secret. - Alice Marques Secco - IBGE
Suplente - Francisco Lopes Coelho - BASA

22ª SEÇÃO

Local: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU AUGUSTO OLÍMPIO
End: Av. Ceará nº 295 - Canudos
Presidente - Djalma Dias dos Santos - INCRA
I Mesário - Maria José de Jesus Souza - FBESP
II Mesário - Nazaré Maria S. da Silva - INSS
I Secret. - José Augusto Baeta e Silva - LBA
II Secret. - Jane Maria Ribeiro - SEAD
Suplente - João Paulo de Brito - COSANPA

23ª SEÇÃO

Local: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU AUGUSTO OLÍMPIO
End: Av. Ceará nº 295 - Canudos
Presidente - José Lima da Costa - CPRM
I Mesário - Milton Souza de Queiroz Filho - BASA
II Mesário - Arnaldo Vitelli Carneiro - INSS
I Secret. - Maria de Fátima R. Lobato - Ass. Legis.
II Secret. - Juraci Oliveira de Lima - ITERPA
Suplente - José Aristides Cruz - DNER

24ª SEÇÃO

Local: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU AUGUSTO OLÍMPIO
End: Av. Ceará nº 295 - Canudos
Presidente - Ricardo Luiz Pires Ferreira - FCAP
I Mesário - Amélia da Rocha Rodrigues - BANPARÁ
II Mesário - Olivia A. de Souza Costa - MUSEU
I Secret. - Ramira Maria P. Baccino - Ass. Legis.
II Secret. - José Ribamar Gomes Machado - DNER
Suplente - Luciano Leal Sobrinho - CDP

25ª SEÇÃO

Local: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU AUGUSTO OLÍMPIO
End: Av. Ceará, 295 - Canudos
Presidente - Maria Arlete B. do Nascimento - D.A. Faz.
I Mesário - Marco A. Passos Ferreira - MUSEU
II Mesário - Maria C. Souza Miranda - DETRAN
I Secret. - Maria Celeste C. Rocha - COSANPA
II Secret. - Maria Estela Gatinho - SEDUC
Suplente - Maria do C. Ferreira de Lima - INAMPS

26ª SEÇÃO

Local: ESCOLA EST. DE 1º GRAU AUGUSTO OLÍMPIO
End: Av. Ceará nº 295 - Canudos
Presidente - José Antonio Lima - CELPA
I Mesário - Leila M. Nascimento Costa - FBESP
II Mesário - Maria José Alves dos Santos - BASA
I Secret. - Maria do Socorro S. Costa - BASA
II Secret. - Edna da Silva Siqueira - SEGUP
Suplente - Raimundo Gomes da S. Prota - COMARA

27ª SEÇÃO

Local: ESCOLA EST. DE 1º GRAU AUGUSTO OLÍMPIO
End: Av. Ceará nº 295 - Canudos
Presidente - José Elísio de B. Silva - TELEPARÁ
I Mesário - Maria Irandir da S. Souza - FBESP
II Mesário - Manoela N. Costa Reis - Ass. Legis.
I Secret. - Mário Custódio da Mota - CÂMARA
II Secret. - Maria do Carmo N. da Costa - CELPA
Suplente - Mário da Silva Ribeiro - CPRM

28ª SEÇÃO

Local: ESCOLA EST. DE 1º GRAU AUGUSTO OLÍMPIO
End: Av. Ceará nº 295 - Canudos
Presidente - Francisco Carlos Guimarães - SETRAN
I Mesário - Maria M. Moraes da Silva - FBESP
II Mesário - Olímpio Corrêa de Araújo - DNER

I Secret. - Ney Moreira de Souza - TRT
II Secret. - Raimundo Martinho da Silva-ASS.LEGIS
Suplente - Nelson Pereira Leite - BASA

29ª SEÇÃO

Local - ESCOLA EST. DE 1º GRAU AUGUSTO OLIMPIO
End. - Av. Ceará nº 295 - Canudos
Presidente - Raimundo Nazareno A. de Oliveira-SESE
I Mesário - Maria Tereza B. Falcão - IPASEP
II Mesário - Paulo Sérgio S. Sampaio - EMBRAPA
I Secret. - Raimundo N. Lopes Vaz - COSANPA
II Secret. - Expedita Brito de Oliveira-ETFP
Suplente - Pedro Paulo Veloso Brito - COSANPA

30ª SEÇÃO

Local - IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
End. - Rua Guerra Passos, 562, entre Américo Santa Rosa e Silva Rosado - Canudos.
Presidente - José Maria B. Teixeira - FBESP
I Mesário - Annie Maria V. Moraes - UFPA
II Mesário - Severino C. dos Santos - ENASA
I Secret. - José Mourão Paes - CELPA
II Secret. - João de Souza Brito - CELPA
Suplente - José Ribeiro Nunes - CÂMARA

31ª SEÇÃO

Local - IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
End. - Rua Guerra Passos, 562 entre Américo Santa Rosa e Silva Rosado - Canudos.
Presidente - Ocir da Silva Gomes - CELPA
I Mesário - Angela Dalila da S. Nascimento-SEFA
II Mesário - Manoel Santa Brígida - MUSEU
I Secret. - João Carlos Duarte da Costa-IPASEP
II Secret. - Vera L. Ramos Silva - Ass. Legis.
Suplente - Maria O. do Nascimento Brito-CÂMARA

32ª SEÇÃO

Local - SOCIEDADE BENEFICENTE FERROVIÁRIA DO PARÁ
End. - Av. Ceará com Nina Ribeiro - Canudos
Presidente - André Luiz Melo Amaral-B. Brasil
I Mesário - Célia H. dos Santos Abreu-IPASEP
II Mesário - Alberto da Silva Araújo - FBESP
I Secret. - Antonio W. Fulco Gales - EMBRAPA
II Secret. - Marcio Alex T. Magalhães - IPMB
Suplente - Clovis Pinheiro Serra - COSANPA

33ª SEÇÃO

Local - SOCIEDADE BENEFICENTE FERROVIÁRIA DO PARÁ
End. - Av. Ceará com Nina Ribeiro - Canudos
Presidente - Enio Erasmo da Costa Alves-B. Brasil
I Mesário - José R. Mesquita Teixeira - UFPA
II Mesário - Edson Menezes Figueira - SESPA
I Secret. - Osmarina L. dos Santos - FCAP
II Secret. - Dnair de Brito Queiroz - FBESP
Suplente - Eliana S. Silva da Silva - COSANPA

34ª SEÇÃO

Local - SOCIEDADE BENEFICENTE FERROVIÁRIA DO PARÁ
End. - Av. Ceará com Nina Ribeiro - Canudos
Presidente - Itamar S. de Azevedo Neto-BANPARÁ
I Mesário - João Claudino Lucena - CPERM
II Mesário - Laerson da Costa Ceiras - IPASEP
I Secret. - Loão Luiz O. de Lima - CÂMARA MUNIC.
II Secret. - Linor de Jesus L. da Fonseca - CELPA
Suplente - João Marçal Corrêa da Silva - CDP

35ª SEÇÃO

Local - SOCIEDADE BENEFICENTE FERROVIÁRIA DO PARÁ
End. - Av. Ceará com Nina Ribeiro - Canudos
Presidente - Raimundo dos Santos Moreira - SEFIN
I Mesário - Regina Célia F. Alves - B. Brasil
II Mesário - Antonio A. Gurjão Praxedes - SUDAM
I Secret. - Manoel C.B. Lopes - EMBRAPA
II Secret. - Marcio Luiz S. Pinto - EMBRAPA
Suplente - Vera L. Oláio do Carmo - FUNPAPA

36ª SEÇÃO

Local - COLÉGIO ESTADUAL AUGUSTO MEIRA
End. - Av. José Bonifácio - São Braz
Presidente - Joaquim T. de Vasconcelos Neto - CEF
I Mesário - Maria Madalena dos Santos - SESPA
II Mesário - Mary Benigno Neves - TELEPARÁ
I Secret. - José Mauricio de Lima Filho - TCE
II Secret. - Paulo F. Pessoa Lisboa - IPASEP
Suplente - Ornilão Miranda Santiago - COSANPA

37ª SEÇÃO

Local - COLÉGIO ESTADUAL AUGUSTO MEIRA.
End. - Av. José Bonifácio - São Braz
Presidente - Alemar D. Rodrigues Júnior - UFPA
I Mesário - Raimunda F.R. de Nazaré - EMBRAPA
II Mesário - Raimundo de Freitas Gonçalves - CELPA
I Secret. - Rosa Maria M. de Oliveira - Imp. Ofic.
II Secret. - Raimundo Castro Mota - ELETRONORTE
Suplente - Pedro Gomes do Nascimento-D. Adm. Faz.

38ª SEÇÃO

Local - COLÉGIO ESTADUAL AUGUSTO MEIRA
End. - Av. José Bonifácio - São Braz.
Presidente - Sérgio Severo Pina - SEURB
I Mesário - Marinete Lima da Silva - SEFA
II Mesário - Lucídio Lopes Mota - IPMB
I Secret. - Solange Branches Vilar - EMBRAPA
II Secret. - Sérgio Couto da S. Cabral - EMBRAPA
Suplente - Antonio Ferreira Dias - UFPA

39ª e 41ª SEÇÕES

Local - COLÉGIO ESTADUAL AUGUSTO MEIRA.
End. - Av. José Bonifácio - São Braz
Presidente - Edson José dos Santos Chagas - UFPA
I Mesário - Adila Antonia C. Carvalho - Col. Modern
II Mesário - Wilson Socorro S. Borges - CELPA
I Secret. - Walter Marques de A. Maranhão - CODEM

II Secret. - Terezinha de F.R. Bastos - FBESP
Suplente - Walmar Alves de Lima - COSANPA

40ª SEÇÃO

Local - UNIÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DAS ENDEMIAS RURAIS.
End. - Av. Cipriano Santos, 457 entre Teófilo Gonduri e Francisco Monteiro - Canudos
Presidente - Fernando Paulino da Fonseca - SUDAM
I Mesário - Ana Izabel Neves Siqueira - TCE
II Mesário - Claudio José Bacelar da Silva-ELERATEL
I Secret. - Gilberto Silva de Lima - Ass. Legis.
II Secret. - Gilmar da Silva Lima - Ass. Legis.
Suplente - David Paulino de Souza - SUNAB

41ª SEÇÃO

Local - UNIÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DAS ENDEMIAS RURAIS
End. - Av. Cipriano Santos, 457 entre Teófilo Gonduri e Francisco Monteiro - Canudos.
Presidente - Afonso Maria F. da S. Ferreira- TELEPARÁ
I Mesário - Amadeu Macias Maia - UFPA
II Mesário - Sérgio da Silva Trindade - COSANPA
I Secret. - Meriam Afonso Mendes - LEA
II Secret. - Charles José da S. Vieira - BANPARÁ
Suplente - Abelardo Marçal da Silva - 1ª COMAR

42ª SEÇÃO

Local - SOCIEDADE BENEFICENTE ODEONISTA
End. - Av. Ceará nº 166 - Canudos
Presidente - Antonio Clovis R. Maciel - COSANPA
I Mesário - Jocilene Maria S. da C. Nascimento-SESPA
II Mesário - Jorge Luiz Pinho Carvalho - CEF
I Secret. - Eunice Fátima de Oliveira-COSANPA
II Secret. - Lúcia Souza da Silva - CELPA
Suplente - Edilson Fonteneles dos Santos-INAMPS

43ª SEÇÃO

Local - SOCIEDADE BENEFICENTE ODEONISTA
End. - Av. Ceará nº 166 - Canudos
Presidente - José Santos Sousa - CEF
I Mesário - Maria de Jesus Nascimento - SUDAM
II Mesário - Ana Maria Matos da Silva - 8ª RM
I Secret. - Eteberg Aleixo Filho - TELEPARÁ
II Secret. - Aureliano A. de Q. Júnior - FBESP
Suplente - Arnaldo Mendes da Silva - UFPA

44ª SEÇÃO

Local - ESCOLA DE 2º GRAU EDGAR PINHEIRO PORTO
End. - Av. Alcindo Cacela entre Bernardo Sayão e Padre Eutiquio - Condor.
Presidente - Eliete Nunes Vulcão - Bco. Central
I Mesário - Euclides dos Santos Vaz - CÂMARA
II Mesário - Ana Lúcia Silva Lima - INAMPS
I Secret. - Maria Júlia A. Trindade - SEMEC
II Secret. - Anselmo Vilhena Dutra - UFPA
Suplente - José Souto de Souza - CÂMARA MUNIC.

45ª, 433ª e 430ª SEÇÕES

Local - ESCOLA DE 2º GRAU EDGAR PINHEIRO PORTO
End. - Av. Alcindo Cacela entre Bernardo Sayão e Padre Eutiquio - Condor.
Presidente - José Ricardo Matos dos Santos - TJE
I Mesário - Antonia R. de Oliveira Reis - UFPA
II Mesário - Renivaldo Cordeiro Moreira-F. da Repub.
I Secret. - Reginaldo Cardoso Sarraf - SEFA
II Secret. - Dalva Marcela Vasconcelos da Silva-TCE
Suplente - Orlando Juvenal dos Reis - FCAP

46ª SEÇÃO

Local - ESCOLA PAROQUIAL SÃO JUDAS TADEU.
End. - Av. Alcindo Cacela entre Bernardo Sayão e Padre Eutiquio - Condor.
Presidente - Raimundo N. Moraes Benigno - FCAP
I Mesário - Maria do Socorro Cardoso - DETRAN
II Mesário - Marcia C. Lima Ruiz - SEMEC
I Secret. - Ilma Maria Martins Gama - UFPA
II Secret. - Guilherme S. Lima de Andrade - IBGE
Suplente - Arnaldo Marques Rabello - BASA

47ª SEÇÃO

Local - ESCOLA PAROQUIAL SÃO JUDAS TADEU.
End. - Av. Alcindo Cacela entre Bernardo Sayão e Padre Eutiquio - Condor.
Presidente - Carlos Dantas Torres - SUDAM
I Mesário - Hilma Freitas Gomes - EMBRAPA
II Mesário - Edivaldo de Jesus Carvalho - COSANPA
I Secret. - Carlos Augusto Vasconcelos - SEICOM
II Secret. - Alexandre dos Passos Melo - SEURB
Suplente - Rosano Martins de Lima - IPASEP

48ª SEÇÃO

Local - ESCOLA PAROQUIAL SÃO JUDAS TADEU.
End. - Av. Alcindo Cacela entre Bernardo Sayão e Padre Eutiquio - Condor.
Presidente - Claber J. Teixeira Freitas - IPASEP
I Mesário - Yone Melo R. Pedro - 4ª Dist. Naval
II Mesário - Maria B. Quaresma do Rosário - UFPA
I Secret. - Liodor Medeiros Alves - TELEPARÁ
II Secret. - Benjamin Mendonça de Oliveira-1ª COMAR
Suplente - Job José dos Anjos - ETEPA

49ª SEÇÃO

Local - ESCOLA PAROQUIAL SÃO JUDAS TADEU.
End. - Av. Alcindo Cacela entre Bernardo Sayão e Padre Eutiquio - Condor.
Presidente - Manoel das Graças Costa - SESPA
I Mesário - Lucinilson Furtado Cardoso - SEMEC
II Mesário - Paulo H. Maia Monteiro - TJE
I Secret. - Leila C. Pothier Furtado - UFPA
II Secret. - Maria do Socorro M. Amorim - IPASEP
Suplente - Maria Laves Martins - Imp. Oficial

50ª SEÇÃO

Local - ESCOLA PAROQUIAL SÃO JUDAS TADEU.
End. - Av. Alcindo Cacela entre Bernardo Sayão e Padre Eutiquio - Condor.
Presidente - Marcus V. Menezes Neto - UFPA
I Mesário - Rosa Maria da S. Beltrão - UFPA
II Mesário - Ana Maria T. Botelho - Ass. Legis.
I Secret. - Milton Geraldo da R.S. e Silva-DETRAN
II Secret. - Raimundo Guilherme de Abreu - CELPA
Suplente - Raimundo Lopes Barbosa - CELPA

51ª SEÇÃO

Local - ESCOLA PAROQUIAL SÃO JUDAS TADEU.
End. - Av. Alcindo Cacela entre Bernardo Sayão e Padre Eutiquio - Condor.
Presidente - Roberto de Oliveira Freitas - CEPLAC
I Mesário - Sonia M. Nascimento Arruda - SEMEC
II Mesário - Ademir de J. Garcia Silva - UFPA
I Secret. - Roberto Paulo M. Paraguassu - SEFA
II Secret. - Rosângela Oliveira Gomes - SEFIN
Suplente - Ronaldo da Cruz Barreiros - BASA

52ª SEÇÃO

Local - CAIXA DOS SERVENTUÁRIOS DA LIMPEZA PÚBLICA.
End. - Rua dos Caripunas, 2952 entre Alcindo Cacela e 9 de Janeiro - Cremação.
Presidente - Wilson Pacheco Ferreira - UFPA
I Mesário - Carlos A. de Souza França - Ass. Legis.
II Mesário - Leila M. Torres de Sousa - TELEPARÁ
I Secret. - Maria Luiza Valin Donza - UFPA
II Secret. - Edila Moraes Sabá - DNER
Suplente - Benedito Mendes da Silva - MUSEU

53ª SEÇÃO

Local - CAIXA DOS SERVENTUÁRIOS DA LIMPEZA PÚBLICA.
End. - Rua dos Caripunas, 2952 entre Alcindo Cacela e 9 de Janeiro - Cremação.
Presidente - Luiz Eduardo do Canto Costa - ETEPA
I Mesário - Eliana Peixoto de Souza - IDESP
II Mesário - Augusto O. dos S. Carvalho - Fund. T. Neves
I Secret. - Rosângela Alves Rocha - CEPLAC
II Secret. - Laura M.O. de Vasconcelos - TELEPARÁ
Suplente - José Teodoro Raiol Silva - CDP

54ª SEÇÃO

Local - CRECHE DA CREMAÇÃO.
End. - Av. Alcindo Cacela esquina com São Miguel - Cremação.
Presidente - Nélio R. Medeiros da Fonseca - UFPA
I Mesário - Maria do Parto P. Santos - SUDAM
II Mesário - Agostinho Américo da Fonseca - SEFA
I Secret. - Antonio A. Pereira Baido - IPASEP
II Secret. - Antonio de Almeida Portilho - Ass. Legis.
Suplente - Altamir Paiva Gomes - CDP

55ª SEÇÃO

Local - CRECHE DA CREMAÇÃO.
End. - Av. Alcindo Cacela esquina com São Miguel - Cremação.
Presidente - Adelino da Silva Neto - CELPA
I Mesário - Maria Goreti de M.R. Monteiro - TJE
II Mesário - Edson Rodrigues dos Santos-CELPA
I Secret. - Maria Benedita de O. Bastos - Ass. Legis.
II Secret. - Edson Otávio de Souza Reis - COSANPA
Suplente - Alcir A. Coriolano Lima - IPASEP

56ª SEÇÃO

Local - CRECHE DA CREMAÇÃO.
End. - Av. Alcindo Cacela esquina com São Miguel - Cremação.
Presidente - José Bernardo Macedo Pinho - SEVOP
I Mesário - Marcia C. Quemel Paulino - ITERFA
II Mesário - José Nascimento Farias - SEURB
I Secret. - José Ribamar Perea Freitas-B. Aérea
II Secret. - Maria da C. Reis Alfaia - DNER
Suplente - Lucidéa Moraes Franco - SESPA

57ª SEÇÃO

Local - CRECHE DA CREMAÇÃO.
End. - Av. Alcindo Cacela esquina com São Miguel - Cremação.
Presidente - Fernando Augusto de S. Bastos - Ass. Legis.
I Mesário - Valdenor Monteiro Brito - BANPARÁ
II Mesário - Maria E. do A. Rodrigues de Alcantaram
I Secret. - Maria L. Paes da C. Almeida - SEFA
II Secret. - Antonio Sérgio P. Quinderé - SEJU
Suplente - Julio Tadeu da S. e Silva - DETRAN

58ª SEÇÃO

Local - CRECHE DA CREMAÇÃO.
End. - Av. Alcindo Cacela esquina c/ São Miguel - Cremação.
Presidente - Miguel J. Melo de Oliveira - ITERFA
I Mesário - Narzila S. Campos - Ass. Legislativa
II Mesário - Raimundo José M. Garcia - UFPA
I Secret. - Maria do Carmo F. Santos - Ass. Legis.
II Secret. - Moacir Barata da Silva - DNER
Suplente - Maria S. Santos Magno - FUNPAPA

59ª SEÇÃO

Local - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA.
End. - Av. Alcindo Cacela esquina com Rua Caripunas - Cremação.
Presidente - Adauto Ferreira de Souza - UFPA
I Mesário - Paula F. dos Santos - SEMEC
II Mesário - Oscar Costa - Ass. Legislativa
I Secret. - Odemir Peixoto Marques - COSANPA
II Secret. - Ovanir M. Marques do Vale - Ass. Legis.
Suplente - Paulo Célio C. de Melo - Imp. Oficial

60ª SEÇÃO

Local - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA.
End. - Av. Alcindo Canela esquina com Caripunas - Cremação.

Presidente - Raimundo Nonato A. Amaral - TRT
I Mesário - Raimundo Oliveira Rodrigues - BASA
II Mesário - Raimundo Walter Corrêa - IPASEP
I Secret. - Regina E. Cruz da Costa - COSANPA
II Secret. - Raimundo N. Ribeiro Couto - CELPA
Suplente - Reginaldo Kzan da Silva - CDP

61ª SEÇÃO

Local - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA
End. - Av. Alcindo Canela esquina com Caripunas - Cremação.

Presidente - Raimundo Pinto Leão - CELPA
I Mesário - Olívia Kato de Almeida - UFPB
II Mesário - Samuel Bosco do E. Santo Sabá - DNER
I Secret. - Rui Thales Ferreira - IPASEP
II Secret. - Raimundo do S. Silva de Castro - SEFA
Suplente - Rosa Tereza G. de Carvalho - FUNPAPA

62ª e 417ª SEÇÕES

Local - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA
End. - Av. Alcindo Canela esquina com Rua Caripunas - Cremação.

Presidente - Reginaldo Conde de A. Filho - Ass. Legis
I Mesário - Vanja Maria B. Pinto - FUNPAPA
II Mesário - Valdeisa Batista da Silva - CELPA
I Secret. - Pedro Paulo Oliveira da Costa - CEF
II Secret. - Waldemar L. Gonzaga Borges - IPMB
Suplente - Sivaldo Rodrigues dos Santos - CELPA

63ª SEÇÃO

Local - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU STÉLIO MAROJA
End. - Trav. 9 de Janeiro, 2603 esquina com Rua Conceição - Cremação.

Presidente - Alcides da Costa Maués - UFPB
I Mesário - Neusa Maria de L. Ferreira - ELETRONORTE
II Mesário - Archibaldo Ruy M. Paredes - TELEPARÁ
I Secret. - Ana L. Fontenelle S. Silva - Ass. Legis.
II Secret. - Carmen C. Ribeiro Torres - SEAD

Suplente - Antônio Carlos Cunha Barros - CDP

64ª SEÇÃO

Local - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU STÉLIO MAROJA
End. - Trav. 9 de Janeiro, 2603 esquina c/ Rua Conceição - Cremação.

Presidente - Anazildo de Moraes - SEPLAN
I Mesário - Carmecy F. de Muniz - Del. do MEC
II Mesário - Elias Harvey Marçal - CDP
I Secret. - Edvaldo Correa Santos - IPASEP
II Secret. - Sebastião Jorge Ferreira - BANPARÁ
Suplente - Antonia Brabo Valente - FUNPAPA

65ª SEÇÃO

Local - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU STÉLIO MAROJA
End. - Trav. 9 de Janeiro, 2603 esquina com Rua Conceição - Cremação.

Presidente - Izaias N. Leite - EMBRAPA
I Mesário - Conceição de F.B. Sabá - EEMB
II Mesário - Aderson Lobão Tavares - Ass. Legis.
I Secret. - Afonso José Lobo Pinheiro - TJE
II Secret. - Fernando T. Alves Ferreira - COSANPA
Suplente - Jair Pamplona B. da Silva - ELETRONORTE

66ª SEÇÃO

Local - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU STÉLIO MAROJA
End. - Trav. 9 de Janeiro, 2603 esquina com Rua Conceição - Cremação.

Presidente - Ivaldo da Luz O. Martins - SEFA
I Mesário - Paulo F. Rodrigues Machado - CEPLAC
II Mesário - José M. de Assunção Moraes - ITERPA
I Secret. - Lucilene de Oliveira Nascimento - SEJU
II Secret. - Josias Castro Monteiro - BASA
Suplente - Aurea Iza M.B. e Silva - FUNPAPA

67ª SEÇÃO

Local - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU STÉLIO MAROJA
End. - Trav. 9 de Janeiro, 2603 esquina com Rua Conceição - Cremação.

Presidente - Ayrton Brazão e Silva - SETRAN
I Mesário - Maria do S. Pessoa da Silva - TCM
II Mesário - Luiz Carlos O. de Andrade - COSANPA
I Secret. - Maria do C. Ribeiro Torres - DETRAN
II Secret. - Maria Anunciada de A. Freire - INAMPS
Suplente - Augusto Reis Pinheiro - SEJU

68ª SEÇÃO

Local - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU DR. MÁRIO CHERMONT.
End. - Av. Alcindo Canela entre Caripunas e Pariquis - Cremação.

Presidente - José Maria Bentes Lopes - B. Brasil
I Mesário - Luciene das Graças M. Medeiros - UFPB
II Mesário - Bento José da Silva - CELPA
I Secret. - Wandervalma Suely Gonçalves - INCRA
II Secret. - Almerindo da S. Machado - COSANPA
Suplente - Carlos A. da Silva Nonato - CODEM

69ª SEÇÃO

Local - ESCOLA EST. DE 1º GRAU DR. MÁRIO CHERMONT.
End. - Av. Alcindo Canela entre Caripunas e Pariquis - Cremação.

Presidente - Expedito J. de Souza Costa - OFRM
I Mesário - May Elizabeth Santana - EEMB
II Mesário - Célia Lucia dos R. Lima - UFPB
I Secret. - Nadia Rebelo da Cunha - CEF
II Secret. - Evandro C. de Souza Oliveira - COMARA
Suplente - Demetrius M. Souza e Silva - COSANPA

70ª SEÇÃO

Local - ESCOLA EST. DE 1º GRAU DR. MÁRIO CHERMONT
End. - Av. Alcindo Canela entre Caripunas e Pariquis - Cremação.

Presidente - Inácia do Nazaré G. Lopes - BASA
I Mesário - Ierinete Acácio de Oliveira - BASA
II Mesário - Haroldo Nunes Farias - CELPA
I Secret. - Hamilton Augusto F. Souza - COSANPA
II Secret. - João Nascimento Lima - CELPA
Suplente - Gabriel Oliveira Costa - CELPA

71ª SEÇÃO

Local - ESCOLA EST. DE 1º GRAU DR. MÁRIO CHERMONT
End. - Av. Alcindo Canela entre Caripunas e Pariquis - Cremação.

Presidente - Leonidas Gonçalves Alcântara - CÂMARA
I Mesário - Carmen S. Guedes Aragão - SUDAM
II Mesário - Luiz C. Moraes da Silva - CDP
I Secret. - José Fontenelle Calvino - COSANPA
II Secret. - Luiz Sérgio D. de Paiva - COSANPA
Suplente - José Guilherme P. Gomes - CELPA

72ª SEÇÃO

Local - ESCOLA EST. DE 1º GRAU DR. MÁRIO CHERMONT
End. - Av. Alcindo Canela entre Caripunas e Pariquis - Cremação.

Presidente - Francisco Gomes Moura - B. Brasil
I Mesário - Maria Celeste S. Vasconcelos - D. R. Trab.
II Mesário - Antonio M. A. Pamplona Júnior - FBESP
I Secret. - João Batista C. Lobato - SEFA
II Secret. - Maria de Nazaré de S. Maia - CELPA
Suplente - Manoel Jocelim B. Magno - Base Aérea

73ª SEÇÃO

Local - ESCOLA EST. DE 1º GRAU DR. MÁRIO CHERMONT.
End. - Av. Alcindo Canela entre Caripunas e Pariquis - Cremação.

Presidente - Salomão de Ramalho - IPASEP
I Mesário - Maria Izabel P. de O. Santos - EEMB
II Mesário - Jesus N. Miranda Pereira - CELPA
I Secret. - Clélia Santos da Costa - FBESP
II Secret. - Maria Regina F. Marques - CELPA
Suplente - Orlando Pinheiro de Leão - CDP

74ª SEÇÃO

Local - ESCOLA EST. DE 1º GRAU DR. MÁRIO CHERMONT
End. - Av. Alcindo Canela entre Caripunas e Pariquis - Cremação.

Presidente - Raimundo Moura Sobrinho - CELPA

I Mesário - Maria das G. L. dos Santos - BANPARÁ
II Mesário - Manoel R. das Mercês Machado - FBESP
I Secret. - Mirtodea Magno Ferreira - SEDUC
II Secret. - Roberto das Neves Dormelas - COSANPA
Suplente - Deuza de N. Martins Lobato - IPASEP

75ª e 415ª SEÇÕES

Local - ESCOLA EST. DE 1º GRAU DR. MÁRIO CHERMONT.
End. - Av. Alcindo Canela entre Caripunas e Pariquis - Cremação.

Presidente - Jamil Ayan Silva - ITERPA
I Mesário - Wania Suely V. Castro - Ass. Legis.
II Mesário - Celso Luis M. Lima - IPASEP
I Secret. - Ubirajara Ferreira de Brito - EMATER
II Secret. - Antonio C. Sena Damasceno - IPASEP
Suplente - Wallace V. Gomes Malato - EEMB

76ª SEÇÃO

Local - ESCOLA EST. DE 1º GRAU JOÃO RENATO FRANCO.
End. - Rua Pariquis entre 9 de Janeiro e Alcindo Canela - Cremação.

Presidente - Antonio Maria L. Pantoja - IPASEP
I Mesário - Dedival Brandão da Silva - UFPB
II Mesário - Benedito José G. dos Santos - CELPA
I Secret. - Eduardo Banho Formigosa - FBESP
II Secret. - Antonio dos Santos Eloy - EMERATEL
Suplente - Edson Silva do Nascimento - COSANPA

77ª SEÇÃO

Local - ESCOLA EST. DE 1º GRAU JOÃO RENATO FRANCO.
End. - Rua Pariquis entre 9 de Janeiro e Alcindo Canela - Cremação.

Presidente - Helcio Moreira Arruda - SEVOP
I Mesário - Josefa Bentes Nogueira - UFPB
II Mesário - João Carlos C. de Brito - Ass. Legis.
I Secret. - Juscelino Sampaio - IPASEP
II Secret. - José Araújo da Silva - Ass. Legis.
Suplente - Raimundo Lacerda Pereira - IPASEP

78ª SEÇÃO

Local - ESCOLA EST. DE 1º GRAU JOÃO RENATO FRANCO.
End. - Rua Pariquis entre 9 de Janeiro e Alcindo Canela - Cremação.

Presidente - Manoel W. Picanço Campelo - INAMPS
I Mesário - Maria dos Anjos A. dos Santos - SESFA
II Mesário - Maria Margarida B.M. Pantoja - BASA
I Secret. - Eduardo A. Bezerra Silva - BANPARÁ
II Secret. - Luis F. Flexa M. Batista - Ass. Legis.
Suplente - Maria José Furtado Ferreira - FUNPAPA

79ª SEÇÃO

Local - ESCOLA EST. DE 1º GRAU JOÃO RENATO FRANCO.
End. - Rua Pariquis entre 9 de Janeiro e Av. Alcindo Canela - Cremação.

Presidente - Almir de Marissom Faria - UFPB
I Mesário - Maria do F. Socorro F. Silva - FBESP
II Mesário - Raimundo Brasil Ferreira - EMERATEL
I Secret. - Paulo Sérgio F. da Silva - IPMB
II Secret. - Maria de Deus L. Barros - SEDUC
Suplente - Raimundo Gomes Carneiro - CELPA

80ª e 422ª SEÇÕES

Local - ESCOLA EST. DE 1º GRAU JOÃO RENATO FRANCO.
End. - Rua Pariquis entre 9 de Janeiro e Av. Alcindo Canela - Cremação.

Presidente - Ercio Ramos dos Santos - UFPB
I Mesário - Vicente de Paula O. Souza - DNER

II Mesário - Dulce Zara G. do Nascimento - BANPARÁ
I Secret. - Silvia Martins de Castro - IPASEP
II Secret. - Waldir R. Viana dos Santos - CODEM
Suplente - Rui G.C. Vasconcelos - CELPA

81ª SEÇÃO

Local - CRECHE DA CREMAÇÃO.
End. - Av. Alcindo Canela esquina com Rua São Miguel - Cremação.

Presidente - Athos Barbosa de Amorim - CELPA
I Mesário - Adalcinda Laredo - UFPB
II Mesário - Mario de Jesus Soares Rosa - TJE
I Secret. - Rosana da Silva Saré - F. Tanc. Neves
II Secret. - Jorge Macedo dos Santos - SECON
Suplente - Carlos Alberto S. Sacramento - COSANPA

82ª SEÇÃO

Local - CRECHE DA CREMAÇÃO.
End. - Av. Alcindo Canela esquina com Rua São Miguel - Cremação.

Presidente - Alfredo Braga Furtado - UFPB
I Mesário - Eliana L. Correa Souza - LPA
II Mesário - Maria Gorete de A. Pedrosa - Ass. Legis.
I Secret. - Antonio Lameira Corecha - TELEPARÁ
II Secret. - Iraci Braga do Amaral - SEFA
Suplente - Gilson dos Santos Silva - CÂMARA MUNIC.

83ª SEÇÃO

Local - CAIXA DOS SERVENTUÁRIOS DA LIMPEZA PÚBLICA.
End. - Rua dos Caripunas, 2952 entre Av. Alcindo Canela e Tv. 9 de Janeiro - Cremação.

Presidente - Carlos Martins Azevedo - TRT
I Mesário - Elaine F. de Oliveira Cruz - F. T. Neves
II Mesário - Manoel da Silva Neves - CELPA
I Secret. - José Lucival O. Nascimento - Ass. Legis.
II Secret. - Joaquim Salvador da Silva - EECT
Suplente - João de Deus N. de Oliveira - IBGE

84ª e 405ª SEÇÕES

Local - POSTO MÉDICO DA CREMAÇÃO.
End. - Av. Alcindo Canela esquina com Rua São Miguel - Cremação.

Presidente - Silvio Ronaldo L. Serra - Bco. Brasil
I Mesário - Olavo de Oliveira e Silva - COSANPA
II Mesário - Olmafran T. Alves Figueiró - DETRAN
I Secret. - Humberto da C. Oliveira Jr. - SEURB
II Secret. - Maria Joaquina Viegas - UFPB
Suplente - Raimunda Nonata B. de Souza - TELEPARÁ

85ª SEÇÃO

Local - ESCOLA MUNIC. DE 1º GRAU AMÁLIA PAUNGARTTEN.
End. - Pass. Santa Rosa s/nº entre Pass. Popular e Bernardo Sayão - Guamá.

Presidente - Lusignan de Mendonça Vergolino - SUDAM
I Mesário - Osvaldo dos Santos Rosa - BANPARÁ
II Mesário - Andréa M. Bezerra - Fund. T. Neves
I Secret. - Raimundo Pereira Barros - MUSEU
II Secret. - Lionar de Souza Pereira - TELEPARÁ
Suplente - Adail Rodrigues Barata - SECON

86ª SEÇÃO

Local - ESCOLA MUNIC. DE 1º GRAU AMÁLIA PAUNGARTTEN.
End. - Pass. Santa Rosa s/nº entre Pass. Popular e Bernardo Sayão - Guamá.

Presidente - Israel J. dos Santos Raiol - FCAP
I Mesário - Elza da Silva Lima - EECT
II Mesário - Eliana C. Silva Hungria - LBA
I Secret. - Ana Tereza Monteiro Melo - SEPLAN
II Secret. - Carlos F. Moreira Gomes - IPMB
Suplente - Deusalina Machado Carneiro - FUNPAPA

87ª SEÇÃO

Local - ESCOLA MUNIC. DE 1º GRAU AMÁLIA PAUNGARTTEN.
End. - Pass. Santa Rosa s/nº entre Pass. Popular e Bernardo Sayão - Guamá.

Presidente - Ronan Bentes Correa - CELPA
I Mesário - Sandra Martha B. Lins - SEICOM
II Mesário - Iracy Salgado V. S. Mota - CELPA
I Secret. - Antonio Carlos D. Barroso - SEGUP
II Secret. - Wanda Maria dos S. Franco - SEFIN
Suplente - João Carlos Bastos Pontes - COSANPA

88ª SEÇÃO

Local - ESCOLA MUNIC. DE 1º GRAU AMÁLIA PAUNGARTTEN.
End. - Pass. Santa Rosa s/nº entre Pass. Popular e Bernardo Sayão - Guamá.

Presidente - Manoel Inácio dos R. Castro - SEGUP
I Mesário - Renato Braz Magaldi Balbi - UFPB
II Mesário - Maria de Lourdes L. de Menezes - SEFIN
I Secret. - Helenize Maria V. de M. e Silva - 1º COMAR
II Secret. - Licion Fonseca Santiago - IPASEP
Suplente - Job dos Santos - BASA

89ª SEÇÃO

Local - ESCOLA MUNIC. DE 1º GRAU AMÁLIA PAUNGARTTEN.
End. - Pass. Santa Rosa s/nº entre Pass. Popular e Bernardo Sayão - Guamá.

Presidente - Luiz C. Repila de Miranda - ITERPA
I Mesário - Antonio Burguens Baena - 1º COMAR
II Mesário - João Lessa Pena - TJE
I Secret. - Maria da Conceição P. O. Filha - COSANPA
II Secret. - Angela Maria da Conceição - SEMEC
Suplente - Manoel de J. Leite da Silva - CELPA

90ª SEÇÃO

Local - ESCOLA MUNIC. DE 1º GRAU AMÁLIA PAUNGARTTEN.
End. - Pass. Santa Rosa s/nº entre Pass. Popular e Bernardo Sayão - Guamá.

Presidente - João Crisostomo da Silva - UFPB
I Mesário - Hugo Henrique L. Araújo - 1º COMAR
II Mesário - João Carlos de Souza - 8ª RM
I Secret. - Dionísio do Nascimento Madeira - TCE

II Secret. - Luis S. Rodrigues dos Santos - TCM
Suplente - Osmarino dos Santos - SECON

91ª SEÇÃO

Local - ESCOLA MUNIC. DE 1º GRAU AMÁLIA PAUNGARTTEN.
End. - Pass. Santa Rosa s/nº entre Pass. Popular e Bernardo Sayão - Guamã.
Presidente - Rosilene Maciel Leão - FUNPAPA
I Mesário - Rosivaldo Ferreira de Sousa - CEF
II Mesário - Marcia Cardoso Ferreira - CEF
I Secret. - Paulo Roberto de S. Leite - Ass. Legis.
II Secret. - Leon Bouillet Júnior - Ass. Legis.
Suplente - Paulo Gabriel P. Sacramento - COSANPA

92ª SEÇÃO

Local - ESCOLA MUNIC. DE 1º GRAU AMÁLIA PAUNGARTTEN.
End. - Pass. Santa Rosa s/nº entre Pass. Popular e Bernardo Sayão - Guamã.
Presidente - Rosivaldo Ferreira de Sousa - CEF
I Mesário - Ana Assad Galvão - BANPARÁ
II Mesário - Soraya Stela C. Braga-Fund.T. Neves
I Secret. - Pedro dos Santos Rajol - COSANPA
II Secret. - Aloisio da Fonseca Neno - SEFA
Suplente - Raimundo Nonato P. Santos - EECT

93ª SEÇÃO

Local - ESCOLA MUNIC. DE 1º GRAU AMÁLIA PAUNGARTTEN.
End. - Pass. Santa Rosa s/nº entre Pass. Popular e Bernardo Sayão - Guamã.
Presidente - Roberto Soares T. da Rosa - IPASEP
I Mesário - Sonia B. Siqueira de Brito - BASA
II Mesário - Wilson Fernando M. Salgado - CELPA
I Secret. - Carmelito da Cruz Ferreira - UFFP
II Secret. - Sueli da Conceição dos Santos - SEFA
Suplente - Izuel Cardoso Rodrigues - SEGUP

94ª SEÇÃO

Local - ESCOLA DE 1º GRAU PAULO MARANHÃO.
End. - Av. José Bonifácio entre Mundurucus e Pariquis - Guamã.
Presidente - Jurice S. da Silva Baia - Del. Adm. Faz.
I Mesário - Carlos Augusto da S. Tobias - SEFA
II Mesário - Ana Rosa Alves Vieira - SESPA
I Secret. - Isaias Rodrigues de Campos - INAMPS
II Secret. - Fabiano de Cristo M. Gonçalves - TELEPARÁ
Suplente - Ailton Pambo Rodrigues - CODEM

95ª SEÇÃO

Local - ESCOLA DE 1º GRAU PAULO MARANHÃO.
End. - Av. José Bonifácio entre Mundurucus e Pariquis - Guamã.
Presidente - Maelno B. da Anunciação - P.G. da Justiça
I Mesário - Lizete D. Neri Monteiro - BASA
II Mesário - Cleofanes Cabral Reis - SEDUC
I Secret. - Nazaré de F. da S. Santos - Base Aérea
II Secret. - Geraldo Gallado Fadul - TELEPARÁ
Suplente - Ana M. Machado de Jesus - FUNPAPA

96ª SEÇÃO

Local - ESCOLA EST. DE 1º GRAU JOSÉ BONIFÁCIO
End. - Tv. 14 de Abril entre Pariquis e Munduru - cus - Guamã.
Presidente - João Carlos Sarmanho - TJE
I Mesário - Wanda Lúcia de Sousa Corrêa - CELPA
II Mesário - João Claudio G. Cyrillo - COSANPA
I Secret. - Luiz Claudio Coelho Maia - IPASEP
II Secret. - Aquisio Barata da Silva - BASA
Suplente - Paulo de Souza Nunes - BASA

97ª SEÇÃO

Local - ESCOLA EST. DE 1º GRAU JOSÉ BONIFÁCIO.
End. - Tv. 14 de Abril entre Pariquis e Munduru - cus - Guamã.
Presidente - Francisco José de M. e Silva - BANPARÁ
I Mesário - Ritacino Ferreira Gouveia - B. Central
II Mesário - Alaide Lemos de Medeiros - UFFP
I Secret. - Ronaldo Chada Ramos - CELPA
II Secret. - Raimundo Jorge L. Bezerra - SUNAB
Suplente - Aldevio Cardoso dos Santos - UFFP

98ª SEÇÃO

Local - ESCOLA DE ENFERMAGEM DO PARÁ.
End. - Av. José Bonifácio esquina com Mundurucus - Guamã.
Presidente - Alberto da Silva Campos - UFFP
I Mesário - Ana C. Oliveira de Medeiros - Imp. Oficial
II Mesário - Paulo R. Fonseca dos Santos - Ass. Legis.
I Secret. - Alda Maria C. Ferreira - COHAB
II Secret. - Terezinha J. pedroso Serra - INSS
Suplente - Moises Alves de Aguiar - EECT

99ª SEÇÃO

Local - ESCOLA DE ENFERMAGEM DO PARÁ.
End. - Av. José Bonifácio esquina com Mundurucus - Guamã.
Presidente - Luiz O. Fillizola de A. Maranhão - DETRAN
I Mesário - Dayse Ana Batista Santos - CELPA
II Mesário - Evanilde Souza de Oliveira - COSANPA
I Secret. - Cleber Pereira de Oliveira - CELPA
II Secret. - Gyselle Maria M. Cardoso - CELPA
Suplente - Luzmarina de Melo Muniz - TELEPARÁ

100ª SEÇÃO

Local - ESCOLA DE ENFERMAGEM DO PARÁ.
End. - Av. José Bonifácio esquina com Mundurucus - Guamã.
Presidente - Itamar Vieira Amaro - DETRAN
I Mesário - João Batista de A. Alencar - EMERAP
I Secret. - Hildamir de Carvalho Martins - SETRAN
II Secret. - Cléia de N. Soares da Silva - SECON
Suplente - Claudio da Costa Siqueira - CODEM

106ª SEÇÃO

Local - ESCOLA EST. DE 1º GRAU PROFª CELINA ANGLADA
End. - Rua Liberato de Castro, 652 entre Barão de Igarapé Miri e Silva Castro - Guamã.
Presidente - Daniel Florencio F. Lopes - MUSEU
I Mesário - Ana Mirtes Maciel Fouro - EMERAPA
II Mesário - Iranir T. Souza da Luz - COSANPA
I Secret. - Irair Pereira Magno - TELEPARÁ
II Secret. - Leonora do S. Marques Duarte - SEFIN
Suplente - José A. Augusto Correia - COSANPA

107ª SEÇÃO

Local - ESCOLA EST. DE 1º GRAU PROFª CELINA ANGLADA
End. - Rua Liberato de Castro, 652 entre Barão de Igarapé Miri e Silva Castro - Guamã.
Presidente - Luiz Alfredo S. da Silva - SEFA
I Mesário - Arlete Oliveira da Silva - SEFIN
II Mesário - Luiz Emanuel Ferreira Lacerda - CDF
I Secret. - José Ribamar do Rosário Silva - CELPA
II Secret. - José Ribamar O. Nascimento - BASA
Suplente - Edilson Ferreira Castro - Del. Adm. Faz.

108ª SEÇÃO

Local - ESCOLA EST. DE 1º GRAU PROFª CELINA ANGLADA
End. - Rua Liberato de Castro, 652 entre Barão de Igarapé Miri e Silva Castro - Guamã.
Presidente - Wilson Gomes Ferreira - CELPA
I Mesário - Augusto José Pinheiro - ITERPA
II Mesário - Manoel Paiva de Moura - UFFP
I Secret. - Antonio Sérgio de O. Amaral - P.G. Justiça
II Secret. - Ivaneide de F. S. Tavares - SEGUP
Suplente - Waldemar S. Brígida Lisboa - BASA

109ª SEÇÃO

Local - ESCOLA EST. DE 1º GRAU PROFª CELINA ANGLADA
End. - Rua Liberato de Castro, 652 entre Barão de Igarapé Miri e Silva Castro - Guamã.
Presidente - Lindolfo Lameira - TRT
I Mesário - Antonio Carlos P. Bezerra - UFFP
II Mesário - Maria do Socorro A. da Silva - SEFIN
I Secret. - Walter José de S. Kleinlein - COSANPA
II Secret. - Claudete Oliveira Pinto - SEGUP
Suplente - Mauricio Tavares Piedade - TRT

110ª SEÇÃO

Local - ESCOLA EST. DE 1º GRAU PROFª CELINA ANGLADA
End. - Rua Liberato de Castro, 652 entre Barão de Igarapé Miri e Silva Castro - Guamã.
Presidente - Newton Pacheco Ferreira - CEPLAC
I Mesário - Maria Selma A. de Sousa - BANPARÁ
II Mesário - Neuton Guedes Oliveira - COSANPA
I Secret. - Marilene da C. S. Oliveira - Ass. Legis.
II Secret. - Nalidia de Nazaré Prado - IPMB
II Mesário - Ivone dos Santos Coelho - CÂMARA MUN.
I Secret. - José Isaac Rodrigues Tavares - CELPA
II Secret. - Ivanise Medeiros dos Santos - FEP
Suplente - Raimunda Pinto Barbosa - IPASEP

101ª SEÇÃO

Local - ESCOLA DE ENFERMAGEM DO PARÁ.
End. - Av. José Bonifácio esquina com Mundurucus - Guamã.
Presidente - Jorge Pereira Sales Júnior - P.G. Just.
I Mesário - Margaret M. Reikalefski - UFFP
II Mesário - Paulo Roberto A. da Silva - IPASEP
I Secret. - Rosa Cliza da Leão Ramos - IPMB
II Secret. - Francisco Reis Ferreira - FBESP
Suplente - Luiz Carlos Ferreira Lima - BASA

102ª SEÇÃO

Local - ESCOLA DE ENFERMAGEM DO PARÁ.
End. - Av. José Bonifácio esquina com Mundurucus - Guamã.
Presidente - Carlos E. Santana dos Santos - EMATER
I Mesário - Maria José Flexa da Rocha - FBESP
II Mesário - Carlos Alberto Bentes de Souza - BASA
I Secret. - Marli M. Mastop Malcher - BASA
II Secret. - Neusa Maria B. de Vilhena - CODEM
Suplente - Pedro Otavio da Costa - FEP

103ª SEÇÃO

Local - ESCOLA DE ENFERMAGEM DO PARÁ.
End. - Av. José Bonifácio esquina com Mundurucus - Guamã.
Presidente - Edilson Correa e Silva - BANPARÁ
I Mesário - Nadia R. Felix dos Santos - FBESP
II Mesário - Raimunda Soares Nascimento - IPMB
I Secret. - Reginaldo Beckman Estumano - BASA
II Secret. - Maria Graciete D. da Silva - COSANPA
Suplente - Valdelino Cardoso dos Santos - ETEFP

104ª SEÇÃO

Local - ESCOLA DE ENFERMAGEM DO PARÁ.
End. - Av. José Bonifácio esquina com Mundurucus - Guamã.
Presidente - Antonio Maria da Silva Serra - FBESP
I Mesário - Enilde Ferreira do Vale - EEMB
II Mesário - Rubenita da Silva Nunes - CÂMARA MUN.
I Secret. - Sueli Mary M. Sacramento - INCRA
II Secret. - Vasti Ferreira Alves - CELPA
Suplente - Waldemir Câmara Queiroz - BASA

105ª SEÇÃO

Local - ESCOLA EST. DE 1º GRAU PROFª CELINA ANGLADA
End. - Rua Liberato de Castro, 652 entre Barão de Igarapé Miri e Silva Castro - Guamã.
Presidente - Antonio Luis B. da Cruz - UFFP
I Mesário - Maria de Fátima N. Nogueira - SEFIN
II Mesário - Alfredo de A. Damasceno - SUDAM
Suplente - Maria Valmice S. Nascimento - FUNPAPA

111ª SEÇÃO

Local - ESCOLA EST. DE 1º GRAU PROFª CELINA ANGLADA
End. - Rua Liberato de Castro, 652 entre Barão de Igarapé Miri e Silva Castro - Guamã.
Presidente - Mauro Raimundo M. Palheta - BANPARÁ
I Mesário - Carlos A. Gonçalves - EMERAPA
II Mesário - Francisco D. da Silva Neto - SEURB
I Secret. - Rafael Luiz Gomes do N. Filho - MUSEU
II Secret. - Nilda Maria A. Pereira - SEFA
Suplente - Raimundo do Socorro Fernandes - BASA

112ª SEÇÃO

Local - ESCOLA EST. DE 1º GRAU PROFª CELINA ANGLADA
End. - Rua Liberato de Castro, 652 entre Barão de Igarapé Miri e Silva Castro - Guamã.
Presidente - Sylvio de Souza Moraes - TCU
I Mesário - Claudia dos Santos Vieira - B. Brasil
II Mesário - Sandra Maria R. Tavares - CELPA
I Secret. - Regina A. Rocha de Oliveira - CÂMARA
II Secret. - Manoel Cereja da Gama - INSS
Suplente - Galileu Monteiro da Costa - SECON

113ª SEÇÃO

Local - ESCOLA EST. DE 1º GRAU PROFª CELINA ANGLADA
End. - Rua Liberato de Castro, 652 entre Barão de Igarapé Miri e Silva Castro - Guamã.
Presidente - Nilson Pinto de Oliveira - UFFP
I Mesário - Raimunda M. T. de Souza - FUNPAPA
II Mesário - Valmi Borges da Silva - EMERAPA
I Secret. - Tarcisio Corrêa de Brito - SEFA
II Secret. - Raimundo N. da Silva Lobato - ITERPA
Suplente - Zenaide de Araújo Paiva - INSS

114ª SEÇÃO

Local - ESCOLA DE 1º GRAU HUMBERTO DE CAMPOS.
End. - Rua paulo Cícero próximo a Av. José Bonifácio - Guamã.
Presidente - Paulo Vitor dos Reis Monteiro - BANPARÁ
I Mesário - Reinaldo Jansen Silva - UFFP
II Mesário - Carlos José T. das Neves - DETRAN
I Secret. - Valmir da Silva Reis - CELPA
II Secret. - Carlos José S. de Aguiar - Ass. Legis.
Suplente - Eliete Cardias de França - FUNPAPA

115ª SEÇÃO

Local - ESCOLA DE 1º GRAU HUMBERTO DE CAMPOS.
End. - Rua Paulo Cícero próximo a Av. José Bonifácio - Guamã.
Presidente - Rubens C. Velasco de Almeida - BANPARÁ
I Mesário - Lucilene Fonseca Santiago - SESPA
II Mesário - Laura Martins Castro - LBA
I Secret. - José Rodrigues de Souza Filho - INSS
II Secret. - Lindalva Marques Brasil - Ass. Legis.
Suplente - José Leocício Pontes de Lima - ETEFP

116ª SEÇÃO

Local - ESCOLA DE 1º GRAU HUMBERTO DE CAMPOS.
End. - Rua Paulo Cícero próximo a Av. José Bonifácio - Guamã.
Presidente - Carlos Alberto Garcia Farias - IPASEP
I Mesário - Degmar Silva Miranda - INSS
II Mesário - Maria Glória R. da Silva - INSS
I Secret. - Rosalina Ferreira Brannini - ITERPA
II Secret. - André Duque Santos Garcia - CEPLAC
Suplente - José Maria S. Figueiredo - UFFP

117ª SEÇÃO

Local - ESCOLA DE 1º GRAU HUMBERTO DE CAMPOS.
End. - Rua Paulo Cícero próximo a Av. José Bonifácio - Guamã.
Presidente - Edilson Modesto Correa - SETRAN
I Mesário - Antonio José Bellard Pereira - UFFP
II Mesário - Noemia de Cristo Miranda - Ass. Legis.
I Secret. - Vera L. da Silva Aragão - Ass. Legis.
II Secret. - Odemir Nazareno M. Lameira - CELPA
Suplente - Juracy Barros Coelho - UFFP

118ª SEÇÃO

Local - ESCOLA DE 1º GRAU ROSA GATTORNO.
End. - Rua Augusto Correa esquina com 3 de Outubro - Guamã.
Presidente - Ricardo Loureiro do Vale - IPASEP
I Mesário - Alberto L. Monteiro de Souza - UFFP
II Mesário - Idelfonso de Azevedo Martins - SETRAN
I Secret. - Maria das G. Silva Andrade - DEMEC
II Secret. - Antonio de Pádua P. S. Leite - COSANPA
Suplente - Antonio Silva de Aviz - UFFP

119ª SEÇÃO

Local - ESCOLA DE 1º GRAU ROSA GATTORNO.
End. - Rua Augusto Corrêa com 3 de Outubro - Guamã.
Presidente - Ademir de Melo Alves - Ass. Legis.
I Mesário - Ademir S. Beltrão da Silva - SEURB
II Mesário - Adailton de Oliveira Castro - SEJU
I Secret. - Iracema Pereira da Gama - SEMEC
II Secret. - Antonio E. Costa Corrêa - SAGRI
Suplente - Edson Cerdeira Mendes - BASA

120ª SEÇÃO

Local - ESCOLA DE 1º GRAU ROSA GATTORNO
End. - Rua Augusto Corrêa esquina com 3 de Outubro - Guamã.
Presidente - José Carlos Oliveira de Medeiros - SAGRI
I Mesário - Telma de Jesus de S. Brito - SUDAM
II Mesário - Nelson Santos Corrêa - TRT
I Secret. - Ruth Alves Nunes - SETRAN
II Secret. - Lázaro Monteiro Lopes - TCE
Suplente - João Barbosa do Vale - UFFP

121ª SEÇÃO

Local - ESCOLA EST. DE 2º GRAU GOV. ALEXANDRE ZACHARIAS DE ASSUMPCÃO.

End. - Av. Barão de Mamoré esquina com Barão de Igarapé Miri - Guamã.
Presidente - João G. de Jesus Ribeiro - IPASEP
I Mesário - Maria de Nazaré S.P. Gonçalves - UFFP
II Mesário - Antonio Jader P. de Oliveira - EMERATEL
I Secret. - Ana Maria Andrade da Silva - SEDUC
II Secret. - Antonio Pereira Nunes - ELETRONORTE
Suplente - Agenor da Costa Ferreira - BASA

122ª SEÇÃO

Local - ESCOLA EST. DE 2º GRAU GOV. ALEXANDRE ZACHARIAS DE ASSUMPTIO.
End. - Av. Barão de Mamoré esquina com Barão de Igarapé Miri - Guamã.
Presidente - RONALDO LIMA LEMOS - UFFP
I Mesário - Jair Ferreira da Costa - Ass. Legis.
II Mesário - Cleonice Campos Meireles - ITERPA
I Secret. - Antonio Miranda Neto - TELEPARÁ
II Secret. - Débora Ivone V. Coelho - Ass. Legis.
Suplente - Doralice Pinheiro Lobato - FUNPAPA

123ª SEÇÃO

Local - ESCOLA EST. DE 2º GRAU GOV. ALEXANDRE ZACHARIAS DE ASSUMPTIO.
End. - Av. Barão de Mamoré esquina com Barão de Igarapé Miri - Guamã.
Presidente - Edir de N. Crispim Dias - ITERPA
I Mesário - Fátima do S. Nascimento Maia - IPMB
II Mesário - Eurico Silva de Almeida - COMARA
I Secret. - Elizabeth Carvalho de Pinho - BASA
II Secret. - Edú Barbosa de Brito - IPASEP
Suplente - Gesse Xavier da Silva - CELPA

124ª SEÇÃO

Local - ESCOLA EST. DE 2º GRAU GOV. ALEXANDRE ZACHARIAS DE ASSUMPTIO.
End. - Av. Barão de Mamoré esquina com Barão de Igarapé Miri - Guamã.
Presidente - José Carlos de Souza - Del. Reg. Trab.
I Mesário - Cleide R. da Silva Imbiriba - SAGRI
II Mesário - João Carlos Ferreira - INSS
I Secret. - Iolanda Lobo Lopes - LBA
II Secret. - José Augusto M. Salgado - FBESP
Suplente - Iratema Souza Lopes - CÂMARA MUNIC.

125ª SEÇÃO

Local - ESCOLA EST. DE 2º GRAU GOV. ALEXANDRE ZACHARIAS DE ASSUMPTIO.
End. - Av. Barão de Mamoré com Barão de Igarapé Miri - Guamã.
Presidente - Luiz Gonzaga T. Amaral - UFFP
I Mesário - Waldete Vasconcelos Pinheiro - Ass. Leg.
II Mesário - José Estevão Santana da Silva - CELPA
I Secret. - Luiz A. Teixeira Rosa - CELPA
II Secret. - Elaine M. Peres da S. Ferreira - DETRAN
Suplente - Izabel C. de Souza Lima - INAMPS

126ª SEÇÃO

Local - ESCOLA EST. DE 2º GRAU GOV. ALEXANDRE ZACHARIAS DE ASSUMPTIO.
End. - Av. Barão de Mamoré com Barão de Igarapé Miri - Guamã.
Presidente - Pedro B. do Rego Baptista - CEF
I Mesário - Rita de J. da Costa Nascimento - FBESP
II Mesário - Luis P. Santana Ramos - LBA
I Secret. - Manoel dos Santos Corrêa - IPASEP
II Secret. - Jairton Pinto da Silva - Ass. Legis.
Suplente - Maria Célia S. da Silva - CÂMARA

127ª SEÇÃO

Local - ESCOLA EST. DE 2º GRAU GOV. ALEXANDRE ZACHARIAS DE ASSUMPTIO.
End. - Av. Barão de Mamoré esquina com Barão de Igarapé Miri - Guamã.
Presidente - José Maurício Gonçalves Filho - SEFA
I Mesário - Maria do Carmo Rosa Vaz - CELPA
II Mesário - Maria I. Ferreira Soares - IPASEP
I Secret. - Maria Fernanda Pinto Torres - MUSEU
II Secret. - Maria do Socorro S. Ramos - TELEPARÁ
Suplente - Maria do Carmo Silva Farias - FUNPAPA

128ª SEÇÃO

Local - ESCOLA EST. DE 2º GRAU GOV. ALEXANDRE ZACHARIAS DE ASSUMPTIO.
End. - Av. Barão de Mamoré esquina com Barão de Igarapé Miri - Guamã.
Presidente - Moacyr Cuns Fernandes - SEFIN
I Mesário - Maria de Belém de M. Guimarães - FUNPAPA
II Mesário - Miriam Botelho de Moraes - CELPA
I Secret. - Ricardo A. da Silva Antunes - SECON
II Secret. - Paulo S.M. de Oliveira - CELPA
Suplente - Maria de B. Felix da Silva - INAMPS

129ª SEÇÃO

Local - ESCOLA EST. DE 2º GRAU GOV. ALEXANDRE ZACHARIAS DE ASSUMPTIO.
End. - Av. Barão de Mamoré esquina com Barão de Igarapé Miri - Guamã.
Presidente - Francisco de A. Maia Pereira - UFFP
I Mesário - Rosângela Corrêa Moraes - ETFFP
II Mesário - Roberto C. Maciel da Silva - CELPA
I Secret. - Reinaldo Cruz da Costa - IPASEP
II Secret. - Raimundo da Silva Nunes - CELPA
Suplente - Raimundo Sarges Cavalheiro - COSANPA

130ª SEÇÃO

Local - ESCOLA EST. DE 2º GRAU GOV. ALEXANDRE ZACHARIAS DE ASSUMPTIO.
End. - Av. Barão de Mamoré esquina com Barão de Igarapé Miri - Guamã.
Presidente - Waldirio de J. Ferreira Nunes - SEFIN
I Mesário - Maria Rosângela Nunes Barros - SEMEC
II Mesário - Eliana Costa da Silva - SEDUC

Suplente - Arlindo de Almeida Portilho - UFFP

131ª SEÇÃO

Local - ESCOLA MUNIC. DE 1º GRAU PROF. FRANCISCO DA SILVA NUNES.
End. - Trav. Castelo Branco esquina com Pariquis-Guamã.
Presidente - Edite Vieira Kishi - CODEM
I Mesário - Brígida Nazaré R. de Castro - FBESP
II Mesário - Vângela Dalila S. Nascimento - Címoder.
I Secret. - Carlos Hamburg Machado - COSANPA
II Secret. - Eliana do S. Martins de Lima - IPASEP
Suplente - Clóvis M. da Costa Guimarães - BASA

132ª SEÇÃO

Local - ESCOLA MUNIC. DE 1º GRAU PROF. FRANCISCO DA SILVA NUNES.
End. - Trav. Castelo Branco esquina com Pariquis-Guamã.
Presidente - Francisco Lúcio C. Guimarães - CELPA
I Mesário - Regina L. Nascimento de Lemos - INSS
II Mesário - Arnaldo Paulo Rosas Marques - SEFIN
I Secret. - Maria Eliene S. Monteiro - SEDUC
II Secret. - Rosa Maria Leão Dias - TELEPARÁ
Suplente - Maria de Fátima Santiago-Ass. Legis.

133ª e 407ª SEÇÕES

Local - ESCOLA MUNIC. DE 1º GRAU PROF. FRANCISCO DA SILVA NUNES.
End. - Trav. Castelo Branco esquina com Pariquis-Guamã.
Presidente - Moisés de S.M. Júnior - EMERAPA
I Mesário - Ana Maria Moraes dos Santos - SEAD
II Mesário - Welber Ney Fernandes Dantas - CELPA
I Secret. - Pelayo Gentil Neto - SEFA
II Secret. - Silvio T. da Costa Pedrosa - CDP
Suplente - Sanliamar Soeiro dos Santos - COSANPA

134ª SEÇÃO

Local - ESCOLA MUNICIPAL PADRE LEANDRO PINHEIRO
End. - Av. Barão de Igarapé Miri esquina com Liberto de Castro - Guamã.
Presidente - Reinaldo Torres Miranda - SEFIN
I Mesário - Agostinho Raiol da Cunha - CDP
II Mesário - Ana L. Vitor de Almeida - FUNPAPA
I Secret. - Alzeli Lima Correa - DETRAN
II Secret. - Antonio Oliveira Torres - INSS
Suplente - Aginaldo Silva Nascimento - COSANPA

135ª SEÇÃO

Local - ESCOLA MUNICIPAL PADRE LEANDRO PINHEIRO.
End. - Av. Barão de Igarapé Miri esquina com Liberto de Castro - Guamã.
Presidente - Clóther A. da Gama Rodrigues - B. Brasil
I Mesário - Raimundo A. Gurjão de Moraes - SEMEC
II Mesário - Azael de Oliveira Trindade - TELEPARÁ
I Secret. - Benedito Raimundo Carneiro - LBA
II Secret. - José Antonio dos Santos - TJE
Suplente - Antonio Carlos da S. Santos - FBESP

136ª SEÇÃO

Local - ESCOLA MUNICIPAL PADRE LEANDRO PINHEIRO.
End. - Av. Barão de Igarapé Miri esquina com Liberto de Castro - Guamã.
Presidente - Francisco de Assis N. Meguina - CELPA
I Mesário - Maria J. da Silva Soares - B. Brasil
II Mesário - Edmilson G. de Azevedo - Ass. Legis.
I Secret. - Francisco José R. Lima - Ass. Legis.
II Secret. - Domingos Sávio da C. Martins - F.T. Neves
Suplente - Geneval Miranda de Araújo - COSANPA

137ª SEÇÃO

Local - ESCOLA MUNICIPAL PADRE LEANDRO PINHEIRO.
End. - Av. Barão de Igarapé Miri esquina com Liberto de Castro - Guamã.
Presidente - Mokoto Kusakari - TELEPARÁ
I Mesário - Júlio Cesar Pinheiro Moreira - SAGRI
II Mesário - João dos Santos Neves - BASA
I Secret. - Ilza M. da Silva Barbosa - FBESP
II Secret. - Ivanilda de Souza Luz - Ass. Legis.
Suplente - Jair Carvalho de Oliveira - CELPA

138ª SEÇÃO

Local - ESCOLA MUNICIPAL PADRE LEANDRO PINHEIRO.
End. - Av. Barão de Igarapé Miri esquina com Liberto de Castro - Guamã.
Presidente - Carlos Alberto S. Jorge - Bco. Brasil
I Mesário - Lúcia da S. Santiago Lopes - IPASEP
II Mesário - Adalmo Vasconcelos Silva - ELETRONORTE
I Secret. - Carlos Artur F. Quatorze - UFFP
II Secret. - Laudiceia de J. Ivo Vieira - CELPA
Suplente - José Maria Seabra de Assunção - CDP

139ª SEÇÃO

Local - ESCOLA MUNICIPAL PADRE LEANDRO PINHEIRO.
End. - Av. Barão de Igarapé Miri esquina com Liberto de Castro - Guamã.
Presidente - Francisco E. Moreira Campos - SESPA
I Mesário - Antonio I.M. dos Santos - EMERAPA
II Mesário - Maria Assunção dos Reis - FBESP
I Secret. - Antonio Lima Catuaba - UFFP
II Secret. - Maria da Conceição C. Souza - IPASEP
Suplente - Luiz Henrique M. de Lima - CDP

140ª SEÇÃO

Local - ESCOLA MUNICIPAL PADRE LEANDRO PINHEIRO.
End. - Av. Barão de Igarapé Miri esquina com Liberto de Castro - Guamã.
Presidente - Haroldo França R. Junior - ITERPA
I Mesário - Dagoberto Sinimbu de Lima - UFFP
II Mesário - Maria do Socorro S. Fonseca - CELPA
I Secret. - Maria Helena Santos - FBESP
II Secret. - Luiz Guilherme Passos Xavier - TJE

Suplente - Palmira de Fátima R. Tavares - IPASEP

141ª SEÇÃO

Local - ESCOLA MUNICIPAL PADRE LEANDRO PINHEIRO.
End. - Av. Barão de Igarapé Miri esquina com Liberto de Castro - Guamã.
Presidente - Claudio Cezar da S. Santos - BANPARÁ
I Mesário - Francisco Ely Cunha Martins - UFFP
II Mesário - José Leandro Nascimento Rego - CEF
I Secret. - Maricilda N. Raposo de Barros - SEDUC
II Secret. - João Xavier Fantoja - TJE
Suplente - Nilzo Alves de Souza - BASA

142ª SEÇÃO

Local - ESCOLA MUNICIPAL PADRE LEANDRO PINHEIRO.
End. - Av. Barão de Igarapé Miri esquina com Liberto de Castro - Guamã.
Presidente - Jefferson da Silva Barros - TET
I Mesário - Lindalva da Costa Teixeira - UFFP
II Mesário - Darci Medeiros Murici - INSS
I Secret. - Audrea Ivone de S. Borges - Ass. Legis.
II Secret. - Risolene Ribeiro Silva - IPASEP
Suplente - Raimundo N. da Costa Nunes - CÂMARA

143ª e 460ª SEÇÕES

Local - ESCOLA MUNICIPAL PADRE LEANDRO PINHEIRO.
End. - Av. Barão de Igarapé Miri esquina com Liberto de Castro - Guamã.
Presidente - Pedro Lúcio Vinagre Júnior - TCE
I Mesário - Regina Célia R. da Silva - DETRAN
II Mesário - Ronaldo T. Antunes Azevedo - COSANPA
I Secret. - Romeu Tavares de Oliveira - COSANPA
II Secret. - José Augusto Borges de Castro - CELPA
Suplente - Raimundo L. Vieira Ramos - SESPA

144ª SEÇÃO

Local - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU SANTOS DUMONT.
End. - Rua Mundurucus, Conj. Alacid Nunes, Alameda Antonio Pimenta Magalhães s/nº - Guamã.
Presidente - Carlos Alberto da Silva Santos - B. Bras.
I Mesário - José Maria de Melo Pinho - EMERATEL
II Mesário - Katia Regina E. Santo Costa - CEF
I Secret. - Antonio Carlos S. da Conceição - COSANPA
II Secret. - Carlos J. Lemos de Oliveira - BASA
Suplente - Ana Maria Límhares - Imp. Oficial

145ª SEÇÃO

Local - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU SANTOS DUMONT.
End. - Rua Mundurucus, Conj. Alacid Nunes, Alameda Antonio Pimenta Magalhães s/nº - Guamã.
Presidente - Eladio da S. Bezerra Filho - SEMEC
I Mesário - Cecília de Jesus D. Pena - EEMB
II Mesário - Alberto Cesar G. de Mesquita - EMERATEL
I Secret. - Atanazio Alves Cavalcante - COSANPA
II Secret. - Doracy Melo Rodrigues - SEDUC
Suplente - Dorival Corrêa - BASA

146ª SEÇÃO

Local - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU SANTOS DUMONT.
End. - Rua Mundurucus, Conj. Alacid Nunes, Alameda Antonio Pimenta Magalhães s/nº - Guamã.
Presidente - Gerson C. Nascimento - Bco. Brasil
I Mesário - Karlene de Souza Bezerra - ETFFP
II Mesário - Ana M. Ramos Sarmiento - EMERATEL
I Secret. - José da Costa - IPASEP
II Secret. - Escolastica Cardoso Silva - SEDUC
Suplente - José Estevão T. Leitão - COSANPA

147ª SEÇÃO

Local - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU SANTOS DUMONT.
End. - Rua Mundurucus, Conj. Alacid Nunes, Alameda Antonio Pimenta Magalhães s/nº - Guamã.
Presidente - Eduardo Sérgio A. de Campos - INGRA
I Mesário - José Rodrigues da Costa - IPMB
II Mesário - Maria Célia Marigliani - SEFA
I Secret. - Conceição Silva da Costa - SEFA
II Secret. - Eliada Ferreira da Silva - SEDUC
Suplente - Leopoldo Ferreira Lima - EEMB

148ª SEÇÃO

Local - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU SANTOS DUMONT.
End. - Rua Mundurucus, Conj. Alacid Nunes, Alameda Antonio Pimenta Magalhães s/nº - Guamã.
Presidente - Candido da Costa Lobo Neto - FBESP
I Mesário - Maria Amélia M. da Mota Silva - FCAP
II Mesário - Maria Odete Silva de Moraes - INSS
I Secret. - Carlos A. Saraiva da Paixão - BANPARÁ
II Secret. - Maria Guia da S. Oliveira - IPASEP
Suplente - Maria Suely Goes Santana - FUNPAPA

149ª SEÇÃO

Local - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU SANTOS DUMONT.
End. - Rua Mundurucus, Conj. Alacid Nunes, Alameda Antonio Pimenta Magalhães s/nº - Guamã.
Presidente - Paulo C. Pinheiro S. Câmara Filho - UFFP
I Mesário - Leila Maria Nina R. Freire - FBESP
II Mesário - Maria Dilce B. de Farias - F.C. Estado
I Secret. - Josivaldo Silva da Encarnação - BANPARÁ
II Secret. - Osvaldo P.L. Nascimento - CELPA
Suplente - Orlando de O. Cardoso Júnior - IPASEP

150ª e 432ª SEÇÕES

Local - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU SANTOS DUMONT.
End. - Rua Mundurucus, Conj. Alacid Nunes, Alameda Antonio Pimenta Magalhães s/nº - Guamã.
Presidente - José Antonio Ribeiro - SEFA
I Mesário - Regina Toshiko Iachiarra - CÂMARA MUN.
II Mesário - Mauricio Lourenço da Costa - BANPARÁ
I Secret. - Maria Helena Brito Dias - SEFA
II Secret. - Nilvan João Pereira Silva - TELEPARÁ
Suplente - Flavio da Silva Pereira - MUSEU

151ª SEÇÃO

Local - ESCOLA PRIMARIA BATISTA
End. - Av. Barão de Igarapé Miri com Pass. 11 Ban

deirinhas - Guamã.

Presidente - Emanuel C. Dias Júnior - CDP
I Mesário - Terezinha de J.Q.M.Santos-B.Brasil
II Mesário - Darcy R. Moraes de Souza - ITERPA
I Secret. - Antonio Carlos B.de Moraes - SEPA
II Secret. - Carlos A. Santos da Silva - MUSEU
Suplente - Adalberto Araújo Vaz - CELPA

152ª SEÇÃO

Local - ESCOLA PRIMÁRIA BATISTA.
End. - Av. Barão de Igarapé Miri com Pass. 11 Ban deirinhas - Guamã.

Presidente - Aremilton de Matos Menezes-B.Brasil
I Mesário - Antonio S.Braga da Silva - UFF
II Mesário - Nilson Serrão de Oliveira-F.T.Neves
I Secret. - Regina de Almeida Lobato-BANPARÁ
II Secret. - Ivaneide de Melo Martins - IPASEP
Suplente - João Carlos B.Monteiro - UFF

153ª SEÇÃO

Local - ESCOLA PRIMÁRIA BATISTA.
End. - Av. Barão de Igarapé Miri com Pass. 11 Ban deirinhas - Guamã.

Presidente - George W.Luceno Carvalho - CELPA
I Mesário - Marcia Vieira Bezerra - SEDUC
II Mesário - Antonio André da Silva - SESPA
I Secret. - Terezinha de F.Turbe Cecim - BANPARÁ
II Secret. - João Batista do N.Neto - SEURB
Suplente - Nali Bonifácio da Silva - EMB

154ª SEÇÃO

Local - ESCOLA PRIMÁRIA BATISTA.
End. - Av. Barão de Igarapé Miri com Pass. 11 Ban deirinhas - Guamã.

Presidente - Manoel Costa N. Júnior - BANPARÁ
I Mesário - Adalberto da Silva Pacheco - SAGRI
II Mesário - Maria Célia Alves Lima - CELPA
I Secret. - Ederlinda Maria R.Lopes-Fund.N.Saúde
II Secret. - Antonio Quintal Melo - CELPA
Suplente - Normélio Corrêa Alves - CDP

155ª SEÇÃO

Local - ESCOLA DE 1º GRAU BENTO XV.
End. - Av. José Bonifácio entre Conselheiro Furta do e Mundurucus - Guamã.

Presidente - Hildebrando Franco Posrtal - SEURB
I Mesário - Joana A. Queiroz de Sá - FUNPAPA
II Mesário - Dalcídio Pedro dos Santos - UFF
I Secret. - Ana Cristina Braga Barra - SEDUC
II Secret. - Elizabeth Lima Braz - IPASEP
Suplente - Demétrio C. de Andrade - SECON

156ª SEÇÃO

Local - ESCOLA DE 1º GRAU BENTO XV
End. - Av. José Bonifácio entre Conselheiro Furta do e Mundurucus - Guamã.

Presidente - Guilherme A.Lameira Araújo - UFF
I Mesário - Abmael Costa Borges - EBCT
II Mesário - Alba Célia N. de Almeida - SAGRI
I Secret. - Edilson Assis dos Reis - INSS
II Secret. - Ivone do S.Pegonha Bessa - SEPA
Suplente - Forbino da Silva Ceiras - EBCT

157ª SEÇÃO

Local - GRUPO ESCOLAR FREI DANIEL DE SAMARAT.
End. - Av.Barão de Igarapé Miri com Liberato de Castro - Guamã.

Presidente - José Luis de A. Araújo - BANPARÁ
I Mesário - Aldenira Mendes Chagas - SESPA
II Mesário - Paulo J.de Almeida Lobato - INSS
I Secret. - Eulalia de A. Rodrigues - SEDUC
II Secret. - Vera L.Moreira Dantas - IDESP
Suplente - Bianor Costa de Oliveira - DETRAN

158ª SEÇÃO

Local - GRUPO ESCOLAR FREI DANIEL DE SAMARAT
End. - Av. Barão de Igarapé Miri com Liberato de Castro - Guamã.

Presidente - Paulo F.de Mendonça Freire - Col.Mod.
I Mesário - Maria de Belém Felix da Costa - CELPA
II Mesário - José de Souza Brito - SESAN
I Secret. - Carlos Roberto Barros - SEVOP
II Secret. - Raimundo Pinheiro dos Prazeres - SESAN
Suplente - Lindemberg Augusto Salgado - CELPA

159ª SEÇÃO

Local - GRUPO ESCOLAR FREI DANIEL DE SAMARAT
End. - Av. Barão de Igarapé Miri com Liberato de Castro - Guamã.

Presidente - Rosenei Raimundo S.Moura - CELPA
I Mesário - Abigail Santos Leão - BANPARÁ
II Mesário - Pedro F.Coelho de Almeida - INCRA
I Secret. - Carlos A.de Oliveira Lopes - UFF
II Secret. - Vera Lúcia Gomes Cardoso - SEMEC
Suplente - Marlene da S. Cavalcante-CÂMARA

160ª SEÇÃO

Local - GRUPO ESCOLAR FREI DANIEL DE SAMARAT
End. - Av. Barão de Igarapé Miri com Liberato de Castro - Guamã.

Presidente - Armando Pena Bahia - SEPA
I Mesário - Ruth dos Santos Peres - SEFIN
II Mesário - Roberto C.Alves Mendes - BANPARÁ
I Secret. - Alonso Lopes Corrêa - UFF
II Secret. - Antonia Maria do R.Silva - TELEPARÁ
Suplente - Almir Justiniano da Silva - FUNPAPA

161ª SEÇÃO

Local - GRUPO ESCOLAR FREI DANIEL DE SAMARAT
End. - Av. Barão de Igarapé Miri com Liberato de Castro - Guamã.

Presidente - João C. Ezio Harada - Ass. Legis.

I Mesário - Dolores Ferreira Santos - SEPA
II Mesário - Edilson Augusto Vieira Flecha-CPRM
I Secret. - Dioneide do S.da S.Rodrigues - CEF
II Secret. - Claudionor Neireles Garcia - UFF
Suplente - Denis H.de Cristo Teixeira - SEAD

162ª SEÇÃO

Local - GRUPO ESCOLAR FREI DANIEL DE SAMARAT
End. - Av. Barão de Igarapé Miri com Liberato de Castro - Guamã.

Presidente - João de Jesus Pinheiro - CELPA
I Mesário - Ednelson F.Oliveira Farias - SESPA
II Mesário - José de R.Silva Santos - BASA
I Secret. - José Maria Brito do Couto - ELETRON.
II Secret. - Iran Luz da Silva - COSANPA
Suplente - Izabel Irajara S.Moreira - FUNPAPA

163ª SEÇÃO

Local - GRUPO ESCOLAR FREI DANIEL DE SAMARAT.
End. - Av. Barão de Igarapé Miri com Liberato de Castro - Guamã.

Presidente - Ary da Silva Maia - CELPA
I Mesário - Regina Maria de Souza Barros - UFF
II Mesário - Lucila Dias Gonçalves - CÂMARA
I Secret. - Luiz A.Loureiro Corrêa - IPASEP
II Secret. - Ivone Luz da Silva - ITERPA
Suplente - Maria Arlete de S.Pureza - FUNPAPA

164ª SEÇÃO

Local - GRUPO ESCOLAR FREI DANIEL DE SAMARAT.
End. - Av. Barão de Igarapé Miri com Liberato de Castro - Guamã.

Presidente - Roberto Veiga Maia - SEURB
I Mesário - Silvana Leão - SEICOM
II Mesário - Maria de Nazaré S.da Luz - Ass. Legis.
I Secret. - Marildes T.Vasconcelos - F.Nac.Saúde
II Secret. - Jorge A. Castro de Carvalho - TJE
Suplente - Jaime Sérgio de O.Lopes - MUSEU

165ª SEÇÃO

Local - GRUPO ESCOLAR FREI DANIEL DE SAMARAT.
End. - Av. Barão de Igarapé Miri com Liberato de Castro - Guamã.

Presidente - Arcelando Souza - SUDAM
I Mesário - Maria C.Rolla Siqueira-S.MundSaúde
II Mesário - Eloina M.Gomes dos Santos - F.Nac.Saúde
I Secret. - Rosterdam Cunha da Silva - CELPA
II Secret. - Pedro M. Cordeiro Faro - TELEPARÁ
Suplente - Regina Maria Furtado Garcia - UFF

166ª e 406ª SEÇÕES

Local - GRUPO ESCOLAR FREI DANIEL DE SAMARAT.
End. - Av. Barão de Igarapé Miri esquina com Liberato de Castro - Guamã.

Presidente - Washington L.Viana de Castro - COHAD
I Mesário - Zilma Gomes de Oliveira - IPASEP
II Mesário - Otávio de Almeida Barros - TJE
I Secret. - Maria do Socorro C. Pother - UFF
II Secret. - João Ricardo S. da Costa - IPASEP
Suplente - Valdir Santos Nascimento - COSANPA

167ª SEÇÃO

Local - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU JOSÉ BONIFÁCIO.
End. - Trav. 14 de Abril entre Pariquis e Mundurucus - Guamã.

Presidente - José Maria da Silva Teixeira - UFF
I Mesário - Cesar Roberto F. de Lima - COSANPA
II Mesário - Maria da Conceição da S.Trindade-TCE
I Secret. - Domingos Ferreira Botelho-Imp.Oficial
II Secret. - Lucio Alex do N.Leitão-F.T.Neves
Suplente - Henrique Gadelha de Souza - IBGE

168ª SEÇÃO

Local - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU JOSÉ BONIFÁCIO.
End. - Trav. 14 de Abril entre Pariquis e Mundurucus - Guamã.

Presidente - Antonio Maria de S.Mendes - CELPA
I Mesário - Maria da Glória S.Nascimento-FBESP
II Mesário - João Carlos Pinagé da Silva - TJE
I Secret. - Alrelena Maia Barbosa - UFF
II Secret. - Edna Maria F.Batista - SEPLAN
Suplente - José Wady da Silva Matni - TRT

169ª SEÇÃO

Local - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU JOSÉ BONIFÁCIO
End. - Trav. 14 de Abril entre Pariquis e Mundurucus - Guamã.

Presidente - Raimundo D.Lisboa Fernandes - INCRA
I Mesário - Heraclito Pinheiro Tandaya - A.Legis.
II Mesário - Vera L.Vasconcelos da Costa - SEJU
I Secret. - Maria de O.Leão Vinagre - TCE
II Secret. - Maria de N.de Brito Malheiros-FBESP
Suplente - Manoel Venancio Lima de Souza - EBCT

170ª SEÇÃO

Local - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU JOSÉ BONIFÁCIO
End. - Trav. 14 de Abril entre Pariquis e Mundurucus - Guamã.

Presidente - Raimundo Nonato Lisboa - SEFIN
I Mesário - Lianara Costa de O.Santos - F.T.Neves
II Mesário - Oceanira de Brito M.Silva - A.Legis.
I Secret. - Sonia do S. Aquino da Silva - LRA
II Secret. - Otávio G.T. do Nascimento - CELPA
Suplente - Antonio da Rocha Jaime - SECON

171ª SEÇÃO

Local - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU JOSÉ BONIFÁCIO
End. - Trav. 14 de Abril entre Pariquis e Mundurucus - Guamã.

Presidente - Oseas Vitorino do Nascimento - ECATER
I Mesário - Maria T.de Oliveira Corrêa - SEPA
II Mesário - Raimundo Quintino Lisboa - IPASEP
I Secret. - Raimundo Nascimento do S.Neto-COSANPA
II Secret. - Rejane V. dos S.Rocha - CELPA

Suplente - Raimundo N.da Silva Duarte - BASA

172ª SEÇÃO

Local - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU JOSÉ BONIFÁCIO
End. - Trav. 14 de Abril entre Pariquis e Mundurucus - Guamã.

Presidente - Milton de Souza Sampaio - BANPARÁ
I Mesário - Alzira Monteiro de Oliveira - UFF
II Mesário - Roberto Carlos M.da Silva - SECON
I Secret. - Marlene Albuquerque Gonçalves - TGE
Suplente - Manoel G. Rocha da Silva - COSANPA

173ª SEÇÃO

Local - LAR FABIANO DE CRISTO - CASA DE JOSÉ
End. - Av. Barão de Igarapé Miri entre Barão de Ma moré e Liberato de Castro - Guamã.

Presidente - Benedito Vilhena da Silva - F.T.Neves
I Mesário - Reinaldo José Vieira - UFF
II Mesário - José Maria Serrão e Silva - UFF
I Secret. - José Luiz Machado de Souza - INSS
II Secret. - Carmen Helena N. Costa - FBESP
Suplente - Albertina de Oliveira Lopes - FUNPAPA

174ª SEÇÃO

Local - LAR FABIANO DE CRISTO - CASA DE JOSÉ
End. - Av. Barão de Igarapé Miri entre Barão de Ma moré e Liberato de Castro - Guamã.

Presidente - Célio A. Gomes de Souza - UFF
I Mesário - Raimunda Iracy Lobão - Imp. Oficial
II Mesário - Emanuel de Almeida e Silva - SAGRI
I Secret. - Haroldo do S.Alves de Oliveira-BANPARÁ
II Secret. - Naisa do Socorro da Silva - SESPA
Suplente - Elói A.Farente dos Santos - CELPA

175ª SEÇÃO

Local - LAR FABIANO DE CRISTO - CASA DE JOSÉ
End. - Av. Barão de Igarapé Miri entre Barão de Ma moré e Liberato de Castro - Guamã.

Presidente - Setsuko Noro dos Santos - UFF
I Mesário - João B.Menezes Guimarães-Just.Federal
II Mesário - José Antonio da Costa Souza - LRA
I Secret. - Ivan de Castro Juca - FBESP
II Secret. - José Emidio Gonçalves da Costa - INSS
Suplente - Alzira da Silva Souza - FUNPAPA

176ª SEÇÃO

Local - LAR FABIANO DE CRISTO - CASA DE JOSÉ
End. - Av. Barão de Igarapé Miri entre Barão de Ma moré e Liberato de Castro - Guamã.

Presidente - Manoel Rodrigues de A.Santos - TELEPARÁ
I Mesário - Helieci Ceiras Maia - SAGRI
II Mesário - Amaury da Silva Martins - SESPA
I Secret. - Maria Célia Rodrigues Soares - CELPA
II Secret. - Reginaldo Trindade de Souza - UFF
Suplente - Floripes P.Pereira Gonçalves - EMB

177ª SEÇÃO

Local - LAR FABIANO DE CRISTO - CASA DE JOSÉ.
End. - Av. Barão de Igarapé Miri entre Barão de Ma moré e Liberato de Castro - Guamã.

Presidente - Aluisio Pereira de Almeida - B.Brasil
I Mesário - Waldenice Modesto Dias - IBGE
II Mesário - Antonio M. Vidal Uchoa - SEURB
I Secret. - Maria Alice C.Corrêa da Silva - SEMEC
II Secret. - Jorge Almeida Magalhães - SESAN
Suplente - Mauricio Albuquerque Rodrigues - CELPA

178ª SEÇÃO

Local - LAR FABIANO DE CRISTO - CASA DE JOSÉ
End. - Av. Barão de Igarapé Miri entre Barão de Ma moré e Liberato de Castro - Guamã.

Presidente - Raimundo Carmo de Melo - UFF
I Mesário - Maria Gorette Gomes Pereira - SEAD
II Mesário - Ozinaldo do N. Azuly - DETRAN
I Secret. - Joaquim Monteiro Filho - SEGUP
II Secret. - Nilza Maciel Pastos - SEJU
Suplente - Glacimar C.Serra de Almeida - IPASEP

179ª SEÇÃO

Local - LAR FABIANO DE CRISTO - CASA DE JOSÉ.
End. - Av. Barão de Igarapé Miri entre Barão de Ma moré e Liberato de Castro - Guamã.

Presidente - Airton Lisboa Fernandes - BANPARÁ
I Mesário - Ruth Granhen Tavares - ECAF
II Mesário - Ester Souza dos Santos - SEDUC
I Secret. - Luiz Edivaldo C. Monteiro - SAGRI
II Secret. - Ricardo F. Leão Lima - ITERPA
Suplente - Josias Carvalho de Oliveira - BASA

180ª e 388ª SEÇÕES

Local - LAR FABIANO DE CRISTO - CASA DE JOSÉ.
End. - Av. Barão de Igarapé Miri entre Barão de Ma moré e Liberato de Castro - Guamã.

Presidente - Luiz A. Leal Ribeiro - ITERPA
I Mesário - Terezinha de J. A. Botelho - CELPA
II Mesário - Manoel Pires da Costa - Imp. Oficial
I Secret. - Silvia C.Rodrigues Israel - UFF
II Secret. - Iacimary S.de Oliveira - Pereira-IPASEP
Suplente - Raymunda Maurina da Silva - MUSEU

181ª SEÇÃO

Local - ESCOLA DE 1º GRAU BENTO XV
End. - Av. José Bonifácio entre Mundurucus e Pariquis - Guamã.

Presidente - Jaime Paula de Moraes - Bco. Brasil
I Mesário - Marcia Rejane C. Fontes - SEURB
II Mesário - Denício Fernandes da Silva - FUNPAPA
I Secret. - Belmiro de Oliveira Rodrigues - COSANPA
II Secret. - Maria de Jesus S.de Carvalho - BANPARÁ
Suplente - Tabajara Henrique Frazão - TGE

182ª SEÇÃO

Local - ESCOLA DE 1º GRAU PAULO MARANHÃO.
End. - Av. José Bonifácio entre Mundurucus e Parí-
quis - Guamá.
Presidente - Mario José de L. Santos - BANPARÁ
I Mesário - Neuza Maria Dias de Souza - FBESP
II Mesário - Herundina Sidonio Gomes - FBESP
I Secret. - Laercio Assis Martins - IPASEP
II Secret. - Norma I. Lobato Portela - SEAD
Suplente - Fernando Nascimento Pinheiro - BASA

183ª SEÇÃO

Local - ESCOLA DE 1º GRAU PAULO MARANHÃO
End. - Av. José Bonifácio entre Mundurucus e Parí-
quis - Guamá.
Presidente - Jorge Cordeiro Celso - SEFA
I Mesário - Ana Zuila B. Penhalber - Col. Moderno
II Mesário - Carlos A. Pantoja Gomes - LBA
I Secret. - Alexandre C. Nascimento Paz - CEF
II Secret. - Jamil Mokdici Carvalho - INSS
Suplente - Satiro Soares da Silva - SECON

184ª SEÇÃO

Local - ESCOLA DE 1º GRAU PAULO MARANHÃO
End. - Av. José Bonifácio entre Mundurucus e Parí-
quis - Guamá.
Presidente - Rogério José F. de Carvalho - B. Brasil
I Mesário - Jacira Felipe Beltrão - UFPA
II Mesário - Luis A. Tuji de Castro - TJE
I Secret. - Paulo S. de Jesus Cardoso - BANPARÁ
II Secret. - Maria Auxiliadora M. Gonçalves - SEMEC
Suplente - Rosa de F. Macedo Porfírio - SESP

185ª SEÇÃO

Local - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU SANTOS DUMONT.
End. - Rua Mundurucus, Conj. Alacidi Nunes, Alameda
Antonio Pimenta Magalhães s/nº - Guamá.
Presidente - Célio de Nazaré da S. Ramos - CELPA
I Mesário - Adonides Alice da S. Marrom - B. Brasil
II Mesário - Edna Luiza L. e Silva - IPASEP
I Secret. - Inácio Magno Feliz - Del. Adm. Paz.
II Secret. - Ana M. Rocha de Oliveira - Del. A. Paz.
Suplente - Carlos Alberto dos S. Oliveira - CDP

186ª SEÇÃO

Local - ESCOLA EST. DE 1º GRAU PAULO MARANHÃO
End. - Av. José Bonifácio entre Mundurucus e Parí-
quis - Guamá.
Presidente - Fabiano Alípio R. Moraes - UFPA
I Mesário - Raimundo N. Reis Squires - UFPA
II Mesário - Altemar da Silva Ribeiro - SEFA
I Secret. - Maria Esperança Santiago - SUDAM
II Secret. - Ambrosia da Conceição R. Souza - CELPA
Suplente - Benedita Ribeiro da Luz - Ass. Legis.

187ª SEÇÃO

Local - ESCOLA DE 1º GRAU PAULO MARANHÃO.
End. - Av. José Bonifácio entre Mundurucus e Parí-
quis - Guamá.
Presidente - Mauro Fernando F. dos Santos - SESAN
I Mesário - Elisabeth Ione R. Jorge - UFPA
II Mesário - Inezelena da Costa Facheco - SEFIN
I Secret. - Ana Patricia da C. Polaro - SEICOM
II Secret. - Circlayton J. Borbes Carneiro - SESP
Suplente - Delcemira da Silva Sarmento - FUNPAPA

188ª e 462ª SEÇÕES

Local - ESCOLA DE 1º GRAU PAULO MARANHÃO
End. - Av. José Bonifácio entre Mundurucus e Parí-
quis - Guamá.
Presidente - Cristó N.B. do Nascimento - EMBRAPA
I Mesário - Joaquina Barata Teixeira - UFPA
II Mesário - Celestina de Souza Moraes - SEFIN
I Secret. - Eliana Maria C. Magalhães - BASA
II Secret. - José Maria Pantoja Ferreira - Ass. Legis.
Suplente - Joaquim M. Monteiro Filho - COHAB

189ª SEÇÃO

Local - ESCOLA DE 1º GRAU BENTO XV
End. - Av. José Bonifácio entre Conselheiro Furta-
do e Mundurucus - Guamá.
Presidente - Domingos Coelho B. Zerra - Ass. Legis.
I Mesário - Joana Darc Maciel de Santana - BANPARÁ
II Mesário - Clea das G. de J.C. de Azevedo - TELEFARÁ
I Secret. - Lauro Farias Machado - COSANPA
II Secret. - Gleide R. Jardim Santos - IPMB
Suplente - Edilson R. Silva Dominguez - FEP

190ª SEÇÃO

Local - ESCOLA DE 1º GRAU BENTO XV
End. - Av. José Bonifácio entre Conselheiro Furta-
do e Mundurucus - Guamá.
Presidente - Admir dos S. Serra Júnior - SESP
I Mesário - Maria Esther S. Corrêa - EEMB
II Mesário - Claide O. Maues Ferreira - CELPA
I Secret. - Jorge Lobato dos Santos - SEFIN
II Secret. - Luzanira da Cruz Barros - TELEFARÁ
Suplente - Hermelinda Reis Ferreira - ITERPA

191ª SEÇÃO

Local - ESCOLA DE 1º GRAU BENTO XV
End. - Av. José Bonifácio entre Conselheiro Furta-
do e Mundurucus - Guamá.
Presidente - Helio Braga Martins - F. Tanc. Neves
I Mesário - Rosalinda Monteiro Mota - UFPA
II Mesário - Raimundo C. Silva Ferreira - SEFA
I Secret. - Maria de F. Luz Pinheiro - SEFIN
II Secret. - Nelma Watrin da Costa - BANPARÁ
Suplente - José Santana Barbosa Lima - BANPARÁ

192ª SEÇÃO

Local - CENTRO SOCIAL GABRIEL HERMES - SESI
End. - Av. Almirante Barroso - Marco.

Presidente - Huguaraci Araújo Dias - ITERPA
I Mesário - Zelia da Silva Santos - 4º DN
II Mesário - Antonia I. Oliveira Araújo - CDP
I Secret. - Ana Lindalva Velozó - ITERPA
II Secret. - João de Deus A. Júnior - SEDRAE
Suplente - Otavio Basilio dos Santos - COSANPA

193ª SEÇÃO

Local - CENTRO SOCIAL GABRIEL HERMES - SESI
End. - Av. Almirante Barroso - Marco.
Presidente - João Aprigio R. Barros - Ass. Legis.
I Mesário - Alfredo Kingo O. Homma - EMBRAPA
II Mesário - Benedito do N.A. Gouvea - EMBRAPA
I Secret. - Graciema Almeida Fontenelle - I. Oficial
II Secret. - Eliana Maria P. Barata - BASA
Suplente - Antonio Nascimento Pereira - COSANPA

194ª SEÇÃO

Local - CENTRO SOCIAL GABRIEL HERMES - SESI
End. - Av. Almirante Barroso - Marco
Presidente - Ivan Lopes de Carvalho - CELPA
I Mesário - Selma Maria M. Farias - INCRA
II Mesário - Emar Augusto da Silva - COSANPA
I Secret. - Raimundo Cunha Júnior - PETROBRAS
II Secret. - Eliezer S. do Nascimento - EMBRAPA
Suplente - Elias da Costa de Souza - COSANPA

195ª SEÇÃO

Local - CENTRO SOCIAL GABRIEL HERMES - SESI
End. - Av. Almirante Barroso - Marco.
Presidente - Expedito Lopes Raposo - ETEPA
I Mesário - Francisca das C. de S. Abrahão - EMATER
II Mesário - Francisco de Canindé C. Celso - COSANPA
I Secret. - Ieda Rodrigues Ferreira - SEURB
II Secret. - Francisca das C. do Nascimento - SEMEC
Suplente - Evandro Muniz Pessoa - COSANPA

196ª SEÇÃO

Local - CENTRO SOCIAL GABRIEL HERMES - SESI
End. - Av. Almirante Barroso - Marco
Presidente - Jacques Philippe M. Sanz - ELETORNORTE
I Mesário - João A. Janis de Souza - BASA
II Mesário - Euclides P. dos S. Filho - EMBRAPA
I Secret. - Humberto Dias Moller - FCAP
II Secret. - Jorge L. P. Oliveira - EMBRAPA
Suplente - José Olinto de Souza - UFPA

197ª SEÇÃO

Local - CENTRO SOCIAL GABRIEL HERMES - SESI
End. - Av. Almirante Barroso - Marco
Presidente - James Randolph C. Nunes - SEMEC
I Mesário - Filomena Soares de Araújo - FBESP
II Mesário - Inácio Pinheiro C. Filho - EMBRAPA
I Secret. - Laurimar Nahum de Souza - COSANPA
II Secret. - Ednilson Lima do Carmo - COMARA
Suplente - José Eloi Rodrigues Pinto - UFPA

198ª SEÇÃO

Local - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.
End. - Av. 1º de Dezembro - Marco
Presidente - Angela R. Silva Sulaiman - EMATER
I Mesário - Alcy Castelo Branco Diniz - IPASEP
II Mesário - Antonio Eduardo de M. Ferreira - ELETORN
I Secret. - Antonio Ferreira de Souza - EMBRAPA
II Secret. - José Maria Brandão Martins - FCAP
Suplente - Julia S. de Souza Reis - INAMPS

199ª SEÇÃO

Local - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.
End. - Av. 1º de Dezembro - Marco.
Presidente - Carlos Alberto M. da Mota - ETEPA
I Mesário - Carlos Cesar F. Pereira - FCAP
II Mesário - Carlos E.M. Carmona - EMBRAPA
I Secret. - Antonio Carlos de Souza Silva - CELPA
II Secret. - José João Pacheco - IDESP
Suplente - Antonio Queiroz B. Filho - COSANPA

200ª SEÇÃO

Local - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
End. - Av. 1º de Dezembro - Marco
Presidente - Edilson Gabriel R. de Oliveira - EMBRAPA
I Mesário - Esmeralda de A. Lodo Ernesto - SEURB
II Mesário - Francisco Alves Magalhães - SEFA
I Secret. - Benedita S.S. de Mendonça - IPASEP
II Secret. - Elizabeth Ferreira Ordones - UFPA
Suplente - David Teixeira de Oliveira - COSANPA

201ª SEÇÃO

Local - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.
End. - Av. 1º de Dezembro - Marco
Presidente - Henrique Luiz S. Nassar - DETRAN
I Mesário - Jacqueline Melo de S. Moura - ITERPA
II Mesário - Maria da Gloria Abrahão - IPASEP
I Secret. - José A. Maciel Peixoto - IPASEP
II Secret. - Francisco J. do Nascimento - DNER
Suplente - Jackson Pinheiro Muriel - CÂMARA MUN.

202ª SEÇÃO

Local - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.
End. - Av. 1º de Dezembro - Marco
Presidente - Alcindo Rodrigues da Costa - SUDAM
I Mesário - Gilvanside T. Mendes dos Santos - EEMB
II Mesário - João Gomes Nunes - DELAGRI
I Secret. - José Dantas da Silva - COSANPA
II Secret. - Jonas A. Chaves de Mendonça - FBESP
Suplente - João Bosco Fontes da Silva - CDP

203ª SEÇÃO

Local - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
End. - Av. 1º de Dezembro - Marco
Presidente - Luiz Carlos Vieira - EMBRAPA
I Mesário - Adélia Maria E. C. de O. Rodrigues - MUSEU
II Mesário - Luiz Melo dos Santos - CPM
I Secret. - Luciano Fontenelle Cerqueira - CELPA

II Secret. - Lucila dos Santos Costa - FBESP
Suplente - Jaime Alcântara de Souza - INSS

204ª SEÇÃO

Local - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
End. - Av. 1º de Dezembro - Marco
Presidente - Antonia E. Barbosa Alves - COSANPA
I Mesário - Marilda Dias de Aguiar - Del. R. Trab.
II Mesário - Maria Célia T. de Oliveira - FBESP
I Secret. - Raimundo Lira Castro - EMBRAPA
II Secret. - Miguel B. da Silva Filho - CELPA
Suplente - Claudionor Câmara de Souza - COMARA

205ª SEÇÃO

Local - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
End. - Av. 1º de Dezembro - Marco
Presidente - José C. Lucena Bentes - CELPA
I Mesário - Nagla Maria Silva Abdon - CELPA
II Mesário - Roberto J.T. de Souza - EMBRAPA
I Secret. - Paulo T. Campos Sérgio - PETROBRAS
II Secret. - John da Costa Pereira - PASEP
Suplente - Maria Ivanise P. de Lima - FBESP

206ª SEÇÃO

Local - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.
End. - Av. 1º de Dezembro - Marco
Presidente - Nádia do R. Praxedes Araújo - BASA
I Mesário - Olavo Luiz N. Delgado - EMBRAPA
II Mesário - Max de Oliveira Alencar - COSANPA
I Secret. - Pedro Cordeiro de Almeida - CPM
II Secret. - Reginaldo R. Frazão - EMBRAPA
Suplente - Gamarina da Silva Afonso - COSANPA

207ª SEÇÃO

Local - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
End. - Av. 1º de Dezembro - Marco
Presidente - Paulo S. da Costa Miranda - EMATER
I Mesário - Rosângela Silva Rassy - Del. R. Trab.
II Mesário - Raimundo N.B. da Silva - EMBRAPA
I Secret. - Rodinei Barbosa da Silva - COSANPA
II Secret. - Raimunda Martins de Lima - CDP
Suplente - Ricardo José C. de Carvalho - CÂMARA

208ª SEÇÃO

Local - COLÉGIO EST. VISCONDE DE SOUZA FRANCO.
End. - Av. Almirante Barroso - Marco
Presidente - Manoel José M. Siqueira - BANPARÁ
I Mesário - Alanyse Conceição Tavares - CELPA
II Mesário - Ana Maria Castro de Oliveira - CDP
I Secret. - Jairo Fonseca Campos - FBESP
II Secret. - Karluce Machado Oliveira - Imp. Oficial
Suplente - Emanuel Marinho de Carvalho - FCAP

209ª SEÇÃO

Local - COLÉGIO EST. VISCONDE DE SOUZA FRANCO.
End. - Av. Almirante Barroso - Marco
Presidente - Antonio Maria A. Barra - CELPA
I Mesário - Lauro Sérgio B. Antunes - B. Brasil
II Mesário - Antonio Hamilton de Miranda - BASA
I Secret. - Augusto Maria Pereira Bentes - ETEPA
II Secret. - Armando Duarte Mesquita - EMBRAPA
Suplente - Antonio Carlos N. de Assis - CDP

210ª SEÇÃO

Local - COLÉGIO EST. VISCONDE DE SOUZA FRANCO
End. - Av. Almirante Barroso - Marco
Presidente - Antonio F. da Silva Rosário - B. Brasil
I Mesário - Dalcimar Santa R. Ramos - FBESP
II Mesário - Armando Gonçalves Gutierrez - CELPA
I Secret. - Cantidiano Mendes Vasconcelos - DETRAN
II Secret. - Carlos Alberto dos Santos - CÂMARA MUN.
Suplente - Carlos Antonio Maciel do Vale - CDP

211ª SEÇÃO

Local - COLÉGIO EST. VISCONDE DE SOUZA FRANCO
End. - Av. Almirante Barroso - Marco
Presidente - Edson Ruy V. Piedade - Bco. Brasil
I Mesário - Aline F. de Melo Brandão - UFPA
II Mesário - Edna Torres de Araújo - CELPA
I Secret. - Eider M. de Sousa Filho - CÂMARA MUNIC
II Secret. - Delio da Silva Titan - ELETORNORTE
Suplente - Davi José M. Foiquinos - COSANPA

212ª SEÇÃO

Local - COLÉGIO EST. VISCONDE DE SOUZA FRANCO
End. - Av. Almirante Barroso - Marco
Presidente - Aderbal Vilar Sobrinho - EMBRAPA
I Mesário - Eugenia Emilia de O. Corrêa - UFPA
II Mesário - Flavia S. Hipólito Falcão - SESP
I Secret. - Esmeralda Pantoja Raiol - B. Aérea
II Secret. - Francilio Gonçalves Pereira - COSANPA
Suplente - Epifanio Rosa Viana - COSANPA

213ª SEÇÃO

Local - COLÉGIO EST. VISCONDE DE SOUZA FRANCO.
End. - Av. Almirante Barroso - Marco
Presidente - Francisco S. Sales Andrade - B. Central
I Mesário - Raimundo Conceição de V. Potiguara - MUSEU
II Mesário - Isaias de F. Messias - COSANPA
I Secret. - Gilberto Gildo B. de Almeida - CELPA
II Secret. - Gilberto da Silva Ataíde - EMBRAPA
Suplente - Helio Tobias de Azevedo - COSANPA

214ª SEÇÃO

Local - COLÉGIO EST. VISCONDE DE SOUZA FRANCO
End. - Av. Almirante Barroso - Marco
Presidente - Jorge Aristeu Costa - CELPA
I Mesário - Maria José Tavares Lobato - MUSEU
II Mesário - Eurico Simões de O. Filho - IPMB
I Secret. - João Carlos Binheiro da Rocha - ELETORN
II Secret. - João Olavo B. Jerônimo - CELPA
Suplente - Antonio Carlos C. Rollo - EMBRAPA

215ª SEÇÃO

Local - COLÉGIO EST. VISCONDE DE SOUZA FRANCO
End. - Av. Almirante Barroso - Marco
Presidente - Djair Pamplona dos Santos - CELPA
I Mesário - José Nazareno Arraes - EMBRATEL
II Mesário - José Marques de Oliveira - BASA
I Secret. - João Bosco Gouvea - FCAP
II Secret. - José Tadeu M. Furtado - COSANPA
Suplente - José Castro Pires - COSANPA

216ª SEÇÃO

Local - COLÉGIO EST. VISCONDE DE SOUZA FRANCO
End. - Av. Almirante Barroso - Marco
Presidente - José Haroldo T. da Costa - FBESP
I Mesário - Lia Carvalho D. Oliveira - CELPA
II Mesário - Lenilton P. de Holanda - CELPA
I Secret. - Luiza Mendes Soares Neta - IPMB
II Secret. - Luciene dos Santos Couto - BASA
Suplente - Luiz E. da S. Absolon - EMBRAPA

217ª SEÇÃO

Local - COLÉGIO ESTADUAL VISCONDE DE SOUZA FRANCO
End. - Av. Almirante Barroso - Marco
Presidente - Alberto C.M. Barros Neto - Ass. Legis.
I Mesário - Marcia B.R. Portugal - FBESP
II Mesário - Maria Augusta Valente - Imp. Oficial
I Secret. - Arlete Socorro P. de Lima - FBESP
II Secret. - Livio Nunes de Oliveira - EBCT
Suplente - Manoel Reis dos Santos - COHAB

218ª SEÇÃO

Local - COLÉGIO EST. VISCONDE DE SOUZA FRANCO
End. - Av. Almirante Barroso - Marco
Presidente - José Henrique A. Lobão - CELPA
I Mesário - Maria do Carmo C. de Oliveira - A. Legis.
II Mesário - Maria do Socorro Jardim - IPMB
I Secret. - Elis Regina Silva Lauro - FBESP
II Secret. - Maria de Fátima Azevedo - Imp. Oficial
Suplente - José Mauricio da Mota - CELPA

219ª SEÇÃO

Local - COLÉGIO EST. VISCONDE DE SOUZA FRANCO
End. - Av. Almirante Barroso - Marco
Presidente - Sebastião Hunn - EMBRAPA
I Mesário - Maria Graciete do A. Torres - IRAMA
II Mesário - Mario Carlos E. Sastre - CPRM
I Secret. - Sebastião R. Costa - EMBRAPA
II Secret. - Maria de L. Barroso de Souza - FBESP
Suplente - Domingos D. dos R. Guimarães - MUSEU

220ª SEÇÃO

Local - COLÉGIO ESTADUAL VISCONDE DE SOUZA FRANCO
End. - Av. Almirante Barroso - Marco
Presidente - Newton F. de Souza Miranda - DETRAN
I Mesário - Maria da C. Nunes Miranda - FBESP
II Mesário - Fátima L. Gomes Rodrigues - IPASEP
I Secret. - Nádia Salomão Barros - TPASEP
II Secret. - Jayme Elias Bentolila - CELPA
Suplente - Mauricio de J. Dias Melo - COSANPA

221ª SEÇÃO

Local - COLÉGIO EST. VISCONDE DE SOUZA FRANCO
End. - Av. Almirante Barroso - Marco
Presidente - Nunt J. de Souza Miranda - ITERPA
I Mesário - Odulado Pimentel - Del. Adm. Paz.
II Mesário - Onofre Fernandes Filho - CELPA
I Secret. - Paulo S. Alves de Lima - CELPA
II Secret. - Paulo Sérgio C. Silva - EMBRATEL
Suplente - Paulo A. Evangelista - EMBRAPA

222ª SEÇÃO

Local - COLÉGIO ESTADUAL VISCONDE DE SOUZA FRANCO
End. - Av. Almirante Barroso - Marco
Presidente - Raimundo H. Pereira da Costa - IPASEP
I Mesário - Raimundo Bianor Gomes - BASA
II Mesário - Pedro R. de Lima Venancio - BASA
I Secret. - Paulo Souza Alves - COHAB
II Secret. - Selma Cabral Muniz - INAMPS
Suplente - Raimundo da C.S. Nepomuceno - COSANPA

223ª SEÇÃO

Local - COLÉGIO EST. VISCONDE DE SOUZA FRANCO
End. - Av. Almirante Barroso - Marco
Presidente - José de Arimatéa Freitas - FCAP
I Mesário - Raimundo F. da Silva Filho - EMBRATEL
II Mesário - Rosângela M. de S. Corrêa - Ass. Legis.
I Secret. - Oscar Gil Lisboa - FCAP
II Secret. - Jaime de Moura Galvão - IPASEP
Suplente - Nelsonita da S. Valente - INAMPS

224ª SEÇÃO

Local - COLÉGIO EST. VISCONDE DE SOUZA FRANCO
End. - Av. Almirante Barroso - Marco
Presidente - Neimar Santos de Oliveira - EMATER
I Mesário - Maria do S. Macedo Batista - UFFA
II Mesário - Bento Silva Filho - EMBRAPA
I Secret. - Rui G. Araújo Garcia - CODEM
II Secret. - Rutelele G. dos Santos - EMBRAPA
Suplente - Roselene Teixeira Monteiro - BASA

225ª SEÇÃO

Local - COLÉGIO ESTADUAL VISCONDE DE SOUZA FRANCO
End. - Av. Almirante Barroso - Marco
Presidente - Neuza Maria dos Santos - B. Brasil
I Mesário - Sérgio A. Moraes de Souza - IPASEP
II Mesário - Arquimedes de Carvalho Medquita - A. Legis.
I Secret. - Walquiria S. Braga de Souza - SEMEC
II Secret. - Sonia Maria G. Montalvão - CPRM
Suplente - Luis R. Guerra Messias - INAMPS

226ª SEÇÃO

Local - COLÉGIO EST. VISCONDE DE SOUZA FRANCO
End. - Av. Almirante Barroso - Marco
Presidente - Celso Castro Gomes - SEFA

I Mesário - Suely Nunes da Cunha - BASA
II Mesário - Valdelino Salgado Vieira - EMBRATEL
I Secret. - Alan H. Reis Logi - SEGON
II Secret. - Antonio J.P.S. Brígida - Proc. Justiça
Suplente - Valdomar Quadros Turriel - BASA

227ª e 450ª SEÇÕES

Local - COLÉGIO EST. VISCONDE DE SOUZA FRANCO
End. - Av. Almirante Barroso - Marco
Presidente - Edson Ortiz de Matos - UFFA
I Mesário - Vera L. de Paula da Silva - Base Aérea
II Mesário - Edna Nazaré Batista - SEGON
I Secret. - Maria de J.P. Ferreira - F.T. Neves
II Secret. - Waldise da Costa Nepomuceno - IPASEP
Suplente - Mario G. da Silva Xavier - EEMB

228ª SEÇÃO

Local - INSTITUTO AGRONÔMICO DO NORTE
End. - Trav. Enéas Pinheiro - Marco
Presidente - Valdo Alcantara Gomes - FCAP
I Mesário - Ana Lucia B. Lima - EEMB
II Mesário - Daniel de Moura Teixeira - COSANPA
I Secret. - Alba Maria F.N. Mesquita - EMBRAPA
II Secret. - Ana I. Mendes Frazão - UFFA
Suplente - Angelo Silva da Silva - COSANPA

229ª SEÇÃO

Local - INSTITUTO AGRONÔMICO DO NORTE
End. - Trav. Enéas Pinheiro - Marco
Presidente - Paulo R. Braga Sarmento - B. Brasil
I Mesário - Ana Regina G. de Azevedo - TJE
II Mesário - Edilvar Santos Pimentel - EMBRAPA
I Secret. - Angela M.C.M. Vasconcelos - Imp. Oficial
II Secret. - Francisco B. de Lima - EMBRAPA
Suplente - Dinald Costa de Oliveira - Del. A. Paz.

230ª e 458ª SEÇÕES

Local - INSTITUTO AGRONÔMICO DO NORTE
End. - Trav. Enéas Pinheiro - Marco
Presidente - Antonio Arias Silva Oliveira - SEBRAE
I Mesário - Elizabeth Maria P. Grunwald - BANPARÁ
II Mesário - Raimundo R. de Oliveira - BANPARÁ
I Secret. - Antonio C. Souza da Costa - ITERPA
II Secret. - Luiz de Oliveira Bacelar - CELPA
Suplente - Joel Pantoja de Souza - EMBRAPA

231ª SEÇÃO

Local - COLÉGIO EST. VISCONDE DE SOUZA FRANCO
End. - Av. Almirante Barroso - Marco
Presidente - Afonso Luiz M. França - DETRAN
I Mesário - Antonio P. de Araújo Júnior - CPRM
II Mesário - Eduardo de Vasconcelos Lisboa - DNER
I Secret. - Elenice M.N.M. de Souza - CELPA
II Secret. - Francisco M. Correa Pinheiro - DNER
Suplente - Odilon José de S. Cavaleiro - INAMPS

232ª SEÇÃO

Local - COLÉGIO EST. VISCONDE DE SOUZA FRANCO
End. - Av. Almirante Barroso - Marco
Presidente - Hubertus J. Verstappen - UFFA
I Mesário - Carmem L.M.B. Farias - DETRAN
II Mesário - Jair de Sales Ramos - MUSEU
I Secret. - Angela A. Alves Tuma - IPASEP
II Secret. - Jovelina F. de Abreu - S. Munc. Saúde
Suplente - Christiano C. da Rocha Carvalho - BASA

233ª SEÇÃO

Local - COLÉGIO EST. VISCONDE DE SOUZA FRANCO
End. - Av. Almirante Barroso - Marco
Presidente - Luiz P. Almeida de Abreu - ITERPA
I Mesário - Célia M. Santos Rocha - DETRAN
II Mesário - Marcelo Ladislau da Silva - FBESP
I Secret. - Carmem D.L. Queiroz - Ass. Legis.
II Secret. - Margarida M.S. do Rosário - FBESP
Suplente - Manoel B. Gouvea Neto - DETRAN

234ª SEÇÃO

Local - COLÉGIO EST. VISCONDE DE SOUZA FRANCO
End. - Av. Almirante Barroso - Marco
Presidente - Augusto O. da Silva Santos - CEPLAC
I Mesário - Maria de F.P. dos Santos - B. Brasil
II Mesário - Júlio A. Souza da Cunha - MUSEU
I Secret. - Maria da C. Nobre Carneiro - FBESP
II Secret. - Luiz T. Martins da C. Neto - IPASEP
Suplente - Manoel Moraes Falheta - UFFA

235ª SEÇÃO

Local - COLÉGIO EST. VISCONDE DE SOUZA FRANCO
End. - Av. Almirante Barroso - Marco
Presidente - Analúcia Sfair Alvares - SUNAB
I Mesário - Luzia Moura Miranda - UFFA
II Mesário - Maria Helena S. do Nascimento - TELEFARÁ
I Secret. - Maria Dirce de Oliveira - EMBRAPA
II Secret. - Maria Felicidade Pinheiro - IPMB
Suplente - Marcos Roberto de Paiva - UFFA

236ª SEÇÃO

Local - COLÉGIO EST. VISCONDE DE SOUZA FRANCO
End. - Av. Almirante Barroso - Marco
Presidente - Maria L.D. da Conceição - B. Brasil
I Mesário - Maria Rosa de Freitas Costa - DETRAN
II Mesário - Maria P.P. da Silveira - EMBRAPA
I Secret. - Wanda Ivany L. de Lima - SEFIN
II Secret. - Nadir dos Santos Lima - TJE
Suplente - Miguel Carneiro Correa - FBESP

237ª SEÇÃO

Local - COLÉGIO EST. VISCONDE DE SOUZA FRANCO
End. - Av. Almirante Barroso - Marco
Presidente - Marilda de Sousa Durrães - COHAB
I Mesário - Milton Emilio T. Marques - EMBRAPA
II Mesário - Marina Pereira do Nascimento - ENASA
I Secret. - Waldery de Melo Weyll - MUSEU

II Secret. - Silvia N. Mendes de Farias - SEAD
Suplente - Miguel A. da Silva Sudário - CÂMARA

238ª SEÇÃO

Local - COLÉGIO EST. VISCONDE DE SOUZA FRANCO
End. - Av. Almirante Barroso - Marco
Presidente - Neudo Raimundo N. Melo - COSANPA
I Mesário - Nilda Maria S. Gobitsh - CELPA
II Mesário - Nilson Ferreira Lima - ELETRONORTE
I Secret. - Nilma do S. de Souza Aires - FCAP
II Secret. - Nelson Antonio B. Margalho - LBA
Suplente - Nilo Carlos Alves Bage - COSANPA

239ª SEÇÃO

Local - COLÉGIO EST. VISCONDE DE SOUZA FRANCO
End. - Av. Almirante Barroso - Marco
Presidente - Paulo César M. de Barros - EMBRAPA
I Mesário - Sandra Maria C. de Almeida - EEMB
II Mesário - Paulo Jorge P. Pereira - FBESP
I Secret. - Raimundo Nonato A. Neto - Ass. Legis.
II Secret. - Pedro Gouvea Lobato - ELETRONORTE
Suplente - José Nascimento Souza - MUSEU

240ª SEÇÃO

Local - COLÉGIO EST. VISCONDE DE SOUZA FRANCO
End. - Av. Almirante Barroso - Marco
Presidente - Augusto Sérgio M. Cardoso - ETFFA
I Mesário - Ana Cristina Soares - BANPARÁ
II Mesário - Raimundo Nonato de S. Barbosa - COMARA
I Secret. - Raimundo Cruz da Mota - BASA
II Secret. - Raimundo Nonato S. Pina - CELPA
Suplente - Raimundo Nonato Monteiro - CELPA

241ª SEÇÃO

Local - COLÉGIO EST. VISCONDE DE SOUZA FRANCO
End. - Av. Almirante Barroso - Marco
Presidente - Luiz Claudio J. Alves - EBCT
I Mesário - Maria do P.S.S. da Silva - FBESP
II Mesário - Reginaldo O. Cavalcante - CPRM
I Secret. - Ronaldo Garcia da Silva - COSANPA
II Secret. - José Machado de Carvalho - BANPARÁ
Suplente - Raimundo Torres de Alfaia - CÂMARA

242ª SEÇÃO

Local - COLÉGIO EST. VISCONDE DE SOUZA FRANCO
End. - Av. Almirante Barroso - Marco
Presidente - Pedro Estevão da Conceição - ETFFA
I Mesário - Ruth de F. R. Palheta - EMBRAPA
II Mesário - Rudinaldo Castro Marques - COSANPA
I Secret. - Selda M.H. de Faria - COSANPA
II Secret. - Raquel de Brito Monteiro - ELETRONORTE
Suplente - Raustain Mourão de Souza - COMARA

243ª SEÇÃO

Local - COLÉGIO EST. VISCONDE DE SOUZA FRANCO
End. - Av. Almirante Barroso - Marco
Presidente - Sylvio C. da Conceição - CPRM

I Mesário - Glea Eunice de Azevedo - DELAGRI
II Mesário - Sérgio Alves da Silva - SESPA
I Secret. - Waldevir Cosmo de O. Cruz - FBESP
II Secret. - Rui G. Spagnoli Sastre - Ass. Legis.
Suplente - Urbano dos Santos Brito - BASA

244ª SEÇÃO

Local - COLÉGIO ESTADUAL VISCONDE DE SOUZA FRANCO
End. - Av. Almirante Barroso - Marco
Presidente - Waldir Salles Couto - EMBRAPA
I Mesário - Vera L. Picango Rocha - ETFFA
II Mesário - Vanda M. Medeiros Pereira - BASA
I Secret. - Wagner N.M. dos Santos - EMBRAPA
II Secret. - Wladimir Avila Duarte - EMATER
Suplente - Raimundo R. Lisboa da Costa - UFFA

245ª SEÇÃO

Local - CENTRO DIESEL DA AMAZONIA - CEDAM
End. - Tv. Mauriti com 1º de Dezembro - Marco
Presidente - Adelino Carvalho Monteiro - FBESP
I Mesário - Maria de D. Chaves de Lima - FBESP
II Mesário - Irene de Brito Gomes - INCRA
I Secret. - Antonio Carlos D. Mendes - IPASEP
II Secret. - José Gomes do Nascimento - TJE
Suplente - Amazonino Santana B. Moita - B. Central

246ª SEÇÃO

Local - CENTRO DIESEL DA AMAZONIA - CEDAM
End. - Tv. Mauriti com 1º de Dezembro - Marco
Presidente - Rodson Souza - INCRA
I Mesário - Demora Inah N. Cardoso - FBESP
II Mesário - Ana R. Gomes da Silva - CEF
I Secret. - Edna Q. Bacellar de Carvalho - FCAP
II Secret. - Edna Maria S. da Silva - EMBRAPA
Suplente - Fernando Moreira Machado - CODEM

247ª SEÇÃO

Local - CENTRO DIESEL DA AMAZONIA - CEDAM
End. - Tv. Mauriti com 1º de Dezembro - Marco
Presidente - Lauro José C. Queiroz - UFFA
I Mesário - José Vicente de Lucena - BASA
II Mesário - José Batalha de Lima - CÂMARA MUNIC.
I Secret. - José Maria B. da Silva - COHAB
II Secret. - Liesio Nunes de Oliveira - COSANPA
Suplente - João Batista G. dos Santos - BASA

248ª SEÇÃO

Local - CENTRO DIESEL DA AMAZONIA - CEDAM
End. - Tv. Mauriti com 1º de Dezembro - Marco
Presidente - Raimundo F. de Oliveira - EMBRAPA
I Mesário - Milton Alves Silva - BASA
II Mesário - Maria José Ribeiro Martins - BASA
I Secret. - Maria de Nazaré R. Bastos - CELPA
II Secret. - Maria Nely Ferreira Pinto - DETRAN
Suplente - Manoel Roch F. da Costa - COMARA

249ª SEÇÃO

Local - CENTRO DIESEL DA AMAZONIA - CEDAM
End. - Trav. Mauriti com 1º de Dezembro - Marco
Presidente - Raimundo C. Costa Lima - Bco. Brasil
I Mesário - Ronaldo Cardoso Sandres - BASA
II Mesário - José Williams de S. Santos - CELPA
I Secret. - Martha Valadares Ribeiro - CELPA
II Secret. - Roberval N.O. Loureiro - COSANPA
Suplente - Gilson José D. de Moraes - COSANPA

250ª SEÇÃO

Local - CENTRO DIESEL DA AMAZONIA - CEDAM
End. - Trav. Mauriti com 1º de Dezembro - Marco
Presidente - Eduardo Teixeira - ETFF
I Mesário - Hugo Dioneto Lau - EMERAPA
II Mesário - Antonio Carlos S. de Cunha - Imp. Ofic.
I Secret. - Eden Pereira Ferro - EMERAPA
II Secret. - Ipojuca de Souza Fonseca - BANPARÁ
Suplente - Francisco Assis de Araújo - CELPA

251ª SEÇÃO

Local - CENTRO DIESEL DA AMAZONIA - CEDAM
End. - Trav. Mauriti com 1º de Dezembro - Marco
Presidente - José Carlos Dantas e Silva - IBAMA
I Mesário - Ana Lucidea R. Leitão - F. Tan. Neves
II Mesário - Janary José D. de Moraes - COSANPA
I Secret. - Hildemar Macedo Rebouças - ITERPA
II Secret. - Maria do S. Silva Dantas - FBESP
Suplente - Luiz Gonzaga de Menezes - INAMPS

252ª SEÇÃO

Local - CENTRO DIESEL DA AMAZONIA - CEDAM
End. - Trav. Mauriti com 1º de Dezembro - Marco
Presidente - Mario Roberto de Vasconcelos - ETFF
I Mesário - Maria Angela L. da Silva - FBESP
II Mesário - Sérgio Sarmiento Castro - BASA
I Secret. - José Orivaldo Lopes Monteiro - FCAP
II Secret. - Maria Lúcia S. das Neves - EMERAPA
Suplente - Paulo R. Tavares Lira - COSANPA

253ª SEÇÃO

Local - POSTO DE PUERICULTURA ROCHA DE MIRANDA -
LEA-POSTO 3.
End. - Av. Almirante Barroso - Marco
Presidente - Laécio Palha de M. Pereira - Ass. Legis.
I Mesário - Lindamir Sampaio Bouth - IPASEP
II Mesário - Antonio Campos Sérgio - CERM
I Secret. - Eliana Miki Oya - CEF
II Secret. - Ronild Moraes de A. Lamberg - IPASEP
Suplente - Ivanilde Lobato do Nascimento - CÂMARA

254ª e 416ª SEÇÕES

Local - POSTO DE PUERICULTURA ROCHA DEMIRANDA -
LEA - POSTO 3.
End. - Av. Almirante Barroso - Marco
Presidente - Artur da C. Tourinho Neto - ITERPA
I Mesário - Clotilde Rebelo Amazonas - SEFIN
II Mesário - Vera L. Botelho Godinho - CELPA
I Secret. - Luis Antonio dos Santos - COMARA
II Secret. - Lucia de F. de Moraes Bentes - FBESP
Suplente - Luiz Guilherme M. Leitão - TJE

255ª SEÇÃO

Local - SOCIEDADE BENEF. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
End. - Av. Almirante Barroso entre Dr. Freitas e
Perebebuí - Marco.
Presidente - Edson Elias A. Barbary - UFF
I Mesário - Maria do Socorro M. Soares - FBESP
II Mesário - Ana Maria de Lima Braz - INAMPS
I Secret. - Aldemira Santos Silva - SEPLAN
II Secret. - Edirva N. B. Souza - CELPA
Suplente - Domingos Teixeira da Trindade - BASA

256ª SEÇÃO

Local - SOCIEDADE BENEF. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
End. - Av. Almirante Barroso entre Dr. Freitas e
Perebebuí - Marco.
Presidente - Alfredo Pereira de Moraes - B. Brasil
I Mesário - Maria de Belém D. Pessoa - FBESP
II Mesário - Izaias Warris de Aguiar - CÂMARA MUN.
I Secret. - José Mozart de C. Nery - EMERAPA
II Secret. - Edna Maria R. Cardoso - Ass. Legis.
Suplente - Antonio Raimundo de Oliveira - COSANPA

257ª SEÇÃO

Local - SOCIEDADE BENEF. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
End. - Av. Almirante Barroso entre Dr. Freitas e
Perebebuí - Marco.
Presidente - Luiz O.A.L. de Lima - CELPA
I Mesário - Maria de Nazaré Vieira - CELPA
II Mesário - Hailton Oliveira Monteiro - UFF
I Secret. - Maria Helena da C. Andrade - FBESP
II Secret. - Glória de F. Lima Palheta - BANPARÁ
Suplente - Lauro da Silva Costa - Base Aérea

258ª SEÇÃO

Local - SOCIEDADE BENEFICENTE 10 DE JULHO.
End. - Av. 1º de Dezembro, 350 entre Chaco e Fran-
cisco Monteiro - Marco
Presidente - Alirio Cesar de O. Júnior - UFF
I Mesário - Leonor Montanha Pantoja - DETRAN
II Mesário - Cesar O. Romeiro Damasceno - BANPARÁ
I Secret. - Benedita do S.C. da Silveira - CEF
II Secret. - Sandra C. Costa S. Brígida - SEJU
Suplente - Dulcival Araújo Moura - ETFF

259ª SEÇÃO

Local - SOCIEDADE BENEFICENTE 10 DE JULHO.
End. - Av. 1º de Dezembro entre Chaco e Francisco
Monteiro - Marco.
Presidente - Dilermano Rodrigues Fernandes - UFF
I Mesário - Maria H. da Silva Shampo - EMERAPA
II Mesário - Ieda Rodrigues da Silva - CEF

I Secret. - Zelina Alves Fonseca - CERM
II Secret. - Reginaldo N. de Medeiros - EMERAPA
Suplente - João de Sena M. Filho - MUSEU

260ª SEÇÃO

Local - SEDAM
End. - Av. Almirante Barroso, 426 esquina com Anto-
nio Baena - Marco.
Presidente - Benaia Vieira de Alencar - UFF
I Mesário - Altamir Lopes Sarmiento - BASA
II Mesário - Arlindo Vales da Rocha - CELPA
I Secret. - Ana Maria Pereira Alho - FBESP
II Secret. - Augusto C.C. Lopes dos Anjos - IPASEP
Suplente - Almir da Silva Henriques - COSANPA

261ª SEÇÃO

Local - SUDAM
End. - Av. Almirante Barroso, 426 esquina com An-
tonio Baena - Marco.
Presidente - Cristina de Nazaré R. Pereira - P. Just. I.
I Mesário - Manoel de Nazaré Viana - GREA
II Mesário - Wilson Marques Gonçalves - 1º COMAR
I Secret. - Elismar Travassos - COMARA
II Secret. - Francisco Pinheiro Munhoz - TRT
Suplente - Avelino J. de Lima Oliveira - COSANPA

262ª SEÇÃO

Local - SUDAM
End. - Av. Almirante Barroso, 426 esquina com Anto-
nio Baena - Marco.
Presidente - Diogo Vital P. Franco - DELAGRI
I Mesário - Maria das Graças de O. Costa - A. Legis.
II Mesário - Luiz Gonzaga P. Sobrinho - CEPLAC
I Secret. - Benedito Trindade Amorim - COSANPA
II Secret. - Elza Barbosa Oliveira - UFF
Suplente - José dos Santos Vieira - CIP

263ª e 394ª SEÇÕES

Local - SUDAM
End. - Av. Almirante Barroso, 426 esquina com Anto-
nio Baena - Marco.
Presidente - José Augusto Melo Dias - COSANPA
I Mesário - Luiz do S. Q. da Rocha - EMERATEL
II Mesário - Maria Sulamita D. Freitas - FCAP
I Secret. - Rosângela Rita M. Cavaleiro - UFF
II Secret. - Joel dos Reis de Sousa - INSS
Suplente - Carlos A. Mendes da Costa - FBESP

264ª SEÇÃO

Local - AÇÃO SOCIAL DA MATINHA
End. - Praça do Cruzeiro, 40 esquina com Antonio
Barreto - Matinha.
Presidente - Augusto S. Silva Fernandes - ITERPA
I Mesário - Célia da Silva Lopes - CELPA
II Mesário - Claudio Augusto B. Lopes - UFF
I Secret. - Claudine Lisboa - BASA
II Secret. - Edson José B. da Silva - COSANPA
Suplente - Antonio Carlos Gomes das Neves - CDP

265ª SEÇÃO

Local - AÇÃO SOCIAL DA MATINHA
End. - Praça do Cruzeiro, 40 esquina com Antonio
Barreto - Matinha.
Presidente - Fernando Segtowich G. Cardoso - CELPA
I Mesário - Maria de Fátima V. Melo - IBAMA
II Mesário - Francisco Assis A. Santos - ITERPA
I Secret. - Ernando Freitas Viana - BASA
II Secret. - Espedito Gonçalves - CELPA
Suplente - Haroldo Nazaré de Sá - TRT

266ª SEÇÃO

Local - AÇÃO SOCIAL DA MATINHA
End. - Praça do Cruzeiro, 40 esquina com Antonio
Barreto - Matinha.
Presidente - Daniel Vactor Mota P. E. Silva - SEURB
I Mesário - Dalva Moraes da Silva - Ass. Legis.
II Mesário - Manoel de Nazaré Cordeiro - EMERATEL
I Secret. - Luiz A. Oliveira Martins - MINFRA
II Secret. - João da Silva Santos - ELETRONORTE
Suplente - Maria da Conceição R. de Souza - FBESP

267ª SEÇÃO

Local - AÇÃO SOCIAL DA MATINHA
End. - Praça do Cruzeiro, 40 esquina com Antonio
Barreto - Matinha.
Presidente - Janir Penna de C. Campos - ITERPA
I Mesário - Nercy de Souza Viana - COMAB
II Mesário - Nilma M. da Silva Xerfan - ITERPA
I Secret. - Raimundo Nonato F. Alves - FBESP
II Secret. - Lordenezes de Oliveira Lages - ITERPA
Suplente - Raimundo Alcide de Lima - EMERATEL

268ª SEÇÃO

Local - AÇÃO SOCIAL DA MATINHA
End. - Praça do Cruzeiro, 40 esquina com Antonio
Barreto - Matinha.
Presidente - Antonio Augusto P. Gonçalves - TELEPARÁ
I Mesário - Maria do S. Ribeiro Lima - BANPARÁ
II Mesário - Silvia Ines T.F. de Araújo - DETRAN
I Secret. - Raimundo Rodrigues Moraes - Imp. Oficial
II Secret. - Raimundo Rodrigues da C. Filho - CELPA
Suplente - Giovanna Edson da Silva - FCAP

269ª SEÇÃO

Local - ESCOLA MUNICIPAL AMÂNCIA PANTOJA
End. - Praça do Cruzeiro - Matinha
Presidente - Fernando Magalhães Pereira - BANPARÁ
I Mesário - Alvaro Lopes de Melo e Silva - UFF
II Mesário - Eliete da Silva Nascimento - SEPA
I Secret. - João Carlos S. Loureiro - DETRAN
II Secret. - Daniel Rogério de O. Filho - MUSEU
Suplente - Arlindo Miranda Ferreira - COSANPA

270ª SEÇÃO

Local - ESCOLA MUNICIPAL AMÂNCIA PANTOJA
End. - Praça do Cruzeiro - Matinha
Presidente - Elias da Silva Oliveira - GREA
I Mesário - Mara Lucia C. da Silva - UFF
II Mesário - Jorge R. de Souza Paula - Ass. Legis.
I Secret. - Diana Maria de Sousa Oliveira - BASA
II Secret. - Francisco Urbano da C.M. Garcia - ITERPA
Suplente - Cosme Santos de Oliveira - CDP

271ª SEÇÃO

Local - ESCOLA MUNICIPAL AMÂNCIA PANTOJA
End. - Praça do Cruzeiro - Matinha
Presidente - Eivaldo da Silva Nascimento - IBAMA
I Mesário - Elza Amaral - FBESP
II Mesário - Raimundo N. da S. Filho - Ass. Legis.
I Secret. - Hedy Lamar Silva Moraes - DETRAN
II Secret. - João C. de Souza Gomes - COSANPA
Suplente - Jorge Miguel Santiago - CÂMARA MUNIC.

272ª SEÇÃO

Local - ESCOLA MUNICIPAL AMÂNCIA PANTOJA
End. - Praça do Cruzeiro - Matinha
Presidente - José Olímpio Bastos - Bco. Brasil
I Mesário - Débora Fernandes Dymeli - Ass. Legis.
II Mesário - Ana L. de Freitas Lisboa - CELPA
I Secret. - Marcilene Pantoja Cavalcante - IPASEP
II Secret. - Manoel Pedro F. Cardoso - EMERATEL
Suplente - Auterler Ely D. da Silva - COSANPA

273ª SEÇÃO

Local - ESCOLA MUNICIPAL AMÂNCIA PANTOJA
End. - Praça do Cruzeiro - Matinha
Presidente - José N. de Lima Rocha - S.K. de Saúde
I Mesário - Maria do S. Silva de Menezes - FBESP
II Mesário - Maria Yvone S. do Amaral - CELPA
I Secret. - Mario Coutinho do Amaral - CELPA
II Secret. - Maria B. Monteiro Matos - CODEM
Suplente - Luiz P. David de Brito - TELEPARÁ

274ª SEÇÃO

Local - ESCOLA MUNICIPAL AMÂNCIA PANTOJA
End. - Praça do Cruzeiro - Matinha
Presidente - Raimundo L. Moraes da Cunha - FCAP
I Mesário - Paulo Sérgio de B. Silva - COSANPA
II Mesário - Oberdan Elias de C. Pentes - CERM
I Secret. - João B. Correa Júnior - Ass. Legis.
II Secret. - Adalgisa Carmosina Nascimento - INSS
Suplente - Raimundo Santana Marques - COSANPA

275ª SEÇÃO

Local - ESCOLA MUNICIPAL AMÂNCIA PANTOJA
End. - Praça do Cruzeiro - Matinha
Presidente - Jorge Orlando de B. Melém - CELPA
I Mesário - Vera de Souza Faracampo - FUNPAPA
II Mesário - Raimundo C. Melo de Moraes - SESPA
I Secret. - Rosa Lia Ramos da Costa - COSANPA
II Secret. - José R. Miranda Ramoa - BANPARÁ
Suplente - Messias de Almeida Monteiro - FCAP

276ª e 449ª SEÇÕES

Local - CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES.
End. - Av. Alcindo Cacela, 675 entre Diogo Moia e
Antonio Barreto - Umarizal
Presidente - Antonio Chaves de Lemos - INAMPS
I Mesário - Cleonice Andrade de Sousa - CELPA
II Mesário - Benedito P. da Conceição - FUNPAPA
I Secret. - Antonio C. Jaime Godinho - ELETRONORTE
II Secret. - Augusto Chaves de Lemos - CELPA
Suplente - Alcides Sarmiento Teixeira - COSANPA

277ª SEÇÃO

Local - CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES
End. - Av. Alcindo Cacela, 675 entre Diogo Moia e
Antonio Barreto - Umarizal
Presidente - Wirvanor da Silva Queiroz - BASA
I Mesário - Maria de Nazaré Grelo Miranda - ITERPA
II Mesário - Maria Ruth P.T. Ribeiro - INAMPS
I Secret. - Edilena do Amaral Rodrigues - SEPA
II Secret. - Heldecir Lima Conceição - IPASEP
Suplente - Francisco Cesar Rocha - COSANPA

278ª SEÇÃO

Local - CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES
End. - Av. Alcindo Cacela, 675 entre Diogo Moia e
Antonio Barreto - Umarizal.
Presidente - José de Ribamar Maciel Filho - BASA
I Mesário - Lilia C. Jaime Godinho - DETRAN
II Mesário - José Paulo F. da Costa - BASA
I Secret. - Lucidea da Silva Chaves - FBESP
II Secret. - Luis Glaucio L. de Brito - COSANPA
Suplente - José Ribamar J. de Lima - FCAP

279ª e 419ª SEÇÕES

Local - CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES
End. - Av. Alcindo Cacela, 675 entre Diogo Moia e
Antonio Barreto - Umarizal.
Presidente - Luiz Fernando Tillman - CÂMARA MUNIC.
I Mesário - Maria da Conceição C. Reis - Ass. Legis.
II Mesário - Maria da Graça A. Penalber - FBESP
I Secret. - Manoel Geni P. Monteiro - Sec. Munic. Saúde
II Secret. - Edna Amado Calumby - SEPA
Suplente - Manoel S. Dias da Silva - COSANPA

280ª e 421ª SEÇÕES

Local - CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES.
End. - Av. Alcindo Cacela, 675 entre Diogo Moia e
Antonio Barreto - Umarizal.
Presidente - Josué M.J. de Almeida - Bco. Brasil
I Mesário - Maria do S. Ribeiro Lima - BANPARÁ
II Mesário - Nilza de Andrade Lobo - SESPA
I Secret. - Walter Sales Feitosa - IPMB

II Secret. - Silas Cruz dos Santos - CELPA
Suplente - Benedito dos Santos Borges - CELPA
281ª SEÇÃO

Local - CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES
End. - Av. Alcindo Cacela, 675 entre Diogo Moia e Antonio Barreto - Umarizal.
Presidente - Miguel Ayça Gai - UFF
I Mesário - Maria do P.S. Martins Campos-Del.R.Trab
II Mesário - Manoel Nunes Pinheiro - DETRAN
I Secret. - José M. Pereira da Silva - COSANPA
II Secret. - Francisco das C.C.B. Sertão - BANPARÁ
Suplente - Izabelino Moura das Neves - CDP
282ª e 434ª SEÇÕES

Local - CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES
End. - Av. Alcindo Cacela, 675 entre Diogo Moia e Antonio Barreto - Umarizal.
Presidente - Waldemar Jesus Tavares - BASA
I Mesário - Silvia A. Costa de Paula - IPASEP
II Mesário - Waldenise M. da S. Martins - CÂMARA
I Secret. - Suelene Maria S.A. Batista - BASA
II Secret. - Terezinha de J.F. do Vale - EMERATEL
Suplente - Joaquim Ferreira Barbosa - UFF
283ª SEÇÃO

Local - AMBULATÓRIO CENTRAL DO INAMPS
End. - Av. Alcindo Cacela esquina com Gov. José Malcher - São Braz.
Presidente - Waldir da Silveira Viana - Col. Moderno
I Mesário - José Gomes de Magalhães - CPRM
II Mesário - Maria Lúcia F. Reis - BANPARÁ
I Secret. - Fátima de N. Paes Gondim - Ass. Legis.
II Secret. - Paulo Guilherme C.B. Santos - CELPA
Suplente - José A. de O. Malcher - EMERAPA
284ª e 454ª SEÇÕES

Local - AMBULATÓRIO CENTRAL DO INAMPS
End. - Av. Alcindo Cacela esquina com Gov. José Malcher - São Braz.
Presidente - Maria Adiene A. Fernandes - BASA
I Mesário - Luiz Afonso Pricken - EMERATEL
II Mesário - Terezinha S.G.P. Silva - CELPA
I Secret. - Maria Alice P. dos Santos - COSANPA
II Secret. - Marcia do Socorro P. Piani - TRT
Suplente - Milton Barros da Silva - CELPA
285ª SEÇÃO

Local - ASSOCIAÇÃO DOS EX-COMBATENTES DO BRASIL
End. - Av. Gov. José Malcher próximo a Praça Floriano Peixoto - São Braz.
Presidente - Emanuel Damasceno de Souza - B. Brasil
I Mesário - Ana F. Pinto Marques - Ass. Legis.
II Mesário - Ana L. da C. Lima Ferreira - CODEM
I Secret. - Antonio R. Correia Dias - BANPARÁ
II Secret. - Augusto Sérgio B. Ramos - ELETRONORTE
Suplente - Ilze Maria F. Pamplona - INAMPS
286ª e 413ª SEÇÕES

Local - ASSOCIAÇÃO DOS EX-COMBATENTES DO BRASIL
End. - Av. Gov. José Malcher próximo a Praça Floriano Peixoto - São Braz.
Presidente - Edmilton Pinto Sampaio - TJE
I Mesário - Lila N. Villas de Nova - INAMPS
II Mesário - Rita de C.S. Pacheco - FBESP
I Secret. - Carlos A. L. de Carvalho - Ass. Legis.
II Secret. - Claudio Benedito B. Barreiros - UFF
Suplente - Luiz A. Cruz de Souza - MUSEU
287ª SEÇÃO

Local - BERÇO DE BELÉM
End. - Av. José Bonifácio - São Braz
Presidente - Cleia Santos de Abreu - COSANPA
I Mesário - Zenir de Carvalho Ramos - Ass. Legis.
II Mesário - Deolinda Lima Guimarães - EMERATEL
I Secret. - Arnaldo G. de Oliveira - BASA
II Secret. - Darley G. Mota Menezes - COSANPA
Suplente - Edilma dos Santos Modesto - EMERATEL
288ª SEÇÃO

Local - BERÇO DE BELÉM
End. - Av. José Bonifácio - São Braz.
Presidente - Gandhi Veddo da R. Aranha - Bco. Brasil
I Mesário - Edileo Maria Coutinho Leal - BASA
II Mesário - José Francisco da Costa Balbi - ENASA
I Secret. - Denise Pontes de Castro - Ass. Legis.
II Secret. - Edison Mesquita Paz - EMERAPA
Suplente - Geraldo Alves de Lima - COSANPA
289ª SEÇÃO

Local - BERÇO DE BELÉM
End. - Av. José Bonifácio - São Braz
Presidente - Alexandre L. do A. Oliveira - B. Brasil
I Mesário - Raimundo U. de Carvalho - Ass. Legis.
II Mesário - Maria C. da Silva Miranda - DNER
I Secret. - Edna Souza Aquino - Bco. Brasil
II Secret. - José William G. das Chagas - CDP
Suplente - Joselin Charles de C. Lopes - BASA
290ª SEÇÃO

Local - BERÇO DE BELÉM
End. - Av. José Bonifácio - São Braz
Presidente - Maria da Conceição M. de Souza - B. Central
I Mesário - Ney F. Franco Gonçalves - BASA
II Mesário - Sonia dos Santos Cayres - SESPA
I Secret. - Maria Virginia S. Azevedo - TRT
II Secret. - Maria Onilde N. da Silva - EMB
Suplente - Alderico Soares Couto - ITERPA
291ª e 396ª SEÇÕES

Local - BERÇO DE BELÉM
End. - Av. José Bonifácio - São Braz
Presidente - Gerson T. dos Reis Aleixo - CEF

I Mesário - Maria da C.M. da Fonseca - B. Brasil
II Mesário - Camilo Gorayeb Santos - ITERPA
I Secret. - Paulo H. O. de Almeida - IPMB
II Secret. - Maria de Fátima Castro Sá - EECT
Suplente - Paulo Sérgio T. de Sá - FUNFAPA
292ª SEÇÃO

Local - COLÉGIO ESTADUAL AUGUSTO MEIRA
End. - Av. José Bonifácio - São Braz
Presidente - Maria de Fátima M. da Silva - Del. A. Paz.
I Mesário - Ana Nery de Souza Pontes - BASA
II Mesário - Alvaro Silva de Sousa - BASA
I Secret. - Alfredo Gustavo Guimarães - CODEM
II Secret. - Antonio Auro Silva Cardoso - COHAB
Suplente - Alkinder F.S. de Carvalho - COSANPA
293ª SEÇÃO

Local - COLÉGIO ESTADUAL AUGUSTO MEIRA
End. - Av. José Bonifácio - São Braz
Presidente - Fernando Silva da Costa - FCAF
I Mesário - Raimundo Monteiro Brito - BANPARÁ
II Mesário - Carlos A. da Silva Castro - ENASA
I Secret. - Ana Lucia da S. Sales - COSANPA
II Secret. - Antonio M.A. Monteiro - CELPA
Suplente - Alcides Alves Pinheiro - Imp. Oficial
294ª SEÇÃO

Local - COLÉGIO ESTADUAL AUGUSTO MEIRA
End. - Av. José Bonifácio - São Braz
Presidente - Floriano Mendes da Costa - BASA
I Mesário - Luis P.S. de Oliveira - EMERATEL
II Mesário - Eneida Cártilas C. Azevedo - CODEM
I Secret. - Carmem A. Colares Gomes - UFF
II Secret. - Francisco de A.M. dos Santos - INSS
Suplente - Eliezer Gomes Cardoso - COSANPA
295ª SEÇÃO

Local - COLÉGIO ESTADUAL AUGUSTO MEIRA
End. - Av. José Bonifácio - São Braz
Presidente - Odila C. Branco Furtado - SAGRI
I Mesário - Irene Faraense da Silva - BASA
II Mesário - Ivan de Moraes Carvalho - CODEM
I Secret. - Gonzalez Alves de Souza - EMERAPA
II Secret. - Ana Regina dos S. Pinto - EMATER
Suplente - Antonio Emanuel L. de Souza - COSANPA
296ª SEÇÃO

Local - COLÉGIO ESTADUAL AUGUSTO MEIRA
End. - Av. José Bonifácio - São Braz
Presidente - Luiz Lopes da Silva - BASA
I Mesário - Denise Ferreira de Souza - TRT
II Mesário - José Barbosa Uchoa - CDP
I Secret. - Denilson Sena da Cunha - CELPA
II Secret. - José Fernando da S. Campos - CDP
Suplente - Leila do S. Matos Silva - CÂMARA
297ª SEÇÃO

Local - COLÉGIO ESTADUAL AUGUSTO MEIRA
End. - Av. José Bonifácio - São Braz
Presidente - Maria de Fátima de S. Piedade - B. Brasil
I Mesário - José Ignácio B. Rufino - EMERATEL
II Mesário - Maria de N. Lemos Celso - CPRM
I Secret. - Antonio G. Mota da Rosa - CELPA
II Secret. - Maria Antonia da S. Ferreira - SEURB
Suplente - Devaldo Dales da Silva - Imp. Oficial
298ª SEÇÃO

Local - COLÉGIO ESTADUAL AUGUSTO MEIRA
End. - Av. José Bonifácio - São Braz
Presidente - Maria Tereza R. de Menezes - Del. A. Paz.
I Mesário - José Maria do Amaral Mota - EMERATEL
II Mesário - Mauro José O. de Aguiar - CELPA
I Secret. - Maria J.R. dos Santos - EMERAPA
II Secret. - Mario da Silva Miranda - Del. A. Paz.
Suplente - Gerson Valente da Costa - MUSEU
299ª SEÇÃO

Local - COLÉGIO ESTADUAL AUGUSTO MEIRA
End. - Av. José Bonifácio - São Braz
Presidente - Oberdan Pinheiro Duarte - COSANPA
I Mesário - Nilza Araújo Pacheco - EMERAPA
II Mesário - Helena Cora F. Campos - IEAMA
I Secret. - Nazare do Socorro B. Vieira - COSANPA
II Secret. - Paulo S. da Rocha Nogueira - CELPA
Suplente - Pedro S. Nascimento Filho - COSANPA
300ª e 424ª SEÇÕES

Local - COLÉGIO ESTADUAL AUGUSTO MEIRA
End. - Av. José Bonifácio - São Braz
Presidente - Heliana de F. Oliveira Soares - BANPARÁ
I Mesário - Ricardo A. Banhos e Souza - BASA
II Mesário - Calixto Cardoso Valadares - CELPA
I Secret. - Raimundo Nonato de Carvalho - CÂMARA
II Secret. - Ruy Araújo Jucá - EMATER
Suplente - Raimundo Nazareno O.C. Gama - COSANPA
301ª SEÇÃO

Local - COLÉGIO ESTADUAL AUGUSTO MEIRA
End. - Av. José Bonifácio - São Braz
Presidente - Wania Célia de M. Seabra - DETRAN
I Mesário - Waldemar do Carmo Alencar - EMERATEL
II Mesário - Wilson Jorge Ferreira - CELPA
I Secret. - Suely Pinheiro Brasileiro - Ass. Legis.
II Secret. - Maria Raimunda de Jesus - FEP
Suplente - Ronaldo Cardoso da Veiga - COSANPA
302ª SEÇÃO

Local - ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU PROFª BENVINDA DE FRANÇA MESSIAS.
End. - Praça Floriano Peixoto, 805 - Conj. IAPI São Braz.
Presidente - Aluizio Menezes de C. Cantuária - ITERPA
I Mesário - Ana C. Cristo V. de Lima - UFF

II Mesário - Roberto F. de Souza Ferreira - ITERPA
I Secret. - Wilson de Almeida Barbosa - EECT
II Secret. - Auriceli Correa da Silva - FBESP
Suplente - Benedito Nunes Carneiro - CELPA
303ª SEÇÃO

Local - ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU PROFª BENVINDA DE FRANÇA MESSIAS.
End. - Praça Floriano Peixoto, 805 - Conjunto IAPI - São Braz
Presidente - Eduardo Augusto C. Esteves - CELPA
I Mesário - João Barbosa de Lima Filho - DETRAN
II Mesário - José Maria M. Rodrigues - CELPA
I Secret. - José Maria Corrêa - COSANPA
II Secret. - Sandra Maria N. Fonseca - BANPARÁ
Suplente - Jorge Nascimento Peniche - COSANPA
304ª SEÇÃO

Local - ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU PROFª BENVINDA DE FRANÇA MESSIAS.
End. - Praça Floriano Peixoto, 805 - Conjunto IAPI - São Braz
Presidente - Dorival Spatti - SEPA
I Mesário - Ama Maria da C. Rodrigues - UFF
II Mesário - Lucileia Martins de Lima - SESPA
I Secret. - Fátima do Rosário V. do Nascimento - TCE
II Secret. - Maria D. de Lima Fernandes - ITERPA
Suplente - José Souza do Rosário - COSANPA
305ª SEÇÃO

Local - ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU PROFª BENVINDA DE FRANÇA MESSIAS.
End. - Praça Floriano Peixoto, 805 - Conj. IAPI - São Braz.
Presidente - Jorge Luiz F. Pereira - Ass. Legis.
I Mesário - Myrtes A. Bitar Cavalcante - SESPA
II Mesário - Miramar Furtado Costa - SEDUC
I Secret. - Raimundo P. A. Azevedo - COSANPA
II Secret. - Carmem Ceres da S.O. Seabra - LBA
Suplente - Moacir Pereira da Silva - COSANPA
306ª SEÇÃO

Local - ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU PROFª BENVINDA DE FRANÇA MESSIAS.
End. - Praça Floriano Peixoto, 805 - Conj. IAPI São Braz.
Presidente - Rubens Cabral de Souza - CELPA
I Mesário - Ines de Moura Costa - FBESP
II Mesário - Walter Luiz R. Monteiro - COSANPA
I Secret. - Roseneide de Oliveira Estrada - BASA
II Secret. - Vera Lúcia E. Borges - Ass. Legis.
Suplente - Waldir Lima da Costa - COSANPA
307ª SEÇÃO

Local - ESCOLA DE 1º GRAU PAULO MARANHÃO
End. - Av. José Bonifácio entre Pariquis e Mundurucus - Guamá.
Presidente - Altino Almeida de Souza - Bco. Central
I Mesário - Cleide Pereira de Oliveira - UFF
II Mesário - Ana do Carmo Ferreira - SESPA
I Secret. - Dauro de Oliveira Melo - BASA
II Secret. - Elizete do S. G. Teixeira - EMERATEL
Suplente - Jorge Mendes - SEGUP
308ª SEÇÃO

Local - ESCOLA DE 1º GRAU PAULO MARANHÃO
End. - Av. José Bonifácio entre Mundurucus e Pariquis - Guamá.
Presidente - Eduardo Tannus Tuma - UFF
I Mesário - Conceição de M. Sales da Silva - UFF
II Mesário - Graça Maria C. da Silva - Ass. Legis.
I Secret. - Luiz Antonio Alencar - BASA
II Secret. - José Maria de S. Luz - INAMPS
Suplente - Raimundo Gomes da Rosa - FCAF
309ª SEÇÃO

Local - ESCOLA DE 1º GRAU PAULO MARANHÃO
End. - Av. José Bonifácio entre Mundurucus e Pariquis - Guamá.
Presidente - Maria Aparecida Brasil - CODEM
I Mesário - Maria da G. dos S. Gonçalves - SESPA
II Mesário - Luiz Rosa da Silva - CELPA
I Secret. - Maisa Gomes da Silva - Ass. Legis.
II Secret. - João Valente Monteiro - ITERPA
Suplente - Marco A. da Neta Carvalho - BASA
310ª SEÇÃO

Local - ESCOLA DE 1º GRAU PAULO MARANHÃO
End. - Av. José Bonifácio entre Mundurucus e Pariquis - Guamá.
Presidente - Paulo F.C. de Castro Leão - CÂMARA MUN.
I Mesário - Osmir Lopes dos Santos - BASA
II Mesário - Pedro Pimentel Coelho - COHAB
I Secret. - Salomão O.N. da Costa - Ass. Legis.
II Secret. - Ana Maria B. da Silva - Proc. G. da Just.
Suplente - Marilucia de Araújo Monteiro - SEAD
311ª e 409ª e 426ª SEÇÕES

Local - ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU PROFª BENVINDA DE FRANÇA MESSIAS.
End. - Praça Floriano Peixoto, 805 - Conj. IAPI - São Braz.
Presidente - Sérgio A.C. Fernandes - INAMPS
I Mesário - Lindaura Alves de Souza - EMERAPA
II Mesário - José Marcelo de S. Bergh - ELETRONORTE
I Secret. - Ama Maria A. da Rocha - EMERAPA
II Secret. - Marco A. Araújo Melo - COHAB
Suplente - Ivaldo Ferreira - EECT
312ª SEÇÃO

Local - GRUPO ESCOLAR VILHENA ALVES
End. - Av. Magalhães Barata esquina com 3 de Maio - São Braz.

Presidente - Alvaro N. do Espírito Santo - UFF
I Mesário - Maria R. de F. T. do Amaral - IPASEP
II Mesário - Abílio de J. R. da Silva - EMBRATEL
I Secret. - Ana Rita C. de Oliveira - TRT
II Secret. - Aginaldo D. Penante - Ass. Legis.
Suplente - Alfredo Tavares de Albuquerque - CELPA

313ª SEÇÃO

Local - GRUPO ESCOLAR VILHENA ALVES
End. - Av. Magalhães Barata esquina com 3 de Maio - São Braz.

Presidente - Aderson do Carmo B. Pessoa - B. Brasil
I Mesário - Denise Leal E. da Silva - FBESP
II Mesário - Clóvis I. Martins Tavares - BASA
I Secret. - Elias de Souza Donza - INSS
II Secret. - Eny Nunes Gomes - IPASEP
Suplente - Artemis Fernandes de Abreu - FBESP

314ª SEÇÃO

Local - GRUPO ESCOLAR VILHENA ALVES
End. - Av. Magalhães Barata esquina com 3 de Maio - São Braz.

Presidente - Gabriel José L. Leal - UFF
I Mesário - Iraci Vieira do Nascimento - SESPA
II Mesário - Geraldo B. Borralho Ganin - CELPA
I Secret. - Inácio M. dos S. Pessoa - Ass. Legis.
II Secret. - Rosalva de Carvalho Oliveira - OAB
Suplente - Clóvis do Vale Moraes - MUSEU

315ª SEÇÃO

Local - GRUPO ESCOLAR VILHENA ALVES
End. - Av. Magalhães Barata esquina com 3 de Maio - São Braz.

Presidente - Salomão Peres Algrably - COHAB
I Mesário - Edgar Brandão Hatherly - BANPARÁ
II Mesário - Maria da Glória de Avelar - UFF
I Secret. - Lindomar F. de O. Cabral - EMBRATEL
II Secret. - Luiz G. Lopes Gaspar - EMATER
Suplente - Luiz Paulo R. dos Santos - CIP

316ª SEÇÃO

Local - GRUPO ESCOLAR VILHENA ALVES
End. - Av. Magalhães Barata esquina com 3 de Maio - São Braz.

Presidente - Haidee Fernandes da Silva - CODEM
I Mesário - Sérgio M. Tourinho da Cunha - EMATER
II Mesário - Maria da C. D. O. Namias - IPMB
I Secret. - Helenize Maria B. de Lima - UFF
II Secret. - Marilucia A. de Souza - CELPA
Suplente - José Claudio B. Gomes - FCAP

317ª SEÇÃO

Local - GRUPO ESCOLAR VILHENA ALVES
End. - Av. Magalhães Barata esquina com 3 de Maio - São Braz.

Presidente - Nelson C. de Souza Melo - BASA
I Mesário - Ceci Baker de Melo - SESPA
II Mesário - Suely Maria Q. Andrade - FEP
I Secret. - Pompeu R. da Costa Neto - COMARA
II Secret. - Francisco Alves de Souza - PETROBRAS
Suplente - Paulo Alves Medeiros - IPASEP

318ª SEÇÃO

Local - GRUPO ESCOLAR VILHENA ALVES
End. - Av. Magalhães Barata esquina com 3 de Maio - São Braz.

Presidente - Themis K. da C. Kuribayashi - BASA
I Mesário - Neuza Teixeira da Silva - SESPA
II Mesário - Nilma Ruth T. Bastos - CELPA
I Secret. - Maria de Jesus A. Fernandes - UFF
II Secret. - Tarcisio Ivo F. de Araújo - ELETRONORTE
Suplente - Luiz A. Cunha de Souza - COSANPA

319ª SEÇÃO

Local - GRUPO ESCOLAR VILHENA ALVES
End. - Av. Magalhães Barata esquina com 3 de Maio - São Braz.

Presidente - Wilda C. da Silva Setubal - BASA
I Mesário - Carlos de Jesus B. Reis - Bco. Central
II Mesário - Mario Jorge B. Pereira - CELPA
I Secret. - Maria de F. Moura de Almeida - IPMB
II Secret. - Karina V. D. Ferreira - CELPA
Suplente - Douglas Miranda Mello - SECON

320ª, 431ª e 451ª SEÇÕES

Local - GRUPO ESCOLAR VILHENA ALVES
End. - Av. Magalhães Barata esquina com 3 de Maio - São Braz.

Presidente - Paulo dos Reis L. Vasconcelos - B. Central
I Mesário - Orlene Milhomen Araújo - BASA
II Mesário - Yvette Freire Simão - SEDUC
I Secret. - Maria Luzia M. Souza - EMBRATEL
II Secret. - Raimundo S. de A. Santos - Proc. da Repub.
Suplente - Elionai Menezes Costa - UFF

321ª SEÇÃO

Local - SOCIEDADE BENEFICENTE DOS CHAUFFERES DO PARÁ
End. - Av. Magalhães Barata - São Braz.

Presidente - Eli da Silva Mendes - Bco. Central
I Mesário - Alzira Rosa F. de Almeida - EMATER
II Mesário - Heliane Maria N. Barbosa - BASA
I Secret. - Argemira Mendes Freire - IDESP
II Secret. - Hermenegildo Luiz dos S. Filho - COHAB
Suplente - Francisca Holanda Amorim - FBESP

322ª SEÇÃO

Local - SOCIEDADE BENEF. DOS CHAUFFERES DO PARÁ
End. - Av. Magalhães Barata - São Braz

Presidente - Nelson Vital de Oliveira - CEP
I Mesário - Maria G. Lima Coelho - INSS
II Mesário - Maria Paula A. Martins - BASA

I Secret. - Luiz Augusto R. da Silva - BASA
II Secret. - Maria A. Pinho Botelho - INSS
Suplente - Raimundo de Souza G. Filho - CELPA

323ª SEÇÃO

Local - SOCIEDADE BENEF. DOS CHAUFFERES DO PARÁ
End. - Av. Magalhães Barata - São Braz

Presidente - Sidney F. Gonçalves Brito - INAMPS
I Mesário - Maria A. Mesquita Gomes - ETEP
II Mesário - Hilde Gama de Castro - CELPA
I Secret. - Ivone Costa Cardias - COSANPA
II Secret. - Sonia Helena de A. Pena - S. MUNIC. SAÚDE
Suplente - Reginaldo A. Paraense Gomes - BASA

324ª SEÇÃO

Local - SOCIEDADE BENEFICENTE LAR DE MARIA
End. - Praça Floriano Peixoto, 33 - São Braz.

Presidente - Aladim Gomes Lameira - UFF
I Mesário - Almir Araújo Pacheco - CPRM
II Mesário - Ana Cristina Sales - IPASEP
I Secret. - Artur Santos Monteiro - CELPA
II Secret. - Ana Helena F. Ribeiro - EMBRAPA
Suplente - Claudio Afonso D. Silva - COSANPA

325ª SEÇÃO

Local - SOCIEDADE BENEFICENTE LAR DE MARIA
End. - Praça Floriano Peixoto, 33 - São Braz

Presidente - Jacyara Maria R. Portugal - CODEM
I Mesário - Ana Lúcia L. Sobral - UFF
II Mesário - Eduardo A. R. de Aguiar - COHAB
I Secret. - Amélia Maria R. de Moraes - A. Legis.
II Secret. - Eduardo Ruy C. Reis - COSANPA
Suplente - Antonio dos S. de C. Rodrigues - SESPA

326ª SEÇÃO

Local - SOCIEDADE BENEFICENTE LAR DE MARIA
End. - Praça Floriano Peixoto, 33 - São Braz

Presidente - Paulo J. Moreira de Macedo - B. Brasil
I Mesário - Roseane Sodré do Amaral - FUNPAPA
II Mesário - Dilson Correa Baker - COSANPA
I Secret. - José R. Amaral Queiroz - BASA
II Secret. - Cláudio F. Ozela - BANPARÁ
Suplente - Romulo Rubem M. R. Rodrigues - FEP

327ª SEÇÃO

Local - SOCIEDADE BENEFICENTE LAR DE MARIA
End. - Praça Floriano Peixoto, 33 - São Braz

Presidente - Maria O. de Lima Teixeira - DETRAN
I Mesário - Miguel Lima dos R. Jr. - Just. Federal
II Mesário - João A. Araújo Rossy - FBESP
I Secret. - Maria Luiza de A. Galúcio - TRT
II Secret. - Ivan de Carvalho Silva - UFF
Suplente - Nilza Maria da C. Nascimento - INAMPS

328ª SEÇÃO

Local - SOCIEDADE BENEFICENTE LAR DE MARIA
End. - Praça Floriano Peixoto, 33 - São Braz

Presidente - Osvaldo Martins Coelho - SEPLAN
I Mesário - Maria Tereza B. Dutra - DETRAN
II Mesário - Maria do S. Reis Corrêa - FBESP
I Secret. - Maria de N. R. dos Santos - FBESP
II Secret. - Terezinha de Jesus S. de Souza - CELPA
Suplente - Raimundo Freitas de Souza - CÂMARA

329ª SEÇÃO

Local - SOCIEDADE SANTO ANTONIO.
End. - Av. Gov. José Malcher, 2652 entre Castelo Branco e José Bonifácio - São Braz.

Presidente - José J. Melo Rodrigues - COSANPA
I Mesário - Rosalba Pinto da Silva - Ass. Legis.
II Mesário - Maria das G. F. dos Santos - EMBRATEL
I Secret. - Divete Maria M. de Souza - BASA
II Secret. - José L. Castro dos Santos - BASA
Suplente - Evandro Nunes Maiolino - UFF

330ª SEÇÃO

Local - SOCIEDADE SÃO BRAZ.
End. - Av. Gov. José Malcher entre Castelo Branco e José Bonifácio - São Braz.

Presidente - João Guilherme S. Pereira - EBCET
I Mesário - Juarez Prata de Almeida - EMBRATEL
II Mesário - João Silva Rego - INAMPS
I Secret. - Djalma Rodrigues - IBAMA
II Secret. - Maria de Fátima A. Costa - INSS
Suplente - Cruzia Almeida dos Santos - SESPA

331ª SEÇÃO

Local - SOCIEDADE SÃO BRAZ
End. - Av. Gov. José Malcher entre Castelo Branco e José Bonifácio - São Braz.

Presidente - Joel Buenano Macambira - UFF
I Mesário - Rosa de Fátima L. Amorim - DETRAN
II Mesário - Olga Maria C. Lobato - FBESP
I Secret. - Tereza C. dos S. Carneiro - SEPA
II Secret. - Francisca E. de C. Postaus - SEJU
Suplente - Sérgio N. A. Martins - COSANPA

332ª SEÇÃO

Local - ESCOLA EST. DE 2º GRAU PEDRO AMAZONAS PEDROSO.
End. - Av. Almirante Barroso, 4374 entre Júlio César e Tavares Bastos - Souza.

Presidente - Antonio Porfirio de Oliveira - J. Federal
I Mesário - Doracy Duarte de Souza - FBESP
II Mesário - Alzimir Carvalho de Mesquita - BASA
I Secret. - Angela Maria B. Marques - BASA
II Secret. - João F. da Silva Filho - EMBRAPA
Suplente - Carlos A. Souza Rodrigues - COSANPA

333ª SEÇÃO

Local - ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU PEDRO AMAZONAS PEDROSO.
End. - Av. Almirante Barroso, 4374 entre Júlio César e Tavares Bastos - Souza.

Presidente - Antonio Porfirio de Oliveira - J. Federal
I Mesário - Doracy Duarte de Souza - FBESP
II Mesário - Alzimir Carvalho de Mesquita - BASA
I Secret. - Angela Maria B. Marques - BASA
II Secret. - João F. da Silva Filho - EMBRAPA
Suplente - Carlos A. Souza Rodrigues - COSANPA

334ª SEÇÃO

Local - ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU PEDRO AMAZONAS PEDROSO.
End. - Av. Almirante Barroso, 4374 entre Júlio César e Tavares Bastos - Souza.

Presidente - Antonio Porfirio de Oliveira - J. Federal
I Mesário - Doracy Duarte de Souza - FBESP
II Mesário - Alzimir Carvalho de Mesquita - BASA
I Secret. - Angela Maria B. Marques - BASA
II Secret. - João F. da Silva Filho - EMBRAPA
Suplente - Carlos A. Souza Rodrigues - COSANPA

End. - Av. Almirante Barroso, 4374 entre Júlio César e Tavares Bastos - Souza.

Presidente - José M. de Araújo - Bco. Brasil
I Mesário - Sebastiana E. Alves Teixeira - IDESP
II Mesário - Maria de L. B. de Souza - Ass. Legis.
I Secret. - José Henrique Alves - COSANPA
II Secret. - José Maria da S. Minas - CELPA
Suplente - Arlindo dos S. C. Filho - CELPA

335ª SEÇÃO

Local - ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU PEDRO AMAZONAS PEDROSO.
End. - Av. Almirante Barroso, 4374 entre Júlio César e Tavares Bastos - Souza.

Presidente - Maria Tavares de Souza - BASA
I Mesário - Rúbio Marra da Silva - EMBRATEL
II Mesário - Orlaelson Araújo da Rosa - BASA
I Secret. - Maria de N. dos Santos C. Lira - COHAB
II Secret. - Rosa de F. Garcia Maranhão - CELPA
Suplente - Miraldo Sales do Nascimento - COSANPA

336ª SEÇÃO

Local - ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU PEDRO AMAZONAS PEDROSO.
End. - Av. Almirante Barroso, 4374 entre Júlio César e Tavares Bastos - Souza.

Presidente - Paulo F. da Silva Martins - FCAP
I Mesário - Regina Coeli H. do Nascimento - BASA
II Mesário - Sidônia Messias de Almeida - B. Aérea
I Secret. - Plínio de Abreu Rodrigues - ELETRONORTE
II Secret. - Reinaldo Pereira de Souza - CIP
Suplente - Raimundo Nonato dos Reis - BASA

337ª e 456ª SEÇÕES

Local - DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA DO PARÁ
End. - Av. Almirante Barroso, 5384 - Souza

Presidente - Carlos José B. Albuquerque - CELPA
I Mesário - Sandra Maria N. Sampaio - EMBRAPA
II Mesário - Edson Santos da Silva - IBGE
I Secret. - Eduardo Antonio G. Franco - UFF
II Secret. - Doralice A. da Costa - Ass. Legis.
Suplente - Protásio Gonçalves - COSANPA

338ª e 453ª SEÇÕES

Local - DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA DO PARÁ
End. - Av. Almirante Barroso, 5384 - Souza

Presidente - Sérgio A. Silva Tabosa - FCAP
I Mesário - Neiva Fernandes Bacelar - BANPARÁ
II Mesário - Maria de Jesus da Costa - BASA
I Secret. - Lourdes Fonseca Cassab - Ass. Legis.
II Secret. - Raimundo Ferreira Mendes - SEPA
Suplente - Francisco Ferreira de Abreu - CODEM

339ª e 454ª SEÇÕES

Local - FUNDAÇÃO FESTALZZI DO PARÁ
End. - Av. Almirante Barroso, 3814 - Souza

Presidente - Evandro S. Flexa de Souza - CELPA
I Mesário - Alba das Graças A. Silva - B. Central
II Mesário - Moisés J. Silva Erruas - BANPARÁ
I Secret. - Maria das Graças L. Ferreira - A. Legis.
II Secret. - Claudio José da Silva - CPRM
Suplente - José Queimirdes Soares - COSANPA

339ª SEÇÃO

Local - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU BRIGADEIRO FONTE NELLE.
End. - Rua São Domingos S/nº entre 2 de Junho e São Pedro - Terra Firme.

Presidente - Jorge Everaldo de Oliveira - ETEP
I Mesário - Norma Suely S. R. Okamoto - CELPA
II Mesário - Antonio José G. Louzeiro - FEP
I Secret. - Cleize Maria F. de Castro - IBGE
II Secret. - Agostinho da S. Santos - Ass. Legis.
Suplente - Alvaro Paixão Aleixo - UFF

340ª SEÇÃO

Local - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU BRIGADEIRO FONTE NELLE.
End. - Rua São Domingos s/nº entre 2 de Junho e São Pedro - Terra Firme.

Presidente - Antonio C. Lobo Soares - MUSEU
I Mesário - Caritas Lopes de Souza - UFF
II Mesário - Antonio Santos de Sena - COSANPA
I Secret. - Mario Aquino da Silva - EBCET
II Secret. - Carlos Alberto A. Paixão - TELEPARÁ
Suplente - Benedito Luiz dos Santos - BASA

341ª SEÇÃO

Local - ESCOLA EST. DE 1º GRAU BRIGADEIRO FONTENELLE
End. - Rua São Domingos s/nº entre 2 de Junho e São Pedro - Terra Firme.

Presidente - Edilamar Rodrigues de O. Rocha - CELPA
I Mesário - Edilberto B. Galúcio - Bco. Brasil
II Mesário - Ruy Denilson C. de Lima - IDESP
I Secret. - Ruy Denilson C. de Lima - IDESP
II Secret. - Alexandre C. Branco de Melo - TCE
Suplente - Gilmar Ferreira Alves - BANPARÁ

342ª SEÇÃO

Local - ESCOLA EST. DE 1º GRAU BRIGADEIRO FONTENELLE
End. - Rua São Domingos s/nº entre 2 de Junho e São Pedro - Terra Firme.

Presidente - Mario G. Fonseca de Oliveira - B. Brasil
I Mesário - Fernando C. de Medeiros - EMBRATEL
II Mesário - Carlos D. Pinto Saraiva - SESAN
I Secret. - Lucilla Cora de Souza - SAGRI
II Secret. - Eduardo T. do Nascimento - ELETRONORTE
Suplente - Edson Neves Lopes - EMBRAPA

343ª SEÇÃO

Local - ESCOLA EST. DE 1º GRAU BRIGADEIRO FONTENELLE
End. - Rua São Domingos s/nº entre 2 de Junho e São Pedro - Terra Firme.

Presidente - Mario G. Fonseca de Oliveira - B. Brasil
I Mesário - Fernando C. de Medeiros - EMBRATEL
II Mesário - Carlos D. Pinto Saraiva - SESAN
I Secret. - Lucilla Cora de Souza - SAGRI
II Secret. - Eduardo T. do Nascimento - ELETRONORTE
Suplente - Edson Neves Lopes - EMBRAPA

344ª SEÇÃO

Local - ESCOLA EST. DE 1º GRAU BRIGADEIRO FONTENELLE
End. - Rua São Domingos s/nº entre 2 de Junho e São Pedro - Terra Firme.

Presidente - Mario G. Fonseca de Oliveira - B. Brasil
I Mesário - Fernando C. de Medeiros - EMBRATEL
II Mesário - Carlos D. Pinto Saraiva - SESAN
I Secret. - Lucilla Cora de Souza - SAGRI
II Secret. - Eduardo T. do Nascimento - ELETRONORTE
Suplente - Edson Neves Lopes - EMBRAPA

343ª SEÇÃO

Local - ESCOLA EST. DE 1º GRAU BRIGADEIRO FONTENELLE
End. - Rua São Domingos s/nº entre 2 de Junho e São Pedro - Terra Firme.
Presidente - Abdial Caldas de Almeida - IDESP
I Mesário - Emilia Merentina de Souza - IDESP
II Mesário - Claudio S. Souza Sant'Ana - SEURB
I Secret. - Irineu Gomes de Castro - TJE
II Secret. - Arnaldo Jorge C. e Silva - EBCT
Suplente - Graça dos Reis Paixão - FUNPAPA

344ª SEÇÃO

Local - ESCOLA EST. DE 1º GRAU BRIGADEIRO FONTENELLE
End. - Rua São Domingos s/nº entre 2 de Junho e São Pedro - Terra Firme.
Presidente - Evaldo Sampaio de Almeida - SETRAN
I Mesário - Janete de O. Ribeiro - Ass. Legis.
II Mesário - Jodelnira Garcia Barbosa - CÂMARA
I Secret. - Sérgio T. de Sousa Guimarães - UFP
II Secret. - Iracema Torres Silva - TCE
Suplente - Jorge Gomes da Rosa - COSANPA

345ª SEÇÃO

Local - ESCOLA EST. DE 1º GRAU BRIGADEIRO FONTENELLE
End. - Rua São Domingos s/nº entre 2 de Junho e São Pedro - Terra Firme.
Presidente - Djalma C. Corrêa Neto - BANPARÁ
I Mesário - Cecília Magno Feliz - TCE
II Mesário - Lucimília de F. da S. Pinheiro - RETRAN
I Secret. - José R. de Souza Loureiro - COSANPA
II Secret. - José S. Fanjas da Silva - CELPA
Suplente - José Luiz Leal Moraes - CÂMARA

346ª SEÇÃO

Local - ESC. EST. DE 1º GRAU BRIGADEIRO FONTENELLE
End. - Rua São Domingos s/nº entre 2 de Junho e São Pedro - Terra Firme.
Presidente - João T. de Almeida L. Neto - IDESP
I Mesário - Lucia Helena M.D. Borges - SETRAN
II Mesário - Mario O. Nunes Oliveira - F. Tanc. Neves
I Secret. - Maria Lindalva M. Varela - TCE
II Secret. - José G. Sérgio Zamorim - CELPA
Suplente - Lauro Soares Damasceno - BASA

347ª SEÇÃO

Local - ESC. EST. DE 1º GRAU BRIGADEIRO FONTENELLE
End. - Rua São Domingos entre 2 de Junho e São Pedro - Terra Firme.
Presidente - Luciano Beltrão da Silva - UFP
I Mesário - Terezinha de J.A. Ferreira Maia - FCAP
II Mesário - Saulo E. Costa Lima - CEP
I Secret. - Manoel S. Alves Cordovil - Ass. Legis.
II Secret. - Maria Claudia T. de Farias - IPASEP
Suplente - Manoel Pinheiro Cordovil - BASA

348ª SEÇÃO

Local - ESC. EST. DE 1º GRAU BRIGADEIRO FONTENELLE
End. - Rua São Domingos s/nº entre 2 de Junho e São Pedro - Terra Firme.
Presidente - Ediziete B. Pinheiro de Aragão - UFP
I Mesário - Rosimar B. Reis e Silva - 1º COMAR
II Mesário - Maria Eliete Lima Brito - DETRAN
I Secret. - Dinarte de Miranda Moreira - COSANPA
II Secret. - José Maria Amaral Cativo - TCE
Suplente - Manoel Ribeiro da Conceição - EMATER

349ª SEÇÃO

Local - ESC. EST. DE 1º GRAU BRIGADEIRO FONTENELLE
End. - Rua São Domingos s/nº entre 2 de Junho e São Pedro - Terra Firme.
Presidente - Mario N. Nunes do Nascimento - ETEFP
I Mesário - Selma J. Mesquita Couto - IDESP
II Mesário - Mario G. Raulo Cordovil - Ass. Legis.
I Secret. - Maria do S.C. de Miranda Santos - FTNEVES
II Secret. - Raimundo Souza Rodrigues - FCAP
Suplente - Josias Barbosa Meneses - CELPA

350ª SEÇÃO

Local - ESC. EST. DE 1º GRAU BRIGADEIRO FONTENELLE
End. - Rua São Domingos s/nº entre 2 de Junho e São Pedro - Terra Firme.
Presidente - José Carlos O. de Medeiros - ITERPA
I Mesário - Lená de Jesus A. Batista - SEPLAN
II Mesário - Nivaldo Araújo Pulhês - EMERAPA
I Secret. - Mauro Barbosa de Lima - IDESP
II Secret. - Rosângela Vieira Neves - SEAD
Suplente - Nivaldo da Cunha Couto - CELPA

351ª SEÇÃO

Local - ESC. EST. DE 1º GRAU BRIGADEIRO FONTENELLE
End. - Rua São Domingos s/nº entre 2 de Junho e São Pedro - Terra Firme.
Presidente - Nelson Monte de Carvalho - UFP
I Mesário - Vitória L. Aguiar Dias - SEPLAN
II Mesário - José M.B. de Siqueira - SESPA
I Secret. - José de Albuquerque A. Lima - INSS
II Secret. - Raimundo N. Abreu Ruiz - IDESP
Suplente - Raimundo da Silva Cruz - CELPA

352ª SEÇÃO

Local - ESC. EST. DE 1º GRAU BRIGADEIRO FONTENELLE
End. - Rua São Domingos s/nº entre 2 de Junho e São Pedro - Terra Firme.
Presidente - Vanilton de Lima Leal - SEPA
I Mesário - Eunice Carvalho Rodrigues - UFP
II Mesário - Roberto da S. Oliveira - TELEPARÁ
I Secret. - Salomão Ribeiro Filho - IDESP
II Secret. - Alice Maria P. da Conceição - IPASEP
Suplente - Januária da S. Gomes - FUNPAPA

353ª SEÇÃO

Local - ESC. EST. DE 1º GRAU BRIGADEIRO FONTENELLE
End. - Rua São Domingos s/nº entre 2 de Junho e São Pedro - Terra Firme.
Presidente - Valdemir Cardoso de Souza - ITERPA
I Mesário - Diana C. Paes de Moraes - IDESP
II Mesário - Domingos Savio M. Nunes - SEGUP
I Secret. - Valcilene Nazaré O. Loureiro - COSANPA
II Secret. - Luiz M. da Silva Filho - SAGRI
Suplente - Terezinha Feme de Lima - SESPA

354ª SEÇÃO

Local - ESCOLINHA DA UNIVERSIDADE
End. - Av. Perimetral - Terra Firme
Presidente - ESTILAC LINS M. BORGES - CELPA
I Mesário - Antonia de S. Ribeiro - B. Brasil
II Mesário - José C. Mourão Noronha - IDESP
I Secret. - Antonio Carlos S. Martins - MUSEU
II Secret. - Aracy de N. C. Chagas - Ass. Legis.
Suplente - Edilson Rodrigues Pinto - TELEPARÁ

355ª SEÇÃO

Local - ESCOLINHA DA UNIVERSIDADE
End. - Av. Perimetral - Terra Firme.
Presidente - Ivan Cardoso Costa - UFP
I Mesário - Clemides S. da S. Jardim - FRESF
II Mesário - Izabel C. de S. Gonzaga - CÂMARA MUNIC
I Secret. - José Maria R. da Silva - MUSEU
II Secret. - Everaldo Modesto de Almeida - CELPA
Suplente - Francisco dos Santos Pereira - COSANPA

356ª SEÇÃO

Local - ESCOLINHA DA UNIVERSIDADE
End. - Av. Perimetral - Terra Firme
Presidente - Hildeberto Mendes Bitas - UFP
I Mesário - Maria do S.G. Silva da Silva - CÂMARA
II Mesário - Maria da C. P. Rodrigues - CELPA
I Secret. - Maria Helena Ferreira - LBA
II Secret. - Lucilene de S. Moreira - TELEPARÁ
Suplente - Mario Edson Costa - COSANPA

357ª SEÇÃO

Local - ESCOLINHA DA UNIVERSIDADE
End. - Av. Perimetral - Terra Firme
Presidente - Luiz de G. Souza Terra - IDESP
I Mesário - Maria S. Lourenço Tavares - FRESF
II Mesário - Wilton Melo Almeida - TCM
I Secret. - Jorge da Costa Silva - BANPARÁ
II Secret. - Ronaldo Bitar Pandaya - IPASEP
Suplente - Raimundo Dias - EMERAPA

358ª SEÇÃO

Local - ESCOLA DE 1º GRAU FONTE VIVA
End. - Pass. Liberdade, 171 entre São Pedro e de Junho - Terra Firme.
Presidente - Eduardo A. Cunha Bastos - SEAD
I Mesário - Hamilton Vieira de Oliveira - UFP
II Mesário - Lídia Cardoso da Silva - SEMEC
I Secret. - Adélia Souza dos Rempdios - IPASEP
II Secret. - João de Deus Pereira - MUSEU
Suplente - Almir Alencar de Oliveira - DETRAN

359ª SEÇÃO

Local - ESCOLA DE 1º GRAU FONTE VIVA
End. - Pass. Liberdade, 171 entre São Pedro e de Junho - Terra Firme.
Presidente - Eldio N. de Souza Reis - CEP
I Mesário - Iracema Souza Araújo - UFP
II Mesário - João C. da Silva Régio - TELEPARÁ
I Secret. - Inocêncio C. de Oliveira - FCAP
II Secret. - Benedito Malcher e Silva - A. Legis.
Suplente - José Ary S. dos Santos - IPASEP

360ª SEÇÃO

Local - ESCOLA DE 1º GRAU FONTE VIVA
End. - Pass. Liberdade, 171 entre São Pedro e de Junho - Terra Firme.
Presidente - Nilson Coelho de Araújo - CELPA
I Mesário - Rosa de F.C. Bezerra - Ass. Legis.
II Mesário - Raimundo Valtemir do Couto - SEAD
I Secret. - Arlindo de Jesus Figueira - SEPA
II Secret. - Rubens Alves Viera - SESPA
Suplente - Sandra Maria da S. Souza - IPASEP

361ª SEÇÃO

Local - ESCOLA DE 1º GRAU FONTE VIVA
End. - Pass. Liberdade, 171 entre São Pedro e de Junho - Terra Firme.
Presidente - Getúlio de Santana - BANPARÁ
I Mesário - Gladys B.M. Pimentel - EMERAPA
II Mesário - Luis Raul de L. Martins - SUDAM
I Secret. - Maria E. Castro Ferreira - LBA
II Secret. - Jordano J. Reis de Lemos - BANPARÁ
Suplente - Paulo Sérgio B. Pimentel - IPASEP

362ª e 429ª SEÇÕES

Local - ESCOLA DE 1º GRAU FONTE VIVA
End. - Pass. Liberdade, 171 entre São Pedro e de Junho - Terra Firme.
Presidente - Airton D. C. Pinheiro - UNESPA
I Mesário - Lea L. de C. E. Oliveira - IDESP
II Mesário - Nicolau de Almeida Lobato - SEMEC
I Secret. - Ozail de Barros Pinheiro - TELEPARÁ
II Secret. - Rosa Maria P. de Freitas - CELPA
Suplente - Renata Rodrigues de Paiva - INAMPS

363ª SEÇÃO

Local - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU MATEUS DO CARMO
End. - Rua São João esquina com São Domingos - Terra Firme.

Presidente - Itamar de Souza Fonseca - BANPARÁ
I Mesário - Maria de Belém C. Andrade - SEPLAN
II Mesário - Luiz Afonso P. da Silva - SEGUP
I Secret. - Cassia Maria R. Caldas - UFP
II Secret. - Rosilene F. de Siqueira - SESPA
Suplente - Antonio Jesus do Nascimento - BASA

364ª SEÇÃO

Local - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU MATEUS DO CARMO
End. - Rua São João esquina com São Domingos - Terra Firme.
Presidente - Mauro Miranda Monteiro - Ass. Legis.
I Mesário - Marivalda Pereira de Souza - CODEM
II Mesário - Roberto C. de Miranda - S.T.P. Social
I Secret. - Simone do S. Cunha Gaspar - IPASEP
II Secret. - Maria L. Oliveira Davás - 1º COMAR
Suplente - José Lopes de Siqueira - SESPA

365ª SEÇÃO

Local - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU MATEUS DO CARMO
End. - Rua S. João esquina com São Domingos - Terra Firme.
Presidente - Lenio José G. de Faria - UFP
I Mesário - Raimonilde de S.U. Coimbra - SESPA
II Mesário - Vladimir Barros da Costa - UFP
I Secret. - Célia D. Pereira Brito - IDESP
II Secret. - Terezinha de J. B. de Moraes - IPASEP
Suplente - Deuzelina Ferreira Trindade - IPMB

366ª SEÇÃO

Local - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU MATEUS DO CARMO
End. - Rua São João esquina com São Domingos - Terra Firme.
Presidente - Marcos Benedito de O. Pereira - CEP
I Mesário - Edson Souza de Lima - EBCT
II Mesário - Carlos Alberto Ferreira - FCAP
I Secret. - Nivaldo da Silva Costa - TELEPARÁ
II Secret. - Marcos Antonio G. da Silva - SEGUP
Suplente - Raimundo N. Dias da Paixão - SESPA

367ª SEÇÃO

Local - ESCOLA MUNIC. MARIA STELLINA VALMONT.
End. - Pass. Vitória s/nº esquina com São Pedro - Terra Firme.
Presidente - Izidório Cabral - UFP
I Mesário - Maria do P. Santos Conceição - SEPA
II Mesário - Austecelino Ferreira Silva - TELEPARÁ
I Secret. - Antonio Jorge da Silva Costa - TJE
II Secret. - Maria do S. Flor de Lima - SEVOP
Suplente - José de R. Silva Souza - SEJU

368ª SEÇÃO

Local - ESCOLA MUNIC. MARIA STELLINA VALMONT
End. - Pass. Vitória s/nº esquina com São Pedro - Terra Firme.
Presidente - Juliano Tavares da Silva - FCAP
I Mesário - Gisele A. O. Fontes - Col. Moderno
II Mesário - Almir dos Santos Mota - BANPARÁ
I Secret. - Ely de Jesus C. Nobre - SEPA
II Secret. - Francisco Assis de S. Castro - COSANPA
Suplente - Ivanildo Ferreira de Lima - COSANPA

369ª SEÇÃO

Local - ESCOLA MUNIC. MARIA STELLINA VALMONT
End. - Pass. Vitória s/nº esquina com São Pedro - Terra Firme.
Presidente - Carlos Alexandre L. Bordalo - SESPA
I Mesário - Ruth H. Nicodemus dos Santos - S.M. Saúde
II Mesário - Durvalino de Souza Brito - FCAP
I Secret. - Osmail da Costa Dias - 8ª RM
II Secret. - João da Cruz R. Neto - ELETORNORTE
Suplente - Eliana Maria A. Pimentel - IPASEP

370ª SEÇÃO

Local - ESCOLA MUNIC. MARIA STELLINA VALMONT
End. - Pass. Vitória s/nº esquina com São Pedro - Terra Firme.
Presidente - Sérgio Brazão e Silva - FCAP
I Mesário - Maria Pastor da S. Pinheiro - SUDAM
II Mesário - Carlos Nazareno C. da Silva - SEVOP
I Secret. - Maria Alice de Souza - EBCT
II Secret. - José Cleto P. de Oliveira - SETRAN
Suplente - Herminio Alves Miranda - IPASEP

371ª SEÇÃO

Local - ESCOLA MUNIC. MARIA STELLINA VALMONT
End. - Pass. Vitória s/nº esquina com São Pedro - Terra Firme.
Presidente - José da Conceição T. Carrera - TELEPARÁ
I Mesário - Raimundo Souza Veiros - CELPA
II Mesário - Marta I. da Pizão Souza - FRESF
I Secret. - Nazareno A. do Nascimento - EMERAPA
II Secret. - Moacir Pereira do Nascimento - CELPA
Suplente - José Luiz O. Martins - SEPA

372ª SEÇÃO

Local - ESCOLA MUNIC. MARIA STELLINA VALMONT.
End. - Pass. Vitória s/nº esquina com São Pedro - Terra Firme.
Presidente - Reginaldo Pereira da Silva - SESPA
I Mesário - Solaya Altes Miki Y. Souza - INSS
II Mesário - José Rodolfo Leite Jucá - TCE
I Secret. - Terezinha de Jesus S. da Silva - FRESF
II Secret. - Regina Freitas da Silva - ITERPA
Suplente - Nilton Fernandes Barros - UFP

373ª SEÇÃO

Local - CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES
End. - Av. Alcindo Caceia, 675 entre Diogo Moia e Antonio Barreto - Umarizal.
Presidente - Antonio Fernando S. Reis - SAGRI

I Mesário - Raimundo Tadeu M. de Oliveira - A. Legis
II Mesário - Kelly R.C. Castelo Branco - SEJU
I Secret. - Fabiano Nazaré B. Monteiro - COSANPA
II Secret. - Adebila Neyrao do Amaral - FEP
Suplente - José Alexandre S. de Assis - COSANPA

374ª SEÇÃO

Local - CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES
End. - Av. Alcindo Caccela, 675 entre Diogo Moia e Antonio Barreto - Umarizal.
Presidente - Waldemir dos Santos Vieira - B. Brasil
I Mesário - Maria C. Farias de Oliveira - FBESP
II Mesário - Américo Monte Correa - A. Legislativa
I Secret. - João Batista da C. Reis - UFF
II Secret. - Elson Queiroz Correa - IBGE
Suplente - Ana Pinheiro da Costa - TELEPARÁ

375ª SEÇÃO

Local - CENTRO SOCIAL SANTO ANTONIO MARIA ZACARIAS
End. - Rua Boaventura da Silva - Umarizal.
Presidente - Francisco das C. de Lima - CEF
I Mesário - Angela Maria M.P. de Lima - UFF
II Mesário - Cely Regina A. Costa - SEFA
I Secret. - Benedito Pantoja Drago - DNER
II Secret. - Liz Nazaré A. Couto - INSS
Suplente - Antonio Lazame Givoni - CELPA

376ª SEÇÃO

Local - CENTRO SOC. SANTO ANTONIO MARIA ZACARIAS
End. - Rua Boaventura da Silva - Umarizal
Presidente - Guy da Silva Araújo - COHAB
I Mesário - José Maria Medeiros - EMBRATEL
II Mesário - Maria L. Souto de V. Ramos - TELEPARÁ
I Secret. - Elizete Maria S. Ribeiro - SEFA
II Secret. - João Santos Otero - CPERM
Suplente - Altemir A. Silva do Amaral - SEFA

377ª SEÇÃO

Local - CENTRO SOC. SANTO ANTONIO MARIA ZACARIAS
End. - Rua Boaventura da Silva - Umarizal.
Presidente - Maria do S. Freitas Garcia - MINFRA
I Mesário - Jorge Oliveira - MUSEU
II Mesário - Luz Marina L. Lorenzo - SEFA
I Secret. - Maria José M. da Silva - CELPA
II Secret. - Waldemar M. da Silva França - MUSEU
Suplente - Zilma Cordeiro Ferreira - TJE

378ª SEÇÃO

Local - CENTRO SOC. SANTO ANTONIO MARIA ZACARIAS
End. - Rua Boaventura da Silva - Umarizal
Presidente - Antonio C. da Silva Pessoa - BANPARÁ
I Mesário - Pedro Pascoal da Silva - EMBRATEL
II Mesário - Nazaré do S. Carvalho Miranda - SESPA
I Secret. - Sérgio Luiz R. Pinheiro - SEBRAE
II Secret. - Rosário Maria L. Lorenzo - SEFA
Suplente - Vicente dos Santos Carvalho - SECON

379ª SEÇÃO

Local - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
End. - Av. 1ª de Dezembro - Marco
Presidente - Manoel Costa da Trindade - INSS
I Mesário - Maria N. de Souza Mendes - TELEPARÁ
II Mesário - Joyce S. Tavares das Chagas - SESPA
I Secret. - Maria Ivete de L. Galvão - LBA
II Secret. - Maria Lucia Silva Ramos - MUSEU
Suplente - Rute Pontes Santiago - UFF

380ª SEÇÃO

Local - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFF
End. - Rua Augusto Correa - Guamá.
Presidente - Sérvulo O. Celeira de Lima - TRT
I Mesário - Maria Odeise de Souza Viana - SEFA
II Mesário - Paulo R. Gomes Cardoso - SESPA
I Secret. - Rogério da Silva Rodrigues - CREA
II Secret. - Benjamin Barroso - UFF
Suplente - Paulino Monteiro de Albuquerque - CDP

381ª SEÇÃO

Local - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFF
End. - Rua Augusto Correa - Guamá.
Presidente - Augusto Nagel Dias Alves - SEFA
I Mesário - Lucidea Trindade Campos - F.T. Neves
II Mesário - Katia Maria Castro da Costa - SEFIN
I Secret. - Herminia Tavares de Souza - IDESP
II Secret. - Moisés Rodrigues - ELETRONORTE
Suplente - Miguel P. do Nascimento - EMBRAPA

382ª SEÇÃO

Local - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFF
End. - Rua Augusto Correa - Guamá.
Presidente - Joaquim Fileto de O. Ramos - SESPA
I Mesário - Maria da C. Furtado Duarte - UFF
II Mesário - Maria de Lourdes R. da Silva - FBESP
I Secret. - Alcino Negreiros Maciel - 1ª COMAR
II Secret. - Gilmar Rabelo Normandes - CEPLAC
Suplente - Celso Rubens P. Monteiro - SEPLAN

383ª SEÇÃO

Local - CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES
End. - Av. Alcindo Caccela, 675 entre Diogo Moia e Antonio Barreto - Umarizal.
Presidente - Antonio Hugo M. Gonçalves - S.M. de Saúde
I Mesário - Emilia do S. Barros Lima - BANPARÁ
II Mesário - Paulo Wanderley A. de Carvalho - SEGUP
I Secret. - José Antonio Passos Costa - UFF
II Secret. - Elizeu Castro - Sec. M. Saúde
Suplente - Iracélia V. Cruz de Souza - ITERPA

384ª SEÇÃO

Local - ESCOLA EST. ACÁCIO FELÍCIO SOBRAL
End. - Rua Juvenal Cordeiro s/nº entre Silva Rosa e Américo Santa Rosa - Canudos.
Presidente - Antonio de Almeida Amaral - CEPLAC

I Mesário - Maria de Fatima M. Tavares - UFF
II Mesário - Gilberto Fernandes da Silva - SEGUP
I Secret. - Josiane Seixas de Oliveira - SEFA
II Secret. - Vanja H. Feio de Souza - TELEPARÁ
Suplente - Carlos Alberto de Souza - FCAP

385ª SEÇÃO

Local - ESC. EST. DE 1º GRAU BRIGADEIRO FONTENELLE
End. - Rua São Domingos s/nº entre 2 de Junho e São Pedro - Terra Firme.
Presidente - Antonio Chagas Rodrigues - COMARA
I Mesário - Jacira da Costa Caxias - SESPA
II Mesário - Reginaldo Soares Monteiro - SEGUP
I Secret. - Suelly M. Souza da Cunha - UFF
II Secret. - Terezinha Emy I. Fiores - TRT
Suplente - Osvaldo Frazão Furtado - MUSEU

386ª SEÇÃO

Local - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU SANTOS DUMONT
End. - Rua Mundurucus - Conj. Alacid Nunes, Alameda Antonio Pimenta Magalhães s/nº - Guamá
Presidente - Jairo Padul de Lima - TELEPARÁ
I Mesário - Marcia C. Cunha Rosa - SEURB
II Mesário - Silvio R. Sarmanho de Souza - SEMEC
I Secret. - Celso H. Grello Gonçalves - UFF
II Secret. - Carmen Lucia Neves - 1ª COMAR
Suplente - Dalglu Lopes dos Santos - 4ª DN

387ª SEÇÃO

Local - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU PROFª ANÉSIA
End. - Av. Almirante Barroso, 2226 entre Dr. Fr. Freitas e Júlio Cesar - Marco.
Presidente - Cassandra M. Jucá Bittencourt - TJE
I Mesário - Ilcio Fernandes Duarte - D.R. Trab.
II Mesário - Marcia H. da Costa Monteiro - SESAN
I Secret. - Milene Lima Souza - SEFA
II Secret. - José de Ataíde de Lima - UFF
Suplente - Maria Beatriz F. da Silva - TELEPARÁ

389ª SEÇÃO

Local - CENTRO SOCIAL GABRIEL HERMES - SESI
End. - Av. Almirante Barroso - Marco
Presidente - Francisco de V. Cavalcante - Del. R. Tr.
I Mesário - Maria José de Souza Gomes - UFF
II Mesário - Arnaldo R. Souza Palheta - INSS
I Secret. - Ana Maria Barbosa Sena - LBA
II Secret. - Raimundo Raul Fiquiá - ITERPA
Suplente - Antonio Sérgio F. Arouch - GOSANPA

390ª e 425ª SEÇÕES

Local - ESC. EST. DE 2º GRAU PEDRO AMAZONAS PEDROSO
End. - Av. Almirante Barroso, 4374 entre Júlio Cesar e Tavares Bastos - Souza
Presidente - Pergentino J. da C. Sousa - UFF
I Mesário - Neuza Maria V. de Oliveira - A. Legis.
II Mesário - Telma do S. Araújo de O. Martins - IDESP
I Secret. - Rute da Silva Trindade - UFF
II Secret. - Salomão de Rimalhe - IPASEP
Suplente - Sebastião Ferreira Pantoja - ITERPA

391ª SEÇÃO

Local - ESC. MUNICIPAL MARIA STELLINA VALMONT
End. - Pass. Vitória s/nº esquina com São Pedro Terra Firme.
Presidente - Abel Iglessias de Melo - DNER
I Mesário - Paulo Cunha e Silva - UNESPA
II Mesário - Rosângela M. Mussi Pinheiro - SUDAM
I Secret. - Maria das G. Souza Lopes - TCE
II Secret. - Raimundo N. R. de Freitas - TELEPARÁ
Suplente - Helcio Correa Rodrigues - SEFA

392ª SEÇÃO

Local - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU PROFª ANÉSIA
End. - Av. Almirante Barroso, 2226 entre Dr. Freitas e Júlio Cesar - Marco
Presidente - Raimundo Eli do C. Siqueira - UFF
I Mesário - Maria José C.M. Melo - SEPLAN
II Mesário - Silvia M. Nascimento de Souza - SESAN
I Secret. - Luciene de F.B. da Silva - IPASEP
II Secret. - Clodenor Oliveira Pena - UFF
Suplente - Guilherme Bezerril de Oliveira - 8ª RM

395ª SEÇÃO

Local - ESCOLA EST. DE 1º GRAU STÉLIO MAROJA
End. - Trav. 9 de Janeiro, 2603 esquina com Rua Conceição - Cremação.
Presidente - Jorge dos Santos Filgueiras - SESPA
I Mesário - Risonilda Ária de M. Tavares - FCAP
II Mesário - Jane do Socorro Sampaio - SEMEC
I Secret. - Paulo Elson B. Galvão - SEBRAE
II Secret. - Hilário Ribeiro Noronha - IPASEP
Suplente - José Carvalho da Silva - SAGRI

397ª SEÇÃO

Local - ESCOLA EST. DE 1º GRAU MATEUS DO CARMO
End. - Rua São João esquina com São Domingos - Terra Firme.
Presidente - Ricardo Luiz Chaves - CEF
I Mesário - Valdenira Maria de J. Moreira - UFF
II Mesário - Ociria de S. Farias - S.T.P. Social
I Secret. - Janio da Silva Lira - SEFA
II Secret. - Fernando Nunes Ferreira - UFF
Suplente - Abrahão de Souza - ITERPA

399ª SEÇÃO

Local - CATEDRAL DA GRAÇA
End. - Trav. 9 de Janeiro entre Umariz e São Silvestre - Cremação.
Presidente - José F. de Souza Aviz - Bco. Brasil
I Mesário - José Giro C. de Figueiredo - UFF
II Mesário - Regina Gélia Rodrigues - SEMEC
I Secret. - João Batista Ferreira Junior - SEFA

II Secret. - Edina das G.F. Mesquita - IPASEP
Suplente - José Maria da Silva Gomes - SEFIN

400ª SEÇÃO

Local - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU PROFª ANÉSIA
End. - Av. Almirante Barroso, 2226 entre Dr. Freitas e Júlio Cesar - Marco.
Presidente - Walter Pimentel Gonçalves - UFF
I Mesário - Lairson Barbosa da Costa - MUSEU
II Mesário - Valdomiro Ortins Dias - TELEPARÁ
I Secret. - Jane do S. Carneiro Gomes - SEFA
II Secret. - Valdomiro Carvalho da Silva - 8ª RM
Suplente - Benedito Pereira Lima - SEURB

401ª e 398ª SEÇÕES

Local - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFF
End. - Rua Augusto Correa - Guamá.
Presidente - José A. de Sousa Gama - SESPA
I Mesário - Iolanda M. Silva Correa - UFF
II Mesário - Iêda C. Araújo Rossy - S.T.P. Social
I Secret. - Maynard Jane de Paiva - SEFA
II Secret. - Nelio Corte de O. Sobrinho - CELPA
Suplente - Antonio Sales de Araújo - Ass. Legis.

402ª SEÇÃO

Local - ESCOLINHA DA UNIVERSIDADE
End. - Av. Perimetral - Terra Firme
Presidente - Themistocles A.A. de F. Júnior - As. Leg.
I Mesário - Rubem Pires - UFF
II Mesário - Otávio Moreira Gomes - SEGUP
I Secret. - Maria R. S. Von Paunngerttem - TJE
II Secret. - Rosalba Monteiro - na - BASA
Suplente - Luzanira Seleiro Costa - MUSEU

403ª SEÇÃO

Local - ESCOLA DE 1º GRAU PAULO MARANHÃO
End. - Av. José Bonifácio entre Mundurucus e Paraisópolis - Guamá.
Presidente - Otávio R. Maués Paixão - ETEP
I Mesário - Rosinilda Souza Silva - EMATER
II Mesário - Luiz A. Cardoso Sabado - SEAD
I Secret. - Belchiro Moraes da Silva - INSS
II Secret. - Regina L. Silva Gomes - TJE
Suplente - Fernando Furtado de Miranda - SEFA

404ª SEÇÃO

Local - ESCOLA EST. ACÁCIO FELÍCIO SOBRAL
End. - Rua Juvenal Cordeiro entre Silva Rosado e Américo Santa Rosa - Canudos.
Presidente - Pedro de Q. Nunes dos S. Filho - B. Brasil
I Mesário - Maria de Fátima dos Santos - IBAMA
II Mesário - Raimundo Lima da S. Matos - UFF
I Secret. - Pedro Cardoso da Silva - IDESP
II Secret. - Debora de Souza Donza - INSS
Suplente - Pedro Monico Lobo - DNER

408ª SEÇÃO

Local - ESCOLA EST. ACÁCIO FELÍCIO SOBRAL
End. - Rua Juvenal Cordeiro s/nº entre Silva Rosado e Américo Santa Rosa - Canudos.
Presidente - José Maria da Consolação - SEAD
I Mesário - Benedito Souza Rodrigues - FCAP
II Mesário - Rocco G. da Silva Farah - F. do Estado
I Secret. - Affonso Silva de Souza - BANPARÁ
II Secret. - Marco A. de Souza Almeida - TELEPARÁ
Suplente - José R. Raiol Cavalcante - SEFA

412ª e 444ª SEÇÕES

Local - CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES
End. - Av. Alcindo Caccela, 675 entre Diogo Moia e Antonio Barreto - Umarizal.

Presidente - Mario Vasconcellos Sobrinho - UFF
I Mesário - Lindinalva Monteiro Brito - BANPARÁ
II Mesário - Iracema Luzia C. Barbosa - SEMEC
I Secret. - Iran Correa da Silva - IDESP
II Secret. - Maria L. Mota B. Pinto - IPASEP
Suplente - Rosivaldo Nascimento Rodrigues - TCE

414ª e 410ª SEÇÕES

Local - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFF
End. - Rua Augusto Correa - Guamá.
Presidente - José de Q. Moreira Filho - ITERPA
I Mesário - Heloisa Helena B. de Figueiredo - SAGRI
II Mesário - Andreolina Ribeiro Ramos - S.T.P. Soc.
I Secret. - Veny da Silva Matos - SAGRI
II Secret. - Joselina V.L. da Silva - TELEPARÁ
Suplente - Madson C. Costa Filho - 1ª COMAR

418ª SEÇÃO

Local - ESCOLA EST. ACÁCIO FELÍCIO SOBRAL
End. - Rua Juvenal Cordeiro s/nº entre Silva Rosado e Américo Santa Rosa - Canudos.
Presidente - Carlos José Fernandes - ITERPA
I Mesário - Renilde V. Pinto Campos - BANPARÁ
II Mesário - José N. Araújo Santos - MUSEU
I Secret. - Selma de N. Alves Souza - SEDUC
II Secret. - Lucinilda Gomes da Silva - IPASEP
Suplente - João Barbosa Malheiros - TELEPARÁ

420ª e 423ª SEÇÕES

Local - ESCOLA EST. DE 1º GRAU PROFª ANÉSIA
End. - Av. Almirante Barroso, 2226 entre Dr. Freitas e Júlio Cesar - Marco.
Presidente - William Gomes Valle - FCAP
I Mesário - Ana Rosa dos S.R. da Silva - UFF
II Mesário - Joel dos Santos Barros - PNS
I Secret. - Jovito da Cruz e Silva - INCRA
II Secret. - Luiz T. Pimenta Quindere - INAMP
Suplente - Carlos A. de Souza Cunha - SUDAM

427ª e 461ª SEÇÕES
Local - ESC. EST. DE 1º GRAU RIGGADEIRO FONTENELLE
End. - Rua São Domingos s/nº entre 2 de Junho e São Pedro - Terra Firme.

Presidente - Holderson da Silva Rodrigues - IEGB
I Mesário - Maria Lúcia Sá Maia - UFF
II Mesário - Antonio F. Correa da Silva - TJE
I Secret. - Maria de L.R. Costa de Oliveira - SEAD
II Secret. - Antonio do R. T. de Barros - SEPLAN
Suplente - Raimundo Cardoso da Silva - MUSEU

428ª SEÇÃO
Local - ESCOLA EST. ACÁCIO FELÍCIO SOBRAL
End. - Rua Juvenal Cordeiro s/nº entre Silva Rodado e Américo Santa Rosa - Canudos.
Presidente - Luiz de Jesus D. Crispino - EMERATEL
I Mesário - Arlete Lima - SEFIN
II Mesário - Josué Almeida de Souza - SESP
I Secret. - Amílcar A. Lyra - BANPARÁ
II Secret. - Maria Marli do N. Silva - TELEPARÁ
Suplente - Luiz A. Cardoso da Silva - TCE

435ª SEÇÃO
Local - ESC. EST. DE 1º GRAU DOMINGOS ACATAUASSU NUNES.
End. - Trav. Mauriti, 174 entre Pass. Lauro Martins e Av. Perimetral - Marco
Presidente - Bionor Boltrão da Silva - SETRAN
I Mesário - Josette de Jesus L. Maia - TJE
II Mesário - Antonio Eduardo S. Magalhães - TELEPARÁ
I Secret. - Floriano Souza de A. Henriques - DNER
II Secret. - Ana Martins da Rocha - TELEPARÁ
Suplente - Maria de Deus da S. Cardoso - TCE

436ª SEÇÃO
Local - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFF
End. - Rua Augusto Correa - Guamá.
Presidente - José dos Santos Brito - SESP
I Mesário - Raimunda Conceição M. Barata - SEURB
II Mesário - Maria de N. B. da Silva - TELEPARÁ
I Secret. - Maria Lúcia da C. Moreira - IDESP
II Secret. - Francisco José S. dos Santos - UFF
Suplente - Francisco de Assis B. de Carvalho - FIN

437ª SEÇÃO
Local - ESCOLA EST. DE 1º GRAU RUTH PASSARINHO
End. - Pass. Torres, 02 - Conjunto Marilda Nunes - Marco.
Presidente - José B. L. Júnior - EMERAPA
I Mesário - Maria da Glória M. de Queiroz - UFF
II Mesário - Rosana de N. Menezes Matos - FUNFAPA
I Secret. - Maria das Graças Souza - SETRAN
II Secret. - Benhur Pantoja de Castro - SEFIN
Suplente - Luiz Gonzaga A. Reis - FCAF

438ª SEÇÃO
Local - ESCOLINHA DA UNIVERSIDADE
End. - Av. Perimetral - Terra Firme
Presidente - José F. Berredo R. da Silva - MUSEU
I Mesário - Romulo Celso C. Silva - SEFA
II Mesário - José Maria V. Farias - INSS
I Secret. - Regina L. de Barros Braga - IDESP
II Secret. - Zilma Rosa T. de Carvalho - IPASEP
Suplente - Evaneide S. de Souza - F.T. Neves

439ª SEÇÃO
Local - ESCOLINHA DA UNIVERSIDADE
End. - Av. Perimetral - Terra Firme
Presidente - Ivanildo Melo Reis - FCAF
I Mesário - Clarice O. Magalhães Alves - SESP
II Mesário - Carlos Alberto B. dos Santos - SEFIN
I Secret. - Carlos A. Costa Monteiro - IDESP
II Secret. - Eda Maria de A. Felix - IEGB
Suplente - Aguinaldo Souza dos Santos - IPASEP

440ª SEÇÃO
Local - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFF
End. - Rua Augusto Corrêa - Guamá.
Presidente - José G. de Arruda Moura - SESP
I Mesário - Cleide Graça T. Freitas - IEGB
II Mesário - Valdemar Conceição Garcia - SEURB
I Secret. - Terezinha de Fátima M. de Freitas - SEFIN
II Secret. - Amaro Purodo - UFF
Suplente - José Garcia Amorim da Silva - SEVOP

441ª SEÇÃO
Local - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFF
End. - Rua Augusto Corrêa - GUAMÁ
Presidente - Raimundo Hugo de C. Ficanço - INCRA
I Mesário - Raimundo Gonzaga da Silva - IEGB
II Mesário - Meiva C. S. de Araújo - DETRAN
I Secret. - Cristiane Maria da C. Ribeiro - IFMB
II Secret. - Marluce de Oliveira Castro - SEJU
Suplente - Wilson Ferreira de Miranda - SEURB

442ª SEÇÃO
Local - ESCOLINHA DA UNIVERSIDADE
End. - Av. Perimetral - Terra Firme
Presidente - Waldir Duarte Teixeira - UFF
I Mesário - Francisco Carlos P. da Silva - SEFA
II Mesário - Joaquim dos S. Gonçalves - BANPARÁ
I Secret. - Rita Souza dos Santos - SUDAM
II Secret. - Max Alberto dos S. Araújo - SEURB
Suplente - Berlúcio Pinheiro da Silva - I. Oficial

443ª SEÇÃO
Local - ESCOLA EST. DE 1º GRAU DOMINGOS ACATAUASSU NUNES.
End. - Trav. Mauriti, 174 entre Lauro Martins e Av. Perimetral - Marco.
Presidente - Antonio Tobias Silveira - UFF
I Mesário - Anna Lúcia C. dos Santos - IDESP

II Mesário - Jorge E. C. Lopes dos Anjos - SEFIN
I Secret. - Maria José de Q. Gonçalves - IPASEP
II Secret. - Antonio de Jesus - TRT
Suplente - Landoaldo Costa Ferreira - S.T.P. Soc.
445ª e 452ª SEÇÕES

Local - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFF
End. - Rua Augusto Corrêa - Guamá
Presidente - Osmar J. R. de Aguiar - EMERAPA
I Mesário - Deuzarina N.M. de Oliveira - SAGRI
II Mesário - Daniel Oliveira dos Santos - TRT
I Secret. - Sonia Suely da S. Lima - SEFA
II Secret. - Valdenor R. da Costa Oliveira - UFF
Suplente - Lindete Nunes Monteiro - SEGUP

446ª SEÇÃO
Local - CATEDRAL DA GRAÇA
End. - Trav. 9 de Janeiro, 2880 entre Umariz e São Silvestre - Cremação.

Presidente - Valmir Gomes Camorim - UFF
I Mesário - Maria do S.A. Araújo Antunes - TRT
II Mesário - Raimundo Nonato N. Costa - SEURB
I Secret. - Raimundo de Jesus F. Lima - BANPARÁ
II Secret. - Pojucan do Nascimento - INSS
Suplente - Abelardo Lima - SEFIN

447ª SEÇÃO
Local - ESC. EST. DE 1º GRAU RUTH PASSARINHO
End. - Pass. Torres, 02 - Conj. Marilda Nunes - Marco.
Presidente - Djael Castro Silveira - SAGRI
I Mesário - Ana Celeste F. Ferreira - UFF
II Mesário - Valza de Fátima F. Batista - FCAF
I Secret. - Luiz Carlos B. Lobato - MUSEU
II Secret. - José Carlos Tavares - TRT
Suplente - Terezinha L. Rodrigues - IPASEP

448ª SEÇÃO
Local - ESCOLINHA DA UNIVERSIDADE
End. - Av. Perimetral - Terra Firme
Presidente - Kunihiro Saito - UFF
I Mesário - Teichichi Oikawa - UFF
II Mesário - Vania K. Dantas Elias - IDESP
I Secret. - Silvia H. Souza Banhos - SEFA
II Secret. - Francisco Farias Melo - SEPLAN
Suplente - Alci Souza dos Santos - IPASEP

455ª SEÇÃO
Local - ESC. ESTADUAL DE 1º GRAU DOMINGOS ACATAUASSU NUNES.
End. - Trav. Mauriti, 174 entre Pass. Lauro Martins e Av. Perimetral - Marco.
Presidente - Walter Gomes Ferreira - CEF
I Mesário - Aurino de Souza F. Júnior - CEF
II Mesário - Nailza Cordeiro Lopes - SEDUC
I Secret. - Raimundo O. Fena Filho - SEFA
II Secret. - Alaide Moreira dos Santos - SEGUP
Suplente - Walcileia N. da S. Cruz - S.T.P. Social

E para constar, para que não se alegue ignorância vai este afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 2ª Zona, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de um mil novecentos e noventa e três. Eu, ROSINALDO BRANCO VOR, Escrevivo o datilografado e subscrovo.

Sidney Floracy Sant'Ana da Silva
SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA
Juiz da 2ª Zona de Belém
(G.Reg.44.645)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 72ª ZONA
EDITAL 01/93

O Bacharel OTÁVIO MARCELIANO MACIEL, Juiz da 72ª Zona Eleitoral, faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados dos partidos políticos e membros do Ministério Público, que nomeou as seguintes eleitores para comporem as Mesas Receptoras de Votos desta Zona, que funcionarão no Plebiscito de 21 de abril de 1993, no Município de Ananindeua, Estado do Pará:

SEÇÃO 001: COQUEIRO ESPORTE CLUBE
PASS. ESPORTIVA VILA DO COQUEIRO.
PRESIDENTE: ANTONIO BERNARDO G. GRANDIM
1º MESÁRIO: ANA CÉLIA BARENA
2º MESÁRIO: ELIENE DE FÁTIMA S. DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO: CLÁUDIO RODRIGUES APOSTOLO
2º SECRETÁRIO: EDEVAL SOUZA
SUPLENTE: MARIA RAIMUNDA MIRANDA MELO

SEÇÃO 002: COQUEIRO ESPORTE CLUBE
PASS. ESPORTIVA VILA DO COQUEIRO.
PRESIDENTE: MARIA ALVES GRANDIM
1º MESÁRIO: MARIA DAS NEVES S. E SILVA
2º MESÁRIO: FREDERICO TORREZ DE A. LIMA
1º SECRETÁRIO: FRANCINETE DE PAULA CORREA
2º SECRETÁRIO: ROSANGELA MATOS PEIXOTO
SUPLENTE: MIRIAM FERREIRA BARATA

SEÇÃO 003: COQUEIRO ESPORTE CLUBE
PASS. ESPORTIVA VILA DO COQUEIRO
PRESIDENTE: SANDRA LÚCIA DOS SANTOS
1º MESÁRIO: LEOPOLDINA COSTA DE ALENCAR
2º MESÁRIO: ELZA MARIA DE S. MESQUITA
1º SECRETÁRIO: LEOMIRA CAMPELO DE SOUZA
2º SECRETÁRIO: EUNICE DE JESUS C. FERREIRA
SUPLENTE: RAIMUNDO GARCIA DA LUZ

SEÇÃO 004: COQUEIRO ESPORTE CLUBE
PASS. ESPORTIVA VILA DO COQUEIRO
PRESIDENTE: LUIS ROBERTO VIEIRA DE JESUS
1º MESÁRIO: JOSÉ MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA
2º MESÁRIO: MARLENE ALMEIDA SOUZA
1º SECRETÁRIO: ELVIRA SOUSA DA SILVA
2º SECRETÁRIO: ELOISA HELENA GONÇALVES BARRETO
SUPLENTE: MARIA PAIVA DA SILVA

SEÇÃO 005: ESC. GENECESTA M. ALCIDES CARNEIRO. CONJ. JARDIM AMÉRICA
PRESIDENTE: JUCINEIDE GASPAR CORREA
1º MESÁRIO: DULCINEIA PEREIRA DA SILVA
2º MESÁRIO: MARIA LÚCIA DE ABREU
1º SECRETÁRIO: MARIA DO CARMO REIS
2º SECRETÁRIO: MARIA ELITA MESQUITA DE LIMA
SUPLENTE: RAIMUNDA RIBEIRO DE SOUSA

SEÇÃO 006/007: ESC. GENECESTA M. ALCIDES CARNEIRO. CONJ. JARDIM AMÉRICA
PRESIDENTE: JOÃO BATISTA BENTES DE MIRANDA
1º MESÁRIO: VESARINA PEREIRA DE MIRANDA
2º MESÁRIO: EGILSON RAIMUNDO RODRIGUES SANTOS
1º SECRETÁRIO: SHEILA MAGNO BASTOS
2º SECRETÁRIO: VIOLANTE M. LOURENÇA BATISTA
SUPLENTE: JOCELIA DA SILVA ALEXANDRE

SEÇÃO 009: CENTRO SOCIAL URBANO
CID. NOVA II - COQUEIRO
PRESIDENTE: ADIEL DA SILVA
1º MESÁRIO: JÚLIO LUIZ MIRANDA BANDEIRA
2º MESÁRIO: ADRIANA DA SILVA GOMES
1º SECRETÁRIO: ALDÁZIRA CORREIA FARIAS
2º SECRETÁRIO: WALDEMIR FERREIRA AROEIRA
SUPLENTE: DALVA MARIA DA SILVA ALVES

SEÇÃO 010: CENTRO SOCIAL URBANO
CID. NOVA II - COQUEIRO
PRESIDENTE: DEUZARINA GOMES DE OLIVEIRA
1º MESÁRIO: SUELY BRASIL BRASIL
2º MESÁRIO: LAERCIO JODI MOURA MENDES
1º SECRETÁRIO: ELIANA DO SOCORRO F. PINHEIRO
2º SECRETÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS SALGADO
SUPLENTE: ANTONIO M. GONÇALVES DOS SANTOS

SEÇÃO 011: CENTRO SOCIAL URBANO
CONJ. CID. NOVA II - COQUEIRO
COD. 1082
PRESIDENTE: M. LUCINETE DOS SANTOS LISBOA
1º MESÁRIO: CELSO LUIZ RODRIGUES LISBOA
2º MESÁRIO: LILIAN GLAUCÉ F. SOARES
1º SECRETÁRIO: ENILDE VASCONCELOS DA NOBREGA
2º SECRETÁRIO: ARLETE MENDES DO NASCIMENTO
SUPLENTE: TELMA LÚCIA FREIRE RAMOS

SEÇÃO 012: CENTRO SOCIAL URBANO
CONJ. CID. NOVA II - COQUEIRO
COD. 1082
PRESIDENTE: RAIMUNDO NONATO SOUSA DA COSTA
1º MESÁRIO: M. DO SOCORRO ALENCAR PONSECA
2º MESÁRIO: MOISES NASCIMENTO DE ANDRADE
1º SECRETÁRIO: RAIMUNDO ALVES G. CARMO
2º SECRETÁRIO: M. LUIZA GOMES DA SILVA
SUPLENTE: M. DE JESUS VIEIRA CAMPOS

SEÇÃO 013: CENTRO SOCIAL URBANO
CONJ. CID. NOVA II - COQUEIRO
COD. 1082
PRESIDENTE: DILSE LEA R. DA TRINDADE
1º MESÁRIO: RAIMUNDO HUMBERTO R. DA SILVA
2º MESÁRIO: KÁTIA REGINA G. VILHENA
1º SECRETÁRIO: RAIMUNDO GOMES DO NASCIMENTO
2º SECRETÁRIO: M. RAIMUNDA G. DE OLIVEIRA
SUPLENTE: SILVANA FERREIRA AIRES

SEÇÃO 014: CENTRO SOCIAL URBANO
CONJ. CID. NOVA II - COQUEIRO
COD. 1082
PRESIDENTE: REGINA DE JESUS MELO CARRERA
1º MESÁRIO: ALESSANDRA DE CARVALHO LIMA
2º MESÁRIO: M. DE FÁTIMA SOUZA E SILVA
1º SECRETÁRIO: TEREZA MOREIRA MIRANDA
2º SECRETÁRIO: CARMEM LÚCIA BORGES DE LIMA
SUPLENTE: M. ELZA BARBOSA DA CRUZ

SEÇÃO 015: CENTRO SOCIAL URBANO
CONJ. CID. NOVA II - COQUEIRO
COD. 1082
PRESIDENTE: DAVID FREIRE DE CARVALHO
1º MESÁRIO: CLAUDIONOR FRAZENDES

2º MESÁRIO: Mª DAS GRAÇAS MOURÃO ABUD
1º SECRETÁRIO: JUCIEMA MONTEIRO GUIMARÃES
2º SECRETÁRIO: CARMEM Mª LIMA MONTEIRO SOUZA
SUPLENTE: PAULA FRANCINETE C. PAES

SEÇÃO 016: CENTRO SOCIAL URBANO
CONJ. CID. NOVA II - COQUEIRO
CÓD. 1082

PRESIDENTE: Mª BERNARDETE MACHADO DE SOUZA
1º MESÁRIO: ELIANA DA SILVA PRAZÃO
2º MESÁRIO: ADERILSON JOSÉ R. PERANTE
1º SECRETÁRIO: LUIZ CARLOS SARMENTO PINTO
2º SECRETÁRIO: Mª ALICE PEREIRA MASOARENHAS
SUPLENTE: Mª EDNA TEIXEIRA NASCIMENTO

SEÇÃO 017: ESCOLA MARIA DE BELÉM
CONJ. ABELARDO CONDURU
CÓD. 1147

PRESIDENTE: ALBA LUCIANA DA FONSECA LIMA
1º MESÁRIO: Mª JOSÉ BRASIL DUARTE
2º MESÁRIO: ANA Mª MESQUITA DE FRANÇA
1º SECRETÁRIO: KÁTIA DO SOCORRO M. DA SILVA
2º SECRETÁRIO: BEMELIDA PINTO COSTA
SUPLENTE: ELIZETE DE FÁTIMA MARTINS MAIA

SEÇÃO 18/19: ESCOLA MARIA DE BELÉM
CONJ. ABELARDO CONDURU
CÓD. 1147

PRESIDENTE: MARTA KIMIYO
1º MESÁRIO: ANDERSON FRANCISCO S. DA CUNHA
2º MESÁRIO: NÁDIA CALDAS NASCIMENTO
1º SECRETÁRIO: NEUZA DIAS MOTA
2º SECRETÁRIO: REGINA Mª GOMES TAVARES
SUPLENTE: ANA CRISTINA FARIAS DOS SANTOS

SEÇÃO 020: ESC. EST. CELINA DEL TETTO
ESTRADA DO ICUI GUAJARÁ
CÓD. 1155

PRESIDENTE: ALAIDE VIEIRA GONÇALVES
1º MESÁRIO: FÁTIMA GONÇALVES MORAES
2º MESÁRIO: HELIANA SERRA SOUZA
1º SECRETÁRIO: IVANI BANDEIRA DA SILVA
2º SECRETÁRIO: LUIZ OTÁVIO FERRO E SILVA
SUPLENTE: Mª DE NAZARÉ BARBOSA

SEÇÃO 021: ESC. EST. CELINA DEL TETTO
ESTRADA DO ICUI GUAJARÁ
CÓD. 1155

PRESIDENTE: PASCOALINE SANTOS VAZ VIGIANTE
1º MESÁRIO: Mª LUIZA BESSA PERES DA SILVA
2º MESÁRIO: KEILA LEONEZ PINHEIRO
1º SECRETÁRIO: JACEMIR DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: VERA LÚCIA DA COSTA
SUPLENTE: ANTONIO EMÍDIO DOS SANTOS REBELO

SEÇÃO 022/023: ESC. EST. CELINA DEL TETTO
ESTRADA DO ICUI GUAJARÁ
CÓD. 1155

PRESIDENTE: MARIA TRINDADE GONÇALVES
1º MESÁRIO: MARIA DO SOCORRO MONTEIRO
2º MESÁRIO: MARIA DAS GRAÇAS SOUZA COSTA
1º SECRETÁRIO: REINALDO RODRIGUES CANELA
2º SECRETÁRIO: EDINALDO FERREIRA DO CARMO
SUPLENTE: ZILA DA SILVA MORAES

SEÇÃO 024: ESC. MUN. LÚCIA WANDERLEY
RUA DA PEDREIRINHA COQUEIRO
CÓD. 1163

PRESIDENTE: Mª ARGENTINA HENRIQUE DA SILVA
1º MESÁRIO: SUELENE RIBEIRO DA COSTA
2º MESÁRIO: Mª DE NAZARÉ DE LIMA AGUIAR
1º SECRETÁRIO: JARDINÉIA LITE G. VITAL
2º SECRETÁRIO: Mª LÚCIA PINHEIRO CAMECRAM
SUPLENTE: ODETE GERMAQUE SILVA

SEÇÃO 025/026: ESC. MUN. LÚCIA WANDERLEY
RUA DA PEDREIRINHA
COQUEIRO - CÓD. 1163

PRESIDENTE: ODINEIA SANTOS DA CUNHA
1º MESÁRIO: CARMEM LÚCIA MACEDO ARAÚJO
2º MESÁRIO: MANOEL MARTINHO DE SOUZA
1º SECRETÁRIO: TEODORA JANSEN DE LIRA
2º SECRETÁRIO: EUEIELZA MOURA DE SOUZA
SUPLENTE: SANDRA REGINA DE ALMEIDA

SEÇÃO 027: ESC. EST. DE 1º GRAU DE HELENA
GUILHON. CONJ. SATELITE
TAPANA - CÓD. 1171

PRESIDENTE: ADAMOR DOS SANTOS GONÇALVES
1º MESÁRIO: ALVARO MATOS PINHEIRO
2º MESÁRIO: BENEDITA DE ALMEIDA SOUZA
1º SECRETÁRIO: ISABEL DOS SANTOS GOMES
2º SECRETÁRIO: GILDA CHAVES MONTEIRO
SUPLENTE: Mª DE JESUS NOGUEIRA DA SILVA

SEÇÃO 028: ESC. EST. DE 1º GRAU DE HELENA
GUILHON. CONJ. SATELITE
TAPANA - CÓD. 1171

PRESIDENTE: EDERALDO DA SILVA SANTOS
1º MESÁRIO: ELZA SILVA CEZAR
2º MESÁRIO: MARILENE FREITAS COSTA DE MELO
1º SECRETÁRIO: DILZA SOARES FERREIRA
2º SECRETÁRIO: ALICE Mª MIRANDA DE CARVALHO
SUPLENTE: LAISE BATISTA MARINHO

SEÇÃO 029: ESC. EST. DE 1º GRAU HELENA
GUILHON. CONJ. SATELITE
CÓD. 1171

PRESIDENTE: ELIANE NINA DE AZEVEDO
1º MESÁRIO: EDINILZA DA SILVA BORGES
2º MESÁRIO: EDILIO CAUAME DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO: JOSÉ RIBAMAR TAVARES
2º SECRETÁRIO: EMANOEL PENA SANTOS
SUPLENTE: VERA LÚCIA DE OLIVEIRA TAVARES

SEÇÃO 030: ESC. EST. DE 1º GRAU HELENA
GUILHON. CONJ. SATELITE
TAPANA - CÓD. 1171

PRESIDENTE: JAIRO PAIVA FARIAS
1º MESÁRIO: HELENA GOMES DIAS
2º MESÁRIO: ALDO BERNALDE ALMEIDA JUNIOR
1º SECRETÁRIO: FRANCISCO DA SILVA MENDES
2º SECRETÁRIO: Mª DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
SUPLENTE: VERA LÚCIA BARBOSA LAGE

SEÇÃO 031: ESC. EST. DE 1º GRAU HELENA
GUILHON. CONJ. SATELITE
TAPANA - CÓD. 1171

PRESIDENTE: JOSÉ FERREIRA DE O. SOBRINHO
1º MESÁRIO: JOÃO GREGÓRIO DOS SANTOS JÚNIOR
2º MESÁRIO: JOÃO BATISTA ARAÚJO RAIOI
1º SECRETÁRIO: JEAN DO SOCORRO M. DE MELO
2º SECRETÁRIO: Mª DE FÁTIMA DUARTE DA SILVA
SUPLENTE: LUCIALVA FERREIRA ALEIXO

SEÇÃO 032: ESC. EST. DE 1º GRAU HELENA
GUILHON. CONJ. SATELITE. TA
PANÁ - CÓD. 1171

PRESIDENTE: PALMIRA NUNES DE SOUSA
1º MESÁRIO: LABISNIO VITOR ALCANTARA DA ROCHA
2º MESÁRIO: LUIZ ARTUR VIANA FREITAS
1º SECRETÁRIO: Mª DE NAZARÉ MARINHO ARRIGANO
2º SECRETÁRIO: Mª CÉLIA SANTOS DE MORAES
SUPLENTE: VILMAR DE CASTRO SANTANA

SEÇÃO 033: ESC. EST. DE 1º GRAU HELENA
GUILHON. CONJ. SATELITE. TA
PANÁ - CÓD. 1171

PRESIDENTE: DIVANICE NASCIMENTO LOPES
1º MESÁRIO: MANOEL MIRANDA DO ROSÁRIO
2º MESÁRIO: MARIA DO CARMO PALHETA ALVES
1º SECRETÁRIO: Mª DAS GRAÇAS SILVA DA SILVA
2º SECRETÁRIO: RAIMUNDA OSAIR VIEIRA DE ANDRADE
SUPLENTE: VALÉRIA CRISTINA LOBO MATOS

SEÇÃO 034: ESC. EST. DE 1º GRAU HELENA
GUILHON. CONJ. SATELITE. TA
PANÁ - CÓD. 1171

PRESIDENTE: NÍLMA DE NAZARÉ DE SOUZA FERREIRA
1º MESÁRIO: ADAMIRTON BASTOS DE FREITAS

2º MESÁRIO: MÁRCIA MICHELLE M. DE LIMA
1º SECRETÁRIO: Mª DO SOCORRO PEREIRA ALMEIDA
2º SECRETÁRIO: ANDRÉ LUIZ DE MORAES COSTA
SUPLENTE: DOMINGOS PEREIRA COSTA

SEÇÃO 035: ESC. EST. DE 1º GRAU HELENA
GUILHON. CONJ. SATELITE
TAPANA - CÓD. 1171

PRESIDENTE: ANTONIO DONATO C. DE BRITO
1º MESÁRIO: ANGELA Mª VIANA SILVA
2º MESÁRIO: ALCIR OLIVEIRA MORAES
1º SECRETÁRIO: S. LIMA DAS GRAÇAS DA S. MARQUES
2º SECRETÁRIO: Mª AMÉLIA BENTES PINHEIRO
SUPLENTE: Mª DAS GRAÇAS WANDERLEY SANTOS

SEÇÃO 036: ESC. EST. DE 1º GRAU HELENA
GUILHON. CONJ. SATELITE
TAPANA - CÓD. 1171

PRESIDENTE: Mª DE NAZARÉ SILVA DE FIGUEIREDO
1º MESÁRIO: RIAN GLEBER GOMES DE SOUZA
2º MESÁRIO: GENILDO MONTEIRO SARAIVA
1º SECRETÁRIO: ETEVINA DE SOUZA MARGALHO
2º SECRETÁRIO: Mª DE FÁTIMA M. DA SILVA
SUPLENTE: OCILÉIA DO SOCORRO LIMA HVAYED

SEÇÃO 037: ESC. EST. DE 1º GRAU HELENA
GUILHON. CONJ. SATELITE
TAPANA - CÓD. 1171

PRESIDENTE: ROSELY MARCONDES
1º MESÁRIO: IZABEL DE SOUZA NASCIMENTO
2º MESÁRIO: Mª DULCE FURTADO FONTEL
1º SECRETÁRIO: SHEILA DO SOCORRO DOS S. LIMA
2º SECRETÁRIO: LÚCIA Mª MURIBEOA MUJARREY
SUPLENTE: DULCIMAR RODRIGUES SORRAL

SEÇÃO 038: ESC. EST. DE 1º GRAU HELENA
GUILHON. CONJ. SATELITE -TA
PANÁ - CÓD. 1171

PRESIDENTE: ANA Mª DUARTE LIMA
1º MESÁRIO: TEREZINHA DE SOUZA DUARTE
2º MESÁRIO: AURENILDA DE ABREU BERMEO
1º SECRETÁRIO: Mª LUIZA SOUZA GOMES
2º SECRETÁRIO: Mª HELENA CARDOSO DA SILVA
SUPLENTE: SUELY RODRIGUES MONTEIRO

SEÇÃO 039: ESC. EST. DE 1º GRAU HELENA
GUILHON. CONJ. SATELITE -TA
PANÁ - CÓD. 1171

PRESIDENTE: ANA Mª DUARTE LIMA
1º MESÁRIO: TEREZINHA DE SOUZA DUARTE
2º MESÁRIO: AURENILDA DE ABREU BERMEO
1º SECRETÁRIO: Mª LUIZA SOUZA GOMES
2º SECRETÁRIO: Mª HELENA CARDOSO DA SILVA
SUPLENTE: SUELY RODRIGUES MONTEIRO

(Agregadas 038/039)

SEÇÃO 040: ESC. EST. DE 1º GRAU HELENA
GUILHON. CONJ. SATELITE -TA
PANÁ - CÓD. 1171

PRESIDENTE: PEDRO NELITO DE SOUZA JUNIOR
1º MESÁRIO: ANTONIA SILVA DAMASCENO
2º MESÁRIO: FÁTIMA Mª LISBOA DA SILVA
1º SECRETÁRIO: Mª DO SOCORRO BARRIOS CORREIA
2º SECRETÁRIO: JOSÉ Mª DE MOURA
SUPLENTE: PUREZA FLEITA SOUZA

SEÇÃO 041: ESC. MUN. PROFª RAIMUNDA
PINTO. ESTRADA DO 40 HO-
RAS - CÓD. 1180

PRESIDENTE: EDINA Mª SOARES DE MELO
1º MESÁRIO: Mª DE LOURDES S. LISBOA

2º MESÁRIO: EVERALDO MAGALHÃES ROMBEIRO
1º SECRETÁRIO: TEREZINHA DE SOUZA SOARES
2º SECRETÁRIO: ELZA M. DE SOUZA MESQUITA
SUPLENTE: LUCILIA FERREIRA DA SILVA

SEÇÃO 042: ESC. MUN. PROF. RAIMUNDA
PINTO, ESTRADA DO 40 HO-
RAS - CQD. 1180

PRESIDENTE: DULCE SILVA AMARAL
1º MESÁRIO: DAYSE MENEZES DE SOUZA
2º MESÁRIO: EDENIO ROLA PIGANÇO
1º SECRETÁRIO: MERCES DO SOCORRO S. MENDES
2º SECRETÁRIO: LUIZ MIRANDA DIAS
SUPLENTE: M. DE JESUS CAMPOS

SEÇÃO 043: ESC. DE 1º GRAU SÃO VICENTE
RUA - BRASÍLIA - BRASÍLIA
CQD. 1201

PRESIDENTE: CARLOS ALBERTO T. DA SILVA JR.
1º MESÁRIO: RITA CILENE SERRÃO DE SOUZA
2º MESÁRIO: ODILEUZA DA SILVA MONTEIRO
1º SECRETÁRIO: EDILZA BAIA DA LUZ
2º SECRETÁRIO: ALBERTO BRITO FERREIRA
SUPLENTE: AGUIRINALDO CASTRO RAMOS

SEÇÃO 044/045: ESC. DE 1º GRAU SÃO VICEN
TE, RUA BRASÍLIA, CQD. 1201

PRESIDENTE: IVONILDO GUEDES VIEGAS
1º MESÁRIO: ESTERILINA ALVES DE SOUZA
2º MESÁRIO: MARINA CARLA PINHEIRO NASCIMENTO
1º SECRETÁRIO: ANA CLÁUDIA PINHEIRO NASCIMENTO
2º SECRETÁRIO: ALZIRA FERREIRA VIANA
SUPLENTE: ALZIRENE SILVA FERREIRA

SEÇÃO 046: ESC. DE 1º GRAU SÃO VICENTE
RUA - BRASÍLIA, CQD. 1201

PRESIDENTE: ALICE CAVALCANTE LOPES
1º MESÁRIO: ORLANDINA TABOSA SILVA
2º MESÁRIO: JOAQUIM SOARES PORTELA
1º SECRETÁRIO: SANTANA DO R. SILVA
2º SECRETÁRIO: CARLOS AUGUSTO V. PINHEIRO
SUPLENTE: DORINALDO GATTI JUNIOR

SEÇÃO 047: ESC. DE 1º GRAU AGOSTINHO
MONTEIRO, CID. NOVA II.
CQD. 1244

PRESIDENTE: M. CIRAMAR ROSA DA SILVA
1º MESÁRIO: GERALDO FARIAS C. DE VASCONCELOS
2º MESÁRIO: M. DE FÁTIMA FELIX
1º SECRETÁRIO: KARLA CYHELLE C. ORTINS
2º SECRETÁRIO: ALDACELLA THREYES
SUPLENTE: AMILAR DE SOUZA GONÇALVES

SEÇÃO 048: ESC. EST. DE 1º GRAU AGOSTI-
NHO MONTEIRO, CID. NOVA II
CQD. 1244

PRESIDENTE: JOSÉ ARIOSNALDO GUEDES NUNES
1º MESÁRIO: ELIETE CARDOSO SAMPAIO
2º MESÁRIO: JOÃO CARLOS DA COSTA ALVES
1º SECRETÁRIO: ELIETE ANDRADE ARAÚJO
2º SECRETÁRIO: ANTONIA DE FÁTIMA DA S. MAIA
SUPLENTE: ANA ELIENASTOS

SEÇÃO 049: ESC. EST. DE 1º GRAU AGOSTI-
NHO MONTEIRO, CID. NOVA II
CQD. 1244

PRESIDENTE: IRENE MENEZES DE SOUSA
1º MESÁRIO: HAROLDO DAGOBERTO G. DA COSTA
2º MESÁRIO: M. ALZAZINA V. DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO: ANA DAS GRAÇAS S. NASCIMENTO

2º SECRETÁRIO: ANTONILDO NUNES FIEDANE
SUPLENTE: ANTONIO BEZEMEL M. DA ROCHA

SEÇÃO 050: ESC. EST. DE 1º GRAU AGOSTI-
NHO MONTEIRO, CID. NOVA II
CQD. 1244

PRESIDENTE: EDVAL BARNADINO CAMPOS
1º MESÁRIO: MARIO GATTI MESQUITA
2º MESÁRIO: ORLANDO SÉRGIO S. ASSUNÇÃO
1º SECRETÁRIO: NOEMI NEVES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: ANTONIO EDIVAN C. ROCHA
SUPLENTE: ANY KATILEYA OLIVEIRA DE ALMEIDA

SEÇÃO 051: ESC. EST. DE 1º GRAU AGOSTI-
NHO MONTEIRO, CID. NOVA II
CQD. 1244

PRESIDENTE: ANA LILLIAN SOUZA PINTO
1º MESÁRIO: M. DO CARMO SILVA
2º MESÁRIO: DEBORA DAYANA CARVALHO DE SOUZA
1º SECRETÁRIO: LETICIA NASCIMENTO DA SILVA
2º SECRETÁRIO: CARLOS M. SOUZA S. SILVA
SUPLENTE: TEREZINHA DE CÁSSIA BARBOSA

SEÇÃO 052: ESC. EST. DE 1º GRAU AGOSTI-
NHO MONTEIRO, CID. NOVA II
CQD. 1244

PRESIDENTE: DORAULI FERREIRA DOS ANJOS
1º MESÁRIO: DILMA SALGADO DA COSTA
2º MESÁRIO: ANA BELA FERREIRA
1º SECRETÁRIO: ANA M. CHAGAS SERRA
2º SECRETÁRIO: RITA DE CÁSSIA CARRAL RODRIGUES
SUPLENTE: RUTH HELENA DE SOUZA LUCENA

SEÇÃO 053: ESC. EST. DE 1º GRAU AGOSTI-
NHO MONTEIRO, CID. NOVA II
CQD. 1244

PRESIDENTE: ESTENIO CARVALHO REIS
1º MESÁRIO: ELDA REIS DA SILVA
2º MESÁRIO: IBERALDO ARAÚJO XAVIER
1º SECRETÁRIO: JANDIRA LACORTE
2º SECRETÁRIO: LAURO PEDRO DA SILVA
SUPLENTE: CARLOS ANTONIO LISBOA DA SILVA

SEÇÃO 054: ESC. EST. DE 1º GRAU AGOSTI-
NHO MONTEIRO, CID. NOVA II
CQD. 1244

PRESIDENTE: RILIO RAIMUNDO GASPARI PENA
1º MESÁRIO: MARCOS ANTONIO TEIXEIRA PINTO
2º MESÁRIO: PATRICIA DE CASTRO BEGOT
1º SECRETÁRIO: M. NINAIER MERQUES FERREIRA
2º SECRETÁRIO: NAZARÉ DE FÁTIMA PAIVA BERNAL
SUPLENTE: ANTONIO SÉRGIO SERRÃO

SEÇÃO 055: ESC. EST. DE 1º GRAU AGOSTI-
NHO MONTEIRO, CID. NOVA II
CQD. 1244

PRESIDENTE: ANA M. GOMES BARATA
1º MESÁRIO: DEJALMA DE JESUS BARCELLOS
2º MESÁRIO: LAIR PENA DE SOUZA
1º SECRETÁRIO: REGINA LÚCIA B. MIRANDA
2º SECRETÁRIO: ANÉZIO NAZARENO DA SILVA
SUPLENTE: CÉLIA ROSA DE GAMA

SEÇÃO 056/057: ESC. EST. DE 1º GRAU A-
GOSTINHO MONTEIRO, CID.
NOVA, CQD. 1244

PRESIDENTE: M. EUNICE CARVALHO CARNEIRO
1º MESÁRIO: DEUSARINA CUNHA

2º MESÁRIO: OZELINO DOS SANTOS CARVALHO

1º SECRETÁRIO: M. DA CONSOLAÇÃO A. SAMPAIO
2º SECRETÁRIO: SANDRA DAS GRAÇAS E. DA SILVA
SUPLENTE: EDIANE DO SOCORRO SOUZA SILVA

SEÇÃO 058: ESC. EST. DE 1º GRAU SANTA-
NA MARQUES, CONJ. PANORAMA
XXI - CQD. 1252

PRESIDENTE: ALCINDO A. DA SILVA CAVALCANTE
1º MESÁRIO: ADUARDO SHIYOUTH HAYASHI
2º MESÁRIO: ADEMIR DA SILVA
1º SECRETÁRIO: HELENA MIRANDA GOMES
2º SECRETÁRIO: ENOQUE SANTOS ANSELMO
SUPLENTE: ELIENALMEIDA DE CARVALHO

SEÇÃO 059: ESC. EST. DE 1º GRAU SANTA-
NA MARQUES, CONJ. PANORAMA
XXI - CQD. 1252

PRESIDENTE: JOSÉ ANTONIO P. BARATA
1º MESÁRIO: DELMAGY ANTONIO DOS S. CARNEIRO
2º MESÁRIO: IVAN MARÇAL DE SOUZA
1º SECRETÁRIO: FÁTIMA DE NAZARÉ M. FARIAS
2º SECRETÁRIO: IVONE CORREIA P. GROSS
SUPLENTE: JAMILLE PEIXOTO GALVÃO

SEÇÃO 060: ESC. EST. DE 1º GRAU SANTA-
NA MARQUES, CONJ. PANORAMA
XXI - CQD. 1252

PRESIDENTE: RUI FERREIRA DO ESPÍRITO SANTO
1º MESÁRIO: MARLY DO SOCORRO GALVÃO DA SILVA
2º MESÁRIO: MARCOS JOSÉ LIMA FERREIRA
1º SECRETÁRIO: RAIMUNDA CÉLIA B. FERNANDES
2º SECRETÁRIO: GILBERTO G. MONTE
SUPLENTE: DANUELA PRADO DA SILVA

SEÇÃO 061: ESC. EST. DE 1º GRAU SANTANA MAR-
QUES, CONJ. PANORAMA XII.
CQD. 1252

PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO FERREIRA CARMO
1º MESÁRIO: CARLOS RAMON MENTES VIEGAS
2º MESÁRIO: SIMONE DE FÁTIMA O. MENEZES
1º SECRETÁRIO: UBIRACI CÂNDIDO DE A. CORREIA
2º SECRETÁRIO: GENIVAL DA SILVA MACHADO
SUPLENTE: FRANCISCO DE ASSIS PAULA

SEÇÃO 062: ESC. MUN. AMÉLIA LEAL REIS
RUA: JARBAS PASSARINHO TRANS-
COQUEIRO, CQD. 1287

PRESIDENTE: M. DE FÁTIMA SILVA DA SILVA
1º MESÁRIO: M. GENIL ROCHA DE SOUZA
2º MESÁRIO: LIA SOARES MELO
1º SECRETÁRIO: VALDIRENE DE FÁTIMA O. FERREIRO
2º SECRETÁRIO: RUTH CELINA DE MELO CORREIA
SUPLENTE: M. DA GLÓRIA DA SILVA NOUVA

SEÇÃO 063: ESC. MUN. AMÉLIA LEAL REIS
RUA: JARBAS PASSARINHO TRANS-
COQUEIRO, CQD. 1287

PRESIDENTE: ANTONIA BRAGA FERREIRA
1º MESÁRIO: M. DAS GRAÇAS T. DE CARVALHO
2º MESÁRIO: DAMAREZ ALVES SOARES
1º SECRETÁRIO: ADRIANA DOS SANTOS BARROS
2º SECRETÁRIO: CLEMILDA PIHUET LOPES
SUPLENTE: LIA TEIXEIRA REELAZ



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 4

ANO CI - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.411

BELEM - QUINTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 1993

SEÇÃO 064: ESC. MUN. AMÉLIA LEAL REIS
RUA. JARBAS PASSARINHO.
TRANSCOQUEIRO. Cód. 1287

PRESIDENTE: Mª DE NAZARÉ PALHETA MORAES
1º MESÁRIO: CÉLIA PEREIRA MARRANHÃO
2º MESÁRIO: JOSÉ Mª GOMES DA SILVA
1º SECRETÁRIO: LEONOR SERRÃO DE SOUZA
2º SECRETÁRIO: ANA LÚCIA RUFINO DA COSTA
SUPLENTE: JOSÉ Mª GOMES DA SILVA

SEÇÃO 065: ESC. MUN. AMÉLIA LEAL REIS
RUA. JARBAS PASSARINHO.
TRANSCOQUEIRO. Cód. 1287

PRESIDENTE: GERSON JOSÉ RODRIGUES GRANGERE
1º MESÁRIO: Mª DE RÁTIMA CARVALHO DA SILVA
2º MESÁRIO: WALDECI AMBI FRANJAS
1º SECRETÁRIO: Mª INÊS MASCARENHAS BARATA
2º SECRETÁRIO: MARCELO DE SOUZA TAVARES
SUPLENTE: RONEIDE CARNEIRO GAIA

SEÇÃO 066: ESC. EST. DE 1º GRAU LUIZ
NUNES DIREITO.CID.NOVA II
WE 36.CÓD. 1325

PRESIDENTE: FRANCISCO FREIRE DA SILVA
1º MESÁRIO: Mª JOSÉ DA SILVA MACHADO
2º MESÁRIO: ANA CLÁUDIA REIS DA COSTA
1º SECRETÁRIO: Mª TRINDADE DE FRANÇA RIBEIRO
2º SECRETÁRIO: ANA CÉLIA PEREIRA MOTA
SUPLENTE: ANA Mª ABREU MELO

SEÇÃO 067: ESC. EST. DE 1º GRAU LUIZ NUNES
NUNES DIREITO.CID. NOVA II WE
36 - Cód. 1325

PRESIDENTE: ARNOLDO PASSOS DUARTE
1º MESÁRIO: ANTONIO EDSON DA SILVA
2º MESÁRIO: BOAVENTURA DOS SANTOS MARTINS
1º SECRETÁRIO: ELIZIONETE MARTINS DA SILVA
2º SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS
SUPLENTE: ARMANDO DE SOUZA RODRIGUES

SEÇÃO 068: ESC. EST. DE 1º GRAU LUIZ NUNES
NUNES DIREITO.CID.NOVA II WE
36 - Cód. 1325

PRESIDENTE: CARLOS ALBERTO PINTO
1º MESÁRIO: Mª DAS GRAÇAS CARVALHO
2º MESÁRIO: ITAMAR MOURA EPIMA PINTO
1º SECRETÁRIO: Mª DE NAZARÉ SILVA BENTES
2º SECRETÁRIO: OLÉIDE RIBEIRO DA SILVA
SUPLENTE: CONCEIÇÃO DE Mª OUTRIM DUARTE

SEÇÃO 069: ESC. EST. DE 1º GRAU LUIZ NUNES
NUNES DIREITO.CID. NOVA II WE
36 - Cód. 1325

PRESIDENTE: ANTONIA DE AGUIAR PEREIRA
1º MESÁRIO: OSMARINA SEABRA BAHIA
2º MESÁRIO: JOANE RIBEIRO MOURÃO
1º SECRETÁRIO: PAULO SÉRGIO BARROS SALES
2º SECRETÁRIO: EDILCE NUNES TEIXEIRA
SUPLENTE: SOLANGE DE SOUZA CASTRO

SEÇÃO 070: ESC. EST. DE 1º GRAU LUIZ
NUNES DIREITO.CID.NOVA II
WE - 36. Cód. 1325

PRESIDENTE: JOSÉ ALBERTO CARVALHO
1º MESÁRIO: FLORIMAR DOS SANTOS DOURADO
2º MESÁRIO: EZEQUIAS JOSÉ DE FREITAS
1º SECRETÁRIO: ENI PEITOSA ANDRADE
2º SECRETÁRIO: Mª JOSÉ DA COSTA
SUPLENTE: ELIZEU BRAGA DO NASCIMENTO

SEÇÃO 071: ESC. EST. DE 1º GRAU LUIZ
NUNES DIREITO.CID.NOVA II
WE - 36. Cód. 1325

PRESIDENTE: ANTONIO HÓRACIO DA SILVA
1º MESÁRIO: IRACEMA RODRIGUES AZEVEDO
2º MESÁRIO: AISIK FIGUEROA DE MELO
1º SECRETÁRIO: GERSON DA SILVA MENDES
2º SECRETÁRIO: SHEYLA CACILDA GARCIA AMADOR
SUPLENTE: NAYE AMARAL ARAÚJO

SEÇÃO 072: ESC. EST. DE 1º GRAU LUIZ
NUNES DIREITO.CID.NOVA II
WE - 36. Cód. 1325

PRESIDENTE: JOÃO HENRIQUE REZEMER MONTEIRO
1º MESÁRIO: MERILLO COSTA PEREIRA
2º MESÁRIO: JOÃO LOPES BARBOSA FILHO
1º SECRETÁRIO: EVANDRO SILVA PAIXÃO
2º SECRETÁRIO: ANA HILDA MESQUITO FIGUEROA
SUPLENTE: JAIME FERNANDES DE LIMA

SEÇÃO 073: ESC. EST. DE 1º GRAU LUIZ NUNES
NUNES DIREITO.CID. NOVA II WE
36. Cód. 1325

PRESIDENTE: JOSÉ CELSO FURQUIM DE ARRUDA
1º MESÁRIO: VÂNIA SOUZA DE MENEZES
2º MESÁRIO: DAYSE SAMARA LIMA DE VASCONCELOS
1º SECRETÁRIO: JOSÉ EDMILSON PEREIRA DE SOUZA
2º SECRETÁRIO: JOSÉ GOMES DE SOUZA
SUPLENTE: JORGE LUIZ DA SILVA PINHEIRO

SEÇÃO 074: ESC. EST. DE 1º GRAU LUIZ NUNES
NUNES DIREITO.CID.NOVA II WE 36
Cód. 1325

PRESIDENTE: JOSÉ RIBAMAR ERICKIRA
1º MESÁRIO: JOSÉ RIBAMAR GOMES MORAES
2º MESÁRIO: Mª RUTH S. CAVALCANTE
1º SECRETÁRIO: JOSÉ RIBAMAR PEREIRA
2º SECRETÁRIO: JOSÉ RIBAMAR LIMA
SUPLENTE: JOSÉ VALMIR Mª LOBATO

SEÇÃO 075: ESC. EST. DE 1º GRAU LUIZ NUNES
NUNES DIREITO.CID. NOVA II WE 36
Cód. 1325

PRESIDENTE: Mª OLIVEIRA DA GUNHA
1º MESÁRIO: JOSÉ RIBAMAR LOPES GONÇALVES
2º MESÁRIO: JOSÉ RIBAMAR MEDEIROS
1º SECRETÁRIO: Mª DO CARMO PLINHO DA SILVA
2º SECRETÁRIO: LUIZ CARLOS ROCA MARTINS
SUPLENTE: ALMIR MORAES SARAIVA

SEÇÃO 076: ESC. EST. DE 1º GRAU LUIZ
NUNES DIREITO.CID.NOVA II
WE 36.CÓD. 1325

PRESIDENTE: Mª DAS GRAÇAS MOREIROS RIBEIRO
1º MESÁRIO: LUIZA BARBOSA AMORAS
2º MESÁRIO: JOSÉ RIBAMAR SILVA
1º SECRETÁRIO: JOSÉ RONALDO PINHEIRO CORREIO
2º SECRETÁRIO: ISÉLIAS DE FREITAS PEREIRA
SUPLENTE: ANTONIA Mª NASCIMENTO LOPES

SEÇÃO 077: ESC. EST. DE 1º GRAU LUIZ
NUNES DIREITO.CID.NOVA II
WE - 36. Cód. 1325

PRESIDENTE: Mª JOANITA GUEDES DA SILVA
1º MESÁRIO: JOSÉ RICARDO LOPES
2º MESÁRIO: ALÉIRA AQUINO DA SILVA
1º SECRETÁRIO: JOSÉ SOARES FILHO
2º SECRETÁRIO: Mª DE NAZARÉ DE S. BARROS
SUPLENTE: ANTONIO CESAR ROCHA RODRIGUES

SEÇÃO 078: ESC. EST. DE 1º GRAU LUIZ
NUNES DIREITO.CID.NOVA II
WE - 36. Cód. 1325

PRESIDENTE: MARCO TÚLIO BARROSO MORAES
1º MESÁRIO: JOSÉ ROBERTO FRANKLIN DA PAIXÃO
2º MESÁRIO: Mª VALNICE DE ANDRADE SILVA
1º SECRETÁRIO: GILBERTO DOS SANTOS NUNES
2º SECRETÁRIO: HILDEBRERTO REZEMER N. JUNIOR
SUPLENTE: JOSÉ ALEXANDRE DA COSTA GALVÃO

SEÇÃO 079: ESC. EST. DE 1º GRAU LUIZ
NUNES DIREITO.CID.NOVA II
WE-36. Cód. 1325

PRESIDENTE: MARCOS ALENCAR VELOSO
1º MESÁRIO: MARCOS JOSÉ MEFOMUCERO DOS SANTOS
2º MESÁRIO: LUIZA ROMEU DA SILVA
1º SECRETÁRIO: ESTER DE ASSUNÇÃO BORGES
2º SECRETÁRIO: ZEILENE NOGUEIRA RIBEIRO
SUPLENTE: JOSÉ RÔMULO LIMA DE BARROS

SEÇÃO 080: ESC. EST. DE 1º GRAU LUIZ
NUNES DIREITO.CID.NOVA II
WE - 36; Cód. 1325

PRESIDENTE: NURMA COSTA CORREIO
1º MESÁRIO: ANTONIO RITO DAS GRAÇAS TAVARES
2º MESÁRIO: PAULO GIOVANNI HENSA ALMEIDA
1º SECRETÁRIO: QUINTINO MESQUITO CARDOSO
2º SECRETÁRIO: RAIMUNDA BATISTA DA SILVA
SUPLENTE: MARCOS DAVID DA SILVA MATOS

SEÇÃO 081: ESC. EST. DE 1º GRAU LUIZ
NUNES DIREITO.CID.NOVA II
WE - 36.CÓD. 1325

PRESIDENTE: RAIMUNDO NAZARENO REZENDE
1º MESÁRIO: CARLOS ALBERTO DE PAULA COSTA
2º MESÁRIO: RAUL DA ROCHA TAVARES
1º SECRETÁRIO: RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
2º SECRETÁRIO: RITA DE CÁSSIA CAHAL RODRIGUES
SUPLENTE: FRANCISCO CARLOS MACIEL

SEÇÃO 082: ESC. EST. DE 1º GRAU LUIZ
NUNES DIREITO.CID. NOVA II
WE - 36. Cód. 1325

PRESIDENTE: MARCELO DE NAZARÉ BARBOSA VAZ
1º MESÁRIO: Mª HELENA DAMASCENO PEREIRA
2º MESÁRIO: Mª DE NAZARÉ DE MORAES DIAS
1º SECRETÁRIO: ANA CLÁUDIA FERREIRA ROSA
2º SECRETÁRIO: EDILÉIA MACHADO SOUZA
SUPLENTE: ROSÂNGELA FERREIRA SIERRA

SEÇÃO 083: ESC. EST. DE 1º GRAU LUIZ
NUNES DIREITO.CID. NOVA II
WE - 36. Cód. 1325

PRESIDENTE: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA FILHO
1º MESÁRIO: TOMAZ D'AQUINO MONTEIRO
2º MESÁRIO: LUCILÉIA DA SILVA RIBEIRO
1º SECRETÁRIO: TEREZINHA XAVIER LOPES
2º SECRETÁRIO: VERA NEUZA MELO VIANA
SUPLENTE: WALDEMAR RODRIGUES DOS REIS

SEÇÃO 084: ESC. EST. DE 1º GRAU LUIZ
NUNES DIREITO.CID. NOVA II
WE - 36. Cód. 1325

PRESIDENTE: Mª DE NAZARÉ DE SOUZA BARROS
1º MESÁRIO: LUIZ CARLOS NEVES DA SILVA
2º MESÁRIO: DIVANILDA JACQUES DA SILVA
1º SECRETÁRIO: DANIEL MEIREZES DE BARROS
2º SECRETÁRIO: ANTONIO SANTOS BUENO HERNIG
SUPLENTE: ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA MATOS

SEÇÃO 085: ESC. EST. LUIZ NUNES DIREITO
CID. NOVA II WE 36.COQUEIRO
Cód. 1325

PRESIDENTE: ENILZA LIRA PERA
1º MESÁRIO: JOSUÉ MACEDO DE OLIVEIRA
2º MESÁRIO: MARQUINA CORREA DE ALMEIDA
1º SECRETÁRIO: Mª DE JESUS BARROS DE SOUZA
2º SECRETÁRIO: ROSÂNGELA FEITOSA G.P. BELEZA
SUPLENTE: CLAUDEMIR FEITOSA ROCHA

SEÇÃO 086: ESC. EST. LUIZ NUNES DIREITO
CID. NOVA II WE 36.COQUEIRO
Cód. 1325

PRESIDENTE: NÉLIO JOSÉ CHAAR DA SILVA
1º MESÁRIO: RAIMUNDA DE NAZARÉ DOS S. AMARAL
2º MESÁRIO: MOISÉS FERREIRA PINHEIRO
1º SECRETÁRIO: MAXIMINIANO R. NASCIMENTO
2º SECRETÁRIO: ROBERTO CORREIA NETO
SUPLENTE: ANA PAULA PANTOJA QUEIROZ

SEÇÃO 087: ESC. EST. PROFª Mª DE ARAÚJO
FIGUEIREDO. CIDADE NOVA V WE 24
- COQUEIRO. Cód. 1350

PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS ALVES SENA
1º MESÁRIO: ANTONIO AUGUSTO DE O. ALVES
2º MESÁRIO: ANA CÉLIA DE AZEVEDO
1º SECRETÁRIO: KARLA LÉTICIA DE A. SARÁ
2º SECRETÁRIO: ARIVALDO PEREIRA DA F. E SILVA
SUPLENTE: EUCIMES TEIXEIRA DE OLIVEIRA

SEÇÃO 088: ESC. EST. PROFª Mª DE ARAÚJO
FIGUEIREDO.CIDADE NOVA V WE 24
COQUEIRO - Cód. 1350

PRESIDENTE: EDGAR VILHENA
1º MESÁRIO: BOAVENTURA RODRIGUES FILHO
2º MESÁRIO: JOSÉ LUIZ DA SILVA PEREIRA
1º SECRETÁRIO: DEUZARINA ROCHA DA SILVA
2º SECRETÁRIO: CARLOS ALBERTO DA SILVA
SUPLENTE: CLEONICE BACKMAN CAPELA

SEÇÃO 089: ESC. EST. DE 1º GRAU Mª ARA
JO FIGUEIREDO.CID.NOVA V WE
24. Cód. 1350

PRESIDENTE: EMILSON PEREIRA DE ALMEIDA
1º MESÁRIO: FRANK ROBERTO LIMA MATOS
2º MESÁRIO: LÚCIA MARQUES DO R. SANTO
1º SECRETÁRIO: SÔNIA Mª FERREIRA DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: GEOVANA DE ANDRADE QUEIROZ
SUPLENTE: GILDA DE OLIVEIRA CHAVES

SEÇÃO 090: ESC. EST. DE 1º GRAU Mª ARA
JO FIGUEIREDO. CID.NOVA V WE
24. Cód. 1350

PRESIDENTE: JOSÉ RICARDO PINHEIRO DE QUEIROZ
1º MESÁRIO: Mª HELENA DE SOUZA RAIA
2º MESÁRIO: Mª HELENA AZEVEDO CUNHA
1º SECRETÁRIO: ROSALINA DAS GRAÇAS M. DA SILVA
2º SECRETÁRIO: ALDA DE OLIVEIRA PINHEIRO
SUPLENTE: JOSÉ RIBAMAR NASCIMENTO DA SILVA

SEÇÃO 091: ESC. EST. DE 1º GRAU Mª ARA
UJO FIGUEIREDO.CID.NOVA V WE
24. Cód. 1350

PRESIDENTE: ERLATINA DOS SANTOS BASTOS
1º MESÁRIO: JASUAN PAMPLONA MIRANDA
2º MESÁRIO: ADRIANO SHIOZAKI
1º SECRETÁRIO: RUTARY BARROS NOGUEIRA
2º SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO DA SILVA
SUPLENTE: NILMA CRISTINA SOUTO PEREIRA

SEÇÃO 092: ESC. EST. PROFª Mª DE ARAÚJO
FIGUEIREDO. CID.NOVA V WE -24
Cód. 1350

PRESIDENTE: Mª JOSÉ DE OLIVEIRA XAVIER
1º MESÁRIO: LINDOLFO ABREU DA SILVA SALGADO
2º MESÁRIO: MANOEL BORGES DA SILVA
1º SECRETÁRIO: Mª DE NAZARÉ SANTOS GOLOBOVANTE
2º SECRETÁRIO: CARLOS VARETA N. JUNIDE
SUPLENTE: ANDRÉIA CRISTINA F. DOS SANTOS

SEÇÃO 093: ESC. EST. PROFª Mª DE ARAÚJO
FIGUEIREDO. CID.NOVA V WE -24
Cód. 1350

PRESIDENTE: ELDA BRAGA PESTANA
1º MESÁRIO: MARILENE SILVA DA SILVA
2º MESÁRIO: MOACIR MIRANDA PEREIRA
1º SECRETÁRIO: RAIMUNDA DO VALE SILVA
2º SECRETÁRIO: ANA CLÁUDIA DA CRUZ RIBEIRO
SUPLENTE: SIMONE PARENTE DE MATOS

SEÇÃO 094: ESC. EST. PROFª Mª DE ARAÚJO
FIGUEIREDO. CID.NOVA V WE -24
Cód. 1350

PRESIDENTE: PAULO CELSO PANTOJA BANHOS
1º MESÁRIO: CARLA SIMONE SERRÃO MOUTINHO
2º MESÁRIO: MARCIA NONATA DAMASCENO
1º SECRETÁRIO: Mª JÚLIA R. DE FRANTAS
2º SECRETÁRIO: RAIMUNDO ALVES DE SOUZA
SUPLENTE: PETRÔNIO SALVADOR SANTOS DA SILVA

SEÇÃO 095: ESC. EST. PROFª Mª DE ARA
JO FIGUEIREDO. CID.NOVA V
WE - 24. Cód. 1350

PRESIDENTE: CESAR BENEDITO CASTRO CARDIAS
1º MESÁRIO: PAULO ROBERTO DIAS DA COSTA
2º MESÁRIO: JOSEMILA DAMOUS CASTRO
1º SECRETÁRIO: Mª AUREA BARBOSA DE SOUZA
2º SECRETÁRIO: ROSA Mª GONÇALVES MORAES
SUPLENTE: PINDARO FERREIRA LUNA

SEÇÃO 096: ESC. EST. PROFª Mª ARAÚJO
DE FIGUEIREDO. CID.NOVA V
WE - 24. Cód. 1350

PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS DE SÁ NEGRÃO
1º MESÁRIO: MARCIO ROGÉRIO SILVA NEGRÃO
2º MESÁRIO: JOSÉ MALTA DA SILVA
1º SECRETÁRIO: Mª RUTH LIMA DA SOLEDADE
2º SECRETÁRIO: Mª DE JESUS BRITO GOMES
SUPLENTE: LUIZ GUILHERME SOUZA PAIVA

SEÇÃO 097: ESC. EST. PROFª Mª ARAÚJO
DE FIGUEIREDO. CID.NOVA V
WE - 24. Cód. 1350

PRESIDENTE: ELIZABETH DE LIMA CORDEIRO
1º MESÁRIO: ROSANE CONCEIÇÃO COUTO
2º MESÁRIO: LUIZ CARLOS DOS SANTOS GONÇALVES
1º SECRETÁRIO: SIMONE MARTINS CARDOSO
2º SECRETÁRIO: MARLON GUSTAVO M. DE MORAIS
SUPLENTE: ANTONIO CARLOS M. DUARTE

SEÇÃO 098: ESC. DO CONJ. MAGUARY
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO
Cód. 1384

PRESIDENTE: OLIVIA DAS GRAÇAS L. DINIZ
1º MESÁRIO: Mª HELENA BEZERRA R. DA SILVA
2º MESÁRIO: GIOVANE TAVARES MORAES
1º SECRETÁRIO: Mª DE NAZARÉ ALVES GOMES
2º SECRETÁRIO: ANA RAQUEL DA C. RIBEIRO
SUPLENTE: Mª DO LIVRAMENTO NUNES

SEÇÃO 099: ESC. DO CONJ. MAGUARY
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO
Cód. 1384

PRESIDENTE: ANA LÚCIA DA SILVA SANTOS
1º MESÁRIO: CARLOS ALBERTO R. FRAGA
2º MESÁRIO: Mª DE FÁTIMA FARIAS RAHIA
1º SECRETÁRIO: Mª DO BOM PARATO GOMES
2º SECRETÁRIO: TELMA Mª SOUZA PINHEIRO
SUPLENTE: ERCELENE DE CAMPOS ALMEIDA

SEÇÃO 100: ESC. DO CONJ. MAGUARY
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO
Cód. 1384

PRESIDENTE: JOSÉ AUGUSTO SOARES BARROSO
1º MESÁRIO: FRANCISCO DAVID DE QUEIROZ MACIEL
2º MESÁRIO: JOSÉ ROBERTO DA SILVA GOMES
1º SECRETÁRIO: Mª DO LIVRAMENTO NUNES
2º SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO GASPARINE
SUPLENTE: FERNANDO AUGUSTO SARMENTO CHAVES

SEÇÃO 101: ESC. DO CONJ. MAGUARY
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO
Cód. 1384

PRESIDENTE: ANABELA FIGUEIREDO EDWARDS
1º MESÁRIO: MARGARIDA CRISTOVÃO M. QUARESMA
2º MESÁRIO: JOSÉ RIBAMAR MARQUES
1º SECRETÁRIO: JOSÉ Mª DA SILVA PINTO
2º SECRETÁRIO: JOSÉ RICARDO DE MELO BORGES
SUPLENTE: ADALBERTO ARAÚJO ROCHA

SEÇÃO 102: ESC. DO CONJUNTO MAGUARY
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO
Cód. 1384

PRESIDENTE: Mª CELINA MACIEL NEVES
1º MESÁRIO: FRANCISCO MARTINS ALVES
2º MESÁRIO: LILLIAN PATRICIA S. TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO: JOSÉ RONALDO GOMES FERREIRA
2º SECRETÁRIO: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA TEIRA
SUPLENTE: LUIZ ANTONIO DA SILVA E SILVA

SEÇÃO 103: ESC. DO CONJ. MAGUARY
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO
Cód. 1384

PRESIDENTE: JAIME DA SILVA FERREIRA
1º MESÁRIO: Mª DO CARMO SILVA
2º MESÁRIO: FRANCISCA FREITAS DE ARAÚJO
1º SECRETÁRIO: KLEVERSON GOMES ROCHA
2º SECRETÁRIO: MARCOS VINÍCIUS S. MIRELIO
SUPLENTE: Mª DE FÁTIMA GARCIA TEIXEIRA

SEÇÃO 104: ESC. DO CONJ. MAGUARY
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO
CÓD. 1384

PRESIDENTE: MIGUEL GOMES DE AVELAR
1º MESÁRIO: PAULO CEZAR MONTEIRO ARRUDA
2º MESÁRIO: DURVAL FRANÇA DA COSTA
1º SECRETÁRIO: SÍLVIA M. PORPINO DA CUNHA
2º SECRETÁRIO: RIVALDO SOUZA DANTAS
SUPLENTE: MARILÚCIA DE JESUS PARAENSE

SEÇÃO 105: ESC. DO CONJ. MAGUARY
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO
CÓD. 1384

PRESIDENTE: RAIMUNDA IARA CORREIA
1º MESÁRIO: M. NILDA DA SILVA ALVES
2º MESÁRIO: ALÍCIO PAULINO DE SOUZA
1º SECRETÁRIO: M. IVONE TEIXEIRA ALMEIDA
2º SECRETÁRIO: LUIZ CARLOS DE FRANÇA
SUPLENTE: BRILANDINO TAVARES NEVES

SEÇÃO 106: ESC. DO CONJ. MAGUARY
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO
CÓD. 1384

PRESIDENTE: M. JOSÉ BERNARDO GASPARINA
1º MESÁRIO: LUIZ ALBERTO GONÇALVES PAES
2º MESÁRIO: MARINALVA DE JESUS RAYOL
1º SECRETÁRIO: MARCUS VINÍCIUS SOUZA SANTOS
2º SECRETÁRIO: M. JOSÉ SOUZA DOS SANTOS
SUPLENTE: EDIVAL DIAS PINHEIRO

SEÇÃO 107: ESC. DE 1º GRAU SANTANA MAR-
QUES. ROD. MONTENEGRO. PANORA-
MA XXI. CÓD. 1384

PRESIDENTE: JAIR GOMES DE AQUINO
1º MESÁRIO: MARILENE PINHEIRO WANDERLEY
2º MESÁRIO: CARLOS ALBERTO DA CRUZ SILVA
1º SECRETÁRIO: M. IDALGINA MAGNO
2º SECRETÁRIO: JAQUELINE DO SOCORRO MENEZES
SUPLENTE: M. JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA

SEÇÃO 108: ESC. DE 1º GRAU SANTANA MAR-
QUES. ROD. AUGUSTO MONTENE-
GRO. PANORAMA XXI. CÓD. 1384

PRESIDENTE: CLÁUDIO BEJAMIM S. NEPOMUCENO
1º MESÁRIO: RAIMUNDO COSTA CAMPOS
2º MESÁRIO: ADEMAR LOPES TORRES
1º SECRETÁRIO: LEONILDES DO SOCORRO D. SIMÕES
2º SECRETÁRIO: ENÉAS DE SOUZA PONSECA
SUPLENTE: JOÃO LUIZ BONFIM DA SILVA

SEÇÃO 109: ESC. DE 1º GRAU SANTANA MAR-
QUES. ROD. AUGUSTO MONTENEGRO
PANORAMA XXI. CÓD. 1384

PRESIDENTE: MÔNICA DE FÁTIMA DA SILVA PENA
1º MESÁRIO: VIVALDO FERREIRA DO AMARAL
2º MESÁRIO: ANTONIO MARTINS COELHO
1º SECRETÁRIO: ZEMIRA M. SOUZA DA SILVA
2º SECRETÁRIO: JOSÉ RILDO PINTO
SUPLENTE: DOLORIS DE OLIVEIRA E SILVA

SEÇÃO 110: ESC. DE 1º GRAU SANTANA MAR-
QUES. ROD. AUGUSTO MONTENEGRO
PANORAMA XXI. CÓD. 1384

PRESIDENTE: M. DE FÁTIMA SANTOS MONTENEGRO
1º MESÁRIO: MARCELO CLÁUDIO DE O. MONTEIRO
2º MESÁRIO: IOLANDA COSTA SILVA
1º SECRETÁRIO: FRANCISCA DE FÁTIMA J. BRAGA
2º SECRETÁRIO: HUBERT NASCIMENTO SANTANA
SUPLENTE: LUCIANA M. DA COSTA FURTADO

SEÇÃO 111: ESCOLA PADRE ORIONE
ROD. TRANSCOQUEIRO EM FREN-
TE AO KALAMAZOO. CÓD. 1406

PRESIDENTE: ADOLFO OLIVEIRA DOS SANTOS
1º MESÁRIO: ALCYR ARTUR COSTA DA CRUZ
2º MESÁRIO: AGUINALDO LEMOS FANJAS
1º SECRETÁRIO: ALTEMIR REIS FERREIRA
2º SECRETÁRIO: ANTONIO MELO DE SOUSA
SUPLENTE: BENEDITA DE JESUS DAS MERCEDES

SEÇÃO 112: ESCOLA PADRE ORIONE
ROD. TRANSCOQUEIRO EM FREN-
TE AO KALAMAZOO. CÓD. 1406

PRESIDENTE: ADELENA LÚCIA DE S. RODRIGUES
1º MESÁRIO: ALEXANDRE TEIXEIRA DE HOLANDA
2º MESÁRIO: EDUARDO ALVES VELASCO
1º SECRETÁRIO: P. ANTONIO DA S. FILHO
2º SECRETÁRIO: REGINALDO NUNES PINHEIRO
SUPLENTE: FELIPE RIBEIRO XEPAN

SEÇÃO 113: ESCOLA PADRE ORIONE
ROD. TRANSCOQUEIRO EM FREN-
TE AO KALAMAZOO. CÓD. 1406

PRESIDENTE: HUTEOLÉIA LRAI REIS
1º MESÁRIO: JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA SANTOS
2º MESÁRIO: ELIDA HELENA S. DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO: M. DO CARMO REIS
2º SECRETÁRIO: LUIZ ERNESTO CABRAL LIMA
SUPLENTE: M. ARCIO DE SOUZA SANTOS

SEÇÃO 114: ESCOLA PADRE ORIONE
ROD. TRANSCOQUEIRO EM FREN-
TE AO KALAMAZOO. CÓD. 1406

PRESIDENTE: MÁRIO DOMINGOS CANELAS ALMEIDA
1º MESÁRIO: M. DO PERPETUO S. CHAGAS GAMA
2º MESÁRIO: FLÁVIA VIVIANE TEIXEIRA SILVA
1º SECRETÁRIO: MARLUCE DO SOCORRO S. FERREIRA
2º SECRETÁRIO: MARIA LÚCIA PORTILHO LORATO
SUPLENTE: MIRIAM OLIVEIRA DE ANDRADE

SEÇÃO 115: ESCOLA PADRE ORIONE
ROD. TRANSCOQUEIRO EM FREN-
TE AO KALAMAZOO. CÓD. 1406

PRESIDENTE: M. OSVALDINA LIMA DE ALMEIDA
1º MESÁRIO: REGINA BRECE SOUZA ALBUQUERQUE
2º MESÁRIO: M. JOSÉ ANTUNES DE S. CARNEIRO
1º SECRETÁRIO: MÁRCIA DE JESUS C. DE SOUZA
2º SECRETÁRIO: RICARDO CONCEIÇÃO BARROS
SUPLENTE: ROBERTO CARLOS F. TORRES

SEÇÃO 116: ESCOLA PADRE ORIONE
ROD. TRANSCOQUEIRO EM FREN-
TE AO KALAMAZOO. CÓD. 1406

PRESIDENTE: M. DE NAZARÉ ANJOS DA CUNHA
1º MESÁRIO: MAURO DA ROCHA MARTINS
2º MESÁRIO: M. DA CONCEIÇÃO M. L. RODRIGUES
1º SECRETÁRIO: LEONOR JUDITE CARVALHO SANTOS
2º SECRETÁRIO: LELIA TEREZA MARTINS
SUPLENTE: DEOLINDA DO S. REIS LACORTE

SEÇÃO 117: ESCOLA PADRE ORIONE
ROD. TRANSCOQUEIRO EM FREN-
TE AO KALAMAZOO. CÓD. 1406

PRESIDENTE: NEUSA BARROS TEIXEIRA
1º MESÁRIO: JEAN DA SILVA OLIVEIRA
2º MESÁRIO: RENEE ELIZABETH L. VIEIRA
1º SECRETÁRIO: ANDRÉA SIMONE MOURA LIMA
2º SECRETÁRIO: NORMA IRACEMA LOPES DE LIMA
SUPLENTE: ALDO BEZERRA DE MELO JUNIOR

SEÇÃO 118: ESCOLA MUN. GERALDO PALMEI-
RA. VAL. PARAISO. COQUEIRO
CÓD. 1414

PRESIDENTE: EDSON SALLES ABRAHIM FILHO
1º MESÁRIO: ANGELO EDGAR JARIM PINHEIRO
2º MESÁRIO: ROSILNALDO SEVERO DA SILVA
1º SECRETÁRIO: VERA LÚCIA DE LIMA BRAGA
2º SECRETÁRIO: RAIMUNDO SANTOS DA SILVA
SUPLENTE: ANADIR CORREIA SIQUEIRA

SEÇÃO 119: ESC. MUN. GERALDO PALMEIRA
CONJ. VAL-PARAISO. COQUEIRO
CÓD. 1414

PRESIDENTE: JOSÉ STENIO PINHEIRO
1º MESÁRIO: M. ROSA SOUZA DE MORAES
2º MESÁRIO: ROSINÉIA MACHADO DA SILVA
1º SECRETÁRIO: AGNALDO MIRANDA SAMPAIO
2º SECRETÁRIO: MARIA CELESTE TEIXEIRA
SUPLENTE: FRANCISCO EURISSIMAR VENCISLAU

SEÇÃO 120: ESC. MUN. GERALDO PALMEIRA
CONJ. VAL-PARAISO. COQUEIRO
CÓD. 1414

PRESIDENTE: JOSÉ MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA
1º MESÁRIO: EICIO ALAUDIO SILVA DE MORAES
2º MESÁRIO: JOÃO BOSCO SENA DA SILVA
1º SECRETÁRIO: ADELAIDE CORDEIRO BRAZ
2º SECRETÁRIO: WALDIR ALVES GONÇALVES
SUPLENTE: ROBSON RODNEY CAMPOS SANTIAGO

SEÇÃO 121: ESC. MUN. GERALDO PALMEIRA
CONJ. VAL-PARAISO. COQUEIRO
CÓD. 1414

PRESIDENTE: M. GRACINHA DE O. LAUNEZ
1º MESÁRIO: CAEMEN LÚCIA DE QUADROS LINS
2º MESÁRIO: CLEYTON COSTA DA SILVA
1º SECRETÁRIO: M. ANGELICA PIMENTEL TRINDADE
2º SECRETÁRIO: MÁRCIA DA SILVA PEREIRA
SUPLENTE: OLGA DA CONCEIÇÃO GOMES DE CASTRO

SEÇÃO 122: ESC. MUN. GERALDO PALMEIRA
CONJ. VAL-PARAISO. COQUEIRO
CÓD. 1414

PRESIDENTE: MARCOS CESAR DE MELO MARANHÃO
1º MESÁRIO: ALESSANDRO JANUÁRIO ALVES
2º MESÁRIO: NEUSA M. CABRAL DA SILVA
1º SECRETÁRIO: GRAUCILENE DE ALBUQUERQUE BELO
2º SECRETÁRIO: MARCILENE GUIMARÃES ASSUNÇÃO
SUPLENTE: RUBENITA FERREIRA DA SILVA

SEÇÃO 123: ESC. LUCY CORREIA DE ARAÚJO
CID. NOVA VI. COQUEIRO.
CÓD. 1422

PRESIDENTE: EDNEUZA PANTOJA ALVES
1º MESÁRIO: EDINA M. SOARES DE MELO
2º MESÁRIO: ELZA M. DA SILVA MONTEIRO
1º SECRETÁRIO: M. ANTONIA MACHADO DE MELO
2º SECRETÁRIO: ANTONIA LISBOA ALVES DE LIMA
SUPLENTE: JOSÉ SOUZA SOARES

SEÇÃO 124: ESC. LUCY CORREIA DE ARAÚJO
CID. NOVA VI. COQUEIRO.
CÓD. 1422

PRESIDENTE: ROSILENE BRASIL MUNIZ
1º MESÁRIO: ANTONIO JORGE DA COSTA FERREIRA
2º MESÁRIO: CARLOS ALBERTO AGUIAR COELHO
1º SECRETÁRIO: EDENIR DO SOCORRO M. DA SILVA
2º SECRETÁRIO: CARLOS ALBERTO QUEIROZ PONSECA
SUPLENTE: BENEDITO RODRIGUES PINHEIRO

SEÇÃO 125: ESC. LUCY CORRÊA DE ARAÚJO
CID. NOVA VI - COQUEIRO
CÓD. 1422

PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS DE SOUZA E SILVA
1º MESÁRIO: FAUSTO DIONÍSIO SANTOS
2º MESÁRIO: CARLOS ALBERTO QUEIROZ FONSECA
1º SECRETÁRIO: EDNA LÚCIA DE O. RODRIGUES
2º SECRETÁRIO: Mª RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA
SUPLENTE: CLEUDSON GOMES DA SILVA

SEÇÃO 126: ESC. LUCY CORRÊA DE ARAÚJO
CID. NOVA VI. COQUEIRO
CÓD. 1422

PRESIDENTE: EMANOEL DE NAZARÉ VELOSO
1º MESÁRIO: FRANCISCO OSCAR COSTA DE CARVALHO
2º MESÁRIO: Mª DAS GRAÇAS AMADOR SAMPAIO
1º SECRETÁRIO: RUTH HELENA DE S. LUCENA
2º SECRETÁRIO: FLORIDES SILVA LISBOA
SUPLENTE: ELIZABETH VALENTIM DE OLIVEIRA

SEÇÃO 127: ESC. LUCY CORRÊA DE ARAÚJO
CID. NOVA VI. COQUEIRO
CÓD. 1422

PRESIDENTE: Mª CIREMA COELHO BARROS
1º MESÁRIO: Mª DAS GRAÇAS FREITAS COELHO
2º MESÁRIO: IVETE YURI IVONE
1º SECRETÁRIO: Mª DA CONCEIÇÃO SILVA
2º SECRETÁRIO: SÔNIA GONÇALVES REIS
SUPLENTE: JAIME NELSON CARVALHO DOS SANTOS

SEÇÃO 128: ESC. LUCY CORRÊA DE ARAÚJO
CONJ. CID. NOVA VI. COQUEIRO
CÓD. 1422

PRESIDENTE: JOSÉ GIRARD FILHO
1º MESÁRIO: Mª GLEONICE DA SILVA
2º MESÁRIO: BENEDITA DARGY PORTEGILIO SILVA
1º SECRETÁRIO: JÚLIO CEZAR PIRES IMBIRIBA
2º SECRETÁRIO: SIDINEI SEBASTIÃO O. BARROS
SUPLENTE: JOSÉ LUIZ MARQUES DE ALMEIDA

SEÇÃO 129: ESC. LUCY CORRÊA DE ARAÚJO
CONJ. CID. NOVA VI. COQUEIRO
CÓD. 1422

PRESIDENTE: JOSÉ RONALDO COSTA
1º MESÁRIO: MANOEL NONATO PINHEIRO DE SOUZA
2º MESÁRIO: HENEDITO SERRÃO GONÇALVES
1º SECRETÁRIO: JOSÉ RONALDO DA SILVA
2º SECRETÁRIO: RAIMUNDA ALVES COELHO CARMO
SUPLENTE: ADILSON BETUEL VASCONCELOS

SEÇÃO 130: ESC. LUCY CORRÊA DE ARAÚJO
CONJ. CID. NOVA VI. COQUEIRO
CÓD. 1422

PRESIDENTE: JEOVÁ DA CRUZ PANTOJA
1º MESÁRIO: RAIMUNDA ALVES COELHO CARMO
2º MESÁRIO: JOICY MUYEL DA CRUZ MARTINS
1º SECRETÁRIO: Mª CRISTINA PRESSOA DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: EDSON MORAES LIMA E SILVA
SUPLENTE: Mª DA GLÓRIA CARDOSO CARVALHO

SEÇÃO 131: ESC. LUCY CORRÊA DE ARAÚJO
CONJ. CIDADE NOVA VI. COQUEIRO
RO. CÓD. 1422

PRESIDENTE: ODALÍIA FREITAS NEVES
1º MESÁRIO: HORACILDE PEREIRA NOGUEIRA
2º MESÁRIO: Mª DOS SANTOS FERREIRA DE SOUZA
1º SECRETÁRIO: ELINE NAZARÉ P. DE SOUZA
2º SECRETÁRIO: Mª JOSÉ RODRIGUES DIAS
SUPLENTE: Mª GORETH PEREIRA, BENEDITA GONÇALVES

SEÇÃO 132: ESC. LUCY CORRÊA DE ARAÚJO
CONJ. CIDADE NOVA VI. COQUEIRO
RO. CÓD. 1422

PRESIDENTE: MARILEIDE DE OLIVEIRA
1º MESÁRIO: MARIO FRANCO DE MORAES FILHO
2º MESÁRIO: MILTON JOSÉ DOS SANTOS GARCIA
1º SECRETÁRIO: MARIO LUIZ CALANDRINI CARDOSO
2º SECRETÁRIO: MIRIAM DO NASCIMENTO ARAGÃO
SUPLENTE: ISAC VARELO DE FREITAS

SEÇÃO 133: ESC. LUCY CORRÊA DE ARAÚJO
CONJ. CIDADE NOVA VI. COQUEIRO
RO. CÓD. 1422

PRESIDENTE: RAIMUNDO NONATO BRITO SERRA
1º MESÁRIO: JACILÉIA NASCIMENTO DO ROSÁRIO
2º MESÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO: JAQUELINE DO SOCORRO C. COSTA
2º SECRETÁRIO: JARDINEIA LEITE G. VIDAL
SUPLENTE: Mª LÚCIA LIMA FERREIRA

SEÇÃO 134: ESC. LUCY CORRÊA DE ARAÚJO
CONJ. CIDADE NOVA VI. COQUEIRO
CÓD. 1422

PRESIDENTE: Mª JOSÉ RODRIGUES BRITO
1º MESÁRIO: RAIMUNDO SÉRGIO DOS S. NAZARÉ
2º MESÁRIO: SALVADOR PEREIRA DA COSTA
1º SECRETÁRIO: LEONOR BRASMO C. DE CASTRO
2º SECRETÁRIO: LUCIANA DOS SANTOS FERREIRA
SUPLENTE: DAVID RAIMUNDO LOPES DA SILVA

SEÇÃO 135: ESC. LUCY CORRÊA DE ARAÚJO
CONJ. CIDADE NOVA VI. COQUEIRO
RO. CÓD. 1422

PRESIDENTE: JOSÉ SOCORRO DA COSTA
1º MESÁRIO: ADEMAR GOMES PINHEIRO
2º MESÁRIO: JOICE ELIZABETH PESTANA DA COSTA
1º SECRETÁRIO: JAIR SILVA DOS REIS
2º SECRETÁRIO: ROSANE SOUZA REIS
SUPLENTE: SILVIO JOSÉ DOS SANTOS NAPOMUCENO

SEÇÃO 136: ESC. LUCY CORRÊA DE ARAÚJO
CONJ. CIDADE NOVA VI. COQUEIRO
RO. CÓD. 1422

PRESIDENTE: ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA
1º MESÁRIO: JOSÉ ROBERTO DA SILVA GALVÃO
2º MESÁRIO: JOSÉ WALDEMIRTON DE O. PINTO
1º SECRETÁRIO: SÔNIA Mª DOS SANTOS MARTINS
2º SECRETÁRIO: BRIVELTON DE DEUS SILVA REGO
SUPLENTE: JOSÉ EVANDRO DE MORAIS

SEÇÃO 137: ESC. LUCY CORRÊA DE ARAÚJO
CONJ. CIDADE NOVA VI. COQUEIRO
RO. CÓD. 1422

PRESIDENTE: ANTONIO ORLANDO MATEUS CAMPELO
1º MESÁRIO: RAIMUNDO NONATO MAGNO DE PRADO
2º MESÁRIO: GLAUCIANE DE SOUZA S. MARANHÃO
1º SECRETÁRIO: Mª JOSÉ BARROSO DAS CHAGAS
2º SECRETÁRIO: BRISTIS DE JESUS
SUPLENTE: RUBENS DE JESUS DIAS BARBOSA

SEÇÃO 138: ESC. LUCY CORRÊA DE ARAÚJO
CONJ. CIDADE NOVA VI. COQUEIRO
RO. CÓD. 1422

PRESIDENTE: JOSÉ VIVALDO FERREIRA DA SILVA
1º MESÁRIO: Mª DA COSTA VILA NOVA
2º MESÁRIO: DORALICE PEREIRA R. DA COSTA
1º SECRETÁRIO: Mª HELENA MANEIRA DA C. SANTOS
2º SECRETÁRIO: IOLENE FREITAS DE AZEVEDO
SUPLENTE: WILTON NAPOMUCENO RAÍOL

SEÇÃO 139: ESC. ANTONIO GONDIM LINS
CIDADE NOVA VI. SN. 21 - CO-
QUEIRO. CÓD. 1430

PRESIDENTE: ABDON SERRÃO VIRGOLINO
1º MESÁRIO: MARCILENA MARTINS DA SILVA
2º MESÁRIO: ALBANETE DA CRUZ RODRIGUES
1º SECRETÁRIO: ANA CELI DA C. MONTEIRO
2º SECRETÁRIO: ADALBERTO JOSÉ BRITO SILVA
SUPLENTE: ANA CLÁUDIA MENDES DA SILVA

SEÇÃO 140: ESC. ANTONIO GONDIM LINS
CID. NOVA VI - SN 21.CO-
QUEIRO. CÓD. 1430

PRESIDENTE: CARLOS ALBERTO DA GAMA CORREA
1º MESÁRIO: IMACEMA RODRIGUES DE AZEVEDO
2º MESÁRIO: Mª DE JESUS FONSECA DA SILVA
1º SECRETÁRIO: JOSÉ ALBERTO A. SEVERIANO
2º SECRETÁRIO: CARLOS ALBERTO A. DOS SANTOS
SUPLENTE: BARTOLOMEU REIS DA SILVA

SEÇÃO 141: ESC. ANTONIO GONDIM LINS
CID. NOVA VI - SN 21.CO-
QUEIRO. CÓD. 1430

PRESIDENTE: RAIMUNDO DIOGÉLIO DE Q. RIBEIRO
1º MESÁRIO: OLAMILDO RAIMUNDO PALHETA
2º MESÁRIO: SÔNIA Mª SILVA SANTOS
1º SECRETÁRIO: CYMAR GOMES DA COSTA
2º SECRETÁRIO: CAN ROBERT MARTINS DAS FLORES
SUPLENTE: ATNAGORAS TEIXEIRA LOPES

SEÇÃO 142: ESC. ANTONIO GONDIM LINS
CID. NOVA VI - SN 21.CO-
QUEIRO. CÓD. 1430

PRESIDENTE: GILDETE LÚCIA DUBÃO FERREIRA
1º MESÁRIO: ERIVALDO DE ARAÚJO MAUES
2º MESÁRIO: ERIVALDINA GOMES RIBEIRO
1º SECRETÁRIO: IVANA NAZARÉ BARREIROS
2º SECRETÁRIO: Mª DA CONCEIÇÃO LEITE SANTOS
SUPLENTE: EMANOEL LÚCIA AVELAR DE LIMA

SEÇÃO 143: ESC. ANTONIO GONDIM LINS
CID. NOVA VI - SN 21.CO-
QUEIRO. CÓD. 1430

PRESIDENTE: BIANOR FÁTIMA HOLANDA DE SOUZA
1º MESÁRIO: JAIR MIRANDA MACHADO
2º MESÁRIO: JOÃO LUIZ LOPES SOARES
1º SECRETÁRIO: Mª DO SOCORRO SILVA RODRIGUES
2º SECRETÁRIO: EDUARDO HENRIQUE B. DA SILVA
SUPLENTE: MANOEL BARBOSA MARTINS

SEÇÃO 144: ESC. ANTONIO GONDIM LINS
CID. NOVA VI - SN 21.CO-
QUEIRO. CÓD. 1430

PRESIDENTE: ELZA FAVACHO DOS REIS
1º MESÁRIO: DORIEDSON XAVIER LIMA
2º MESÁRIO: JOSÉ ALEXANDRE DO MAR COSTA
1º SECRETÁRIO: MILTON VILHENA DA SILVA JUNIOR
2º SECRETÁRIO: JOÃO REVELSON M. GATINHO
SUPLENTE: JOSÉ AUGUSTO PINHEIRO DE ANDRADE

SEÇÃO 145: ESC. ANTONIO GONDIM LINS
CID. NOVA VI - SI 21.CO-
QUEIRO. CÓD. 1430

PRESIDENTE: KLEBER MODESTO CARVALHO
1º MESÁRIO: ANTONIO CARLOS DE O. MIRANDA
2º MESÁRIO: KÁTIA Mª SALGADO MARTINS
1º SECRETÁRIO: MARCIA DIAS ALEVATO
2º SECRETÁRIO: LÚCIA DE FÁTIMA DA S. BLANDYT
SUPLENTE: LUIZ CARLOS DA SILVA TAVARES

SEÇÃO 146: ESC. ANTONIO GONDIM LINS
CID. NOVA VI - SN 21.CO-
QUEIRO. Cód. 1430

PRESIDENTE: PAULO SILVANO MAGNO FROES
1º MESÁRIO: ROGÉRIO DE ARAÚJO SILVA
2º MESÁRIO: M. DO PERPETUO SOCORRO P. PALHETA
1º SECRETÁRIO: M. DE PÁTIMA M. NASCIMENTO
2º SECRETÁRIO: DANIEL DEVES MOURA VIANA
SUPLENTE: M. APARECIDA MATOS DOS SANTOS

SEÇÃO 147: ESC. ANTONIO GONDIM LINS
CID. NOVA VI - SN 21.CO-
QUEIRO. Cód. 1430

PRESIDENTE: RAIMUNDA NORMA DA SILVA
1º MESÁRIO: M. SOCORRO COSTA DA SILVA
2º MESÁRIO: ELVANA LARA DUARTE DE ALMEIDA
1º SECRETÁRIO: EDIVALDO DE SOUZA P. BARRETO
2º SECRETÁRIO: ELIOMAR BEZERRA DOS SANTOS
SUPLENTE: EVANDRO TAVARES DE SOUZA

SEÇÃO 148: ESC. ANTONIO GONDIM LINS
CID. NOVA VI - SN 21.CO-
QUEIRO. Cód. 1430

PRESIDENTE: KÁTIA DO SOCORRO P. DE SOUZA
1º MESÁRIO: MARIO LÚCIO VALENTIN COSTA
2º MESÁRIO: TEOFIANA DE PÁTIMA F. DE SENA
1º SECRETÁRIO: NEUZA ANA P. DE FARIAS
2º SECRETÁRIO: ODILIO PACHECO SÁ GONÇALVES
SUPLENTE: ROSICLÉIDE FONSECA DA SILVA

SEÇÃO 149: ESC. ANTONIO GONDIM LINS
CID. NOVA VI - SN 21.CO-
QUEIRO. Cód. 1430

PRESIDENTE: LUIZ CARLOS PESSOA LISBOA
1º MESÁRIO: HERONILCE NAZARÉ SILVA SENA
2º MESÁRIO: JORGE ANTONIO BASTOS DA SILVA
1º SECRETÁRIO: JANETE DO SOCORRO S. LUZ
2º SECRETÁRIO: ADRIANA GISELE ALVES
SUPLENTE: BENEDITO FERREIRA DA FONSECA

SEÇÃO 150: ESC. ANTONIO GONDIM LINS
CID. NOVA VI - SN 21.CO-
QUEIRO. Cód. 1430

PRESIDENTE: REGINA DO SOCORRO FERREIRA SANTOS
1º MESÁRIO: GLAUCIA RICHIELLY P. REBELO
2º MESÁRIO: REGINA TRIXEIRA DE ARAÚJO
1º SECRETÁRIO: MARLUCE DO SOCORRO S. MARTINS
2º SECRETÁRIO: ROSICLÉIDE DE SOUZA ALVES
SUPLENTE: ROSANA CORRÊA ALVES

SEÇÃO 151: ANTONIO GONDIM LINS
CID. NOVA VI - SN 21. Coqueiro
Cód. 1430

PRESIDENTE: HARTMANN DE JESUS DA S. BRITO
1º MESÁRIO: VITOR SANTOS DA SILVA
2º MESÁRIO: WALDO CÉLIO B. DA SILVA
1º SECRETÁRIO: WALDEY TRIXEIRA DE SOUZA
2º SECRETÁRIO: WILSON CARLOS PINTO DA SILVA
SUPLENTE: CLÁ M. ABRU LAGES

SEÇÃO 152: ESC. ANTONIO GONDIM LINS
CIDADE NOVA VI - Cód.1430

PRESIDENTE: WILSON DAS NEVES FERREIRA JÚNIOR
1º MESÁRIO: ELZANIRA DA SILVA LIMA
2º MESÁRIO: WELINGTON LUIS SILVA SOARES
1º SECRETÁRIO: AILANA CLÁUDIA BARBOSA DA SILVA
2º SECRETÁRIO: ALDENOR GONZAGA SANTOS
SUPLENTE: OLÁILDO MORAES ALVES

SEÇÃO 153: ESC. ANTONIO GONDIM LINS
CIDADE NOVA VI - Cód.1430

PRESIDENTE: OTÁVIO QUELINO ALFAIA SANTANA
1º MESÁRIO: M. DE NAZARÉ DE AVIZ BORGES

2º MESÁRIO: CLÁUDIA REGINA PAIXÃO SIDRIM
1º SECRETÁRIO: EMERSON PELAEZ SIDRIM
2º SECRETÁRIO: JOÃO BATISTA ROCHA TRIXEIRA
SUPLENTE: EDSON WAGNER MENDONÇA MONTEIRO

SEÇÃO 154: ESC. ANTONIO GONDIM LINS
CIDADE NOVA VI - Cód.1430

PRESIDENTE: AMILTON DE OLIVEIRA CORREIA
1º MESÁRIO: RAIMUNDO MACÁRIO DOS S. NETO
2º MESÁRIO: ELLEN ANNE SOUZA DE MENEZES
1º SECRETÁRIO: CARLOS ALBERTO ARAÚJO ALENCAR
2º SECRETÁRIO: JERRY GORDOVI DO LAGO
SUPLENTE: JOSÉ WADEIL FERREIRA AZULAY

SEÇÃO 155: ESC. ANTONIO GONDIM LINS
CIDADE NOVA VI - Cód.1430

PRESIDENTE: DEUZA M. LOPES BRITO
1º MESÁRIO: EDNA M. PINHEIRO
2º MESÁRIO: ADILEUZA M. NUNES NASCIMENTO
1º SECRETÁRIO: ELIETE CRISTINA P. ALVES
2º SECRETÁRIO: EDILMA DIAS BARBOSA
SUPLENTE: M. DO SOCORRO LIMA SERRÃO

SEÇÃO 156: ESC. ANTONIO GONDIM LINS
CIDADE NOVA VI - Cód.1430

PRESIDENTE: M. IVANEIDE MOTA SANTOS
1º MESÁRIO: IRENE DALVA NEGREIROS DE ARAÚJO
2º MESÁRIO: LÉILA DO SOCORRO A. DAMASCENO
1º SECRETÁRIO: ANTONIO KATARO HANTANI
2º SECRETÁRIO: RITA DE CÁSSIA B. QUARESMA
SUPLENTE: ANA CÉLIA DE FREITAS CARVALHO

SEÇÃO 157: ESC. MUN. BENEDITO MAIA
CONJ. ABELARDO CONDURU
COQUEIRO - Cód. 1449

PRESIDENTE: EDNA M. DO ROSÁRIO NASCIMENTO
1º MESÁRIO: M. DO SOCORRO SILVA SOUZA
2º MESÁRIO: M. HELENA DE SOUZA FERREIRA
1º SECRETÁRIO: OLGA TORRES DE SOUZA BARATA
2º SECRETÁRIO: RITA DE CÁSSIA B. QUARESMA
SUPLENTE: ALBERTINA DE PÁTIMA SANTOS

SEÇÃO 158/159: ESC. MUN. BENEDITO MAIA
CONJ. ABELARDO CONDURU
COQUEIRO - Cód. 1449

PRESIDENTE: RAIMUNDA DA SILVA CUNHA
1º MESÁRIO: M. TERESA MARTINS SOUZA
2º MESÁRIO: LEONOR CASTRO DO NASCIMENTO
1º SECRETÁRIO: PEDRO ALDÉLIO DE MOURA
2º SECRETÁRIO: TRACIRA OLIVAS DE A. ROMÃO
SUPLENTE: M. DOS SANTOS FERREIRA DE SOUZA

SEÇÃO 160: ESC. MUNICIPAL SÃO PAULO
RUA. SÃO BENEDITO-JADERLÂN-
DIA. Cód. 1457

PRESIDENTE: ALDO MÁRIO SOUZA VASCONCELOS
1º MESÁRIO: JOSÉ SEVERO OLIVEIRA DA SILVA
2º MESÁRIO: DAVID DE JESUS N. A. MAFRA
1º SECRETÁRIO: FRANCISCA DE NAZARÉ A. BORGES
2º SECRETÁRIO: ALDENOR ARAÚJO DOS SANTOS
SUPLENTE: ANTONIO CARLOS PESSOA DE LIMA

SEÇÃO 161: ESC. MUNICIPAL SÃO PAULO
RUA. SÃO BENEDITO - JADERLÂN-
DIA - Cód. 1457

PRESIDENTE: M. HEC DA HORA
1º MESÁRIO: M. DA CONCEIÇÃO HOLANDA OLIVEIRA
2º MESÁRIO: ALDO FERNANDES DA ROCHA
1º SECRETÁRIO: IZAN NASCIMENTO DA SILVA
2º SECRETÁRIO: ANA M. CELESTE DE S. LIMA
SUPLENTE: KLEZUILA DE AZEVEDO DINIZ

SEÇÃO 162/163: ESC. MUNICIPAL SÃO PAULO
RUA. SÃO BENEDITO - JADER-
LÂNDIA - Cód. 1457

PRESIDENTE: M. DAS GRAÇAS SALES DAMASCENO
1º MESÁRIO: IRACEMA ALVES RODRIGUES MONTEIRO
2º MESÁRIO: NAZILDA CALDAS NASCIMENTO
1º SECRETÁRIO: ERACILMAR CORRÊA CARVALHO
2º SECRETÁRIO: EVANDRO DE SOUZA DIAS
SUPLENTE: ROSEMARY MODESTO DA SILVA

SEÇÃO 164: ESC. MUN. PEDRO MESQUITA
RUA. SIDERAL. ROD. AUGUSTO MON-
TEIRO. Cód. 1481

PRESIDENTE: ROSA M. DIAS DOS SANTOS
1º MESÁRIO: AMIN VERGOLINO ZAHLOUTH
2º MESÁRIO: M. CÁSSIA DE FIGUEIREDO
1º SECRETÁRIO: M. ESELIANO DE MELO MOUTINHO
2º SECRETÁRIO: ALFREDO GONÇALVES DA SILVA
SUPLENTE: ARNILSON DOS SANTOS VIANA

SEÇÃO 165/166: ESC. MUN. PEDRO MESQUITA
RUA. SIDERAL. ROD. AUGUSTO MON-
TEIRO - Cód. 1481

PRESIDENTE: M. DAS GRAÇAS GAMA PEREIRA
1º MESÁRIO: FRANCISCO GERSON SOUZA OLIVEIRA
2º MESÁRIO: DILÉIA DA SILVA MATOS
1º SECRETÁRIO: LUIZA HELENA MACHADO DA ROCHA
2º SECRETÁRIO: VALDECI DA SILVA OLIVEIRA
SUPLENTE: EDNA M. NASCIMENTO

SEÇÃO 167: ESC. MUN. JOÃO FARIAS LIMA
CONJ. ALT. BENJAMIM SODRÉ ROD.
AUGUSTO MONTENEGRO - Cód.1503

PRESIDENTE: LAURO CARVALHO ALENCAR
1º MESÁRIO: DORANILDA SANCHES PINHEIRO
2º MESÁRIO: OLÉLIO AMARAL LORATO
1º SECRETÁRIO: LUCÉLIA DE MORAES B. BASSALO
2º SECRETÁRIO: LUCILENY COSTA OLIVEIRA
SUPLENTE: MARILDA FAÇANHA DE MIRANDA

SEÇÃO 168/169: ESC. MUN. JOÃO FARIAS LIMA
CONJ. ALT. BENJAMIM SODRÉ ROD.
AUGUSTO MONTENEGRO - Cód.1503

PRESIDENTE: CLÁUDIO CESAR SABINO DA SILVA
1º MESÁRIO: HÉLIO CARVALHO REIMÃO
2º MESÁRIO: NELSON DE DEUS DIAS
1º SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO VON ATZINGEN
2º SECRETÁRIO: ANA CLÁUDIA DA COSTA MAIA
SUPLENTE: MARY CÂNDIDA DE ALMEIDA

SEÇÃO 170: ESC. MUN. JOÃO FARIAS LIMA
CONJ. ALT. BENJAMIM SODRÉ ROD.
AUGUSTO MONTENEGRO - Cód.1503

PRESIDENTE: IRANILDE DA CONCEIÇÃO SILVA
1º MESÁRIO: ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA
2º MESÁRIO: JOSÉ UIRACI R. DE CARVALHO
1º SECRETÁRIO: OSCARINO PANTOJA BAENA
2º SECRETÁRIO: CRISTENES RICARDO P. FERREZ
SUPLENTE: ANTONIO DE PÁDUA CORRÊA E SILVA

SEÇÃO 171/172: ESC. MUN. SANTA TEREZINHA
PASS. SÃO PEDRO - AO LADO DO
REI DAS CARNES. Cód. 1538

PRESIDENTE: MIRIAN FILISMINA DA SILVA SOUZA
1º MESÁRIO: SIDNEI GILBERTO GOMES DA SILVA
2º MESÁRIO: ROSA M. SOUZA DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO: M. GRACELY CARDOSO BATISTA
2º SECRETÁRIO: RAIMUNDA NONATA M. DA COSTA
SUPLENTE: NILSON NATALINO CORRÊA DA CONCEIÇÃO

SEÇÃO 173: ESCOLA JOAQUIM VIANA
ESTRADA DO COQUEIRO
Cód. 1589

PRESIDENTE: ANTONIO LUIZ LORATO LUCENA
1º MESÁRIO: SÔNIA M. BRANDÃO DE FREITAS
2º MESÁRIO: BRUNO SEIZO MITONE
1º SECRETÁRIO: JOSÉ M. LÉPO GOMES DE M. JUNIOR
2º SECRETÁRIO: AMILCAR ALEXANDRE S. MORAES
SUPLENTE: ANA RUTE JAKUES DA SILVA

SEÇÃO 174: ESCOLA JOAQUIM VIANA
ESTRADA DO COQUEIRO
Cód. 1589

PRESIDENTE: RENATO ABRU DE ALBUQUERQUE
1º MESÁRIO: RAIMUNDA HELENA FERREIRA PARNATRA
2º MESÁRIO: CIRCE CARINA S. DE MORAIS
1º SECRETÁRIO: DIMILSON JOÃO PONTES DE FARIAS
2º SECRETÁRIO: ELSONAR DE LOURDES ARAÚJO
SUPLENTE: RUI GUILHERME BRITO DA SILVA

SEÇÃO 175: ESCOLA JOAQUIM VIANA
ESTRADA DO COQUEIRO
Cód. 1589

PRESIDENTE: VALÉRIA CAMPOS MIRRA
1º MESÁRIO: OLIVAR RIBEIRO DA SILVA
2º MESÁRIO: ANA CRISTINA SARMENTO LISBOA
1º SECRETÁRIO: M. ALICE M. CORRÊA
2º SECRETÁRIO: WALQUIRIA HARE FIGUEIREDO
SUPLENTE: PÁTIMA MARTINS CARVALHO

SEÇÃO 176: ESCOLA JOAQUIM VIANA
ESTRADA DO COQUEIRO
Cód. 1589

PRESIDENTE: JORGE CORRÊA
1º MESÁRIO: JOSÉ NILDON JARDIM DE ALMEIDA
2º MESÁRIO: SUELI BARBOSA DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO: EVELYN REGINA S. DE MORAIS
2º SECRETÁRIO: RAIMUNDA JUSSANDRA B. LÊIO
SUPLENTE: FRANCISCO DE ASSIS DOS S. FERREIRA

SEÇÃO 177: ESCOLA JOAQUIM VIANA
ESTRADA DO COQUEIRO
Cód. 1589

PRESIDENTE: JOSÉ JAMARY DA SILVA
1º MESÁRIO: JOSÉ DE RIBAMAR DENIZ MONTEIRO
2º MESÁRIO: TEOCLINA DE LIMA RAIOL
1º SECRETÁRIO: LEONILDES FORTUNATA C. FERREIRA
2º SECRETÁRIO: MARCOS ANTONIO S. GERMANO
SUPLENTE: JÚLIO AUGUSTO RODRIGUES NUNES

SEÇÃO 178: ESCOLA JOAQUIM VIANA
ESTRADA DO COQUEIRO
Cód. 1589

PRESIDENTE: M. DE NAZARÉ CASTRO SILVA
1º MESÁRIO: ANA CÉLIA DOS SANTOS AVIZ
2º MESÁRIO: WALDIR DA COSTA GUERRA
1º SECRETÁRIO: M. DAS GRAÇAS REIS DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: FRANCISCO LUDGERO NETO
SUPLENTE: LÍDIA DO CARMO VIEIRA

SEÇÃO 179ª : ESCOLA JOAQUIM VIANA
ESTRADA DO COQUEIRO
CÓD. 1589

PRESIDENTE: FRANCISCO DE ASSIS DOS S. FERREIRA
1º MESÁRIO: M. MADALENA ANDRADE RIBEIRO
2º MESÁRIO: EDILENE DO SOCORRO G. SODRÉ
1º SECRETÁRIO: NEWTON LUCAS
2º SECRETÁRIO: JARRAS VIEIRA MORAIS
SUPLENTE: MÓISES DUTRA DE LIMA

SEÇÃO 180ª : ESCOLA JOAQUIM VIANA
ESTRADA DO COQUEIRO
CÓD. 1589

PRESIDENTE: MANOEL FRIEIRE DE SOUZA
1º MESÁRIO: REGINALDO MELO WRIGHT
2º MESÁRIO: PEDRO PAULO SODRÉ
1º SECRETÁRIO: RAIMUNDA NORMA DA SILVA
2º SECRETÁRIO: RITA ANDRADE MACIEL
SUPLENTE: PEDRO PINHEIRO DE OLIVEIRA

SEÇÃO 181ª : ESCOLA JOAQUIM VIANA
ESTRADA DO COQUEIRO
CÓD. 1589

PRESIDENTE: ROSILDA CARNEIRO DE CRISTO
1º MESÁRIO: WALTER MARQUES REBELO
2º MESÁRIO: CID JOSÉ FEIO ARRUDA
1º SECRETÁRIO: CLAUDEMIR DA SILVA CRUZ
2º SECRETÁRIO: DAVID ALEXANDRE S. DA SILVA
SUPLENTE: RUIVALDO MONTEIRO

SEÇÃO 182ª : ESCOLA JOAQUIM VIANA
ESTRADA DO COQUEIRO
CÓD. 1589

PRESIDENTE: ROSENLIDA MACHADO DA SILVA
1º MESÁRIO: JOAQUIM FIGUEIREDO DO NASCIMENTO
2º MESÁRIO: ANA MOURA MAIA DA SILVA
1º SECRETÁRIO: M. DAS GRAÇAS S. ROSÁRIO
2º SECRETÁRIO: LUCIANA RICO DA SILVEIRA
SUPLENTE: JOSÉ HUGO RODRIGUES DUARTE

SEÇÃO 183ª : ESCOLA JOAQUIM VIANA
ESTRADA DO COQUEIRO
CÓD. 1589

PRESIDENTE: EDILENE QUARESMA RIBEIRO
1º MESÁRIO: LAURA DE FÁTIMA C. DA SILVA
2º MESÁRIO: GENIVALDO TAVARES BRABO
1º SECRETÁRIO: KÁTIA SUELY M. DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO: GERMANO DA SILVA SANTOS
SUPLENTE: ANTONIO MARTINS FONSECA

SEÇÃO 184ª : ESCOLA JOAQUIM VIANA
ESTRADA DO COQUEIRO
CÓD. 1589

PRESIDENTE: VICENTE MARIM MUNHOZ
1º MESÁRIO: DULCE CRISTINA COSTA BARROS
2º MESÁRIO: M. DE FÁTIMA GOMES BENJAMIM
1º SECRETÁRIO: MARILENE MACHADO PIMENTEL
2º SECRETÁRIO: MILTON DE ALBUQUERQUE NETO
SUPLENTE: ANA CRISTINA VILHENA DOS SANTOS

SEÇÃO 185/186: ESC. MUN. JOÃO NUNES DE SOUZA
PASS. SANTA TEREZINHA. CÓD. 1543

PRESIDENTE: OSCAR GERHARDT DA COSTA
1º MESÁRIO: IRANILSON DE OLIVEIRA FERNANDES
2º MESÁRIO: DENISE SENA DA CUNHA
1º SECRETÁRIO: REGINALDO NASCIMENTO ARAGÃO
2º SECRETÁRIO: M. JOSÉ GOLVEA MELO
SUPLENTE: OZIEL NEGREIROS DOS SANTOS

SEÇÃO 187ª : ESC. EST. ONEIDE DE SOUZA TAVA
RES. CID. NOVA V WE 68. CÓD. 1651

PRESIDENTE: ALUIZIO VIEIRA TORRES
1º MESÁRIO: ALBERTINO DOS SANTOS RIBEIRO
2º MESÁRIO: ROSIANE COSTA SANTOS
1º SECRETÁRIO: ANA CLÁUDIO DE DEUS
2º SECRETÁRIO: CARLOS LINEU FERREIRA
SUPLENTE: ANTONIO FERNANDO G. DE SOUZA

SEÇÃO 188ª : ESC. EST. ONEIDE DE SOUZA TA-
VARES - V WE 68. CÓD. 1651

PRESIDENTE: OSWALDO LÚCIO DE CASTRO
1º MESÁRIO: JOCELYSON FERRAZ PIMENTEL
2º MESÁRIO: DIVALDO COMERÍ VIEGAS
1º SECRETÁRIO: M. MARLENA FIGUEIREDO FERNANDES
2º SECRETÁRIO: CHARLES MARGALHO DA SILVA
SUPLENTE: CLEOCILDO ARANHA SOUSA

SEÇÃO 189ª : ESC. EST. ONEIDE DE SOUZA TA-
VARES - V WE 68. CÓD. 1651

PRESIDENTE: FRANCISCO JOSÉ DIAS THERÓRIO
1º MESÁRIO: HELETON SOYLLAS MAGALHÃES DE LIMA
2º MESÁRIO: BRASÍLIO POMPEU SACRAMENTO
1º SECRETÁRIO: M. DE LOURDES C. PEREIRA
2º SECRETÁRIO: FRANCISCO DAS CHAGAS F. NOGUEIRA
SUPLENTE: FRANCISCO DE FREITAS

SEÇÃO 190ª : ESC. EST. ONEIDE DE SOUZA TA-
VARES - V WE 68. CÓD. 1651

PRESIDENTE: LITIA DA SILVA BRITO
1º MESÁRIO: JOSÉ M. GONÇALVES DOS SANTOS
2º MESÁRIO: JOSÉ REGINALDO XAVIER DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO: JOSÉ RODRIGUES PRINTEIRO NETO

2º SECRETÁRIO: JOSÉ M. RODRIGUES GOMES
SUPLENTE: JOSÉ LUIZ ALVES

SEÇÃO 191ª : ESC. EST. ONEIDE DE SOUZA TA-
VARES - V WE 68. CÓD. 1651

PRESIDENTE: SÁDIA M. BARRETO
1º MESÁRIO: M. DO SOCORRO MAIA
2º MESÁRIO: MÁRIO JORGE LIMA E SILVA
1º SECRETÁRIO: M. TEREZA MARTINS SOUZA
2º SECRETÁRIO: M. IVANY RODRIGUES LORÃO
SUPLENTE: LUCIANO MONTEIRO DUARTE

SEÇÃO 192ª : ESC. EST. ONEIDE DE SOUZA TA-
VARES - V WE 68. CÓD. 1651

PRESIDENTE: HÉLIO JORGE ARAÚJO DOS SANTOS
1º MESÁRIO: JOSÉ ROBERTO LÊAO SOUZA
2º MESÁRIO: RAIMUNDO NONATO SOEIRO DIAS
1º SECRETÁRIO: BENEDITO DA COSTA NEGRÃO
2º SECRETÁRIO: MARCÍLIO JOSÉ FONSECA DE SENA
SUPLENTE: MIGUEL BARROS FERREIRA

SEÇÃO 193ª : ESC. EST. ONEIDE DE SOUZA TA-
VARES - V WE 68. CÓD. 1651

PRESIDENTE: JOSÉ AGOSTINHO ARAÚJO BARROS
1º MESÁRIO: DANIELLE CHAVES LIRA CASTRO
2º MESÁRIO: MARICILDA DOS SANTOS R. FILHO
1º SECRETÁRIO: REGINA M. DE HOLANDA LIMA
2º SECRETÁRIO: OTONI PEREIRA DAMASCENO
SUPLENTE: VALDINEIRE DE OLIVEIRA COSTA

SEÇÃO 194ª : ESC. MUNICIPAL SANTA MARIA
RUA. SANTA M. - COQUEIRO. CÓD. 1678

PRESIDENTE: JORGINA DO SOCORRO S. PEREIRA
1º MESÁRIO: M. DOS PRAZERES DOS SANTOS FIRMINO
2º MESÁRIO: CARLOS ALMIR DA SILVA
1º SECRETÁRIO: FERNANDO CARVALHO MONTEIRO
2º SECRETÁRIO: ELISABÉLIA LAGOIA DE MACEDO
SUPLENTE: NELSON FERNANDES GOMES

SEÇÃO 195ª : ESC. MUNICIPAL SANTA MARIA
RUA. SANTA M. - COQUEIRO. CÓD. 1678

PRESIDENTE: NILSON MACHADO DE ARAÚJO
1º MESÁRIO: ROBERTO MAUES DOS SANTOS
2º MESÁRIO: ERIKA BATISTA DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO: RAIMUNDA RIBEIRO DE SOUZA
2º SECRETÁRIO: LÊA MADALENA BARBOSA LEAL
SUPLENTE: ELIENE NAZARÉ SILVA DOS SANTOS

SEÇÃO 196/197 : ESC. MUN. SILVIO LEANDRO
DE MORAES. CONJ. JARDIM EU-
ROPA. PASS. FUNDA - CÓD. 1708

PRESIDENTE: RAUSE ELIR ALMEIDA FÓRO
1º MESÁRIO: M. DO PERPÉTUO DO SOCORRO SOUZA
2º MESÁRIO: M. DE FÁTIMA PINHEIRO RAMOS
1º SECRETÁRIO: RICARDO CELSO S. DE ALENCAR
2º SECRETÁRIO: ANA CLEIDE GOMES PINHEIRO
SUPLENTE: M. AUGUSTA MALCHER PIMENTEL

SEÇÃO 199ª : ESC. MUNICIPAL JÚLIA BARBALHO
CONJ. JADERLÂNDIA. CÓD. 1767

PRESIDENTE: M. CLÉIA PEREIRA DE LIMA
1º MESÁRIO: M. DO SOCORRO FERREIRA GONÇALVES
2º MESÁRIO: WALTER DA CONCEIÇÃO A. DA SILVA
1º SECRETÁRIO: ANA CRISTINA GOMES PINHEIRO
2º SECRETÁRIO: NELMA M. DE LIMA CHAVES
SUPLENTE: CLEIDIVAN ALMEIDA FARIAS

SEÇÃO 200ª : ESC. MUNICIPAL JÚLIA BARBALHO
CONJ. JADERLÂNDIA. CÓD. 1767

PRESIDENTE: WILLIAMS PAZ DO NASCIMENTO
1º MESÁRIO: NILZA FERREIRA DE SOUZA
2º MESÁRIO: RAIMUNDO CARDOSO
1º SECRETÁRIO: NILTON DE SOUZA SANTOS
2º SECRETÁRIO: PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA NEVES
SUPLENTE: GREUZA MIRANDA DE SOUZA

SEÇÃO 201ª : ESCOLA MUNICIPAL JÚLIA BARBA-
LHO. CONJ. JADERLÂNDIA. CÓD. 1767

PRESIDENTE: NEUZA M. CABRAL DA SILVA
1º MESÁRIO: FRANCISCO DA SILVA ARAÚJO
2º MESÁRIO: CLÁUDIO ALVES FARIAS
1º SECRETÁRIO: ELIZETE RIBEIRO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: ELISA MIEGA NAGANO NISHIDA
SUPLENTE: ARCILETE DO SOCORRO LORATO DA SILVA

SEÇÃO 202ª : ESC. MUNICIPAL NOVA REPÚBLICA
RUA SÃO BENEDITO UNA. CÓD. 1775

PRESIDENTE: M. JOSÉ BARROS COSTA
1º MESÁRIO: M. DO SOCORRO ROCHA DE SOUZA
2º MESÁRIO: KUNITUGU ISERI
1º SECRETÁRIO: M. DE NAZARÉ FERREIRA C. FRANCO
2º SECRETÁRIO: M. BERNARDETE DA SILVA SOUZA
SUPLENTE: M. DE LOURDES MARTINS MENDES

SEÇÃO 203ª : ESC. MUNICIPAL NOVA REPÚBLICA
RUA SÃO BENEDITO UNA. CÓD. 1775

PRESIDENTE: NIVALDO NUNES DOS SANTOS
1º MESÁRIO: RAIMUNDA DE FÁTIMA QUEIROZ DA SILVA
2º MESÁRIO: SEBASTIANA M. L. MIRANDA

1º SECRETÁRIO: MARIZE MELO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: M. ONEIDE UCHOA VIANA
SUPLENTE: PAULO SÉRGIO DA SILVA

SEÇÃO 204ª : ESC. MUNICIPAL NOVA REPÚBLICA
RUA SÃO BENEDITO UNA. CÓD. 1775

PRESIDENTE: VERA LÚCIA SOARES SALES
1º MESÁRIO: RUBENS FIGUEIREDO LIMA
2º MESÁRIO: SANDOVAL CORRÊA DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO: RAIMUNDO NAZARENO BARROS SANTOS
2º SECRETÁRIO: VALMIR PEREIRA ALMEIDA
SUPLENTE: VALTER MONTEIRO DE CASTRO

SEÇÃO 205ª : ESC. MUNICIPAL NOVA REPÚBLICA
RUA SÃO BENEDITO UNA. CÓD. 1775

PRESIDENTE: LINDENE TRINDADE DA SILVA SANTOS
1º MESÁRIO: CÂNDIDO JOÃO TEIXEIRA
2º MESÁRIO: ANTONIA ROSEMERI MONTEIRO DA SILVA
1º SECRETÁRIO: ROSÂNGELA M. SILVEIRA DE PAULA
2º SECRETÁRIO: MARCELO FIGUEIREDO DE LIMA
SUPLENTE: LUIZ GUILHERME MELO DE BRITO

SEÇÃO 206ª : ESC. EST. EUGÊNIA CAVALEIRO
DE MACEDO. RID. BR. 316. CÓD.

PRESIDENTE: JANE BANDEIRA DOS SANTOS
1º MESÁRIO: ROSEMAR MONTEIRO DA SILVA
2º MESÁRIO: MARTINHO BENEDITO MENDES AZEVEDO
1º SECRETÁRIO: PEDRO PAULO FERREIRA DE SOUZA
2º SECRETÁRIO: NAZARÉ CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
SUPLENTE: NILTON SANTOS CARVALHO DA CUNHA

SEÇÃO 207ª : ESC. EST. EUGÊNIA CAVALEIRO
DE MACEDO. ROD. BR. 316. CÓD.

PRESIDENTE: AMARILIO CALUMBY NETO
1º MESÁRIO: PEDRO RIBEIRO DA CUNHA
2º MESÁRIO: GUIOMARINO MACIEL TAVARES FILHO
1º SECRETÁRIO: JOSÉ DOMINGOS SANTANA
2º SECRETÁRIO: RAIMUNDO JOAQUIM COSTA
SUPLENTE: RAIMUNDO SANTOS DAMASCENO

SEÇÃO 209/208: ESC. EST. EUGÊNIA CAVALEIRO
DE MACEDO. ROD. BR. 316. CÓD.

PRESIDENTE: PEDRO MUNIZ DE SOUZA FILHO
1º MESÁRIO: REGINALDO NONATO DE S. MORAES
2º MESÁRIO: VALDEMIR SILVA COSTA
1º SECRETÁRIO: DELSON LUIS R. DA SILVA
2º SECRETÁRIO: ANA PAULA BASTOS PINHEIRO
SUPLENTE: ELZA DO SOCORRO AMARAL MACHADO

SEÇÃO 210ª : ESC. MUN. ANTONIA TEIXEIRA
GUEIROS. CONJ. STÉLIO MAROJA
CÓD. 1813

PRESIDENTE: ADELINO HILTON SERRA SOUZA
1º MESÁRIO: VERA LÚCIA DA S. PEREIRA
2º MESÁRIO: ROGÉRIO AUGUSTO DE AZEVEDO DIAS
1º SECRETÁRIO: ROBERTO FABIANO R. DE LIMA
2º SECRETÁRIO: ROGER DE LIMA MONTEIRO
SUPLENTE: AILTON TEIXEIRA ANJO

SEÇÃO 211/212: ESC. MUN. ANTONIA TEIXEIRA
GUEIROS. CONJ. STÉLIO MAROJA
CÓD. 1813

PRESIDENTE: IDÁLIA M. DE SOUZA PACHECO
1º MESÁRIO: ALBERTO DA COSTA CORRÊA
2º MESÁRIO: LAURIANA HELENA O. DE MOURA
1º SECRETÁRIO: FERNANDO RIBEIRO RAMOS
2º SECRETÁRIO: RENILDA PEREIRA BATISTA
SUPLENTE: VALDENORA PEREIRA DOS SANTOS

SEÇÃO 213ª : ESC. EST. GASPAR VIANA AV -
PRINCIPAL. CONJ. GUAJARÁ I
COQUEIRO - CÓD. 1848

PRESIDENTE: EDSON ANDRÉ CASTRO LOPES
1º MESÁRIO: JOÃO ASSUNÇÃO DOS SANTOS
2º MESÁRIO: LUIZ CARLOS MACHADO
1º SECRETÁRIO: OZIEL FERREIRA LUE
2º SECRETÁRIO: RAIMUNDO FAVACHO DE FREITAS
SUPLENTE: EMILSON SOUZA DA SILVA

SEÇÃO 214/008/ e 198 : CENTRO EDUCACIONAL
E PRODUÇÃO PROP. ZULIMA VER-
GOLINO DIAS - CID. NOVA II SN
02 - CÓD. 1902

PRESIDENTE: M. ELIETE DOS SANTOS DE JESUS
1º MESÁRIO: FRANCISCO JUNIOR DE S. OLIVEIRA
2º MESÁRIO: OSWALDO LÚCIO DE CASTRO
1º SECRETÁRIO: CLÁUDIA LETÍCIA A. DA FONSECA
2º SECRETÁRIO: RAQUEL AMORIM DOS SANTOS
SUPLENTE: TATIANA DO SOCORRO C. PACHECO

SEÇÃO 215*216 : ESC. MUN. PROP. M. DO CARMO
MONTEIRO. CONJ. JARDIM AMÉR-
CA. R. PARAGUAI. CÓD. 1910

PRESIDENTE: UBIRAJARÁ DA SILVA LIMA
1º MESÁRIO: RAIMUNDA JÚLIA DELGADO DA ROCHA
2º MESÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS ALVES
1º SECRETÁRIO: JACIANE DA SILVA DERGAN
2º SECRETÁRIO: PAULO CELSO DE SOUZA PINTO
SUPLENTE: SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS

SEÇÃO 217/218: CUIABÁ DE MARS SIO SEBASTIÃO
DO URM. CDD. 1929
PRESIDENTE: MARCELO RODRIGUES LORATO
1º MESÁRIO: MADA PAZ D'AVILA
2º MESÁRIO: LIA MADALINA BARBOSA LEAL
1º SECRETÁRIO: M. AUXILIADORA SILVA SOUZA
2º SECRETÁRIO: M. DOS ANJOS MARQUES PEREIRA
SUPLENTE: MARCIO LUIZ MONTEIRO CARDOSO

SEÇÃO 219: RES. EST. GONDIM LINS - CID.
NOVA VI SN -21. CDD. 1430

PRESIDENTE: ROZANE M. MIRANDA DE SOUZA
1º MESÁRIO: ADRIANA M. NASCIMENTO DA SILVA
2º MESÁRIO: JOELIANA MOTA DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO: MICHAEL RICHARD C. DA SILVA
2º SECRETÁRIO: MARISTELA SOUZA DA SILVA
SUPLENTE: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

E, para que não se alegue ignorância
vai este EDITAL publicado no prazo certo
e afixado em local próprio. Dado e passado
nesta cidade de ANANINDEUA-PA, aos QUINZE
DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS
E NOVENTA E TRÊS.

OTÁVIO MARCELO MACIEL
JUIZ ELEITORAL DA 72ª ZR
ANANINDEUA - PA
(G.Reg.44.646)

TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

ACÓRDÃO DA 13 TURMA DO TRT
ASSINADOS NO DIA

09.02.93

(Nos. 536 a 623/93)

AC. Nº 536/93.
PROC. TRT REX OFF E RO 3712/92
ORIGEM : 13 JCJ DE BELÉM
RELATORA : JUIZA LYGIA OLIVEIRA
RECORRENTE-RECLAMADA : UNIAO FEDERAL - COMISSÃO
EXECUTIVA DO PLANO DA LA-
VOURA CACAUEIRA - CEPLAC
Advogado : Dr. Rubens Rollo D'Oliveira
RECORRIDO-RECLAMANTE : CARLOS ALVES DE LIMA
Advogado : Dr. Polidório Barbalho de Santana
Filho e outros

EMENTA : Os servidores públicos federais,
cuja mudança de regime jurídico, de emprego para
o estatutário, ocorreu através da Lei 8.112/90,
têm direito inquestionável ao saque dos depósitos
do FGTS, uma vez que tal transformação importou
em extinção dos seus contratos de trabalho.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 13 Turma do
Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região,
unanimemente, em conhecer dos recursos; rejeitar
as preliminares de ilegitimidade passiva "ad
causam" e de incompetência da Justiça do
Trabalho, por falta de amparo legal. O Tribunal
Pleno, por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz
Presidente, decretou a inconstitucionalidade do §
1º do art. 6º da Lei 8.162/91; no mérito, sem
divergência, negar-lhes provimento para confirmar
a decisão recorrida.

AC. Nº 537/93
PROC. TRT RO 3586/92
ORIGEM : JCJ DE ABAETETUBA
RELATORA : JUIZA LYGIA OLIVEIRA
RECORRENTE : BERTILLON - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE
DE VALORES LTDA.
Advogado : Dr. Roberto Mendes Ferreira e outros
RECORRIDO : DOMINGOS FERREIRA PEREIRA
Advogado : Dr. Odival Guaresma e outros

EMENTA : Devidas as diferenças decorrentes de
plano econômico que violou direito adquirido do
trabalhador brasileiro, com as devidas
repercussões nas parcelas concernentes ao
contrato de trabalho.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 13 Turma do
Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região,
unanimemente, em conhecer do recurso. O Tribunal
Pleno, por maioria de votos, vencidos os Exmºs
Juizes Domênico Falesi e Fernando Nunes, decretou
a inconstitucionalidade do item II e do § 1º do
art. 2º da MP 154/90; em face de não haver
alcançado a maioria absoluta de votos, foi
desprezada a arguição de inconstitucionalidade do
item II e dos §§ 1º e 2º do art. 2º da Lei
8030/90, e Portarias 191-A e 289/90, vencidos os
Exmºs Juizes Lygia Oliveira, Marilda Coelho, José

Aires, José Teixeira e Vicente Fonseca, que a
acolhiam. No mérito, sem divergência, dar-lhe em
parte provimento para, reformando parcialmente a
decisão recorrida, excluir da condenação as
diferenças salariais e seus consectários
referentes ao IPC de abril/90, mantendo a decisão
em seus demais termos. Custas como no 1º grau de
jurisdição.

AC. Nº 538/93
PROC. TRT REX OFF E RO 2511/92
ORIGEM : 13 JCJ DE BELÉM
RELATORA : JUIZA LYGIA OLIVEIRA
RECORRENTE-RECLAMADA : ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO
PARÁ

Advogada : Dra. Iraci Vaz Lobato
RECORRIDO-RECLAMANTE : SINDICATO NACIONAL DOS
SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FE-
DERAL DE 1º E 2º GRAUS
Advogada : Dra. Maria de Fátima Pinheiro de
Oliveira e Outros

EMENTA : Devidas aos substituídos do processo
as diferenças decorrentes do IPC de março/90, uma
vez declarada a inconstitucionalidade dos
dispositivos legais que violam o direito
adquirido dos mesmos.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 13 Turma do
Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região,
unanimemente, em conhecer dos recursos; rejeitar
a preliminar de incompetência da Justiça do
Trabalho, por falta de amparo legal. O Tribunal
Pleno, por maioria de votos, vencidos os Exmºs
Juizes Domênico Falesi e Fernando Nunes, decretou
a inconstitucionalidade do item II do § 1º do
art. 2º da MP 154/90; no mérito, sem divergência,
negar-lhes provimento para confirmar a decisão
recorrida.

AC. Nº 539/93
PROC. TRT REX OFF E RO 3733/92
ORIGEM : 13 JCJ DE BELÉM
RELATORA : JUIZA LYGIA OLIVEIRA
RECORRENTE-RECLAMADA : UNIAO FEDERAL - SUPERIN-
TENDÊNCIA REGIONAL DO DE-
PARTAMENTO DE POLÍCIA FE-
DERAL NO ESTADO DO PARÁ

Advogado : Dr. Rubens Rollo D'Oliveira
RECORRIDO-RECLAMANTE : SINPEFS - SINDICATO DOS
POLICIAIS FEDERAIS NO ES-
TADO DO PARÁ
Advogado : Dr. Inocêncio Martires Coelho
Júnior

EMENTA : Os servidores públicos federais,
cuja mudança de regime jurídico, de emprego para
o estatutário, ocorreu através da Lei 8.112/90,
têm direito inquestionável ao saque dos depósitos
do FGTS, uma vez que tal transformação importou
em extinção dos seus contratos de trabalho.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 13 Turma do
Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região,
unanimemente, em conhecer dos recursos; rejeitar
as preliminares de ilegitimidade passiva "ad
causam" da União, ilegitimidade ativa "ad causam"
do Sindicato e de incompetência da Justiça do
Trabalho, por falta de amparo legal. O Tribunal
Pleno, por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz
Presidente, decretou a inconstitucionalidade do §
1º do art. 6º da Lei 8.162/91; no mérito, sem
divergência, negar-lhes provimento para confirmar
a decisão recorrida.

AC. Nº 540/93
PROC. TRT REX OFF E RO 2683/92
ORIGEM : 73 JJ DE BELÉM
RELATORA : JUIZA LYGIA OLIVEIRA
RECORRENTE-RECLAMADO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE
ESTRADAS DE RODAGEM-DNER
Advogado : Dr. Antônio de Lima Freitas
RECORRIDOS-RECLAMANTES : WALTER DA SILVA CUNHA E
OUTROS (04)

Advogado : Dr. Raymundo João Oliveira de Macêdo
e Outros

EMENTA : Os servidores públicos federais,
cuja mudança de regime jurídico, de emprego para
o estatutário, ocorreu através da Lei 8.162/90,
têm direito inquestionável ao saque dos depósitos
do FGTS, uma vez que tal transformação importou
em extinção dos seus contratos de trabalho.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 13 Turma do
Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região,
unanimemente, em conhecer dos recursos; rejeitar
as preliminares de incompetência da Justiça do
Trabalho e de incompetência da Junta para
declarar inconstitucionalidade de lei, por falta
de amparo legal; o Tribunal Pleno, por maioria de
votos, vencido o Exmº Juiz Presidente, decretou a
inconstitucionalidade do § 1º do art. 6º da Lei
8.162/91; no mérito, sem divergência, negar-lhes
provimento para confirmar a decisão recorrida.

AC. Nº 541/93
PROC. TRT REX OFF E RO 3355/92
ORIGEM : 73 JCJ DE BELÉM
RELATORA : JUIZA LYGIA OLIVEIRA
RECORRENTE-RECLAMADA : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
- FNS

Advogado : Dr. Luiz Firme Ferraz Filho
RECORRIDO-RECLAMANTE : SINTSEP - SINDICATO DOS
TRABALHADORES NO SERVIÇO
PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO
DO PARÁ

Advogada : Dra. Nair Ferreira Lima e Outros

EMENTA : Os servidores públicos federais cuja
mudança de regime jurídico, de emprego para
estatutário, ocorreu através da Lei 8.162/90, têm
direito inquestionável ao saque dos depósitos do
FGTS, uma vez que tal transformação importou em
extinção dos seus contratos de trabalho.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 13 Turma do
Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região,
unanimemente, em conhecer dos recursos; rejeitar
as preliminares de ilegitimidade passiva "ad
causam" e de incompetência da Justiça do
Trabalho, por falta de amparo legal. O Tribunal
Pleno, por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz
Presidente, decretou a inconstitucionalidade do §
1º do art. 6º da Lei 8.162/91; no mérito, sem
divergência, negar-lhes provimento para confirmar
a decisão recorrida.

AC. Nº 542/93
PROC. TRT RO 2334/92
ORIGEM : JCJ DE MACAPÁ
RELATORA : LYGIA OLIVEIRA
RECORRENTE : BANCO BRADESCO S/A.
Advogado : Dr. Marco Aurélio de A. Suarque e
Outros.

RECORRIDO : JOÃO MARGUES PANTOJA
Advogado : Dr. Antonio Fernando da Silva e Silva

EMENTA : I - Não se configura coisa julgada
quando as parcelas em discussão não foram
especificamente mencionadas em conciliação feita
anteriormente entre as partes.

II - Devidas as diferenças
decorrentes dos planos econômicos violadores do
princípio do direito adquirido.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 13 Turma do
Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região,
unanimemente, em conhecer do recurso; rejeitar as
preliminares de coisa julgada e de não
conhecimento, suscitada em contramutua pela
reclamante, por falta de amparo legal. O Tribunal
Pleno, sem divergência, decretou a
inconstitucionalidade do § 4º do artigo 8º da Lei
Decreto-Lei 2335/87; artigos 5º e 6º da Lei
7730/89; por maioria de votos, vencidos os Exmºs
Juizes Domênico Falesi e Fernando Nunes, decretou
a inconstitucionalidade do item II do § 1º do
art. 2º da Medida Provisória 154/90; no mérito,
sem divergência, negar-lhe provimento para
confirmar a decisão recorrida, em todos os seus
termos.

AC. Nº 543/93
PROC. TRT RO 3625/92
ORIGEM : 63 JCJ DE BELÉM
RELATORA : JUIZA LYGIA OLIVEIRA
RECORRENTE : ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E
INDÚSTRIA.
Advogada : Dra Ediléa Rodrigues Valério dos
Santos e Outros.
RECORRIDO : MANOEL LUIZ FAVACHO SOARES
Advogada : Dra Olga Bayma da Costa e Outros.

EMENTA : Devidas aos trabalhadores do país as
diferenças do chamado Plano Collor (IPC de
março/90), eis que violou o princípio
constitucional do direito adquirido.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 13 Turma do
Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região,
unanimemente, em conhecer do recurso. O Tribunal
Pleno, por maioria de votos, vencidos os Exmºs
Juizes Domênico Falesi e Fernando Nunes, decretou
a inconstitucionalidade do item II do § 1º do
artigo 2º da Medida Provisória 154/90. No mérito,
sem divergência, negar-lhe provimento para
confirmar a sentença.

AC. Nº 544/93
PROC. TRT RO 3936/92
ORIGEM : 73 JCJ DE BELÉM
RELATORA : JUIZA LYGIA OLIVEIRA
RECORRENTES : HERNANI FRANCISCO HOLANDA BEZERRA E
OUTROS (03)
Advogado : Drª Maria de Nazaré Medeiros Rocha e
Outros

E
CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO
BRASIL S/A - ELETRONORTE.
Advogado : Dr. Almerindo Augusto de
Vasconcellos Trindade e Outros
RECORRIDOS : OS MESMOS

EMENTA : O risco que corre o trabalhador em
prestar serviços em área perigosa é que define o
direito ao adicional respectivo, que deve ser
pago de modo integral.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 13 Turma do
Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região,
unanimemente, em conhecer dos recursos; sem
divergência, dar em parte provimento ao recurso
dos reclamantes para, reformando parcialmente a
decisão recorrida, deferir-lhes diferenças de
adicional de periculosidade nos meses em que
houve pagamento pro rata e ainda repercussões nas
parcelas pedidas, tudo conforme a fundamentação;
ao da reclamada para, excluir da condenação o
adicional de periculosidade nos meses de janeiro
e fevereiro/86; mantendo a decisão em seus demais
termos. Custas como no 1º Grau de jurisdição.

AC. Nº 545/93
PROC. TRT REX OFF 1048/92
ORIGEM : 13 JCY DE BELÉM
RELATOR : JUIZ HAROLDO ALVES
RECLAMANTES: VALFREDO DE CARVALHO CALDAS E OUTRO
Advogado : Dr. José Rubens S. de Leão e outro
RECLAMADO : DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ-DETRAN
Advogado : Dr. Paulo Roberto A. Antunes

EMENTA : CONTRATO DE TRABALHO - NULIDADE - EFEITOS

I - é nulo de pleno direito o ato de contratação ou admissão para o ingresso no serviço público que esteja em desacordo com as normas constitucionais que estipulam condições e requisitos para tal. No caso, os reclamantes foram contratados sem aprovação prévia em concurso público, e não se trata de cargo em comissão, hipótese em que é possível a contratação sem a observância daquele requisito.

II - A questão da ineficácia do contrato de trabalho seria resolvida em termos simples se fosse possível aplicar a teoria civilista das nulidades em sua plenitude, com o rigor que lhe é inerente. Mas a natureza especial da relação de emprego não permite a retroatividade dos efeitos da decretação da nulidade.

III- Tendo havido a real e efetiva prestação da força de trabalho, é devida a consequente contraprestação salarial. O que os reclamantes receberam durante todo o período trabalhado não mais pode ser objeto de controvérsias, uma vez que, mesmo com a declaração de nulidade formal do vínculo, correto o pagamento do salário retido.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 13 Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa; determinar a retificação na capa dos autos, para que conste o nome do reclamante Joaquim Farias Marques; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento em parte para, reformando parcialmente a decisão, excluir da condenação as parcelas deferidas, mantendo a decisão apenas quanto ao salário retido, que deve ser calculado de forma simples; determinar a remessa de cópias das peças necessárias ao Ministério Público, para o fim de cumprimento do disposto no artigo 37, § 2º, da Constituição Federal/88, nos termos da fundamentação. Custas pelos reclamantes no valor de Cr\$2.638,05, calculadas sobre Cr\$100.000,00 de que ficam isentos, na forma da Lei.

AC. Nº 546/93
PROC. TRT RO 3788/92
ORIGEM : JCY DE SANTARÉM
RELATOR : JUIZ HAROLDO ALVES
RECORRENTE : SITA-SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S/A
Advogada : Drª Maria Rosângela da Silva e Outros
RECORRIDO : PAULO VITOR PACHECO ALBARADO
Advogado : Dr. Antônio dos Reis Pereira e Outras

EMENTA : FÉRIAS PROPORCIONAIS - PEDIDO DE DEMISSÃO

Não são devidas as férias proporcionais em pedido de demissão de empregado com menos de 1 ano de serviço.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 13 Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Solon Peralta, dar-lhe em parte provimento para, reformando parcialmente a decisão recorrida, excluir da condenação as férias proporcionais com 1/3; sem divergência, manter a decisão em seus demais termos. Custas como no 1º Grau de jurisdição.

AC. Nº 547/93
PROC. TRT REX OFF 2559/92
ORIGEM : JCY DE MARABÁ
RELATOR : JUIZ JOSÉ AIRES
RECLAMANTE : RUY BARBOSA DE MELLO
Advogado : Dr. Cândido Costa Neto e Outro
RECLAMADO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Advogado : Dr. Ronaldo Sérgio Silva Cruz

EMENTA : A violação a princípios constitucionais assegurados importa em que se declare a inconstitucionalidade das normas transgressoras.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 13 Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, rejeitando as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho e de ilegitimidade "ad causam", por falta de amparo legal; o T. Pleno, por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Presidente, decretou a inconstitucionalidade do § 1º do art. 62 da Lei nº 8162/91; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida.

AC. Nº 548/93
PROC. TRT REX OFF E RO 3117/92
ORIGEM : 73 JCY DE BELÉM

RELATOR : JUIZ JOSÉ AIRES
RECORRENTE-RECLAMADO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Dr. Aláudio Costa Ferreira e Outra
RECORRIDOS-RECLAMANTES : ANDREILDO ROCHA DOS SANTOS E OUTRA
Advogado : Dr. Luis Roberto Duarte de Melo

EMENTA : A violação de princípios constitucionais assegurados importa em declaração de inconstitucionalidade da norma transgressora.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 13 Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; o T. Pleno, por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Presidente, decretou a inconstitucionalidade do § 1º do art. 62 da Lei 8162/91; no mérito, sem divergência, negar-lhes provimento para confirmar a sentença recorrida em todos os seus termos.

AC. Nº 549/93
PROC. TRT RO 417/92
ORIGEM : JCY DE TUCURUÍ
RELATOR : JUIZ HAROLDO ALVES
RECORRENTE : ULTRATEC ENGENHARIA S/A
Advogado : Dr. Antônio Fernando Rocha e Outra
RECORRIDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE TUCURUÍ
Advogado : Dr. Rubens José Gomes de Lima

EMENTA : PLANOS ECONÔMICOS - REAJUSTAMENTO SALARIAL

Deve ser afastada - por inconstitucionalidade - a aplicação dos dispositivos legais contidos nos planos econômicos do Governo Federal, naquilo que representam ofensa ao direito adquirido dos trabalhadores ao reajustamento salarial.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 13 Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; rejeitar as preliminares de ilegitimidade ativa ad causam e de ilegitimidade passiva ad causam, por falta de amparo legal; o E. Tribunal Pleno, sem divergência, declarar a inconstitucionalidade do § 4º do art. 89 do DL 2335/87 e dos arts. 59 e 69 da Lei 7730/89; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a decisão recorrida, em todos os seus termos.

AC. Nº 550/93
PROC. TRT RO 3163/92
ORIGEM : 63 JCY DE BELÉM
RELATOR : JUIZ HAROLDO ALVES
RECORRENTE : ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A
Advogado : Dr. Gerson de Oliveira Souza e Outros
RECORRIDO : DARTO SANTANA GONÇALVES
Advogado : Dr. João José Soares Geraldo e Outro

EMENTA : PLANOS ECONÔMICOS - REAJUSTAMENTO SALARIAL

Deve ser afastada - por inconstitucionalidade - a aplicação dos dispositivos legais contidos nos planos econômicos do Governo Federal, naquilo que representam ofensa ao direito adquirido dos trabalhadores ao reajustamento salarial.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 13 Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho e de coisa julgada, por falta de amparo legal; o E. Tribunal Pleno, sem divergência, declarou a inconstitucionalidade do § 4º do art. 89 do DL 2335/87; dos arts. 59 e 69 da Lei 7730/89; por maioria de votos, vencidos os Exmºs Juizes Domênico Falesi e Fernando Nunes, declarou a inconstitucionalidade do item II, § 1º do art. 29 da MP 154/90; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a decisão recorrida.

AC. Nº 551/93
PROC. TRT RO 2664/92
ORIGEM : 53 JCY DE BELÉM
RELATOR : JUIZ HAROLDO ALVES
RECORRENTES : ALEXANDRE PINKOVAI NETO E OUTROS (08)
Advogado : Dr. Carlos Rodrigues Zahlouth Junior e Outro
RECORRIDA : FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ
Advogada : Dra. Verônica Bastos Machado e Outros

EMENTA : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - SUSPENSÃO DO PRAZO RECURSAL

Se não conhecidos os embargos de declaração, por intempestividade, não se suspende o prazo recursal, daí por que o recurso ordinário, não interposto no prazo originário, é intempestivo.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 13 Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do recurso porque intempestivo.

AC. Nº 552/93
PROC. TRT RO 4198/92
ORIGEM : 73 JCY DE BELÉM
RELATOR : JUIZ HAROLDO ALVES
RECORRENTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CNA
Advogado : Dr. Edilson Oliveira e Silva e Outro
RECORRIDO : ABNER PEREIRA DA SILVA
Advogado : Dr. Clayton dos Santos Chaves e Outros

EMENTA : FGTS - 40% - CÁLCULO

Não há razão para divergência no cálculo dos 40% do FGTS quando a rescisão contratual, a homologação e o saque são feitos no mesmo mês. Se o valor foi pago a menor, é devida a diferença, como decidido pelo juízo "a quo".

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 13 Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, determinando a retificação na capa do processo para excluir da lide a União Federal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a decisão recorrida em todos os seus termos.

AC. Nº 553/93
PROC. TRT RO 3502/92
ORIGEM : 43 JCY DE BELÉM
RELATOR : JUIZ HAROLDO ALVES
RECORRENTE : BELAUTO - BELÉM AUTOMÓVEIS LTDA.
Advogado : Dr. José Maria Castro Castilho e Outro
RECORRIDO : SÉRGIO BANDEIRA MORAES
Advogado : Dr. Antônio Flávio Pereira Américo

EMENTA : PLANOS ECONÔMICOS - REAJUSTAMENTO SALARIAL

Deve ser afastada - por inconstitucionalidade - a aplicação dos dispositivos legais contidos nos planos econômicos do Governo Federal, naquilo que representam ofensa ao direito adquirido dos trabalhadores ao reajustamento salarial.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 13 Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; o Egrégio Tribunal Pleno, sem divergência, declarou a inconstitucionalidade dos artigos 59 e 69 da Lei 7.730/89; por maioria de votos, vencidos os Exmºs Juizes Domênico Falesi e Fernando Nunes, declarou a inconstitucionalidade do item II, § 1º do art. 29 da MP 154/90; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, para confirmar a decisão recorrida, em todos os seus termos.

AC. Nº 554/93
PROC. TRT REX OFF 3488/92
ORIGEM : 23 JCY DE BELÉM
RELATOR : JUIZ HAROLDO ALVES
RECLAMANTE : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS
Advogado : Drª Mª de Fátima Pinheiro de Oliveira e Outras.
RECLAMADA : ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
Advogado : Dr. Manoel de Jesus Sena Maués e Outra

EMENTA : PLANOS ECONÔMICOS - REAJUSTAMENTO SALARIAL

Deve ser afastada - por inconstitucionalidade - a aplicação dos dispositivos legais contidos nos planos econômicos do Governo Federal, naquilo que representam ofensa ao direito adquirido dos trabalhadores ao reajustamento salarial.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 13 Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; rejeitar a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, por falta de amparo legal; o Egrégio Tribunal Pleno, por maioria de votos, vencidos os Exmºs Juizes Domênico Falesi e Fernando Nunes, declarou a inconstitucionalidade do item II, § 1º do art. 29 da MP 154/90; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, para confirmar a decisão recorrida.

AC. Nº 555/93
PROC. TRT RO 3788/92
ORIGEM : JCY DE SANTARÉM
RELATOR : JUIZ HAROLDO ALVES
RECORRENTE : LÁZARO LUDOVICO DA SILVA FILHO
Advogado : Dr. Raimundo Nivaldo Duarte
RECORRIDA : COMPANHIA AGRO-INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE
Advogada : Drª Albanita Macedo Castro

EMENTA : PLANOS ECONÔMICOS - REAJUSTAMENTO SALARIAL

Deve ser afastada - por inconstitucionalidade - a aplicação dos dispositivos legais contidos nos planos econômicos do Governo Federal, naquilo que representam ofensa ao direito adquirido dos trabalhadores ao reajustamento salarial.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 13 Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região,

unanimemente, em conhecer do recurso; o E. Tribunal Pleno, sem divergência, declarou a inconstitucionalidade dos arts. 59 e 60 da Lei 7730/89; por maioria de votos, vencidos os Exm^{os} Juizes Domênico Falesi e Fernando Nunes, declarou a inconstitucionalidade do item II, § 1º do art. 2º da MP 154/90; face não haver alcançado a maioria absoluta de votos, foi desprezada a arguição de inconstitucionalidade do item II, §§ 1º e 5º do art. 2º da Lei 8030/90; vencidos os Exm^{os} Juizes Lygia Oliveira, Marilda Coelho, Solon Peralta, José Teixeira e Vicente Fonseca, que a acolham, no mérito, sem divergência, dar-lhe em parte provimento para, reformando parcialmente a decisão recorrida, incluir na condenação as diferenças salariais e seus reflexos decorrentes da aplicação da URP de fev/89 e do IPC de março/90, mantida a decisão recorrida em seus demais termos.

AC. Nº 556/93
PROC. TRT RO 3581/92
ORIGEM : 2ª JCJ DE BELÉM
RELATOR : JUIZ HAROLDO ALVES
RECORRENTE : ENASA - EMPRESA AER NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA
Advogado : Dr. Francisco de Assis C. Rodrigues e Outros
RECORRIDOS : JOSÉ CARLOS AMARAL DE FRANÇA E SILVA E OUTROS (08)
Advogada : Dr^a Darcy Ramos Dias e Outros

EMENTA : PLANOS ECONÔMICOS - REAJUSTAMENTO SALARIAL

Deve ser afastada - por inconstitucionalidade - a aplicação dos dispositivos legais, contidos nos planos econômicos do Governo Federal, naquilo que representam ofensa ao direito adquirido dos trabalhadores ao reajustamento salarial.

DEISÃO : ACORDAM os Juizes da 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; o Egrégio Tribunal Pleno, por maioria de votos, vencidos os Exm^{os} Juizes Domênico Falesi e Fernando Nunes, declarou a inconstitucionalidade do item II, § 1º do art. 2º da MP 154/90; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, para confirmar a decisão recorrida, em todos os seus termos.

AC. Nº 557/93
PROC. TRT RO 2938/92
ORIGEM : JCJ DE CASTANHAL
RELATOR : JUIZ HAROLDO ALVES
RECORRENTE : PRODUTOS ALIMENTÍCIOS UIRAPURU LTDA
Advogado : Dr. Raimundo Nonato Lemos Medeiros e outro
RECORRIDA : OSVALDINA MARQUES LAMEIRA
Advogada : Dr^a. Selma Lucia Lopes Leão

EMENTA : PLANOS ECONÔMICOS - REAJUSTAMENTO SALARIAL

Deve ser afastada - por inconstitucionalidade - a aplicação do item II, § 1º, do art. 2º, da MP nº 154/90, porque representou ofensa ao direito adquirido do trabalhador ao reajustamento salarial, pela não aplicação do IPC de março/90 ao salário de abril desse ano.

DEISÃO : ACORDAM os Juizes da 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; o E. Tribunal Pleno, por maioria de votos, vencidos os Exm^{os} Juizes Domênico Falesi e Fernando Nunes, declarou a inconstitucionalidade do item II, § 1º, do art. 2º da MP 154/90; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a decisão recorrida, em todos os seus termos.

AC. Nº 558/93
PROC. TRT RO 3560/91
ORIGEM : 6ª JCJ DE BELÉM
RELATOR : JUIZ HAROLDO ALVES
RECORRENTE : FÁBIO SILVA DE OLIVEIRA
Advogado : Dr. Walter Nogueira da Silva
RECORRIDA : ALDOISIO RUAS PINTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CIA. LTDA
Advogado : Dr. Raimundo Nonato Lemos Medeiros e Outros

EMENTA : NULIDADE DO PROCESSO - NOTIFICAÇÃO INICIAL - COMPROVAÇÃO EXTEMPORÂNEA

Acolhe-se preliminar de nulidade do processo, arguida pelo recorrente, que esteve ausente na abertura da instrução processual, porque comprovada sua regular e tempestiva notificação em prazo posterior à realização dessa primeira sessão. Transferida a audiência, com nova data designada, não poderia ter sido considerado revel e confesso quanto à matéria de fato, se desta nova audiência o recorrente não foi sequer notificado.

DEISÃO : ACORDAM os Juizes da 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; acolher a preliminar de nulidade do processo determinando a baixa dos autos à MM. Junta de origem para os ulteriores de direito, nos termos da fundamentação.

AC. Nº 559/93
PROC. TRT RO 4042/92
ORIGEM : 1ª JCJ DE BELÉM

RELATOR : JUIZ HAROLDO ALVES
RECORRENTE : ANTONIO ISRAEL SANTANA DOS PASSOS
Advogado : Dr. João Batista F. Marques
RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Advogado : Dr. Djalma Dias dos Santos e outros

EMENTA : ESTABILIDADE - ART. 19 ADCT

Ainda que o servidor público de autarquia federal tenha prestado exame em processo seletivo para admissão ao emprego regido pela CLT, não goza da estabilidade prevista no artigo 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CF/88, se à época da promulgação desta não possuía cinco anos de serviço, como estabelece aquele dispositivo legal. Mantém-se a sentença que assim decidiu.

DEISÃO : ACORDAM os Juizes da 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, rejeitar a preliminar de não conhecimento do recurso, suscitada pela Douta Procuradoria Regional do Trabalho e, em consequência, conhecer do recurso, concedendo, assim, isenção de custas ao reclamante; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a decisão.

AC. Nº 560/93
PROC. TRT RO 3578/91
ORIGEM : JCJ DE TUCURUI
RELATOR : JUIZA LYGIA OLIVEIRA
RECORRENTE : SEBASTIÃO ARAÚJO DE SOUZA
Advogado : Dr. Rubens José Gomes de Lima
RECORRIDA : TRANSMAREIRA PENHA LTDA
Advogada : Dr^a. Rosa Maria Raimundo e Outro

EMENTA : A indenização adicional instituída pela Lei 6.708/79, em seu artigo 9º, e conservada na Lei 7.238/84, não foi revogada pelo Decreto-Lei 2284/86, uma vez que não houve, neste, modificação quanto à data-base das categorias profissionais, sendo alterado, apenas, o critério de reajuste de salário, que passou a ser anual.

DEISÃO : ACORDAM os Juizes da 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, pelo voto de desempate do Exm^o Juiz Itair Silva, dar provimento ao recurso para, reformando a decisão recorrida, deferir ao reclamante a parcela pleiteada de indenização adicional, vencidos os Exm^{os} Juizes Haroldo Alves e Domênico Falesi. Custas pelo reclamado na quantia de Cr\$-2.638,84 sobre o valor da alçada fixado em Cr\$-100.000,00. Prolatará o Acórdão a Exm^a Juíza Presidente.

AC. Nº 561/93
PROC. TRT AI 2368/92
ORIGEM : JCJ DE TUCURUI
RELATOR : JUIZA LYGIA OLIVEIRA
AGRAVANTE : THEMAG ENGENHARIA LTDA.
Advogado : Dr. Alexandre F. Carvalho e outro
AGRAVADO : ELIAS JOAQUIM SOARES

EMENTA : Mantém-se o despacho agravado, que denegou o seguimento do recurso ordinário, por inexistência nos autos do respectivo mandato judicial.

DEISÃO : ACORDAM os Juizes da 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a decisão recorrida em todos os seus termos.

AC. Nº 562/93
PROC. TRT RO 3155/92
ORIGEM : 6ª JCJ DE BELÉM
RELATOR : JUIZA LYGIA OLIVEIRA
RECORRENTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogado : Dr. Antonio Augusto de Oliveira Mello e Outros
RECORRIDOS : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado : Dr. João José S. Geraldo e Outros
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogado : Dr. João José S. Geraldo e Outros

EMENTA : Os servidores públicos federais, cuja mudança de regime jurídico, de emprego para estatutário, ocorreu através da Lei 8.112/90, têm direito inquestionável ao saque dos depósitos do FGTS, uma vez que tal transformação importou em extinção dos seus contratos de trabalho.

DEISÃO : ACORDAM os Juizes da 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, acolhendo a arguição da douta Procuradoria Regional do Trabalho, considerar interposta "ex vi legis" a remessa de ofício e desta conhecer; sem divergência, não conhecer do recurso voluntário da reclamada por irregularidade na procuração. O Tribunal Pleno, por maioria de votos, vencida a Exm^a Juíza Presidente, decretou a inconstitucionalidade do § 1º do art. 6º da Lei 8.162/91; no mérito, sem

divergência, negar-lhes provimento para confirmar a decisão recorrida em todos os seus termos.

AC. Nº 563/93
PROC. TRT RO 3792/92
ORIGEM : JCJ DE TUCURUI
RELATOR : JUIZA LYGIA OLIVEIRA
RECORRENTE : ENGEVIX ENGENHARIA S/A
Advogada : Dra. Ivana Maria Fontelez Cruz
RECORRIDO : DIONÍSIO ANTONIO FAGUNDES DA SILVA
Advogado : Dr. Antônio Carlos Lopes Valadão

EMENTA : É de serem deferidas aos trabalhadores brasileiros as diferenças decorrentes da violação dos princípios constitucionais do direito adquirido e da irredutibilidade salarial, uma vez que não feita a reposição dessas perdas pelos empregadores.

DEISÃO : ACORDAM os Juizes da 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; o E. Tribunal Pleno, sem divergência, declarou a inconstitucionalidade dos arts. 59 e 60 da Lei 7730/89 no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a decisão recorrida.

AC. Nº 564/93
PROC. TRT REX OFF E RO 3849/92
ORIGEM : 4ª JCJ DE BELÉM
RELATOR : JUIZA LYGIA OLIVEIRA
RECORRENTE-RECLAMADA : UNIÃO FEDERAL- JUSTICA DO TRABALHO-TRT DA 8ª REGIÃO.
Advogado : Dr. Rubens Rollo D'Oliveira
RECORRIDO-RECLAMANTE : SINTRA 8ª - SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTICA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
Advogada : Dr^a Cleide Helena Silva Avelar e Outros

EMENTA : Os servidores públicos federais, cuja mudança de regime jurídico, de emprego para estatutário, ocorreu com o advento da Lei 8.112/90, têm direito inquestionável ao saque dos depósitos do FGTS, uma vez que tal transformação importou em extinção dos seus contratos de trabalho.

DEISÃO : ACORDAM os Juizes da 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; rejeitar as preliminares de ilegitimidade ativa "ad causam" do sindicato reclamante, de incompetência da Justiça do Trabalho e de ilegitimidade passiva da União, por falta de amparo legal; O E. Tribunal Pleno, por maioria de votos, vencido o Exm^o Juiz Presidente, declarou a inconstitucionalidade do § 1º do art. 6º da Lei 8162/91; no mérito, sem divergência, negar-lhes provimento para confirmar a decisão recorrida.

AC. Nº 565/93
PROC. TRT RO 3961/92
ORIGEM : JCJ DE TUCURUI
RELATOR : JUIZA LYGIA OLIVEIRA
RECORRENTE : TENENGE - TÉCNICA NACIONAL DE ENGENHARIA
Advogado : Dr. Iraciides Holanda de Castro e outros
RECORRIDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE TUCURUI
Advogado : Dr. Rubens José Gomes de Lima

EMENTA : Devidas as diferenças salariais decorrentes dos planos econômicos do Governo Federal, que violaram direito adquirido dos trabalhadores brasileiros.

DEISÃO : ACORDAM os Juizes da 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; rejeitar as preliminares de ilegitimidade ativa "ad causam" do Sindicato e de prescrição, por falta de amparo legal. O Tribunal Pleno, sem divergência, decretou a inconstitucionalidade do § 4º do art. 8º do DL 2335/87, e dos arts. 59 e 60 da Lei nº 7730/89, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a decisão recorrida em todos os seus termos.

AC. Nº 566/93
PROC. TRT AI 1937/92
ORIGEM : JCJ DE TUCURUI
RELATOR : JUIZ HAROLDO ALVES
AGRAVANTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
Advogado : Dr. Edilson Oliveira e Silva
AGRAVADO : MANDEL DE ALMEIDA PANTOJA

EMENTA : CUSTAS - DEPÓSITO E COMPROVAÇÃO

Para efeito de preparo, é necessário que o recorrente comprove, perante o Juízo, o depósito das custas no mesmo prazo do pagamento, ou seja, até cinco (05) dias após a interposição do recurso, sob pena de deserção.

DEISÃO : ACORDAM os Juizes da 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo; no mérito sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a decisão recorrida em todos os seus termos.

AC. Nº 567/93
PROC. TRT RO 3003/91
ORIGEM : JCJ DE MACAPÁ
RELATOR : JUIZ JOSÉ AIRES
RECORRENTES : MELQUIZEDEQUE NUNES MONTEIRO E OUTRA
Advogado : Dr. José Caxias Lobato
RECORRIDO : MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL
Advogada : Dra. Maria Goldani
Advogado : UNIAO FEDERAL (Litisconsorte)
Advogado : Dr. Moacir Souza
Advogado : ESTADO DO AMAPÁ (Litisconsorte)
Advogado : Dr. Emanuel Pereira

EMENTA : PRESCRIÇÃO

Com a extinção do contrato de trabalho conta-se o prazo de 2 anos para fluência do prazo prescricional. É trintenário, todavia, o referido prazo em relação ao FGTS.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 13 Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando a decisão recorrida, deferir o pedido de FGTS com 40%, nos termos da fundamentação. Custas como no 1º Grau de Jurisdição.

AC. Nº 568/93
PROC. TRT REX OFF E RO 2691/92
ORIGEM : 2ª JCJ DE BELÉM
RELATOR : JUIZ JOSÉ AIRES
RECORRENTE-RECLAMADO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Advogado : Dr. Aláudio Costa Ferreira e Outra
RECORRIDOS-RECLAMANTES : AFONSO JORGE FERREIRA CARDOSO E OUTROS (05)
Advogada : Dra. Cleide Helena Silva Avelar e Outros

EMENTA : ADIANTAMENTO DO PCCS
Revestida de natureza salarial, impõe-se o reajustamento da parcela "Adiantamento do PCCS" pelos índices de atualização aplicados nas demais parcelas que compõe o salário.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 13 Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a decisão recorrida em todos os seus termos, conforme os fundamentos.

AC. Nº 569/93
PROC. TRT RO 996/92
ORIGEM : 3ª JCJ DE BELÉM
RELATOR : JUIZ JOSÉ AIRES
RECORRENTE : ARNALDO JOÃO BARROS PEREIRA
Advogado : Dr. David Cruz Araújo e Outros
RECORRIDO : IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
Advogado : Dr. Eliezer Roberto de Oliveira Nazaré e Outros

EMENTA : PETIÇÃO INICIAL - INÉPCIA

Havendo pedido inepto dentre os formulados pelo autor na inicial, extingue-se o processo sem apreciação do mérito quanto ao mesmo.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 13 Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida, corrigindo-a tecnicamente na parte conclusiva para declarar extinto o processo sem julgamento do mérito com relação aos pedidos de Plano Bresser e URP de fevereiro/89.

AC. Nº 570/93
PROC. TRT RO 767/92
ORIGEM : 6ª JCJ DE BELÉM
RELATOR : JUIZ JOSÉ AIRES
RECORRENTES : SUELY MARIA SCARDINI GONCALVES E OUTRA
Advogado : Dr. Cadmo Bastos Melo Júnior e Outro
RECORRIDO : IVAN LIMA FILHO

EMENTA : Não provada de forma robusta a existência de relação de emprego entre as partes, outro não poderia ser o entendimento do Juízo de 1º grau que julgou as reclamantes carecedoras da ação.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 13 Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a decisão recorrida em todos os seus termos, conforme os fundamentos.

AL. Nº 571/93
PROC. TRT REX OFF E RO 754/92
ORIGEM : 8ª JCJ DE BELÉM
RELATOR : JUIZ JOSÉ AIRES
RECORRENTES : FLÁVIO AUGUSTO FRANCA SOUTO - Reclamante
Advogada : Dra. Ediléa Rodrigues Valério dos Santos e Outros

ESTADO DO PARÁ - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - Reclamado

Advogada : Dra. Iacy Salgado Vieira dos Santos e outro
RECORRIDOS : OS MESMOS

EMENTA : INVESTIDURA EM CARGO OU EMPREGO PÚBLICO - NULIDADE DA CONTRATAÇÃO

é nula a contratação na vigência da atual Carta republicana que não atender ao requisito do prévio concurso público, ressalvados os casos expressos no próprio texto legal (CF, art.37, II e 5 2º).

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 13 Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; sem divergência, negar provimento ao recurso do reclamante; dar provimento aos recursos necessários e voluntário do reclamado para considerar nulo o contrato do reclamante e, em consequência, julgar improcedente a reclamação. Propõe o envio das peças do presente processo ao Ministério Público para as providências cabíveis. Custas pelo reclamante na quantia de Cr\$-10.638,04 sobre o valor que se arbitra em Cr\$-500.000,00.

AC. Nº 572/93
PROC. TRT REX OFF 1028/92
ORIGEM : JCJ DE TUCURUI
RELATOR : JUIZ JOSÉ AIRES
RECLAMANTE : VILMA LÚCIA DE OLIVEIRA MENDES
Advogado : Dr. Antônio C. Lopes Valadão
RECLAMADA : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Advogado : Dr. Luiz Firmo Ferraz Filho

EMENTA : A violação ao direito adquirido e ao princípio da irredutibilidade dos salários importa em declaração de inconstitucionalidade das normas transgressoras.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 13 Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa, rejeitar as preliminares de nulidade de citação, de incompetência da Justiça do Trabalho e de ilegitimidade passiva "ad causam", por falta de amparo legal. O Tribunal Pleno, sem divergência, decretou a inconstitucionalidade do § 4º do art. 8º do DL nº 2335/87; inciso I do art. 1º do DL 2425/88; arts. 5º e 6º da Lei 7730/89; por maioria de votos, vencidos os Exmos. Juizes Domenico Falesi e Fernando Nunes, decretou a inconstitucionalidade do item II do § 1º do art. 2º da MP 154/90; por maioria de votos, vencido o Exmo. Juiz Presidente, decretou a inconstitucionalidade do § 1º do art. 6º da Lei 8162/91; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a decisão recorrida em todos os seus termos.

AC. Nº 573/93
PROC. TRT REX OFF E RO 1572/92
ORIGEM : 8ª JCJ DE BELÉM
RELATOR : JUIZ JOSÉ AIRES
RECORRENTE-RECLAMADA : UNIAO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
Advogado : Dr. Edilson Messias de Almeida
RECORRIDOS-RECLAMANTES : HILMAR BATISTA TAMEGÃO LOPES E OUTROS (03)
Advogado : Dr. Clayton dos Santos Chaves e outro

EMENTA : Violação ao princípio do direito adquirido importa na declaração de inconstitucionalidade da norma transgressora.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 13 Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, e de inépcia da inicial, por falta de amparo legal. O Tribunal Pleno, por maioria de votos, vencido o Exmo. Juiz Presidente, decretou a inconstitucionalidade do § 1º do art. 6º da Lei nº 8.162/91; no mérito, sem divergência, negar-lhes provimento para confirmar a decisão recorrida em todos os seus termos.

AC. Nº 574/93
PROC. TRT RO 1386/92
ORIGEM : 13 JCJ DE BELÉM
RELATOR : JUIZ JOSÉ AIRES
RECORRENTE : APOLINÁRIO BARROS BAIA
Advogada : Dra. Gabriela Teixeira Chaves e outros
RECORRIDO : ODILSON GUILHERME DA CUNHA PUREZA
Advogada : Dra. Gláucia Badelha
LITISCONSORTE : MUNICÍPIO DE BELÉM

EMENTA : Confirma-se a sentença proferida à luz das provas dos autos e da legislação vigente.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 13 Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a decisão recorrida em todos os seus termos. Conforme os fundamentos.

AC. Nº 575/93
PROC. TRT RO 1430/92
ORIGEM : 13 JCJ DE BELÉM
RELATOR : JUIZ JOSÉ AIRES

RECORRENTE : JOSÉ PAULO DE SOUSA
Advogada : Dra. Carmem Lúcia Braun Queiroz e Outra
RECORRIDA : RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A - DOCEGEO
Advogado : Dr. Cláudio Holles de Souza e Outros

EMENTA : Confirma-se a decisão que bem dirimiu a controvérsia.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 13 Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a decisão recorrida em todos os seus termos.

AC. Nº 576/93
PROC. TRT RO 1355/92
ORIGEM : JCJ DE TUCURUI
RELATOR : JUIZ JOSÉ AIRES
RECORRENTE : ENGEVIX ENGENHARIA S/A
Advogado : Dra. Ivana Maria Fonteles Cruz e Outros
RECORRIDA : SOLANGE MARIA BOTELHO DA SILVA
Advogado : Dr. Laêze Franklin da Costa

EMENTA : PEDIDO INICIAL - JULGAMENTO "EXTRA E/OU ULTRA PETITA"

é defeso ao juiz pronunciar-se sobre parcela que não integre o pedido do autor, ainda que tal parcela componha os fatos narrados na peça inicial.

Nas palavras de Moacyr Amaral dos Santos, o CPC é "fiel ao princípio dispositivo".

O processo trabalhista não prescinde da formulação do pedido (CLT, art. 840).

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 13 Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; rejeitar a preliminar de nulidade da sentença por julgamento "ultra petita"; no mérito, sem divergência, dar provimento para, reformando a decisão recorrida, julgar a reclamação totalmente improcedente, nos termos da fundamentação.

AC. Nº 577/93
PROC. TRT RO 2395/92
ORIGEM : 4ª JCJ DE BELÉM
RELATOR : JUIZ JOSÉ AIRES
RECORRENTE : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - SINDNER
Advogado : Dr. Alin Silvio Afonso Garcia
RECORRIDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - ONER
Advogado : Dr. Antônio de Lima Freitas

EMENTA : Consagra-se a competência residual desta Justiça Especializada para apreciar demanda trabalhista em que o servidor público pleiteia parcelas relativas a período anterior à mudança do regime jurídico imposta pela Lei nº 8.112/90.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 13 Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando a decisão recorrida, determinar a baixa dos autos à MM. Junta de origem para que julgue o mérito como entender de direito.

AC. Nº 578/93
PROC. TRT REX OFF E RO 1466/92
ORIGEM : JCJ DE TUCURUI
RELATOR : JUIZ JOSÉ AIRES
RECORRENTE-RECLAMADA : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Advogado : Dr. Luiz Firmo F. Filho
RECORRIDOS-RECLAMANTES : FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DA COSTA E OUTROS (05)

EMENTA : Violação ao princípio do direito adquirido importa em declaração de inconstitucionalidade da norma transgressora.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 13 Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, de nulidade de citação e de ilegitimidade passiva ad causam, por falta de amparo legal. O Tribunal Pleno, por maioria de votos, vencido o Exmo. Juiz Presidente, decretou a inconstitucionalidade do § 1º do art. 6º da Lei nº 8.162/91; no mérito, sem divergência, negar-lhes provimento para confirmar a decisão recorrida em todos os seus termos.

AC. Nº 579/93
PROC. TRT RO 2465/92
ORIGEM : JCJ DE ABAETETUBA
RELATOR : JUIZ JOSÉ AIRES
RECORRENTE : RAYMUNDO PEREIRA LOBATO
Advogada : Dra. Maria José C. Cavalli e Outra
RECORRIDA : MONTREAL ENGENHARIA S/A
Advogado : Dr. Paulo César V. da Silva

EMENTA : Mantém-se a sentença que bem dirimiu a controvérsia dos autos.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 12 Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a decisão recorrida em todos os seus termos, conforme os fundamentos.

AC. Nº 580/93
PROC. TRT R EX OFF E RO 1580/92
ORIGEM : JCI DE TUCURUI
RELATOR : JUIZ JOSÉ AIRES
RECORRENTE-RECLAMADA : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Advogado : Dra. Lucy de Novaes Régis
RECORRIDOS-RECLAMANTES: MARIA DAS GRACAS CARVALHO DA SILVA E OUTROS (06)
Advogado : Dr. Tibúrcio Aragão de Souza

EMENTA : A violação aos princípios do direito adquirido e da irredutibilidade de salários importa na declaração de inconstitucionalidade da norma transgressora.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 13 Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do recurso voluntário da reclamada porque firmado por advogado sem habilitação nos autos; conhecer da remessa; rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, ilegitimidade passiva ad causam e de nulidade de citação, por falta de amparo legal. O Tribunal Pleno, por maioria de votos, vencido o Exmo. Juiz Presidente, decretou a inconstitucionalidade do § 1º do art. 6º da Lei nº 8.162/91; no mérito, sem divergência, negar-lhes provimento para confirmar a decisão recorrida.

AC. Nº 581/93
PROC. TRT AP 1081/92
ORIGEM : JCI DE CASTANHAL
RELATOR : JUIZ JOSÉ EDILSINO
AGRAVANTE : OBA - ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA.
Advogada : Dra. Loana Lia Gentil Uliana
AGRAVADOS : SIMPLICIA NUNES DA PAZ E OUTROS (05)
Advogado : Dr. Meirevaldo Pereira Leal

DECISÃO : Nos termos do art. 40, da Lei nº 8.177/91, o depósito recursal de que trata o art. 899, da CLT, é devido a cada novo recurso interposto no decorrer do processo.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 13 Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do agravo porque deserto.

AC. Nº 582/93
PROC. TRT RO 1783/92
ORIGEM : 2ª JCI DE BELÉM
RELATOR : JUIZ JOSÉ EDILSINO
RECORRENTE : TRANSPORTES BELÉM LISBOA LTDA
Advogado : Dr. Raimundo Costa
RECORRIDO : JORGE JUNIOR SOUZA LIMA
Advogado : Dr. José Augusto do C. M. Pombo e Outra

EMENTA : Quando o tempo de serviço alegado pelo reclamante é contestado pelo reclamado, é ônus daquele provar sua alegação.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 13 Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando parcialmente a decisão recorrida, fixar como data de admissão do recorrido 02.02.91, em consequência, excluir da condenação as parcelas de férias simples 90/91, 13º salário/90, FGTS anterior a fevereiro/91 e abonos de agosto/90 e março/91, mantendo a decisão em seus demais termos. Custas como no 1º Grau.

AC. Nº 583/93
PROC. TRT RO 2038/92
ORIGEM : 8ª JCI DE BELÉM
RELATOR : JUIZ JOSÉ EDILSINO
RECORRENTE : HAROLDO FARO LIBONATI
Advogado : Dr. João José Soares Geraldo e Outro
RECORRIDO : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Advogada : Dra. Ana Maria T. de Paula

EMENTA : Nos termos da lei (CLT/art. 789, § 4º), o prazo para pagamento das custas, em caso de recurso, é de cinco (5) dias contados de sua interposição.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 13 Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do recurso porque deserto.

AC. Nº 584/93
PROC. TRT RO 2148/92
ORIGEM : 6ª JCI DE BELÉM
RELATOR : JUIZ JOSÉ EDILSINO
RECORRENTE : ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A
Advogada : Dra. Paula Fernanda Maia Brasil e outros
RECORRIDO : RAIMUNDO NONATO LEAL COSTA
Advogado : Dr. João Pedro Maues e outros

EMENTA : A reposição das perdas salariais é possível ser feita através de negociação coletiva, mas quando a parte reclamada faz essa alegação em juízo, deve provar, com o instrumento normativo, que nos termos da Lei (CPC/art.396), deve acompanhar a defesa.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 13 Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso. O Tribunal Pleno, sem divergência, decretou a inconstitucionalidade do § 4º do art. 88 do DL 2335/87, arts. 5º e 6º da Lei 7730/89; por maioria de votos, vencidos os Exms Juizes Domênico Falesi e José Severo, decretou a inconstitucionalidade do item II do § 1º do art. 2º da MP 154/90; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a decisão recorrida.

AC. Nº 585/93
PROC. TRT RO 3362/92
ORIGEM : JCI DE ABAETUBA
RELATOR : BERTILLON - VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
Advogado : Dr. Roberto Mendes Ferreira e outro
RECORRIDOS : PEDRO DOS SANTOS BARBOSA E OUTROS (11)
Advogado : Dr. Odival Quaresma

EMENTA : Padece da coima da inconstitucionalidade as medidas editadas pelo Governo Federal, com visível afronta aos princípios do direito adquirido e da irredutibilidade de salários.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 13 Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; o E. Tribunal Pleno, por maioria de votos, vencidos os Exms. Juizes Domênico Falesi e Fernando Nunes, declarou a inconstitucionalidade do item II, § 1º do art. 2º da MP 154/90; face não haver alcançado a maioria de votos, foi desprezada a arguição de inconstitucionalidade do item II, §§ 1º e 5º do art. 2º da Lei 8030/90, vencidos os Exmos. Juizes Lygia Oliveira, Marilda Coelho, José Aires, José Teixeira e Vicente Fonseca que a acolhiu; no mérito, sem divergência, dar-lhe em parte provimento para, reformando parcialmente a decisão recorrida, excluir da condenação as diferenças salariais e seus reflexos decorrentes da aplicação do IPC de abril/90 e a parcela de FGTS com 40%. Em relação aos empregados Alaur Fonseca da Costa, Guilherme de Oliveira Belo, Manoel Antônio Ferreira Pereira e Manoel da Silva Cardoso, manter a decisão em seus demais termos. Custas como fixado no 1º Grau de Jurisdição.

AC. Nº 586/93
PROC. TRT REX OFF E RO 4027/92
ORIGEM : JCI DE ALTAMIRA
RELATOR : JUIZA LYGIA OLIVEIRA
RECORRENTE-RECLAMADA : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Advogado : Dr. Luiz Firmo Ferraz Filho
RECORRIDOS-RECLAMANTES: JOSÉ DO ROSÁRIO SOARES E OUTROS (03)
Advogado : Dr. Gerson Antonio Fernandes e outro

EMENTA : Os servidores públicos federais, cuja mudança de regime jurídico, de emprego para estatutário, ocorreu através da Lei 8.112/90, têm direito inquestionável ao saque dos depósitos do FGTS, uma vez que tal transformação importou em extinção dos seus contratos de trabalho.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 13 Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso voluntário, por falta de habilitação de seu subscritor; conhecer da remessa de ofício, rejeitando as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho e de ilegitimidade passiva ad causam, por falta de amparo legal; O Tribunal Pleno, por maioria de votos, vencido o Exmo. Juiz Presidente, decretou a inconstitucionalidade do § 1º do art. 6º da Lei 8162/91; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida.

AC. Nº 587/93
PROC. TRT RO 1996/92
ORIGEM : JCI DE MARABÁ
RELATOR : JUIZ JOSÉ AIRES
RECORRENTE : RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A - DOCEGO
Advogada : Dra. Gizele Apolara Rêgo e outros
Advogada : ARLINDO GARCIA DE ARAUJO
Advogada : Dra. Aurenice Pinheiro Botelho e outra
RECORRIDOS : O S M E S M O S

EMENTA : A violação ao direito adquirido e ao princípio da irredutibilidade dos salários importa em declaração de inconstitucionalidade das normas transgressoras.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 13 Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; O T. Pleno, por maioria de votos, vencidos os Exms Juizes Antônio Serra e Fernando Nunes, declarou a

inconstitucionalidade do item II, § 1º do art. 2º da MP 154/90; face não haver alcançado a maioria absoluta de votos, foi desprezada a arguição de inconstitucionalidade do item II, §§ 1º e 5º do art. 2º da Lei 8030/90, vencidos os Exms Juizes Relator, Semiramis Ferreira, Lygia Oliveira, Marilda Coelho, José Aires e José Teixeira que a acolhiu; no mérito, sem divergência, negar provimento ao recurso do reclamante e dar em parte provimento ao da reclamada para, reformando parcialmente a decisão recorrida, excluir da condenação as diferenças salariais e reflexos, decorrentes da aplicação do IPC de abril de 90, mantendo a decisão em seus demais termos. Custas como fixado no 1º Grau de Jurisdição.

AC. Nº 588/93
PROC. TRT REX OFF E RO 2987/92
ORIGEM : 4ª JCI DE BELÉM
RELATOR : JUIZ JOSÉ AIRES
RECORRENTE-RECLAMADA : SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
Advogada : Dra Helena Conceição de Souza Franca
RECORRIDOS-RECLAMANTES : MARLENE CORRÊA DA SILVA E OUTROS (02)
Advogado : Dr. Antonio Cândido Monteiro de Brito e Outros.

EMENTA : A violação ao direito adquirido por preceito de lei importa na declaração de inconstitucionalidade da norma transgressora.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 13 Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos, mandando desentranhar dos autos os documentos de fls. 106/107, porque intempestivos; rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, nulidade do processo, fundada em cerceamento de defesa e de inépcia da inicial, à falta de amparo legal; sem divergência, o Egrégio Tribunal Pleno decretou a inconstitucionalidade do § 4º do art. 88 do DL 2335/87; inciso I do art. 1º do DL 2425/88; arts. 5º e 6º da Lei 7730/89; por maioria de votos, vencidos os Exms Juizes Domênico Falesi, Antonia Serra e Fernando Nunes, decretou a inconstitucionalidade do item II e do § 1º do art. 2º da MP 154/90; no mérito, sem divergência, negar-lhes provimento para confirmar a sentença recorrida em todos os seus termos.

AC. Nº 589/93
PROC. TRT REX OFF E RO 2197/92
ORIGEM : 2ª JCI DE BELÉM
RELATOR : JUIZ JOSÉ AIRES
RECORRENTES: JOÃO CRICHI E OUTROS (09)
Advogada : Dra. Ediléa Valério dos Santos e outros

UNião FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - 1º COMANDO AEREO REGIONAL
Advogado : Dr. Edison Messias de Almeida
RECORRIDOS : O S M E S M O S

EMENTA : A violação a direito adquirido e ao princípio da irredutibilidade dos salários importa em declaração de inconstitucionalidade das normas transgressoras.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 13 Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; rejeitou as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho e de prescrição, por falta de amparo legal. O Tribunal Pleno, sem divergência, decretou a inconstitucionalidade do § 4º do art. 88 do DL nº 2335/87; inciso I do art. 1º do DL 2425/88; arts. 5º e 6º da Lei 7730/89; por maioria de votos, vencidos os Exmos. Juizes Domênico Falesi, Antonia Serra e Fernando Nunes, decretou a inconstitucionalidade do item II do § 1º do art. 2º da MP 154/90; no mérito, sem divergência, negar provimento a remessa de ofício e ao recurso voluntário da reclamada; dar parcial provimento ao recurso dos reclamantes para, reformando parcialmente a decisão recorrida, excluir da condenação a limitação do pedido de diferenças salariais e reflexos decorrentes do IPC de março/90, nos termos da fundamentação; mantida a decisão em seus demais termos. Custas como no 1º Grau.

AC. Nº 590/93
PROC. TRT REX OFF E RO 1940/92
ORIGEM : JCI DE ALTAMIRA
RELATOR : JUIZ JOSÉ AIRES
RECORRENTE-RECLAMADA : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Advogado : Dr. Luiz Firmo Ferraz Filho
RECORRIDO-RECLAMANTE: RAIMUNDA SUELY CARDOSO COSTA

EMENTA : A violação ao direito adquirido importa em declaração de inconstitucionalidade da norma transgressora.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 13 Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do recurso voluntário, por falta de habilitação de seu subscritor; conhecer da remessa de ofício, rejeitando as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho e de ilegitimidade passiva ad causam, por falta de amparo legal. O Tribunal Pleno, por maioria de votos, vencido o Exmo Juiz Presidente, decretou a inconstitucionalidade do § 1º do art. 6º da Lei 8162/91; no mérito, sem

divergência, negar-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida, conforme os fundamentos.

AC. Nº 591/93

PROC. TRT RO 650/92

ORIGEM : 23 JCJ DE BELÉM

RELATOR : JUIZ JOSÉ AIRES

RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL - COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC

Advogado : Dr. Edison Messias de Almeida

RECORRIDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP

Advogada : Dra. Elizete Cirineu da Rocha e outra

EMENTA : A violação ao princípio constitucional do direito adquirido por preceito de lei importa em declaração de inconstitucionalidade da norma transgressora.

DECISÃO : ACORDAM os Juízes da 13 Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos, considerando interposta ex vi legis a remessa de ofício; rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho e de ilegitimidade ativa ad causam, por falta de amparo legal; o Tribunal Pleno, por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Presidente, decretou a inconstitucionalidade do § 1º do art. 6º da Lei 8162/91; no mérito, sem divergência, dar-lhes em parte provimento para, reformando parcialmente a decisão recorrida, excluir da condenação a multa de 20%, mantendo a decisão em seus demais termos. Determinar a retificação da capa dos autos para que conste a interposição da remessa de ofício.

AC. Nº 592/93

PROC. TRT RO 2955/92

ORIGEM : 83 JCJ DE BELÉM

RELATOR : JUIZ JOSÉ AIRES

RECORRENTE : BELAUTO - BELÉM AUTOMÓVEIS LTDA.

Advogado : Dr. José Maria Castro Castilho e outra

RECORRIDOS : RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS E OUTROS (02)

Advogado : Dr. Antônio Flávio P. Américo

EMENTA : A violação ao direito adquirido importa em declaração de inconstitucionalidade da norma transgressora.

DECISÃO : ACORDAM os Juízes da 13 Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, sem divergência, o Egrégio Tribunal Pleno decretou a inconstitucionalidade do § 4º do art. 8º do DL nº 2335/87 e dos arts. 5º e 6º da Lei 7730/89; por maioria de votos, vencidos os Exmos. Juízes Domenico Falesi e Fernando Acatuassu Nunes, decretou a inconstitucionalidade do item II do § 1º do art. 2º da MP 154/90; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida em todos os seus termos.

AC. Nº 593/93

PROC. TRT RO 1713/92

ORIGEM : 73 JCJ DE BELÉM

RELATOR : JUIZ JOSÉ AIRES

RECORRENTE-RECLAMADO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

Advogado : Dr. Antonio de Lima Freitas

RECORRIDO-RECLAMANTE : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM/PARÁ - SINDNER-PA.

Advogado : Dr. Alin Silvio Afialo Garcia

EMENTA : A violação a direito adquirido importa em declaração de inconstitucionalidade da norma transgressora.

DECISÃO : ACORDAM os Juízes da 13 Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos, rejeitando as preliminares de incompetência da JCJ para declarar inconstitucionalidade de lei e da Justiça do Trabalho, por falta de amparo legal; o Tribunal Pleno, por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Presidente, decretou a inconstitucionalidade do § 1º do art. 2º da Lei 8162/91; no mérito, sem divergência, negar-lhes provimento para confirmar a sentença recorrida.

AC. Nº 594/93

PROC. TRT RO 3339/92

ORIGEM : JCJ DE ABAETETUBA

RELATOR : JUIZ JOSÉ AIRES

RECORRENTE : BERTILLON - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

Advogado : Dr. Roberto Mendes Ferreira e Outros

RECORRIDO : ROCIVALDO PINHEIRO DE SOUZA

Advogada : Dra Vilma Chavaglia e Outra

EMENTA : A violação ao direito adquirido e ao princípio da irredutibilidade salarial importa em declaração de inconstitucionalidade da norma transgressora.

DECISÃO : ACORDAM os Juízes da 13 Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso. O Tribunal Pleno, por maioria de votos, vencidos os Exmos. Juízes Domenico Falesi, Antônio Serra e Fernando Nunes, decretou a inconstitucionalidade do item

II e do § 1º do art. 2º da Medida Provisória 154/90; foi desprezada a arguição de inconstitucionalidade do item II e §§ 1º e 5º do art. 2º da Lei 8030/90, vencidos os Exms Juízes Semiramis Ferreira, Lygia Oliveira, Marilda Coelho, José Aires e José Teixeira que acolhião; no mérito, sem divergência, dar-lhe em parte provimento para, reformando parcialmente a decisão recorrida, excluir da condenação as diferenças salariais e reflexos do IPC de abril/90, mantendo a decisão em seus demais termos. Custas como fixado no primeiro grau.

AC. Nº 595/93

PROC. TRT RO 1979/92

ORIGEM : 83 JCJ DE BELÉM

RELATOR : JUIZ JOSÉ AIRES

RECORRENTE : NELSON FERREIRA MONTEIRO

Advogado : Dr. Iraclides Holanda de Castro

RECORRIDA : INTEC - INSTALAÇÕES TÉCNICAS DE ENGENHARIA LTDA.

Advogado : Dr. Gilberto Pimentel Pereira Guimarães

EMENTA : A violação a direito adquirido e ao princípio da irredutibilidade dos salários importa em declaração de inconstitucionalidade das normas transgressoras.

DECISÃO : ACORDAM os Juízes da 13 Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso. O Tribunal Pleno, sem divergência, decretou a inconstitucionalidade do § 4º do art. 8º do DL 2335/87 e arts. 5º e 6º da Lei 7730/89; por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Fernando Nunes, decretou a inconstitucionalidade do item II do § 1º do art. 2º da MP 154/90; foi desprezada a arguição de inconstitucionalidade do item II e §§ 1º e 5º do art. 2º da Lei 8030/90, vencidos os Exms Juízes Semiramis Ferreira, Lygia Oliveira, Marilda Coelho, José Aires e José Teixeira que acolhião. No mérito, sem divergência, dar parcial provimento ao recurso para, reformando parcialmente a decisão recorrida, afastar da condenação a limitação imposta à URP de fevereiro/89, deferindo a parcela até a dispensa do reclamante, com os devidos reflexos e incluir na condenação as diferenças salariais e reflexos decorrentes do IPC de março/90, como apurado em liquidação de sentença, mantendo a decisão em seus demais termos. Custas como no 1º grau de jurisdição.

AC. Nº 596/93

PROC. TRT RO 1961/92

ORIGEM : 63 JCJ DE BELÉM

RELATOR : JUIZ JOSÉ AIRES

RECORRENTE : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Advogada : Dra Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza e Outros

RECORRIDO : JORGE LUIZ DE SOUZA

Advogado : Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e Outro

EMENTA : A violação ao direito adquirido importa em declaração de inconstitucionalidade da norma transgressora.

DECISÃO : ACORDAM os Juízes da 13 Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso. O Tribunal Pleno, sem divergência, decretou a inconstitucionalidade dos artigos 5º e 6º da Lei 7730/89; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando parcialmente a decisão recorrida, excluir da condenação a diferença salarial decorrente da equiparação salarial e consectários, mantendo a decisão em seus demais termos. Custas como no 1º grau.

AC. Nº 597/93

PROC. TRT RO 1801/92

ORIGEM : 83 JCJ DE BELÉM

RELATOR : JUIZ JOSÉ AIRES

RECORRENTE : JOSÉ MARIA PEREIRA ELLERES

Advogado : Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho e Outros

RECORRIDA : ESTACON ENGENHARIA S/A

Advogado : Dr. Hélcio Jorge F. Ferreira

EMENTA : Confirma-se a sentença proferida à luz das provas dos autos.

DECISÃO : ACORDAM os Juízes da 13 Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a decisão recorrida em todos os seus termos, conforme os fundamentos.

AC. Nº 598/93

PROC. TRT REX OFF E RO 3431/92

ORIGEM : JCJ DE MARABÁ

RELATOR : JUIZ JOSÉ AIRES

RECORRENTE-RECLAMADA : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS

Advogado : Dr. Luiz Firmo Ferraz Filho

RECORRIDOS-RECLAMANTES : MILSON JOSÉ DE SOUZA E OUTRO

Advogada : Dra Ocilda Maria Pereira Nunes e outros

EMENTA : A violação ao direito adquirido por preceito de lei importa na declaração de inconstitucionalidade da norma transgressora.

DECISÃO : ACORDAM os Juízes da 13 Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do recurso voluntário, por falta de habilitação de seu subscritor; conhecer da remessa de ofício, rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho e de ilegitimidade passiva ad causam e de nulidade de citação, por falta de amparo legal; o Tribunal Pleno, por maioria de votos, vencido o Exmº Sr. Presidente, decretou a inconstitucionalidade do § 1º do art. 6º da Lei 8162/91; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida, conforme os fundamentos.

AC. Nº 599/93

PROC. TRT REX OFF E RO 576/92

ORIGEM : 43 JCJ DE BELÉM

RELATOR : JUIZ JOSÉ AIRES

RECORRENTE : JURANDIR FIGUEIREDO NUNES E OUTROS (09)

Advogada : Dra. Ediléa R. Valério dos Santos e outros

UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA MARINHA - BASE NAVAL
Advogado : Dr. Edison Messias de Almeida
RECORRIDOS : O S M E S M O S

EMENTA : A violação ao direito adquirido e ao princípio da irredutibilidade dos salários importa em declaração de inconstitucionalidade das normas transgressoras.

DECISÃO : ACORDAM os Juízes da 13 Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho e de prescrição, por falta de amparo legal. O Tribunal Pleno, sem divergência, decretou a inconstitucionalidade do § 4º do art. 8º do DL nº 2335/87; inciso I do art. 1º do DL 2425/88; arts. 5º e 6º da Lei 7730/89; por maioria de votos, vencidos os Exmos. Juízes Domenico Falesi e Fernando Nunes, decretou a inconstitucionalidade do item II do § 1º do art. 2º da MP 154/90; no mérito, sem divergência, negar provimento aos recursos de ofício e voluntário do reclamado; dar provimento parcial ao recurso dos reclamantes para, reformando parcialmente a decisão recorrida, excluir da condenação a limitação ao IPC de março/90, nos termos da fundamentação; manter a decisão em seus demais termos. Custas como no 1º grau de jurisdição.

AC. Nº 600/93

PROC. TRT RO 617/92

ORIGEM : 53 JCJ DE BELÉM

RELATOR : JUIZ JOSÉ AIRES

RECORRENTE : BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A

Advogada : Dra. Eliani, Aparecida M. Xavier Nunes e outros

RECORRIDO : RAIMUNDO DA COSTA CASTRO

Advogado : Dr. Artêmio dos Santos Merlo Júnior e outros

EMENTA : A violação ao direito adquirido e ao princípio da irredutibilidade salarial importa em declaração de inconstitucionalidade das normas transgressoras.

DECISÃO : ACORDAM os Juízes da 13 Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, rejeitando a preliminar de coisa julgada, à falta de amparo legal; sem divergência, o Egrégio Tribunal Pleno decretou a inconstitucionalidade dos artigos 5º e 6º da Lei 7730/89; por maioria de votos, vencidos os Exmos. Juízes Domenico Falesi e Fernando Nunes, decretou a inconstitucionalidade do item II do § 1º do art. 2º da MP 154/90; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida em todos os seus termos.

AC. Nº 601/93

PROC. TRT REX OFF E RO 3331/92

ORIGEM : 73 JCJ DE BELÉM

RELATOR : JUIZ JOSÉ AIRES

RECORRENTE-RECLAMADO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Advogado : Dr. Aládio Costa Ferreira

RECORRIDOS-RECLAMANTES : EVERALDO DA SILVA ARAÚJO

E OUTROS (06)

Advogado : Dr. José Wander Lima de Souza e Outros.

EMENTA : A violação ao direito adquirido por preceito de lei importa na declaração de inconstitucionalidade da norma transgressora.

DECISÃO : ACORDAM os Juízes da 13 Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos, sem divergência, o Tribunal Pleno decretou a inconstitucionalidade do § 4º do art. 8º do DL 2335/87 e dos artigos 5º e 6º da Lei 7730/89; no mérito, sem divergência, negar-lhes provimento para confirmar a sentença recorrida em todos os seus termos.

AC. Nº 602/93

PROC. TRT RO 2310/92

ORIGEM : JCJ DE ABAETETUBA

RELATOR : JUIZ JOSÉ AIRES

RECORRENTE : SEVERINO NAMEDA DA SILVA

Advogada : Dr^a. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e Outra
RECORRIDA : MONTREAL ENGENHARIA S/A
Advogado : Dr. Renato César Vieira da Silva

EMENTA : A violação ao direito adquirido e ao princípio da irredutibilidade importa em declaração de inconstitucionalidade da norma transgressora.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, o Tribunal Pleno, por maioria de votos, vencidos os Exm^{os} Juizes Domênico Falesi, Antônio Serra e Fernando Nunes, decretou a inconstitucionalidade do item II e do § 1º do art. 2º da MP 154/90; foi desprezada a arguição de inconstitucionalidade do item II e §§ 1º e 5º do art. 2º da Lei 8030/90, vencidos os Exm^{os} Juizes Semiramis Ferreira, Lygia Oliveira, Marilda Coelho, José Aires e José Teixeira que acolhiu, no mérito, sem divergência, dar-lhe em parte provimento para, reformando parcialmente a decisão recorrida, incluir na condenação as diferenças salariais e reflexos do IPC de março/90, mantendo a decisão em seus demais termos. Custas como fixado no primeiro grau.

AC. Nº 603/93
PROC. TRT RO 1827/92
ORIGEM : 1ª JCJ DE BELÉM
RELATOR : JUIZ JOSÉ AIRES
RECORRENTES: XEROX DO BRASIL S/A
Advogado : Dr. Gilberto Pimentel Pereira Guimarães e Outros
CARLOS JOSÉ QUEIROZ
Advogado : Dr. Manoel José Monteiro Siqueira
RECORRIDOS : OS MESMOS

EMENTA : TRANSFERÊNCIA DO EMPREGADO - DESPESAS

São do empregador as despesas decorrentes de transferência do empregado, não cabendo perquirir-se se esta é provisória ou definitiva (inteligência do art. 470 da CLT).

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; rejeitar a preliminar de não conhecimento do recurso da reclamada, por falta de amparo legal. No mérito, negar provimento ao recurso da reclamada; dar provimento parcial ao recurso da reclamante para, reformando parcialmente a decisão recorrida, mandar incluir na condenação o adicional de transferência e consectários, nos termos da fundamentação, mantida a decisão em seus demais termos. Custas como no 1º Grau.

AC. Nº 604/93
PROC. TRT REX OFF E RO 2098/92
ORIGEM : 2ª JCJ DE BELÉM
RELATOR : JUIZ JOSÉ AIRES
RECORRENTE-RECLAMADA : UNIÃO FEDERAL - COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA-CEPLAC
Advogado : Dr. Edison Messias de Almeida e Outro
RECORRIDOS-RECLAMANTES: MARIA LUCIA DE FÁTIMA TOMAZ MEDEIROS E OUTROS (09)
Advogado : Dr. Antonio dos Reis Pereira e Outros

EMENTA : A violação a direito adquirido dos servidores importa em declaração de inconstitucionalidade da norma transgressora.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos, rejeitando as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho e de ilegitimidade "ad processum" do sindicato, à falta de amparo legal; o Tribunal Pleno, por maioria de votos, vencido o Exm^o Juiz Presidente, decretou a inconstitucionalidade do § 1º do art. 6º da Lei 8162/91; no mérito, sem divergência, negar-lhes provimento para confirmar a sentença recorrida, conforme os fundamentos.

AC. Nº 605/93
PROC. TRT REX OFF 1566/92
ORIGEM : 4ª JCJ DE BELÉM
RELATOR : JUIZ JOSÉ AIRES
RECLAMANTES: MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA E OUTROS (02)
Advogada : Dr^a Ediléa Rodrigues Valério dos Santos
RECLAMADO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Advogado : Dr. Djalma Dias dos Santos

EMENTA : A violação aos princípios do direito adquirido e da irredutibilidade de salários importa na declaração de inconstitucionalidade da norma transgressora.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, rejeitando as preliminares de carência de ação e de

prescrição bienal, por falta de amparo legal; sem divergência, o Egrégio Tribunal Pleno decretou a inconstitucionalidade do § 4º do art. 8º do DL 2335/87; inciso I do art. 1º do DL 2425/88; arts. 5º e 6º da Lei 7730/89; por maioria de votos, vencidos os Exm^{os} Juizes Domênico Falesi, Antônio Serra e Fernando Nunes, decretou a inconstitucionalidade do item II e do § 1º do art. 2º da MP 154/90; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida. Determinar a retificação na capa dos autos para que conste como reclamantes apenas MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, RODRIGUES SOUSA e SUELI CARDOSO BORGES.

AC. Nº 606/93
PROC. TRT RO 3382/92
ORIGEM : 1ª JCJ DE BELÉM
RELATOR : JUIZ JOSÉ AIRES
RECORRENTE : FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE
Advogado : Dr. Cláudio Holles de Souza e Outros
RECORRIDA : CONCEIÇÃO BETHÂNIA LEAL BITTENCOURT
Advogado : Dr. Carlos Rodrigues Zahlouth Júnior

EMENTA : A violação ao direito adquirido e ao princípio da irredutibilidade dos salários importa em declaração de inconstitucionalidade das normas transgressoras.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos. O Tribunal Pleno, por maioria de votos, vencidos os Exm^{os} Juizes Antônio Campos Serra e Fernando Nunes, decretou a inconstitucionalidade do item II e do § 1º do art. 2º da MP 154/90; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida em todos os seus termos.

AC. Nº 607/93
PROC. TRT REX OFF 2335/92
ORIGEM : JCJ DE MACAPÁ
RELATOR : JUIZ JOSÉ AIRES
RECLAMANTE : MIRIAN ALVES CORRÊA
Advogado : Dr. José Caxias Lobato
RECLAMADO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Advogada : Dra. Izabel Gouvêa

EMENTA : A violação ao direito adquirido e ao princípio da irredutibilidade dos salários importa em declaração de inconstitucionalidade das normas transgressoras.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; rejeitando a preliminar de prescrição, à falta de amparo legal. O Tribunal Pleno, sem divergência, decretou a inconstitucionalidade do § 4º do art. 8º do DL 2335/87; do inciso I do art. 1º do DL 2425/88 e dos artigos 5º e 6º da Lei 7730/89; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a decisão recorrida, esclarecendo apenas que as diferenças salariais e reflexos decorrentes da URP de abril/88 ficam limitadas até julho/88.

AC. Nº 608/93
PROC. TRT REX OFF E RO 2430/92
ORIGEM : 2ª JCJ DE BELÉM
RELATOR : JUIZ JOSÉ AIRES
RECORRENTE-RECLAMADA : UNIÃO FEDERAL - HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO
Advogado : Dr. Edison Messias de Almeida
RECORRIDOS-RECLAMANTES: MARIA DO CARMO DE LIMA BANDEIRA E OUTROS (03)
Advogado : Dr. Emir Medeiros de Miranda e outros

EMENTA : A violação ao direito adquirido e ao princípio da irredutibilidade salarial importa em declaração de inconstitucionalidade da norma transgressora.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos, rejeitando as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, carência de ação e incompetência da JCJ para declarar inconstitucionalidade de lei, à falta de amparo legal; O T. Pleno por maioria de votos, vencidos os Exm^{os} Juizes Domênico Falesi, Antônio Serra e Fernando Nunes, decretou a inconstitucionalidade do item II do § 1º do art. 2º da MP 154/90; no mérito, sem divergência, negar-lhes provimento para confirmar a sentença recorrida em todos os seus termos.

AC. Nº 609/93
PROC. TRT REX OFF E RO 3416/92
ORIGEM : JCJ DE MACAPÁ
RELATOR : JUIZ JOSÉ AIRES
RECORRENTE-RECLAMADO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVÁVEIS - IBAMA
Advogada : Dra. Jacqueline B. C. dos Anjos
RECORRIDOS-RECLAMANTES: URIEL CARLOS FERREIRA OLIVEIRA E OUTROS (69)
Advogado : Dr. José Caxias Lobato

EMENTA : A violação ao direito adquirido por

dispositivo de lei importa em declaração de inconstitucionalidade do mesmo.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; O Tribunal Pleno por maioria de votos, vencido o Exm^o Juiz Presidente, decretou a inconstitucionalidade do § 1º do art. 6º da Lei 8162/91; no mérito, sem divergência, negar-lhes provimento para confirmar a sentença recorrida, conforme os fundamentos.

AC. Nº 610/93
PROC. TRT REX OFF E RO 2667/92
ORIGEM : JCJ DE CAPANEMA
RELATOR : JUIZ JOSÉ AIRES
RECORRENTE-RECLAMADA : UNIÃO FEDERAL- MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE.
Advogado : Dr. Luiz Firmo Ferraz Filho
RECORRIDOS-RECLAMANTES: ALBERTO MAGALHÃES NETO E OUTROS (05)
Advogado : Dr. Luiz Otávio da Costa

EMENTA : A violação ao direito adquirido por preceito de lei importa em declaração de inconstitucionalidade da norma transgressora.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do recurso voluntário, por falta de habilitação de seu subscritor; conhecer da remessa de ofício, rejeitando as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, nulidade de citação e de ilegitimidade passiva, por falta de amparo legal; por maioria de votos, vencido o Exm^o Juiz Presidente, o Tribunal Pleno decretou a inconstitucionalidade do § 1º do art. 6º da Lei 8.162/91; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida em todos os seus termos.

AC. Nº 611/93
PROC. TRT RO 2854/92
ORIGEM : 4ª JCJ DE BELÉM
RELATOR : JUIZ JOSÉ AIRES
RECORRENTE : ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A
Advogado : Dr. Francisco de Assis C. Rodrigues e Outros
RECORRIDOS : JAIME GUILHERME PEREIRA DA SILVA E OUTROS (06)
Advogado : Dr^a Maria José de Oliveira Chagas

EMENTA : A violação ao direito adquirido importa em declaração de inconstitucionalidade da norma transgressora.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, o Tribunal Pleno decretou a inconstitucionalidade dos artigos 5º e 6º da Lei 7730/89; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida.

AC. Nº 612/93
PROC. TRT RO 2705/92
ORIGEM : 2ª JCJ DE BELÉM
RELATOR : JUIZ JOSÉ AIRES
RECORRENTE : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ
Advogada : Dra. Simone Cruz Vieira e outros
RECORRIDO : GILSON DOS REIS PANTOJA,
Advogado : Dr. Carlos Rodrigues Zahlouth Júnior

EMENTA : A violação ao direito adquirido por preceito de lei importa em declaração de inconstitucionalidade da norma transgressora.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; determinar a retificação na capa do processo para que conste apenas o reclamante GILSON DOS REIS PANTOJA. O Tribunal Pleno, sem divergência, decretou a inconstitucionalidade dos arts. 5º e 6º da Lei 7730/89. No mérito sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a decisão recorrida, em todos os seus termos, conforme os fundamentos.

AC. Nº 613/93
PROC. TRT RO 2087/92
ORIGEM : 8ª JCJ DE BELÉM
RELATOR : JUIZ JOSÉ AIRES
RECORRENTE : ARNALDO DA SILVA PINHEIRO E OUTRA
Advogado : Dr. Marcos José Nahon

FELIPE LOPES DOS SANTOS (Adesivo)
Advogado : Dr. Antonio Pereira e Outras
RECORRIDOS : OS MESMOS

EMENTA : EMPREGADO DOMÉSTICO - ADICIONAL NOTURNO

O empregado doméstico não faz jus ao adicional noturno. Direito não assegurado pelo preceito contido no parágrafo único do art. 7º da Constituição Federal de 1988.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região,

unanimemente, em conhecer do recurso dos reclamados; por maioria de votos, vencida a Exmª Juíza Lygia Oliveira, conhecer do recurso adesivo do reclamante; no mérito, sem divergência, negar provimento ao recurso dos reclamados para, provimento ao recurso dos reclamados para, reformando a decisão recorrida, excluir da condenação a parcela de adicional noturno e consectários, restando improcedente a reclamação. Custas pelo reclamante no valor de Cr\$-2.638,04, calculadas sobre o valor arbitrado para esse fim de Cr\$-100.000,00.

AC. Nº 614/93
PROC. TRT RO 2640/92
ORIGEM : 83 JCJ DE BELÉM
RELATOR : JUIZ JOSÉ AIRES
RECORRENTES: BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A
Advogada : Dra. Maria Coele Carlijo Monteiro da Cunha e Outros

Advogado : ROBERTO MAURO DA SILVA MONTEIRO
e Outros
RECORRIDOS : OS MESMOS

EMENTA : A violação ao direito adquirido e ao princípio da irredutibilidade salarial importa em declaração de inconstitucionalidade das normas transgressoras.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 13 Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; rejeitar a preliminar de não conhecimento do recurso do reclamado, suscitada pelo Ministério Público, por falta de amparo legal; rejeitar a preliminar de carência de ação, suscitada pelo reclamado, por falta de amparo legal; deferir a isenção de custas solicitada pelo reclamante. O Tribunal Pleno, sem divergência, decretou a inconstitucionalidade do § 4º do art. 89 do DL 2335/87 e artigos 59 e 60 da Lei 7730/89; por maioria de votos, vencidos os Exmos. Juizes Domênico Falesi e Fernando Nunes, decretou a inconstitucionalidade do item II e do § 1º do art. 2º da MP 154/90; foi desrespeçada a arguição de inconstitucionalidade do item II e § 1º e 5º do art. 2º da Lei 8030/90, vencidos os Exmos. Juizes, Semíramis Ferreira, Lygia Oliveira, Marilda Coelho, José Aires e José Teixeira que a acolhiam. No mérito, sem divergência, negar provimento ao recurso do reclamado e dar parcial provimento ao recurso do reclamante para, reformando parcialmente a decisão recorrida, afastar da condenação as limitações impostas aos pedidos de Plano Bresser, URP de fevereiro/89 e IPC de março/90, estendendo a condenação em diferenças salariais e reflexos em razão dos mesmos até a dispensa do reclamante, nos termos da fundamentação, mantendo a decisão em seus demais termos. Custas como no 1º Grau de Jurisdição.

AC. Nº 615/93
PROC. TRT RO 2086/92
ORIGEM : JCJ DE MARABÁ
RELATOR : JUIZ EDILSINO BENTES
RECORRENTE : CLAUDINO S/A - LOJAS DE DEPARTAMENTOS
Advogado : Dr. Manoel Dornelles B. Vianna
e
ANTONIO GONZAGA DA SILVA
Advogado : Dr. Ronaldo Giusti e outros
RECORRIDOS : OS MESMOS

EMENTA : Pela prova documental que veio para os autos, contrato de trabalho por prazo indeterminado e ficha de registro de empregado, além do que consta registrado na CTPS, a comissão ajustada com o reclamante foi no percentual de 1,5% (um ponto cinco por cento) sobre as vendas e recebimentos da loja que ele dirigia e não nos percentuais que ele alega em sua inicial.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 13 Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; pelo voto de desempate do Exmº Juiz Vice-Presidente, vencidos os Exmos. Juizes Semíramis Ferreira (revisora) e Solon Peralta, dar provimento ao recurso da reclamada para, reformando a decisão recorrida, excluir da condenação a parcela de diferença salarial (diferenças de comissões), com as repercussões, em consequência julgar a reclamação totalmente improcedente, mantendo a decisão em seus demais termos. Custas pelo reclamante no valor de Cr\$ 40.638,04 sobre Cr\$ 2.000.000,00.

AC. Nº 616/93
PROC. TRT REX OFF E RO 3940/92
ORIGEM : 33 JCJ DE BELÉM
RELATOR : JUIZ DOMENICO FALESI
RECORRENTES: RAIMUNDO LEONARDO SANTOS PINHEIRO E OUTROS (08)
Advogado : Dra. Maria José Cabral Cavalli
e
UNIÃO FEDERAL - CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR
Advogado : Dr. Rubens Rolio D'Oliveira
RECORRIDOS : OS MESMOS

EMENTA : A Justiça do Trabalho é competente para apreciar demandas que envolvem pedidos de índole exclusivamente trabalhista, referentes a períodos anteriores a Lei nº 8.112/90.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 13 Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; determinar o desentranhamento da contramínuta de fls. 146 a 149 porque subscrita por advogado sem habilitação nos autos; rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, de prescrição e de impossibilidade jurídica do pedido, por falta de amparo legal. O Tribunal Pleno, sem divergência, decretar a inconstitucionalidade do inciso I, art. 1º do DL 2425/88; por maioria de votos, vencidos os Exmos. Juizes Domênico Falesi, Antonia Serra e Fernando Nunes, decretar a inconstitucionalidade do item II do § 1º do art. 2º da MP 154/90; foi desrespeçada a arguição de inconstitucionalidade do item II; § 1º e 5º do art. 2º da Lei 8030/90, vencidos os Exmos. Juizes Semíramis Ferreira, Lygia Oliveira, Marilda Coelho, Solon Peralta, José Teixeira e Georgenor Franco Filho que a acolhiam. No mérito, sem divergência, negar provimento ao recurso voluntário dos Autores; por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Relator, negar provimento aos recursos necessário e voluntário da reclamada para manter a decisão que deferiu a incorporação do IPC de março/90, sem limitação, em parcelas vincendas; mantida a decisão em seus demais termos. Custas como no 1º Grau.

AC. Nº 617/93
PROC. TRT ED 744/93
ORIGEM : JCJ DE CASTANHAL
RELATOR : JUIZ HAROLDO ALVES
EMBARGANTE : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
Advogada : Dra. Iacy Salgado Vieira dos Santos
EMBARGADOS : BENEDITO ALVES DO NASCIMENTO e OUTROS
Advogado : Dr. Miguel Gonçalves Serra e Outro

EMENTA : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PROCURADOR NÃO HABILITADO

Não se conhece de embargos de declaração subscritos por advogado que não participou da instrução do processo, nem subscreveu o recurso voluntário, não comprovando nos autos sequer sua condição de procurador.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 13 Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer dos embargos porque subscrito por procurador sem habilitação nos autos.

AC. Nº 618/93
PROC. TRT ED 841/93
RELATOR : JUIZ HAROLDO ALVES
EMBARGANTE : CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA
Advogado : Dr. Mario Leite Soares
EMBARGADO : FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA MEDEIROS
Advogado : Dr. Sérgio Vitor Saraiva Pinto e outros

EMENTA : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CONTRADIÇÃO
Devem ser acolhidos embargos de declaração para ser desfeita a contradição existente no V. Acórdão embargado.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 13 Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos de declaração e, sem divergência, acolhê-los em parte, para, sanando a contradição existente no V. Acórdão embargado, declarar que não foi rejeitada a arguição de prescrição e excluir da conclusão do V. Acórdão a incorporação determinada quanto ao IPC de março/90.

AC. Nº 619/93
PROC. TRT REX OFF E RO 1989/92
ORIGEM : 73 JCJ DE BELÉM
RELATOR : JUIZ HAROLDO ALVES

RECLAMANTE-RECLAMADO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Advogado : Dr. Ronaldo Sérgio Silva Cruz e outros
RECORRIDO-RECLAMANTE : ORLANDO EDUARDO AMOEDO OLIVEIRA
Advogado : Dr. João Batista Figueira Marques

EMENTA : ESTABILIDADE - ART. 19, DO ADCT DA CF/88

Ainda que o servidor público de autarquia federal tenha prestado exame em processo seletivo para admissão ao emprego regido pela CLT, não goza da estabilidade prevista no artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CF/88, se à época da promulgação desta não possuía cinco anos de serviço, como estabelece aquele dispositivo legal.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 13 Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; no mérito por maioria de votos, vencida a Exmª Juíza Presidente, dar-lhes provimento para, reformando a r. decisão recorrida, julgar a reclamação totalmente improcedente. Custas pelo reclamante, no valor de Cr\$20.638,04 calculadas sobre Cr\$1.000.000,00.

AC. Nº 620/93
PROC. TRT RO 488/92
ORIGEM : 13 JCJ DE BELÉM
RELATOR : JUIZ HAROLDO ALVES
RECORRENTES: JOÃO RUBENS BARRETO ARAUJO E OUTROS (02)
Advogada : Dra. Olga Bayma da Costa e outros
RECORRIDAS : UNINORTE - UNIÃO DE VENDAS E COBRANÇAS LTDA
Advogado : Dr. Clovis Cunha da Gama Malcher Filho e outros

INTERPASS CLUB - INTERNATIONAL VACATION PASSPORT CLUB
Advogado : Dr. João Augusto Figueiredo de Oliveira Júnior e outro

EMENTA : VENDEDOR - RELAÇÃO DE EMPREGO

I - A existência da relação de emprego não depende da vontade dos contratantes. Ela emerge da maneira como o trabalho é prestado, porque o contrato de trabalho é, na feliz expressão, de Mario de La Cueva, uma contrato-realidade. O elemento subordinação é o mais importante, sendo o fiel que distingue com nitidez o contrato de trabalho dos contratos assemelhados. Havendo autonomia na prestação de serviços não existe a subordinação hierárquica, ou subordinação jurídica (PAUL COLIN, citado por EVARISTO DE MORAIS FILHO).

II - Ainda que o serviço seja prestado sem a fiscalização direta do empregador, nem por isso devemos considerar o trabalho dos reclamantes como autônomo. A subordinação existe, ainda que em escala menor, dado que há o comando indireto, e o serviço é prestado com remuneração por comissão, pouco importando ao empregador a jornada de trabalho do empregado.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 13 Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, e, sem divergência, dar-lhe provimento, para, reformando a sentença recorrida, considerar existente a relação de emprego e determinar a baixa dos autos à MM. Junta de origem, para exame do mérito, como de direito.

AC. Nº 621/93
PROC. TRT RO 4846/92
ORIGEM : 73 JCJ DE BELÉM
RELATOR : JUIZ HAROLDO ALVES
RECORRENTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SETOR PÚBLICO AGRÍCOLA E FUNDIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
Advogado : Dr. Antonio Pereira e outros
RECORRIDO : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI
Advogado : Dr. José Claudio Monteiro de Brito Filho

EMENTA : DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO - DIFERENÇAS - INEXISTÊNCIA

Existindo nos autos a comprovação de que o pagamento da parcela de 13º salário foi feito de forma correta, sem haver ofensa a legislação ordinária ou a disposição constitucional, deve ser confirmada a sentença, que indeferiu o pedido respectivo.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 13 Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, negar-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida em todos os seus termos. Custas como no 1º Grau de Jurisdição.

AC. Nº 622/93
PROC. TRT REX OFF E RO 2856/92
ORIGEM : JCJ DE ABAETETUBA
RELATOR : JUIZ HAROLDO ALVES
RECORRENTES: BLANDINO ARAUJO E OUTROS (08)
Advogado : Dr. Miguel G. Serra e outros
e
ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN -
Advogada : Dra. Rita Moitta Pinto da Costa
RECORRIDOS : OS MESMOS

EMENTA : ABONOS SALARIAIS

Devido o pagamento dos abonos salariais postulados, pois a legislação instituidora os garantiu a TODOS os trabalhadores, apenas executando os servidores públicos civis e militares da administração pública federal, direta, autárquica e fundacional, e os beneficiários da Previdência social.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 13 Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos, e, sem divergência, negar-lhes provimento, para confirmar a r. sentença recorrida em todos os seus termos. Custas como no 1º Grau.

AC. Nº 623/93
PROC. TRT RO 4956/92
ORIGEM : 33 JCJ DE BELÉM
RELATOR : JUIZ HAROLDO ALVES
RECORRENTE : JESSÉ AZEVEDO DE LIMA
Advogado : Dr. João Batista Figueira Marques e outros
RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Advogada : Dra. Maria de Fátima de Oliveira

EMENTA : COMPETÊNCIA RESIDUAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Embora o STF tenha considerado inconstitucionais as alíneas "d" e "e", do artigo 240, da Lei nº 8.112/90, permanece a competência residual da Justiça do Trabalho, nas hipóteses em que os pleitos formulados na ação sejam oriundos do extinto contrato de trabalho existente entre as partes. Reformase, in casu, a sentença, para ser considerada competente a Justiça do Trabalho, com a consequente baixa dos autos à MM. Junta de origem, para julgamento do mérito.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 12 Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; determinar o desentranhamento dos documentos de fls. 56/70, porque juntados somente com o recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando a sentença recorrida, e considerando competente a Justiça do Trabalho para apreciar o feito e com direito de ação o reclamante, contra o reclamado, em virtude de competência residual determinar a baixa dos autos à MM. Junta de origem, para apreciação do mérito, como entender de direito.

Belém, 09 de fevereiro de 1993

EDMUNDO AUGUSTO CABRAL RAMOS
Diretor do Serviço de Acórdãos
e Jurisprudência

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 1608/92

RECORRENTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Advogado: Dr. Luiz F. Ferraz Filho

RECORRIDO : SINTSEP - SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ
Advogados: Dra. Maria de Nazaré Medeiros Rocha e outros

D E S P A C H O

O recurso de revista de fls. 82/84 não merece prosperar porque subscrito por profissional não habilitado.

Com efeito, o documento de fls. 37, apresentado em fotocópia não autenticada, em flagrante infração ao art. 830 da CLT, atesta ter o subscritor do apelo sido nomeado para exercer o cargo de assessor jurídico da recorrente, o que não lhe outorga poderes para representá-la em juízo, nos termos do art. 12 do Código de Processo Civil. Por outro lado, os autos não registram, como alega, poderes arquivados na Secretaria da Junta.

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 8 de janeiro de 1993.

ITAIR SA DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 2.194/92

RECORRENTE : DETRAN-DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Advogado: Dr. Tito Valente do Couto

RECORRIDO : RAIMUNDO ACÁCIO LOBO BRAGA
Advogado: Dr. Marçal da Silva Neto

D E S P A C H O

I - O recurso de revista foi interposto no prazo, está firmado por advogado habilitado, sendo o recorrente beneficiário do que estabelece o Decreto-Lei nº 779/69.

II - Inconforma-se o recorrente com a decisão deste Tribunal que deferiu o IPC de março/90, no percentual de 84,32%, decretando a inconstitucionalidade do inciso II, §§ 1º e 5º, do art. 2º da Lei 8.030/90. Embasa o apelo nas hipóteses das alíneas a e c do art. 896 da CLT.

III - Objetivando demonstrar o cabimento da revista em razão do dissenso pretoriano, colaciona trechos de arestos deste e de outros Regionais destacando teses em desacordo com a que serviu de base para a decisão prolatada por este Tribunal.

IV - Pelo exposto, admito o recurso, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 07 de janeiro de 1993

ITAIR SA DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº R EX OFF E RO 1.397/92

RECORRENTE : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Advogado: Dr. Cláudio M. Gonçalves

RECORRIDOS : BENEDITO JOSÉ FARIAS DA SILVA e OUTRO
Advogado: Dr. Gerson V. M. Matos

D E S P A C H O

I - Recurso interposto por entidade beneficiada pelo Decreto-Lei 779/69. Advogado habilitado. Fundamenta-se nas alíneas a e c do artigo 896 da CLT.

II - Insurge-se o recorrente contra a decisão deste Regional que decretou a inconstitucionalidade dos artigos 5º e 6º da Lei 7.730/89 e do item II, § 1º do art. 2º da Medida Provisória 154/90.

III - No que diz respeito à inconstitucionalidade de dispositivos da Lei 7.730/89, a matéria já se encontra pacificada e o aresto transcrito já está superado por iterativa e atual jurisprudência do TST.

IV - Relativamente ao IPC de março/90, os arestos colacionados não servem para caracterizar a divergência, porque contemplam hipótese diversa da destes autos, onde foi desprezada a arguição de inconstitucionalidade, atraindo dessa forma a incidência do Enunciado 296 do Colendo TST. No que tange à argüida violação de texto de lei, a matéria envolve tema de caráter interpretativo, não dando ensejo à revista.

V - Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 13 de janeiro de 1993

ITAIR SA DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 2.661/92

RECORRENTE : UNIAO FEDERAL-HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO
Advogado: Dr. Rubens R. D'Oliveira

RECORRIDA : MARIA DO SOCORRO DA SILVA GOMES
Advogada: Dra. Erliene G. Lima

D E S P A C H O

I - O recurso foi interposto por entidade beneficiada pelo Decreto-Lei 779/69, com fundamento nas alíneas a e b do art. 896 da CLT. Prazo e habilitação em ordem.

II - Inconforma-se o recorrente com a decisão do Egrégio Tribunal, que rejeitou a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho ao fundamento de que o pleito da reclamante estaria enquadrado no período em que seu contrato era regido pela legislação obreira, até 11.12.90, logo, a mudança do regime do servidor, pela Lei nº 8.112/90, não poderia alterar o fato, porque relativo aos depósitos do FGTS do período em que existiu a relação de cunho contratual.

III - No mérito, tenta refutar a inconstitucionalidade do § 1º do art. 6º da Lei nº 8.162/91. Alega violação de dispositivo legal e divergência jurisprudencial.

IV - Quanto à divergência alegada, a matéria transcrita pela recorrente é inespecífica e insuficiente para consubstanciar o conflito de teses capaz de ensejar a revista.

V - Relativamente à violação legal, o assunto tem natureza interpretativa, atraindo a incidência do Enunciado 221 do Colendo TST, sendo inadmissível a revista.

VI - D ante do exposto, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 11 de janeiro de 1993

ITAIR SA DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 249/92

RECORRENTE : MAFRINORTE - MATADOURO FRIGORÍFICO DO NORTE LTDA.
Advogado: Dr. Frederico L. de Oliveira

RECORRIDO : MIGUEL LEAL DA CRUZ e Outro
Advogada: Dra. Selma Lúcia Lopes

D E S P A C H O

I - Recurso interposto no prazo e firmado por advogado habilitado. Custas e depósito em ordem.

II - Inconforma-se o recorrente com a decisão deste Regional que a condenou ao pagamento de diferenças salariais, em face da decretação da inconstitucionalidade do item II, § 1º do art. 2º da Medida Provisória 154/90. Fundamenta seu apelo na alínea c do art. 896 da CLT.

III - Tendo por fim demonstrado o cabimento da revista, em razão de dissenso pretoriano, a recorrente traz para firmar as razões alegadas transcrições de acórdãos deste e de outros Tribunais, destacando, no mérito, a defesa de teses contrárias àquelas que serviram para a decisão deste Tribunal que considerou a matéria in casu, como inconstitucional.

IV - Ante o exposto, admito recurso, no efeito devolutivo.

Belém, 07 de janeiro de 1993

ITAIR SA DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT RO 848/92

RECORRENTE : ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Advogados: Dra. Edileia Valério e outros

RECORRIDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DO PARÁ - SINTTELPA
Advogados: Dr. Edilson A. dos Santos e outra

D E S P A C H O

Recurso tempestivo e subscrito por procuradora habilitada, efetivado o pagamento das custas e o depósito recursal.

O inconformismo da recorrente decorre da rejeição da preliminar de ilegitimidade ativa "ad causam" do sindicato recorrido, pelo Regional e da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos do Decreto-Lei 2335/87, da Lei 7730/89 e da Medida Provisória 154/90, bem como ao deferimento aos substituídos de diferenças salariais e consectários, além de honorários.

vocaticios em favor do sindicato recorrido. Volta a arguir a preliminar de ilegitimidade do recorrido e, no mérito, alega divergência jurisprudencial e violação legal.

Com a transcrição de vários aresos e fls. 130/133, consegue a recorrente evidenciar a alegada divergência quanto a ilegitimidade ativa do sindicato recorrido, tornando-se desnecessário enfrentar os demais argumentos recursais, nos termos do Enunciado 285 do TST.

Diante do exposto, admito a interposição da revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 11 de janeiro de 1993.

ITAIR SA DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT R EX OFF 408/92

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI
Procurador: Dr. Cláudio M. Gonçalves

RECORRIDOS: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA e MANOEL PEREIRA DA SILVA
Advogados: Dra. Kelli Rangel Vilela e outros

DESPACHO

Recurso tempestivo e subscrito por procurador habilitado, sendo o Estado recorrente beneficiado pelo Decreto-Lei 779/69.

Insurge-se o recorrente contra decisão regional que, rejeitando as preliminares arguidas e considerando válido o contrato de trabalho entre as partes, confirmou sentença da primeira instância, deferindo aos recorridos parcelas trabalhistas e rescisórias. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

Com a transcrição e juntada de certidões de inteiro teor de arestos regionais, consegue a recorrente evidenciar a alegada divergência, tornando-se desnecessário analisar os demais aspectos do apelo, nos termos do Enunciado nº 285 do Colendo TST.

Diante do exposto, admito a interposição do recurso, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 11 de janeiro de 1993.

ITAIR SA DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT R EX OFF 1.716/92

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DO EXERCÍCIO
Procurador: Dr. Rubens Rolo D'Oliveira

RECORRIDOS: ANTÔNIO HAILTON DE BARROS SILVA e CILADI DE BARROS FREIRE BRAZ
Advogado: Dr. José Orlando Gomes

DESPACHO

Recurso tempestivo e subscrito por procurador habilitado, sendo a União beneficiada pelo Decreto-Lei 779/69.

Indicando fundamento nas alíneas "a" e "b" do art. 896 da CLT, insurge-se a recorrente contra a decisão regional que, rejeitando a preliminar de incompetência absoluta da Justiça do Trabalho para apreciar a questão, decretou a inconstitucionalidade do § 1º do art. 6º da Lei nº 8.162/91, deferindo aos recorridos a liberação dos depósitos de FGTS através de alvará judicial. Renova a preliminar de incompetência e, no mérito, alega violação legal e divergência jurisprudencial.

Quanto à divergência, quer em relação à preliminar, quer quanto ao mérito, os arestos colacionados não servem para caracterizá-la. O do Superior Tribunal de Justiça, porque oriundo de órgão não relacionado na alínea "a" do art. 896 da CLT e o da 10ª Região porque é inespecífico e a matéria nele transcrita é insuficiente para confrontar as teses sustentadas nos arestos em questão.

De outra forma, não demonstra a recorrente, de modo inequívoco, qualquer violação legal ao dispositivo apontado, principalmente considerando ter ele sido declarado inconstitucional pelo aresto inquinado. A natureza essencialmente interpretativa da matéria atrai a incidência do Enunciado 221 do Colendo TST, inviabilizando a admissibilidade recursal pelo pressuposto invocado.

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 17 de dezembro de 1992

ITAIR SA DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 269/92

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Procuradora: Dra. Maria Avelina Imbiriba Hesketh

RECORRIDO: ANTONIO FORTE MONTEIRO
Advogado: Dr. Francisco Hosanan de Oliveira

DESPACHO

Recurso em ordem e fundamentado nas alíneas do art. 896 da CLT.

Insurge-se o recorrente contra decisão regional que, rejeitando a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho e decretando a inconstitucionalidade de dispositivos do Decreto-Lei 2335/87, da Lei 7730/89 e da Medida Provisória 1154/90, deferiu ao recorrido diferenças salariais e consectários conforme pleiteado na inicial, exceto dobra salarial sobre férias não gozadas. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

Com a transcrição do aresto da 9ª Região - fls. 125 - consegue o recorrente evidenciar a alegada divergência jurisprudencial relativamente ao IPC de março/90, tornando-se desnecessário examinar os demais aspectos do apelo.

Diante do exposto, admito a interposição do recurso, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 11 de janeiro de 1993.

ITAIR SA DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 3284/92

(G.Reg.44.550)

RECORRENTE: TELEPARÁ - TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A.
Adv.: Dr. Arivaldo Furtado de Mendonça Neto.

RECORRIDO: OTÁVIO GOMES DOS SANTOS
Adv.: Edilson Araújo dos Santos e outros.

DESPACHO

Recurso tempestivo, subscrito por advogado com poderes nos autos e fundamenta-se na alínea b do art. 896 da CLT.

Insurge-se a reclamada contra decisão que, rejeitando a preliminar de julgamento extra petita, deferiu o pagamento de adicional de periculosidade ao reclamante. Irresignado-se, ainda, contra a condenação de honorários advocatícios.

Entendeu a 2ª Turma que o reclamante tem direito ao percentual de 30% incidente sobre o seu salário, independentemente do tempo de exposição na área de risco. Como se vê, não houve afronta à literalidade de dispositivo de modo a justificar a revista, além do que não trouxe a recorrente qualquer divergência interpretativa de outros Tribunais para ensejar o fim colimado.

No caso dos honorários advocatícios, não há no acórdão inquinado tese a respeito da matéria. Deveria o recorrente provocar essa manifestação através de Embargos de Declaração; não o fazendo, ocorreu a preclusão, sendo incabível a revista, nesse aspecto, ao teor do Enunciado nº 297, do TST.

Pelo exposto, e em atenção à orientação do Enunciado nº 221 do TST, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 08 de fevereiro de 1993

ITAIR SA DA SILVA
Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 2595/91

RECORRENTE: EMPRESAP - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.
Adv.: Dr. Samuel Teixeira da Silva e outros.

RECORRIDO: RUI GUILHERME BORGES DE BRITO e OUTROS
Adv.: Dra. Mary Cohen e outros

DESPACHO

I - Recurso tempestivo, interposto por advogado habilitado e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Inconformada com a decisão deste Regional que manteve o deferimento da Indenização Adicional, a recorrente alega violação legal e divergência jurisprudencial.

III - O primeiro argumento esposado pela empresa recorrente pretende rever matéria de prova, pois argui que não restou comprovado nos autos a dispensa dos reclamantes no curso dos 30 dias que antecederam a correção salarial da categoria alegação essa que não autoriza a revista.

IV - Contudo, nas alegações posteriores a recorrente foi mais feliz. Demonstrou através de inúmeros arestos colacionados aos autos, oriundos deste e de outros Regionais, o dissenso pretoriano, com teses contrárias ao Acórdão hostilizado, o que a final, enseja o conhecimento da Revista.

V - Pelo exposto, acolho a revista no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 09 de fevereiro de 1993

ITAIR SA DA SILVA
Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 679/92

RECORRENTE: MAFRINORTE - MATADOURO FRIGORÍFICO DO NORTE LTDA.
Adv.: Frederico Antônio Lima de Oliveira

RECORRIDO: SILVANO SILVA DE JESUS
Adv.: Ruy Evaldo da Cruz

DESPACHO

O recurso atende aos pressupostos para a sua admissibilidade e encontra-se devidamente fundamentado.

A recorrente insurge-se contra decisão deste Regional que, julgando inconstitucional dispositivos do Decreto-Lei nº 2.335/87, da Lei nº 7.730/89, e MP nº 154/90, manteve o deferimento da aplicação da URP de fev/89 e IPC de mar/90.

Quanto à URP de fev/89, a matéria já se encontra pacificada e a discussão superada pela atual jurisprudência do TST.

No que tange ao IPC de mar/90, o recorrente traz à colação arestos que refletem posição antagônica ao acórdão hostilizado, dando ensejo à revista, nos termos da fundamentação eleita.

Diante do exposto, acolho a revista no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 08 de fevereiro de 1993

ITAIR SA DA SILVA
Presidente

(G.Reg.44.588)

Imprensa Oficial do Estado

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que as matérias e anúncios devem obedecer às normas estabelecidas para que seja garantida a qualidade da impressão.

A Imprensa Oficial do Estado, reserva-se ao direito de:

- ampliar ou reduzir para o tamanho adequado, a arte ou fotolito que não se enquadrar dentro das normas estabelecidas nos gabaritos.
- não havendo alternativa técnica para a ampliação ou redução, a publicação será suspensa.

A direção

Biblioteca Pública "Armar Viana"